Diário Oficial

Nº 13.563 - Ano LVI | Quinta-feira, 17 de abril de 2025 | Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 23.850, DE 16 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais) AO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

Considerando a necessidade de garantir os pagamentos necessários à concessão de compensação previdenciária, conforme as informações constantes no processo SEI CAMPREV.2025.00000728-61.

Considerando o disposto no artigo 5º da Lei nº 16.681 de 27 de dezembro de 2024;

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de *R$* 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais) ao Orçamento-Programa do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas -CAMPREV, nas seguintes classificações:

533300	**FUNDO PREVIDENCIÁRIO - CAMPREV**
53301	**FUNDO PREVIDENCIÁRIO - CAMPREV**
09.272.1023.4199	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO
3.3.90.86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA
04.603.000	REC. VINC. AO RPPS - PLANO PREVID. PODER EXECUT ...R$ 80.000,00
543300	**FUNDO FINANCEIRO - CAMPREV**
54301	**FUNDO FINANCEIRO - CAMPREV**
09.272.1023.4205	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS - FUNDO FINANCEIRO
3.3.90.86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA
04.605.000	REC. VINC. AO RPPS - PLANO FINANC. PODER EXECUT.... R$159.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	**R$ 239.000,00**

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

533300	**FUNDO PREVIDENCIÁRIO - CAMPREV**
53301	**FUNDO PREVIDENCIÁRIO - CAMPREV**
99.997.9999.4200	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
04.603.000	REC. VINC. AO RPPS - PLANO PREVID. PODER EXECUT ...R$ 80.000,00
543300	**FUNDO FINANCEIRO - CAMPREV**
54301	**FUNDO FINANCEIRO - CAMPREV**
04.122.1023.4209	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE OCUPACIONAL DO INSTITUTO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.690.000	RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO R$ 159.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	**R$ 239.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 16 de abril de 2025

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

HENRIQUE ROMANINI SUBI
DIRETOR PRESIDENTE - CAMPREV

Decreto elaborado na Diretoria Financeira do Camprev com os elementos constantes no Processo SEI CAMPREV.2025.00000728-61 e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JÚNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23.851, DE 16 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 11.428.000,00 (onze milhões, quatrocentos e vinte e oito mil reais);

Considerando a necessidade de desapropriação e ampliação de um imóvel contíguo à Usina Recicladora de Materiais, conforme informações constantes nos processos SEI n° PMC.2025.00058362-74/SMSP;

Considerando a necessidade de pagamento do concurso Lírico, conforme informações constantes nos processos SEI n° PMC.2025.00058570-18/SECULT;

Considerando o disposto nos Art. 4º, § 1º, inciso III e Art. 5° da Lei nº 16.681, de 27 de dezembro de 2024;

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de ***R$ 11.428.000,00 (onze milhões, quatrocentos e vinte e oito mil reais).*** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - Nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso III, da Lei nº 16.681 de 27 de dezembro de 2024:

117100	**FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA**
11710	**FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA - FAC**
13.392.1006.4071	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
03.100.037	GERAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO FAC R$ 28.000,00
251000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
25120	**COORDENADORIA ESPECIAL DAS ADM. REGIONAIS E SUB PREFEITURAS**
15.452.3017.1162	AQUISIÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
01.100.000	GERAL TOTAL..... R$ 8.900.000,00

II - Nos termos do artigo 5º da Lei nº 16.681 de 27 de dezembro de 2024:

251000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
25120	**COORDENADORIA ESPECIAL DAS ADM. REGIONAIS E SUB PREFEITURAS**
15.452.3017.1162	AQUISIÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
01.100.000	GERAL TOTAL..... R$ 2.500.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	***R$ 11.428.000,00***

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

117100	**FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA**
11710	**FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA - FAC**
13.392.1006.4071	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
03.100.037	GERAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO FAC R$ 28.000,00
251000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
25120	**COORDENADORIA ESPECIAL DAS ADM. REGIONAIS E SUB PREFEITURAS**
15.452.3017.1162	AQUISIÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
01.100.000	GERAL TOTAL..... R$ 8.900.000,00
15.452.3017.4165	MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
336783	CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR
01.100.000	GERAL TOTAL..... R$ 2.500.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	***R$ 11.428.000,00***

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 16 de abril de 2025

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes nos Processos SEI nºs **PMC.2025.00058362-74/SMSP e PMC.2025.00058570-18/SECULT** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JÚNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23.852, DE 16 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 5.710.000,00 (cinco milhões, setecentos e dez mil reais) AO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC.

Considerando necessidade de realocação dos recursos orçamentários e visando manter disponibilidade destes para continuidade dos serviços prestados e licitações;

Considerando os dispostos no artigo 4º, § 1º inciso III e artigo 5º da Lei nº 16.681, de 27 de dezembro de 2024, que "Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de Campinas para o Exercício de 2025";

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor R$ 5.710.000,00 (cinco milhões, setecentos e dez mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC nas seguintes classificações:

I - nos termos do artigo 4º, § 1º inciso III da Lei nº 16.681, de 27 de dezembro de 2024:

60.4000	**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**
60.401	**CEPROCAMP**
12.363.2025.4232	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
01-200.000	EDUCAÇÃO R$ 450.000,00
60.402	**MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**
12.122.2025.4232	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01-220.000	ENSINO FUNDAMENTAL - SME/FUMEC R$ 1.100.000,00
60.404	**ALFABETIZAÇÃO**
12.366.2025.4232	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
01-220.000	ENSINO FUNDAMENTAL - SME/FUMEC R$ 2.350.000,00
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01-220.000	ENSINO FUNDAMENTAL - SME/FUMEC R$ 850.000,00

II - NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DA LEI Nº 16.681, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024:

60.4000	**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**
60.401	**CEPROCAMP**
12.363.2025.1234	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
01-200.000	EDUCAÇÃO R$ 700.000,00
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01-200.000	EDUCAÇÃO R$ 230.000,00
60.402	**MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**
12.122.2025.	1234 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
01-220.000	ENSINO FUNDAMENTAL - SME/FUMEC R$ 30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	**R$ 5.710.000,00**

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso proveniente de anulação parcial no referido Orçamento Programa, nas seguintes classificações:

60.4000	**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**
60.401	**CEPROCAMP**
12.363.2025.4232	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01-200.000	EDUCAÇÃO R$ 1.380.000,00
60.402	**MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**
12.122.2025.4232	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01-220.000	ENSINO FUNDAMENTAL - SME/FUMEC R$ 1.130.000,00
60.404	**ALFABETIZAÇÃO**
12.366.2025.4232	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01-220.000	ENSINO FUNDAMENTAL - SME/FUMEC R$ 2.550.000,00
31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
01-220.000	ENSINO FUNDAMENTAL - SME/FUMEC R$ 650.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	**R$ 5.710.000,00**

Artigo3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 16 de abril de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC
Decreto elaborado no Setor de Orçamento da FUMEC, de acordo com os elementos constantes do Processo nº FUMEC.2025.00000982-32 e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.
ADERVAL FERNANDES JÚNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE DESPEZA

Processo Administrativo PMC.2020.00022632-31
Interessado: GP/DGP
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, para os sistemas e equipamentos de Climatização instalados no Paço Municipal
Diante dos elementos constantes nos presentes autos, e a solicitação do Departamento de Gestão Predial, **AUTORIZO,** com fulcro no art. 8º, VI, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações:
1 - A Repactuação **dos custos de mão de obra,** e o **Reajuste anual de 3,56% à partir de15/09/2024**, estabelecidos conforme análise e parecer do economista da Secretaria de Administração em doc. SEI 14133253.
2 - A despesa no valor total anual reajustado de **R$ 29.574,23** (Vinte e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais, e vinte e três centavos), sendo para Serviços o valor de **R$ 16.652,29** (Dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais, e vinte e nove centavos), e Consumo no valor de **R$ 12.921,94** (Doze mil, novecentos e vinte e um reais, e noventa e quatro centavos), onerando as dotações do presente exercício, consoante aprovação do Comitê Gestor, doc 14351281.
Publique-se.
Encaminhe-se:
1. à Procuradoria Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para as devidas anotações; e
2. ao Gabinete do Prefeito - Departamento de Gestão Predial, para as demais providências.

Campinas, 16 de abril de 2025
ADERVAL FERNANDES JÚNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

Pregão nº 092/2025 - Eletrônico - Processo Administrativo:PMC.2025.00006384-40 **-Interessado:**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer **-Objeto:**Registro de Preços de serviços de arbitragem para diversas modalidades de esporte da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**-Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 17**: 08/05/2025 às 10h **-Disponibilidade do Edital:**a partir de 17/04/2025, no portal eletrônico www.gov.br/compras-**Unidade Compradora:**986291 **-Número da Licitação**: 90092/2025. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thaís Oliveira Barrozo pelo telefone (19) 2116-0916.

Campinas, 16 de abril de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decisão de Recurso e Homologação

Processo Administrativo:PMC.2023.00037176-85
Interessado:Secretaria Municipal de Justiça
Assunto:Concorrência n° 012/2024 - Eletrônica
Objeto:Elaboração de Projetos Executivos para obras de reforma da futura sede do PROCON - Campinas - SP.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Agente de Contratação - documento SEI nº14476941e do despacho do Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 14476944, e do disposto no art. 165, inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:
1.**CONHECER** dos recursos interpostos pelas empresas **RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.,S C SPADA LTDA.e URBE ATELIÊ DE ARQUITETURA LTDA.**, posto que tempestivos, e no mérito,**NEGAR-LHES PROVIMENTO**, mantendo-se incólume a decisão de julgamento de proposta proferida pela Agente de Contratação.
2.**INFORMAR** que a Agente de Contratação declarou **FRACASSADA** a Concorrência n° 012/2024, por não haver propostas válidas.
3.**HOMOLOGAR** a Concorrência nº 012/2024, referente ao objeto em epígrafe.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Equipe de Concorrência, para ciência e demais providências.

Campinas, 16 de abril de 2025
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EMPRESAS COM REGISTROS CADASTRAIS INDEFERIDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00156214-24
INTERESSADO: CASA CULTURAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.
CNPJ Nº: 02.022.840/0001-80
Por descumprir os subitens 3.6.2, 3.7.2.1, 3.7.2.2, 3.7.4.1.1, 3.7.8, 3.8.1 e 3.8.2 das Instruções Gerais do Cadastro de Fornecedores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00128076-75
INTERESSADO: IGECS - INSTITUTO DE GESTÃO DE CIDADES
CNPJ Nº: 10.669.581/0001-02
Por descumprir o subitem 3.7.8 das Instruções Gerais do Cadastro de Fornecedores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00150505-08
INTERESSADO: IHST INTEGRAÇÃO HUMANIZADA DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ Nº: 09.943.370/0002-18
Por descumprir o subitem 3.5.5.1 das Instruções Gerais do Cadastro de Fornecedores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2025.00012681-15
INTERESSADO: LAMS COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.
CNPJ Nº: 47.895.284/0001-95
Por descumprir os subitens 3.5.2, 3.5.5.1, 3.6.2, 3.7.2.1, 3.7.4.1.1, 3.7.4.2, 3.7.5, 3.7.7, 3.7.8, 3.8.1 e 3.8.2 das Instruções Gerais do Cadastro de Fornecedores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00130244-29
INTERESSADO: MJESUS PRODUÇÕES LTDA.
CNPJ Nº: 26.013.877/0001-00
Por descumprir os subitens 3.5.5.1, 3.6.2, 3.7.2.2, 3.7.4.1.1, 3.7.7, 3.7.8, 3.8.1 e 3.8.2 das Instruções Gerais do Cadastro de Fornecedores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00141717-78
INTERESSADO: TELTEC SOLUTIONS LTDA.
CNPJ Nº: 04.892.991/0001-15
Por descumprir o subitem 3.6.2 das Instruções Gerais do Cadastro de Fornecedores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00150572-60
INTERESSADO: V. R. COSTA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.
CNPJ Nº: 43.614.293/0001-00
Por descumprir os subitens 3.5.2, 3.5.5.1, 3.6.2, 3.7.2.1, 3.7.4.1.1, 3.7.7, 3.7.8, 3.8.1 e 3.8.2 das Instruções Gerais do Cadastro de Fornecedores.

A Comissão Julgadora de Registros Cadastrais decide indeferir o pedido de cadastramento das empresas acima relacionadas, por descumprimento das exigências contidas nas Instruções Gerais do Cadastro de Fornecedores, documento disponível no portal eletrônico https://campinas.sp.gov.br/secretaria/administracao/pagina/cadastro-de-fornecedores.
Nos termos do artigo 165, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021 a empresa poderá apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Município.
Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, por acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, mediante solicitação enviada para o *e-mail* katia.cilene@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 16 de abril de 2025
COMISSÃO JULGADORA DE REGISTROS CADASTRAIS
KATIA CILENE RUELLA
Presidente
ADEILTON CALDAS VASCONCELOS
Membro
EUNICE FRANCISCO DE OLIVEIRA
Membro

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO
Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php .
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL
Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

2025000360-Fasciata Empreendimentos Imobiliários LTDA

Em atendimento de sua solicitação número 2025000360, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes que deverão ser anexados no LAO, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir da data de publicação:
- Matrícula atualizada em até 180 dias;
- Como haverá taludes maior que 4 metros, deve-se alterar a informação na aba movimentação de terra e anexar o Laudo Geológico Geotécnico, conforme Resolução SVDS 03/2020;
- Anexar a Autorização de Supressão e o Certificado GRAPROHAB N° 082/2021;
- Na aba movimentação de terra: informar o volume de aterro, que deverá ser o mesmo que o corte; área construída está diferente do projeto;
- ART do Breno;
- Projeto Básico de Terraplenagem: demonstrar onde a terra de corte irá ser distribuída, ou seja o aterro; colocar legenda para o aterro; nas áreas em que ocorrerá a movimentação de terra, traçar, se possível, no mínimo 4 perfis longitudinais e 4 transversais em todas;

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 16 de abril de 2025
GEOL ª. RAFAELA BONFANTE LANÇONE
Suporte Geológico-SVDS

SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Protocolo PMC.2025.00041882-10
Requerente: Ministério Apostolico Ramo Estendido
Com base no Decreto nº 21.799/2021, DEFIRO o presente pedido para conceder CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolo PMC.2023.00119371-50.

Campinas, 16 de abril de 2025
MARCELA CRISTIANE PUPIN
Diretora do Departamento de Mitigação e Adaptação Climática

CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS - CDPSA

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA - DIA 24 DE ABRIL DE 2025

CONVOCAMOS os senhores(as) Conselheiros(as) titulares e suplentes para reunião ordinária, que acontecerá às 14h do dia 24 de abril de 2025 (quinta-feira), por vídeo chamada, ferramenta sala virtual, cujo link de acesso será encaminhado por e-mail, ocasião em que será deliberada a seguinte ordem do dia:
1) Aprovação da Ata da Reunião anterior;
2) Apreciação dos Relatórios Semestrais de Monitoramento

Campinas, 16 de abril de 2025
BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Diretor do PSA

EDITAL Nº 001/2025 - FUNDIF/SECLIMAS INSCRIÇÃO PARA ENTIDADES INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS - FUNDIF

O Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade, na qualidade de Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Prevenção e Reparação de Direitos Difusos e Coletivos (FUNDIF), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 5º da Lei Municipal nº 14.753, de 20 de dezembro de 2013, CONVOCA as entidades da sociedade civil interessadas a se inscreverem para participar do processo de eleição de representantes, titular e suplente, para compor o referido Conselho, conforme previsto no inciso XVIII do mesmo artigo.

I - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever as entidades que atenderem, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

a) Estarem legalmente constituídas há, no mínimo, 01 (um) ano, nos termos da legislação civil vigente;

b) Terem entre suas finalidades institucionais a proteção de direitos difusos e coletivos, tais como: meio ambiente, proteção animal, patrimônio histórico, artístico, científico, estético, turístico, paisagístico, entre outros de natureza similar.

II - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

As entidades interessadas deverão protocolar a documentação listada abaixo no Protocolo Geral do Paço Municipal, localizado na Avenida Anchieta, nº 200, Campinas/SP:

- Cópia simples do Estatuto Social da entidade, devidamente registrado em cartório;
- Cópia simples da ata da Assembleia Geral que elegeu a atual diretoria, contendo as datas de início e término dos mandatos, também registrada em cartório;
- Carta assinada pelo representante legal da entidade, indicando 02 (dois) membros para compor o Conselho, sendo um titular e um suplente, com nome completo, e-mail e telefone de contato dos indicados;
- Cópias do CPF e RG dos indicados, acompanhadas de documento que comprove o vínculo institucional de cada um com a entidade.

(Todas as etapas deste processo de inscrição constam no Anexo I deste Edital).

III - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para esclarecimentos e informações adicionais, entre em contato com a Coordenadoria Executiva de Suporte aos Conselhos e Fundos Municipais da Secretaria do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade, pelo telefone (19) 2116-0659 ou pelo e-mail: meioambiente@campinas.sp.gov.br.

ANEXO I – CRONOGRAMA DO EDITAL

DATA	ETAPA
17/04/2025	Publicação da convocação no Diário Oficial do Município / Início do prazo para inscrição das entidades
14/05/2025	Fim do prazo para inscrição das entidades / Início da análise das inscrições pela Secretaria Executiva
26/05/2025	Publicação das entidades deferidas e indeferidas, com justificativas em caso de indeferimento / Início do prazo para apresentação de recursos
02/06/2025	Fim do prazo para apresentação de recursos pelas entidades indeferidas / Início da análise dos recursos
09/06/2025	Publicação do resultado dos recursos (deferidos e indeferidos, com justificativas) / Convocação, no Diário Oficial do Município, da Assembleia de Eleição
30/06/2025	Assembleia Extraordinária de Eleição das entidades aptas a participarem da eleição
30/06/2025	1ª Reunião Ordinária do novo mandato / Posse dos conselheiros
01/07/2025	Encaminhamento ao Gabinete do Prefeito da indicação dos conselheiros eleitos, para nomeação e publicação da Portaria no Diário Oficial do Município

Campinas, 16 de abril de 2025
BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Diretor do PSA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00063617-76
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 010/2025
Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos (palcos, passarela e praticável)

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 14462553, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 4.617,00 (quatro mil seiscentos e dezessete reais), a favor da empresa BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, referente aos itens 1 da Ata de Registro de Preços nº 167/2025.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 16 de abril de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através da Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 16.366 de 6 de abril de 2023, torna pública a convocação da 547ª reunião ordinária do egrégio colegiado CONDEPACC, conforme segue:
24 de abril de 2025
09: 00 horas
Auditório do Planetário de Campinas (Lagoa do Taquaral), Av. Heitor Penteado, s/nº
Pauta:
Protocolo 1949/0/12123
Protocolo 2023/11/10606
SEI PMC 2025.000.34803-24
SEI PMC 2025.000.34782-65
SEI PMC 2025.000.21135-57
SEI PMC 2025.000.28840-49
SEI PMC 2024.000.87321-78
SEI PMC 2025.000.39361-58
SEI PMC 2025.000.55101-66

Campinas, 16 de abril de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PRESIDENTE DO CONDEPACC

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024
Objeto: Registro de Preços de serviços de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 14476511, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA,

referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024.
Publique-se na forma da lei.
Campinas, 16 de abril de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00118802-98
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 114/2024
Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 14476511, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 1.225,00 (um mil duzentos e vinte e cinco reais), a favor da empresa FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, referente ao item 53 da Ata de Registro de Preços nº 223/2024.
Publique-se na forma da lei.
Campinas, 16 de abril de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00098941-98
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 111/2024
Objeto: Registro de Preços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 14476511, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 5.056,00 (cinco mil cinquenta e seis reais), a favor da empresa PMA - PRODUÇÕES E MONTAGENS ARTÍSTICAS LTDA, referente ao item 8 da Ata de Registro de Preços nº 268/2024.
Publique-se na forma da lei.
Campinas, 16 de abril de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00118802-98
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 114/2024
Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 14475825, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 1.422,50 (um mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) sendo: R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), a favor da empresa FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA referente ao item 53 da Ata de Registro de Preços nº 223/2024 e R$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta reais) a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA referente ao item 13 da Ata de Registro de Preços nº 222/2024.
Publique-se na forma da lei.
Campinas, 16 de abril de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00098941-98
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 111/2024
Objeto: Registro de Preços de sistema de iluminação, sonorização e geradores para eventos
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 14475709, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 4.493,99 (quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos), sendo: R$ 1.995,00 (um mil novecentos e noventa e cinco reais) a favor da empresa MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, referente ao item 2 da Ata de Registro de Preços nº 210/2024 e R$ 2.498,99 (dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos) a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente ao item 4 da Ata de Registro de Preços nº 211/2024.
Publique-se na forma da lei.
Campinas, 16 de abril de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024
Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 14475651, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024.
Publique-se na forma da lei.
Campinas, 16 de abril de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 16/04/2025

Processo: PMC.2024.00116333-71
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Objeto: Auxilio Moradia para mulheres vitimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R$ 5.710,14 (cinco mil, setecentos e dez reais e quatorze centavos), para pagamento de prorrogação do Auxílio Moradia para mulheres vitimas de violência de gênero.

2) Publique-se.
Campinas, 16 de abril de 2025
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 16/04/2025

Processo: PMC.2025.00041938-09
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Objeto: Auxilio Moradia para mulheres vitimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R$ 5.710,14 (cinco mil, setecentos e dez reais e quatorze centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vitimas de violência de gênero.

2) Publique-se.
Campinas, 16 de abril de 2025
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 16/04/2025

Processo: PMC.2025.00038777-12
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Objeto: Auxilio Moradia para mulheres vitimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R$ 5.710,14 (cinco mil, setecentos e dez reais e quatorze centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vitimas de violência de gênero.

2) Publique-se.
Campinas, 16 de abril de 2025
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 16/04/2025

Processo: PMC.2025.00038777-12
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Objeto: Auxilio Moradia para mulheres vitimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R$ 5.710,14 (cinco mil, setecentos e dez reais e quatorze centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vitimas de violência de gênero.

2) Publique-se.
Campinas, 16 de abril de 2025
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 16/04/2025

Processo: PMC.2025.00049486-13
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Objeto: Auxilio Moradia para mulheres vitimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R$ 5.710,14 (cinco mil, setecentos e dez reais e quatorze centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vitimas de violência de gênero.

2) Publique-se.
Campinas, 16 de abril de 2025
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº154, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:
1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **VICE DIRETOR** no CEI Benemérita Sylvia Miranda da Cruz Paschoal, Naed Sul.
2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no CEI Benemérita Sylvia Miranda da Cruz Paschoal localizado à rua José Lopes Serra nº 376 , Vila Palmeiras, Campinas-SP.
4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:
Cargo: Vice Diretor
Servidor substituído : Leandro Roberto Carneiro matrícula 136827-3 encontra-se em afastamento contínuo
Período: Manhã/Tarde
UnidadeEducacional: CEI Benemérita Sylvia Miranda da Cruz Paschoal, Naed Sul.
Campinas, 16 de abril de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES - PUBLICAÇÃO ORIGINAL EM 10/04/2025 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO)

Autorização de Despesa
Processo Administrativo nº:PMC.2022.00024772-14
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Contratação direta da pessoa jurídica Arcolimp Serviços Gerais Ltda., com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, para prestação de serviço de limpeza com disponibilização de equipamentos, produtos e materiais para as unidades educacionais e administrativas da SME.**Repactuação e Reajuste.**

À vista das informações existentes neste protocolado, das medidas já tomadas por esta Secretaria e dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça que indicam a possibilidade e a inexistência de óbices legais à prorrogação contratual pretendida, adotadas todas as recomendações e condicionantes apontadas naquelas manifestações, com a competência conferida pelo Decreto Municipal 23.207/2024,**AUTORIZO,**em favor da empresa **ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA,**CNPJ:**05.576.482/001-46**,sobre o **Contrato nº 037/2022**:

I.A repactuação e o reajuste no montante total de R$ 5.809.926,27 (cinco milhões, oitocentos e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos), onerando as dotações no exercício de 2025 no valor de R$ 3.270.010,12 (três milhões, duzentos e setenta mil, dez reais e doze centavos), conforme discriminado abaixo:

a.A repactuação relativa à Convenção Coletiva e ao Vale Transporte, entre 01/01/2025 e 02/03/2025 no valor de R$ 507.619,55 (quinhentos e sete mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), onerando as dotações integralmente no exercício de 2025;

b.A repactuação relativa à Convenção Coletiva e ao Vale Transportes, entre 03/03/2025 e 05/10/2026 no valor de R$ 5.072.112,76 (cinco milhões, setenta e dois mil, cento e doze reais e setenta e seis centavos), onerando as dotações no exercício de 2025 no valor de R$ 2.642.464,34 (dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos);

c.O reajuste no índice de 4,52%, a partir de 03/03/2025, no valor de R$ 230.193,96 (duzentos e trinta mil, cento e noventa e três reais e noventa e seis centavos), onerando as dotações no exercício de 2025 no valor de R$ 119.926,23 (cento e dezenove mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. ao Núcleo de Formalização de Ajustes/Procuradoria de Licitações e Contratos, para a devida formalização;
2. à Secretaria de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 10 de abril de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo Administrativo nºPMC. 2024.00026201-31
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Registro de Preços - aquisição de polpa de morango integral congelado, polpa integral de açaí congelada e polpa mista de caju e maçã congelada

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

-CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA CNPJ: 60.795.978/0002-08, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 714/2024, no valor de R$ 1.029.300,00 (Um milhão vinte e nove mil e trezentos reais).

Publique-se na forma da Lei.
Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.
Campinas, 15 de abril de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA NAED SUL N°003, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, considerando o disposto na Resolução CME nº 01, de 01 de março de 2018, na Resolução SME nº 07, de 12 de setembro de 2018, e na Portaria SME nº 82, de 15 de abril de 2025, e à vista do Parecer da Comissão designada pela Portaria SME nº 143, de 08 de novembro de 2024, conforme consta no processo SEI PMC.2024.00132669-45,

RESOLVE:
Art. 1° Homologar, para fins de credenciamento e autorização de funcionamento, o Projeto Pedagógico da Escola de Educação Básica privada - Educação Infantil, ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BBBABY BADEN LTDA, CNPJ 12.366.510/0001-66, situada na Avenida Baden Powell, nº 1631, anexos 1643 e 1653, Jardim Nova Europa, Campinas, São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.
Art. 2º Após este ato, o(a)s responsáveis pela Escola ficam obrigado(a)s à elaboração do Projeto Pedagógico nos termos da Resolução SME em vigência, e sua homologação pela autoridade competente da SME, em até noventa dias.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Campinas, 16 de abril de 2025
AZIZ JÚLIO SALLES RAMOS
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED SUL Nº004, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Sul, com fundamento no Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, considerando o disposto na Resolução CME nº 01, de 01 de março de 2018, na Resolução SME nº 07, de 12 de setembro de 2018, e o disposto na Portaria SME nº 82, de 15 de abril de 2025, e à vista do Parecer da Comissão designada pela Portaria SME nº 143, de 08 de novembro de 2024, conforme consta no processo SEI PMC.2024.00132669-45,

RESOLVE:
Art. 1º Homologar, conforme Anexo Único, o Regimento Escolar Próprio da Escola de Educação Básica privada - Educação Infantil ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BBBABY BADEN LTDA, CNPJ 12.366.510/0001-66, situada na Avenida Baden Powell, nº 1631, anexos 1643 e 1653, Jardim Nova Europa, Campinas, São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.
Art. 2º O Regimento Escolar tem vigência mínima de quatro anos e deve ser reelaborado mediante adendos ou alterações regimentais, quando as seguintes situações assim o exigirem:
I - aperfeiçoamento do processo educativo e alteração na legislação educacional;
II - modificação na tipologia da Escola; e/ou
III - alteração de mantenedora e/ou de endereço.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 16 de abril de 2025
AZIZ JÚLIO SALLES RAMOS
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO
REGIMENTO ESCOLAR PRÓPRIO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BBBABY BADEN LTDATÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
CAPÍTULO I
DA IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA
Art. 1º A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BBBABY BADEN LTDA, CNPJ nº 12.366.510/0001-66, está localizada na Avenida Baden Powel, nº 1631, complemento: Anexo 1643 e 1653, CEP 13.040-093, no Município de Campinas, Estado de São Paulo.
§ 1º Entidade mantenedora de mesmo nome e endereço inscrita no CNPJ nº 12.366.510/0001-66, conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, na data de 23/10/2024, tendo como proprietário(a)s: Daniel Blumel Ferreira e Marlene Silva Blumel.
§ 2º Para fins deste Regimento Escolar, doravante a ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BBBABY BADEN LTDAserá denominada de Escola.
Art. 2º A Escola mantém curso de Educação Infantil, creche e pré-escola, oferecia às crianças de zero a cinco anos de idade, em períodos integral e parcial, nos termos das legislações federais e municipais vigentes, em especial a:
I - Constituição Federal 1988;
II - Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional vigente, e suas alterações;
III - Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e suas alterações;
IV - Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; e
V - Resolução CME nº 01, de 12 de agosto de 2016, que dispõe sobre a avaliação, frequências e expedição de documentação na Educação Infantil, para as unidades educacionais que integram o Sistema Municipal de Ensino de Campinas.
TÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA
CAPÍTULO I
OBJETIVO GERAL
Art. 3º A Escola tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.
Parágrafo único. Para a Escola a criança é o centro do processo educativo, sujeita histórica e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constroi sua identidade pessoal e coletiva, produzindo cultura.
CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS E DA PROPOSTA PEDAGÓGICA
Art. 4º A proposta pedagógica da Escola tem como objetivos garantir à criança:
I - o acesso a processos de elaboração, apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens por meio da experiência de diferentes linguagens e de novas tecnologias; e
II - o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças e adultos.
Art. 5º A proposta pedagógica da Escola procura assegurar:
I - as condições e os recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais;
II - a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais, no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância;
III - a construção de novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa;
IV - a educação em sua integralidade, entendendo o brincar e o cuidar como algo indissociável ao processo educativo;
V - a indivisibilidade das dimensões expressivo/motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança;
VI - o reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre as crianças da mesma idade e entre crianças de diferentes idades;
VII - os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das Turmas e a Escola;
VIII - a acessibilidade aos espaços da escola, materiais, objetos, brinquedos e instruções para todas as crianças, inclusive as com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação;
IX - a apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América;
X - o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação;
XI - a dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência física ou simbólica e negligência no interior da Escola ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para as instâncias competentes;
XII - a participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização e a corresponsabilidade na educação das crianças; e
XIII - o estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e a consideração dos seus saberes.
CAPÍTULO III
DO PROJETO PEDAGÓGICO
Art. 6º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuadamente, a educação ofertada na Escola.
Art. 7º O Projeto Pedagógico da Escola:
I - é elaborado de acordo com resolução específica da Secretaria Municipal de Educação, SME;
II - é homologado pela autoridade competente, e tem validade de quatro anos; e
III - fica à disposição de toda a comunidade escolar.
CAPÍTULO IV
DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Art. 8º Na Educação Infantil, a avaliação do trabalho pedagógico e do desenvolvimento das crianças é contínuo e procura garantir:
I - a observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano;
II - a realização de múltiplos registros por adultos e crianças;
III - a continuidade do processo ensino aprendizagem por meio da criação de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição vividos pela criança; e
IV - o registro dos saberes das crianças por meio de Fichas de Avaliação Descritiva.
§ 1º A avaliação não implica em procedimentos de seleção, promoção ou classificação.
§ 2º As Fichas de Avaliação Descritivas são apresentadas regularmente às famílias.
TÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA ESCOLA
CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO DOS AGRUPAMENTOS E DOS HORÁRIOS DE ATENDIMENTO
Art. 9º A Escola organiza-se para atendimento às crianças em agrupamentos, a saber:
I - G1, crianças de um ano de idade;
II - G2, crianças de dois anos de idade;
III - G3, crianças de três anos de idade;
IV - G4, crianças de quatro anos de idade; e
V - G5, crianças de cinco anos de idade.
Parágrafo único. A escola pode organizar turmas multisseriadas multietárias de acordo com a demanda da criança e anuência dos órgãos competentes da SME.
Art. 10. A Escola oferece a Educação Infantil, creche e pré-escola, no período diurno, em tempo integral ou parcial.
§ 1º Considera-se tempo integral a jornada com duração igual ou superior a oito horas diárias e, a parcial, a jornada de, no mínimo, quatro horas diárias.
§ 2º A matrícula em período integral ou parcial é decorrente de uma decisão dos pais ou responsável pela criança.
§ 3º A Escola atende as crianças nas jornadas dentro dos seguintes períodos:
I - manhã, das 7h às 12h;
II - tarde, das 13h às 19h; e
III - integral, das 7h às 19h.
CAPÍTULO II
DO CALENDÁRIO ESCOLAR
Art. 11. A Escola elabora anualmente o seu Calendário Escolar, integrado ao Projeto Pedagógico, baseado em Resolução Específica da Secretaria Municipal de Educação de Campinas, SME, e o submete à homologação do órgão competente, contendo:
I - no mínimo duzentos dias e oitocentas horas de efetivo trabalho escolar;
II - período de férias e de recesso escolar;
III - reuniões pedagógicas e de famílias e educadore(a)s;
IV - período de elaboração e/ou reformulação do Projeto da Escola; e
V - período de planejamento geral.
Art. 12. O período de férias escolares coincide com o período de férias do(a)s professore(a)s, ou seja, trinta dias no mês de julho.
Parágrafo único. O recesso escolar poderá ocorrer entre os meses de dezembro e janeiro.
CAPÍTULO III
DA MATRÍCULA E DA TRANSFERÊNCIA
Art. 13. A matrícula é contínua ao longo do ano e requer o comparecimento do(a)s pais/mães ou responsáveis na Escola.
Art. 14. No ato da matrícula o(a) interessado(a) deve apresentar a seguinte documentação, original e cópia:
I - certidão de nascimento ou documento de identidade, RG da criança e do(a)s pais/mães ou responsável;
II - comprovante de guarda ou de tutela, quando for o caso;
III - comprovante de conta de água referente ao endereço residencial, preferencialmente;
IV - a carteira de vacinação atualizada; e
V - a carteira do posto médico ou convênio médico.
§ 1º As cópias apresentadas são arquivadas no prontuário da criança.
§ 2º No ato da matrícula o(a) interessado(a) deve preencher um formulário fornecido pela Escola.
Art. 15. A transferência pode ocorrer em qualquer época do ano letivo, mediante solicitação do(a) responsável legal pela criança.
§ 1º Para a transferência de crianças matriculadas na faixa etária de matrícula obrigatória a é necessário que o(a)s responsáveis apresentem uma declaração de existência de vaga em outra escola.
§ 2º A criança pode permanecer matriculada na escola de origem enquanto aguarda a transferência para outra escola.
CAPÍTULO IV
DA FREQUÊNCIA
Art. 16. A frequência da criança de quatro e cinco anos de idade é obrigatória, controlada diariamente pelo(a) professor(a) e registrada no Diário de Classe.
§ 1º A frequência da criança da faixa etária de matrícula obrigatória deve ser igual ou superior a 60% do total de dias de efetivo trabalho escolar e a escola deve instituir procedimentos para o seu efetivo acompanhamento e controle.
§ 2º As ausências das crianças de faixa etária de matrícula obrigatória, a partir de cinco dias consecutivos, devem ser justificadas pelo(a)s pais/mães ou responsáveis.
§ 3º Os casos de infrequência das crianças da faixa etária de matrícula obrigatória que excedam ao estabelecido pela Lei n° 9.394 de 1996, devem ser notificadas ao Conselho Tutelar.
Art. 17. Os eventuais atrasos e as saídas antecipadas da criança devem ser justificados pelo(a)s pais, mães ou responsáveis.
Parágrafo único. Os atrasos não impedem o acesso da criança à Escola.
CAPÍTULO V
DA DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR
Art. 18. A organização da Escola deve ser registrada por meio dos seguintes documentos:
I - livros de registro:
a) diário de classe;
b) reuniões de formação continuada;
c) reuniões de pais/mães/responsáveis;
d) termos de visita da supervisão educacional; e
e) ocorrências;
II - prontuários de criança contendo:
a) ficha de matrícula;
b) ficha individual;
c) ficha de Avaliação Descritiva;
d) cópia da certidão de nascimento;
e) cópia de documento de identificação da criança;
f) cópia do comprovante de residência;
g) cópia de carteira de vacinação;
h) cópia de documento comprobatório de guarda ou tutela, se for o caso;
i) cópia da cédula de identidade do(a)s pais, mães e ou responsáveis legais;
j) histórico escolar; e
k) declaração de transferência, caso necessário;
III - prontuários do(a)s docentes, do(a)s especialistas de educação e do(a)s profissionais, contendo:
a) cópia da cédula de identidade, RG;
b) ficha funcional;
c) cópia da documentação exigida para o cargo ou a função que exerce;
d) títulos; e
e) outros.
Art. 19. Os livros de escrituração escolar têm os termos de abertura e de encerramento preenchidos pelo diretor educacional, no ato de abertura, e suas páginas rubricadas e carimbadas pelo mesmo.
Art. 20. Os dados da organização administrativa da Escola e os registros da vida escolar do(a)s aluno(a)s são inseridos, no que couber, nos sistemas oficiais informatizados, e atualizados sempre que necessário.
CAPÍTULO VI
DA ALIMENTAÇÃO
Art. 21. O cardápio da Escola é elaborado mensalmente sob orientação de nutricionista visando alimentação saudável, equilibrada e apropriada às necessidades da faixa etária abrangida pela Escola. O cardápio considera o tempo de permanência da criança na Escola.
TÍTULO IV
DA COMUNIDADE ESCOLAR
CAPÍTULO I
DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES
Art. 22. A comunidade escolar compreende:
I - profissionais da equipe educacional; e
II - as crianças e os pais, as mães ou responsáveis legais.
§ 1º A equipe educacional é formada por profissionais que compõem as equipes:
I - gestora;
II - docente;
III - de apoio administrativo e financeiro;
IV - de serviços gerais;
V - de auxiliar de desenvolvimento infantil; e
VI - da cozinha.
§ 2º A equipe gestora é formada pelo(a) diretor(a) educacional.
CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES e DIREITOS
Seção I
Das Atribuições da Equipe Gestora
Art. 23. São atribuições do(a) diretor(a) educacional, além das previstas em Lei:
I - responsabilizar-se pela elaboração, sistematização, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico;
II - aprovar e divulgar o Projeto Pedagógico;
III - acompanhar sistematicamente o processo ensino aprendizagem visando à sua qualidade;
IV - informar pai e mãe, conviventes ou não com seus(suas) filho(a)s, e, se for o caso, o(a)s responsáveis legais, sobre a frequência e o rendimento das crianças, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da Escola;
V - organizar as Turmas e Classes, e responsabilizar-se pelo processo de atribuição de Turmas e aulas,
VI - responsabilizar-se pela elaboração do calendário escolar;
VII - assegurar o cumprimento dos dias letivos e das horas-aula estabelecidos para cada Turma de crianças;
VIII - zelar pelo cumprimento do plano de ensino de cada docente;
IX - notificar ao Conselho Tutelar sobre os casos de infrequência que excedam ao estabelecido pela Lei n° 9.394 de 1996, para crianças da faixa etária da matrícula obrigatória;
X - acionar serviços de proteção à criança e ao adolescente, sempre que houver necessidade de encaminhamento;
XI - garantir espaços e tempos para que a criança viva plenamente sua infância;
XII - definir e organizar, o horário e/ou escala de trabalho dos profissionais da Escola;
XIII - vistar os registros escolares, incluindo o Diário de Classe do(a)s professore(a)s;
XIV - responsabilizar-se pelo cumprimento das orientações técnicas da vigilância sanitária e epidemiológica;
XV - comunicar aos órgãos competentes as propostas de modificações arquitetônicas no ambiente escolar, alteração de endereço, alteração do(a) mantenedor(a) e de encerramento de atividades, quando for o caso;
XVI - planejar o espaço físico e as condições adequadas ao atendimento das crianças com necessidades educacionais especiais;
XVII - responsabilizar-se pela efetivação dos procedimentos referentes à vida escolar das crianças;
XVIII - registrar e manter atualizados os dados relativos à vida escolar das crianças nos sistemas informatizados oficiais;
XIX - receber, informar, despachar e assinar documentos, encaminhando-os às autoridades competentes;
XX - cumprir e fazer cumprir as normas técnicas, didáticas, pedagógicas e administrativas da Escola, no que se refere ao Regimento Escolar, bem como presidir os atos escolares referentes à área pedagógica, visando a melhoria do padrão de ensino e o aperfeiçoamento do(a)s profissionais da Escola;
XXI - representar a Escola em juízo e perante as autoridades federais, estaduais e municipais;
XXII - abrir, rubricar e encerrar os livros de registros em uso pela Escola;
XXIII - promover o contínuo aperfeiçoamento dos recursos físicos, materiais e humanos da Escola, acompanhando, avaliando e controlando o desenvolvimento do processo educativo como um todo;
XXIV - comunicar às autoridades competentes a ocorrência de doenças infectocontagiosas na Escola;
XXV - cumprir e responsabilizar-se pelo cumprimento da legislação educacional vigente;
XXVI - comparecer às reuniões quando convocado pela SME;
XXVII - orientar os profissionais da Escola em relação às suas atribuições;
XXVIII - manter atualizados os prontuários das crianças;
XXIX - delegar competências aos seus(suas) subordinado(a)s.
Seção II
Das Atribuições da Equipe Docente
Art. 24. São atribuições da equipe docente, além das previstas em Lei:
I - promover a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo;
II - responsabilizar-se pela qualidade do ensino;
III - zelar pela permanência da criança na Escola;
IV - desenvolver projetos educativos vinculados ao Projeto Pedagógico da Escola;
V - elaborar registros das atividades e dos projetos desenvolvidos no processo ensino aprendizagem;
VI - avaliar e reorganizar periodicamente o trabalho pedagógico;
VII - utilizar os recursos didáticos e pedagógicos da Escola no processo ensino aprendizagem;
VIII - conhecer o acervo da biblioteca escolar, a fim de desenvolver ações e projetos de incentivo à leitura e à pesquisa;
IX - proceder à avaliação contínua, cumulativa e processual das crianças, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Projeto Pedagógico da Escola;
X - responsabilizar-se pelo registro da frequência da criança, comunicando qualquer irregularidade à equipe gestora;
XI - manter atualizados os diários de classe e os demais registros inerentes ao processo educativo e ao exercício docente, deixando-os disponíveis na Escola;
XII - zelar pelo ambiente físico, pelo uso adequado e pela conservação dos materiais e equipamentos sob a sua responsabilidade;
XIII - comparecer com pontualidade à Escola e desenvolver as atividades educacionais dentro do horário ?xado, ocupando-se, na Escola, dos conteúdos relativos ao Plano de Trabalho/Projeto Pedagógico;
XIV - elaborar e cumprir o Plano de Trabalho, de acordo com o Projeto Pedagógico da Escola;
XV -cumprir e fazer cumprir o presente Regimento Escolar;
XVI - manter-se atualizado sobre os conhecimentos relativos à sua área e ao planejamento curricular como um todo, bem como participar efetivamente das atividades de formação proposta pela Escola;
XVII - participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e formação continuada;
XVIII - colaborar com as atividades de articulação da Escola com as famílias e a comunidade;
XIX - manter em dia os registros e as observações sobre dados de avaliação das crianças, fornecendo informações necessárias à Equipe Gestora da Escola e ao(à)s pais/mães ou responsáveis; e
XX - cumprir o previsto nas legislações e normas trabalhistas e educacionais.
Seção III
Das Atribuições da Equipe de Serviços Gerais
Art. 25. São atribuições da Equipe de Serviços Gerais:
I - o serviço de limpeza e manutenção; e
II - o cuidado e a preservação dos recursos físicos e didáticos da Escola.
Seção IV
Das Atribuições da Equipe de Auxiliares de Desenvolvimento Infantil
Art. 26. São deveres da equipe de auxiliares de desenvolvimento infantil, além dos dispostos na legislação vigente:
I - atender, na sua área de atuação, às especificidades da Escola, considerando o seu Projeto Político Pedagógico;
II - zelar pela saúde das crianças, por meio de cuidados, orientações e estímulos, visando a aquisição de hábitos saudáveis de alimentação, de higiene e demais condições necessárias ao seu pleno desenvolvimento;
III - zelar pela saúde das crianças, oferecendo condições de satisfação de suas necessidades de sol, ar livre e repouso;
IV - colaborar para a higienização dos ambientes e materiais utilizados pelas crianças;
V - executar serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação e executando outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato;
VI - estimular e contribuir para o desenvolvimento das crianças, nos seus aspectos psicomotor, intelectual, afetivo, social e da linguagem;
VII - zelar pela integridade física das crianças e sua segurança;
VIII - colaborar para o desenvolvimento de um trabalho integrado e cooperativo com o(a)s demais profissionais da Escola;
IX - prestar atendimento ao público interno e externo, com habilidade no relacionamento pessoal e transmissão de informações; e
X - executar atividades correlatas atribuídas pela Direção da Escola.
Seção V
Das Atribuições da Equipe de Apoio Administrativo
Art. 27. São deveres da Equipe de Apoio Administrativo a consecução de atividades e tarefas relativas ao expediente escolar, atividades de secretaria e de contabilidade em geral, documentação de crianças, controle de horário de entrada e saída de pessoal, e o atendimento:
I - de pais, mães ou responsáveis pelas crianças;
II - de profissionais da SME; e
III - e demais agentes de órgãos públicos.
Seção VI
Das Atribuições da Equipe da Cozinha
Art. 28. São deveres da Equipe da Cozinha:
I - zelar pelo ambiente da cozinha e por suas instalações e utensílios, cumprindo as normas estabelecidas na legislação sanitária em vigor;
II - servir o alimento, observando os cuidados básicos de higiene e segurança;
III - informar à direção da escola a necessidade de reposição do estoque da merenda escolar;
IV - conservar o local de preparação, manuseio e armazenamento dos alimentos, conforme legislação sanitária em vigor;
V - respeitar as normas de segurança ao manusear fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios e de refrigeração.
CAPÍTULO III
DOS DIREITOS DA EQUIPE EDUCACIONAL
Art. 29. São direitos da equipe educacional, além dos dispostos na legislação vigente:
I - ser respeitado(a) e valorizado(a) na condição de profissional atuante na área da educação e no desempenho de suas funções;
II - ser respeitado(a) em sua identidade cultural, religiosa, sexual e étnico-racial;

III - ter asseguradas as condições adequadas de trabalho, em conformidade às normas técnicas vigentes;
IV - ter assegurado o processo de formação continuada; e
V - ter acesso às orientações e normas emanadas da SME e do Conselho Municipal de Educação, CME.
CAPÍTULO IV
DOS DIREITOS E DEVERES DAS CRIANÇAS
Art. 30. São direitos das crianças, além dos dispostos na legislação vigente:
I - a acessibilidade aos espaços, materiais, objetos e brinquedos e à organização de tempos e espaços que permitam a educação em sua integralidade;
II - participar de estudos do meio, de atividades culturais e de outras atividades que contribuam para o enriquecimento do processo educativo;
III - manifestar seus sentimentos, opiniões, pensamentos por meio de múltiplas linguagens;
IV - ter assegurado que a Escola cumpra a sua função de efetivar o processo ensino aprendizagem;
V - ser respeitada, sem qualquer forma de discriminação;
VI - ter ensino de qualidade ministrado por profissionais habilitado(a)s para o exercício de suas funções e atualizado(a)s em suas áreas de conhecimento;
VII - ter acesso aos conteúdos previstos na proposta curricular da Escola;
VIII - ter acesso aos recursos didáticos e pedagógicos da Escola, que contribuam para o enriquecimento do trabalho educativo;
IX - receber Atendimento Educacional Especializado;
X - ter assegurado o cuidado e a educação;
XI - frequentar ambientes higienizados, arejados e com mobiliário adequado;
XII - ter assegurado o ingresso na Escola após o início do período de aulas, quando devidamente justificado pelo(a)s pais, mães ou responsáveis; e
XIII - receber proteção contra qualquer forma de violência física ou simbólica e de negligência.
CAPÍTULO V
DOS DIREITOS E DEVERES DOS PAIS/MÃES/RESPONSÁVEIS
Art. 31. São direitos do(a)s pais/mães/responsáveis, além dos dispostos pela legislação vigente:
I - ser respeitado(a) na condição de pais, mães ou responsáveis pelas crianças;
II - sugerir, aos diversos serviços da Escola, ações que viabilizem o melhor funcionamento das atividades;
III - ter conhecimento do Projeto Pedagógico da Escola e das disposições contidas neste Regimento Escolar;
IV - ser informado(a), no decorrer do ano letivo, a respeito do trabalho educativo realizado pela Escola e da frequência;
V - ter acesso ao calendário escolar da Escola e de suas alterações;
VI - tomar conhecimento dos acontecimentos da vida escolar da criança;
VII - requerer transferência da criança;
VIII - solicitar, à equipe gestora, comprovante de comparecimento à Escola, se necessário;
IX - solicitar interlocução com a comunidade escolar;
X - ser convocado(a) para reuniões em horários que viabilizem a sua participação; e
XI - exigir que a Escola cumpra a sua função sócio-educacional.
Art. 32. São deveres do(a)s pais, mães ou responsáveis, além dos dispostos pela legislação vigente:
I - providenciar a documentação necessária para a matrícula;
II - manter relações cooperativas no âmbito escolar;
III - assumir junto à Escola ações de corresponsabilidade que assegurem a formação educativa da criança;
IV - zelar para que a criança traga diariamente os materiais escolares necessários à execução das propostas pedagógicas;
V - respeitar o(a)s professore(a)s e demais profissionais da Escola, sem qualquer forma de discriminação;
VI - fornecer à Escola os dados e os documentos necessários para a permanente atualização do prontuário da criança;
VII - propiciar condições para o comparecimento e a permanência da criança na Escola;
VIII - respeitar os horários estabelecidos pela Escola para o bom andamento das atividades escolares, justificando os eventuais descumprimentos;
IX - identificar-se na secretaria da Escola, para que seja encaminhado ao setor competente;
X - comparecer às reuniões e às demais convocações pedagógicas e administrativas da Escola;
XI - acompanhar o desenvolvimento escolar da criança;
XII - cumprir as disposições do Regimento Escolar;
XIII - responsabilizar-se pelo comparecimento da criança nas aulas e nas atividades escolares realizadas em horários diferentes do período regular de aulas;
XIV - justificar as ausências da criança; e
XV - comunicar à equipe gestora eventuais problemas apresentados pela criança, especialmente os de saúde.
Art. 33. Aos pais, às mães ou responsáveis é vedado:
I - interferir no trabalho do(a)s docentes entrando em sala de aula sem a permissão da autoridade competente;
II - retirar a criança da Escola sem a devida permissão da autoridade competente;
III - retirar e utilizar, sem a devida permissão da autoridade competente, qualquer documento ou material pertencente à Escola;
IV - desrespeitar qualquer integrante da comunidade escolar, inclusive a criança pela qual é responsável, discriminando-a, usando de violência simbólica, agredindo-a fisicamente e/ou verbalmente; e
V - divulgar, por qualquer meio de publicidade, assuntos que envolvam direta ou indiretamente o nome da Escola e de toda a comunidade escolar, sem a prévia permissão da autoridade competente.
TÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 34. A Escola disponibilizará este Regimento Escolar ao(à)s responsáveis para ciência, no ato da matrícula da criança e disponibilizará cópias eletrônicas ao(à)s interessado(a)s.
Art. 35. Incorporar-se-ão a este Regimento Escolar, todas as determinações oriundas de leis e normas baixadas pelos órgãos públicos oficiais aos quais compete a regulamentação e supervisão educacional.
Art. 36. Os casos omissos neste Regimento Escolar serão resolvidos após consulta à autoridade educacional supervisora competente, atendendo à legislação educacional.
Art. 37. O presente Regimento Escolar, devidamente homologado pelo órgão competente da Prefeitura Municipal de Campinas, entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNICADO SME Nº 150 DE 16 DE ABRIL DE 2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007 e considerando os Termos do Edital de Chamamento Público nº 04, publicado em 19 de dezembro de 2024, COMUNICA:

1. A **HOMOLOGAÇÃO** do resultado final do processo de seleção com a classificação das propostas de Plano de Trabalho e respectiva pontuação das Organizações da Sociedade Civil, frente aos recursos administrativos interpostos, conforme disposto no Edital supracitado:

BLOCO DE CEIS – BEM QUERER PROFESSORA MIDORI HAMAMOTO E REVERENDO DR. BERNARD JHONSON JR.				
CLASSIFICAÇÃO	**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	**CNPJ**	**DATA DE ABERTURA DO CNPJ**	**NOTA**
1º	ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL	00.300.881/0001-66	17/11/1994	85,52
DESCLASSIFICADA	INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL FLORESCER	30.352.418/0001-29	16/06/2017	--
DESCLASSIFICADA	ORGANIZAÇÃO SOCIAL OLARIA	22.454.585/0001-52	04/05/2015	--

2. A Organização da Sociedade Civil classificada em 1º lugar, para cada Unidade Educacional, deverá encaminhar, **até o dia 24 de abril de 2025**, à Coordenadoria Setorial de Administração e Gerenciamento de Convênios, pelo e-mail: sme.gestao-processual@educa.campinas.sp.gov.br, a documentação elencada nos itens **5** e **6** do Edital de Chamamento Público nº 04 de 19 de dezembro de 2024, atendendo a todos os requisitos, inclusive, apresentando o Plano de Trabalho adequado com as observações indicadas na ficha de avaliação da proposta de plano de trabalho, comprovando o preenchimento dos requisitos para a celebração da parceria, bem como, a não incidência nos impedimentos legais, previstos nos artigos 33, 34 e 39 da Lei 13.019/2014.
3. A documentação deverá ser digitalizada em formato PDF, de modo legível e sem cortes, com resolução 300 DPI (também denominado PPP) na cor Preto e Branco (também denominado PB ou BW).

Campinas, 16 de abril de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº155, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/Fumec nº 4, de 18 de julho de 2007,
CONSIDERANDO a Resolução SME nº 14, de 12 de novembro de 2019, que dispõe sobre princípios, diretrizes e procedimentos para a formação continuada em serviço, oferecida pela Secretaria Municipal de Educação, SME;
CONSIDERANDO a Resolução SME n° 15, de 13 de setembro de 2022, que estabelece diretrizes e normas para o planejamento, a elaboração e a avaliação do Projeto Pedagógico das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino e das escolas privadas de Educação Infantil que integram o Sistema Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO o Comunicado SME/Depe nº 6, de 26 de dezembro de 2024, que informa procedimentos para as ações formativas para o ano de 2025;
CONSIDERANDO o Comunicado SME nº 120, de 25 de março de 2025, que divulga a segunda relação de ações de formação continuada, conforme Anexo I, destinada às ações formativas planejadas pela Coordenadoria Setorial de Formação, CSF, contemplando o acolhimento das ações formativas propostas e planejadas pelas escolas e/ou profissionais da SME e aprovadas pela CSF;
CONSIDERANDO o Comunicado SME nº 147, de 10 de abril de 2025, que trata da reabertura do período de inscrições para a ação formativa A.28) Educador(A) antirracista: fundamentos e práticas na educação infantil para Bebês e crianças pequenas;
CONSIDERANDO o contido no processo SEI PMC.2025.00041941-04,
COMUNICA:
I - a relação do(a)s candidato(a)s classificado(a)s(a)s, conforme Anexo Único, para Grupos de Estudos, Grupos de Trabalho e Cursos, da Segunda Publicação das ações formativas, oferecidas para o ano de 2025 conforme Comunicado SME nº 120, de 25 de março de 2025;
II - que as listas do(a)s candidato(a)s classificado(a)s estão organizadas em ordem alfabética;
III - que as ações formativas terão início a partir de 22 de abril de 2025, conforme calendário de cada turma;
IV - que, na data de início da ação formativa em que foi classificado(a), o(a) cursista deve se dirigir ao local indicado ou acessar o link do Google Meet, por meio do código de acesso, conforme consta no ANEXO ÚNICO deste Comunicado;
V - que o não comparecimento do(a) candidato(a) na Ação Formativa até o segundo encontro implicará no cancelamento automático da sua inscrição; e
VI - que o(a)s profissionais interessado(a)s nas vagas não preenchidas devem comparecer, até o segundo encontro, no local de realização da ação formativa ou acessar o link do Google Meet correspondente, para manifestar seu interesse ao(à) formador(a).

Campinas, 16 de abril de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO - CANDIDATO(A)S CLASSIFICADO(A)S PARA A SEGUNDA RELAÇÃO DE AÇÕES FORMATIVAS DE 2025
CATEGORIA A - GRUPO DE ESTUDO
A.12) GRUPO DE ESTUDOS: EDUCAÇÃO CLIMÁTICA E A 30ª CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇA DO CLIMA (COP 30) NO BRASIL*
Formadoras e Formador: Silvana Ortiz Vieira Ruiz, Ana Sartori Carrijo da Cunha, Maria Emília Rodrigues de Castro, Luiz Filipe De Macedo Bartoleti
Resumo: A situação de emergência climática global já não pode mais ser desacreditada. Intensificam-se os eventos climáticos extremos, as chuvas efusivas, as secas prolongadas. O Acordo de Paris pretendia limitar o aumento da temperatura média global a 1,5°C acima dos níveis pré-industriais até 2100; em 2024, esse patamar já foi extrapolado. Campinas produziu um Plano Local de Ações Climáticas que possui metas robustas de mitigação e adaptação aos mais drásticos cenários de mudanças climáticas, perpassando pela ação educacional com a implementação e fortalecimento da educação climática nas escolas do município. Em consonância, este ano o encontro da 30a Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30) - órgão de tomada de decisões sobre a questão climática - será sediada no Brasil, trazendo importantes discussões sobre os avanços das questões climáticas em nosso país e no mundo. O Grupo de Estudos pretende subsidiar reflexões e ações em educação climática nas escolas da SME a partir das resoluções da COP 30 e outros eventos com a mesma temática.
Público-alvo: Professore(a)s dos anos finais e do Ensino Fundamental regular e da modalidade EJA; Professore(a)s da Educação Infantil dos agrupamentos I e II e professore(a)s da Educação Infantil do agrupamento III que já cursaram o LEEI.
Turma A:
Carga Horária semanal: 3 horas e 20 minutos, sendo 50 minutos assíncronos, em horário de livre escolha
Carga Horária Total: 40
Nº de encontros: 12
N° de vagas: 40
Dia e Horário: 2a feira, das 8h30min às 11h
Local: Plataforma Google Sala de Aula/Google Meet e Cefortepe
Turma B:
Carga Horária semanal: 3 horas e 20 minutos, sendo 50 minutos assíncronos, em horário de livre escolha
Carga Horária Total: 40
Nº de encontros: 12
N° de vagas: 40
Dia e Horário: 2a feira, das 14h às 16h30min
Local: Plataforma Google Sala de Aula/Google Meet e Cefortepe
Turma A:
Link sala de aula/google meet: https://meet.google.com/vbi-exks-vhf
Código da turma: xokydcts
Lista de Classificado(a)s:
1. ANA LUIZA WERNECK FERREIRA;
2. ANDRESSA GONCALVES DOS SANTOS DE ANDRADE;
3. ETIENE CRISTINA GUIMARAES DOS SANTOS;
4. FELIPE DOS SANTOS PEREIRA;
5. FERNANDA SANTOS VIEIRA;
6. KARINA CALCA MANDAJI;
7. LEANDRO MARQUES XAVIER;
8. LILIAN CARLA SILVA PEREIRA;
9. LUANA CAPUTTI MORAES;
10. MARCIA WATANABE HURTADO;
11. MICHELE SILVA FARIAS;
12. MIRALDO SANTA ROSA DOS SANTOS;
13. NILCEMARA TANASOVICI NARDY;
14. ROGERIO GEROLINETO FONSECA;
15. TATIANE GREGORIO DE SOUZA;

16. VANESSA DE OLIVEIRA VIANNA PINTO;
17. VILMA APARECIDA CHINALIA;
18. WANIA CAROLINE SIMAO BENTO.
Turma B:
Link sala de aula/google meet: https://meet.google.com/xnn-evew-iah
Código da turma: g7iewwe5
Lista de classificado(a)s:
1. ANA CLAUDIA FERREIRA SEBASTIAO DE OLIVEIRA;
2. ANDREIA GALDINO DE SANTANA;
3. CAMILA MARQUES COSTA;
4. CAMILA PEREIRA SOARES DE OLIVEIRA;
5. DOMINIQUE MISSIO DE FARIA;
6. ERIKA INACIO FIORITO;
7. FABIULLA NASCIMENTO BATISTA DE OLIVEIRA;
8. GIOVANA DARBELLO RUFFI;
9. ISABELA MACHADO DE ODRIOZOLA;
10. JAQUELINE CRISTINA MASSUCATO DE PAULA;
11. JENIFFER DE MORAIS SILVA;
12. JOSELANE ARAUJO FERREIRA DE OLIVEIRA;
13. LARISSA AIANE DA SILVA RAMOS;
14. LILIAN CRISTINA DA COSTA HIDALGO;
15. MARCELE QUERINO MAZIERO;
16. MARIA APARECIDA ESTEVO;
17. MEIRE HELEN AGRELA MACEDO;
18. MILENA RAQUEL MACCIONI GOMES;
19. NATHALIA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA;
20. PAULA CARVALHO SILVA;
21. PAULA DE FREITAS AZEVEDO;
22. PRISCILLA TEREZA DINELLI ESTEVINHO;
23. RAQUEL CRISTINA SIQUEIRA DE BARROS;
24. RAQUEL DOMINGOS ALVES;
25. REGINA CELIA MARTINS FERREIRA;
26. SABRINA OLIVEIRA DA CUNHA MENDES;
27. SAMANTA ROMANO DOS SANTOS;
28. SAMARA DOMEN GOES;
29. SILVANA DE FATIMA ARDUINO DA SILVA;
30. SOLANGE CAMPOS DE ALMEIDA;
31. TALITA MAIARA CARDOSO;
32. TANIA ALVES DA SILVA;
33. VANDA MEIRA DE SOUZA.

A.13) GRUPO DE ESTUDOS: ATENDENDO A TODOS E A CADA UM: O TRABALHO COM A PEDAGOGIA FREINETIANA NA ESCOLA PÚBLICA

Formadoras: Ana Flávia Valente Teixeira Buscariolo, Aline Dantas Diniz Pereira e Pollyanna Garcia Geraldo Fecchi

Resumo: A proposta deste grupo de estudos surgiu da necessidade de atender à diversidade presente em nossas salas de aula - uma diversidade que sempre existiu, mas que se intensificou após a pandemia de covid-19 e suas repercussões na sociedade, reverberando até os dias atuais em nossas salas de aula. Sabemos da importância de respeitar os diferentes ritmos de aprendizagem das crianças, oferecendo as ferramentas necessárias para seu desenvolvimento e aprendizado. Encontramos na proposta pedagógica de Freinet instrumentos que atendem à necessidade destacada pelas diretrizes curriculares municipais, que afirmam que "a escola deve estar a serviço da construção de uma sociedade que garanta uma vida plena de possibilidades de desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo, ético e estético para todas as crianças" (CAMPINAS, 2012, p. 10). Isso é possível por meio de instrumentos como os ateliês, que viabilizam o atendimento individualizado, respeitando as necessidades específicas de cada criança, uma vez que, nesse modelo organizacional, cada criança segue um plano de trabalho individual. Ao mesmo tempo, o trabalho coletivo da turma é garantido, levando em consideração os princípios fundamentais dessa pedagogia: cooperação, livre expressão, autonomia e trabalho. Nosso objetivo também é assegurar uma abordagem interdisciplinar/multidisciplinar, já que, na pedagogia Freinet, os projetos surgem das necessidades e interesses das próprias crianças, guiando a prática pedagógica.

Público-alvo: Professore(a)s da Educação Infantil do agrupamento II e Professore(a)s da Educação Infantil do agrupamento III que já cursaram o LEEI, Professore(a)s da Educação Especial e especialistas da SME.

Carga Horária semanal: 3 horas e 20 minutos, sendo 50 minutos assíncronos, em horário de livre escolha
Carga Horária Total: 107 horas
Nº de encontros: 32
N° de vagas: 20
Dia e Horário: 3a feira, das 18:30 às 21h
Local: Plataforma Google Sala de Aula/Google Meet
Link sala de aula / google meet: https://meet.google.com/mtm-mirt-prt
Código da turma: qrl6r67b
Lista de classificado(a)s:
1. ANA PAULA FERMIN;
2. CAMILA DE ALMEIDA OLIVEIRA;
3. CAROLINA RIBEIRO DA SILVEIRA;
4. CELIA DA SILVA E SILVA;
5. CLARISSA PERES FONTANA;
6. DANIELE LENHARO APPOLINÁRIO;
7. ERIKA INACIO FIORITO;
8. FABIANA SOUZA DE OLIVEIRA;
9. FERNANDA ALMEIDA DE SOUZA;
10. FERNANDA ASSIS BATISTA BALDINELLI;
11. JAQUELINA APARECIDA DE OLIVEIRA;
12. JAQUELINE CRISTINA MASSUCATO DE PAULA;
13. JOSELANE ARAUJO FERREIRA DE OLIVEIRA;
14. JULIA SMIDT OLIVEIRA;
15. NELSON CARLOS MARTINEZ RUELLA;
16. ROSANA ROCHA ROSEMBERG PEIXOTO;
17. ROSEMEIRE DI TOMAZ;
18. SAMANTA ROMANO DOS SANTOS;
19. SARA OLIVEIRA OLEGARIO;
20. VANESSA PRATES NASCIMENTO.
Lista de Espera:
1. VALERIA DE OLIVEIRA SILVA;
2. FERNANDA VENCESLAU TIAGO DOS SANTOS;
3. CAMILA DELLE DONNE GENNARI;
4. BRUNA SOARES BRAZ;
5. LARISSA AIANE DA SILVA RAMOS;
6. ANDREA DE OLIVEIRA FALCAO;
7. CLARISSA SALVADORI REBESCHINI;
8. DONNY KUROVSKI DE CASTRO PAIVA NASCIMENTO;
9. VIVIANE SOARES DE OLIVEIRA;
10. ANA LAURA MARQUES FAGUNDES DE REZENDE;
11. CAROLINE FELIPINI SILVA PEREIRA;
12. ELAINE MESSIAS GOMES;
13. RAQUEL CRISTINA SOLCIA DE ARAUJO;
14. WANIA CAROLINE SIMAO BENTO;
15. VANESSA DE OLIVEIRA VIANNA PINTO;
16. ELISAMA FERNANDES DE ALENCAR;
17. ALETHEIA DE LIMA SANTOS CORREA;
18. ANNA PAOLA TORRIZI LEME;
19. ANDREIA GALDINO DE SANTANA;
20. ANA LIDIA DE OLIVEIRA LEMOS;
21. VIVIANE VIEIRA LOUVATTO VAZ DO NASCIMENTO;
22. EDINA GONCALVES DE SOUSA;
23. ADRIELLE MAIRY SILVA;
24. ROSEMARY APARECIDA ROVIGATTI SILVEIRA;
25. CRISTIANE APARECIDA RAMOS TESSARI;
26. ERICA MARQUES DE BRITO;
27. EDNETE DA SILVA ANDRADE;
28. JANIA BARBOSA CORREIA DA SILVA;
29. CLAUDIA ADRIANA MIRANDA CAPELI;
30. MARIA AUXILIADORA NUNES CARVALHO;
31. INGRID DANIELE ARCHANJO;
32. CARLA CRISTINA DE ALMEIDA;
33. KATIA FERREIRA FERNANDES DE SOUZA;
34. CASSIA RODRIGUES DE OLIVEIRA;
35. FABIANA FERREIRA TADIELLO ROMA;
36. ELISANGELA REGAZOLI SUTER;
37. PAULA AZEVEDO DE AVILA;
38. LARISSA ARAUJO FONSECA PIRES BARBOSA;
39. GISELE OLIVEIRA DOS SANTOS;
40. ROSANA MARIA THOME CAVALCANTE;
41. MARIANA CASSIA DOS SANTOS;
42. LUANA LEITE BACCI;
43. CAMILA SANTOS DE SANTANA;
44. ANA MARIA BERNARDES DE ANDRADE FINGOLO;
45. FLAVIA DE OLIVEIRA MACHADO MARSON;
46. OLIVIA MARTINS CORDEIRO PIZZOLITTO;
47. GRAZIELA MOREIRA BERGAMO;
48. BETHANIA TAMARA COELHO TIZIANO;
49. ELIANE HEDLUND CARLOS DE FREITAS;
50. ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA MENDONCA;
51. MARIA ACIR RIBEIRO MONTANHAUR;
52. MINEIA LIMA DA SILVA;
53. NATHALIA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA;
54. SAMUEL GUSTAVO FERREIRA;
55. MARILIA SILVEIRA FLAQUER;
56. SABRINA OLIVEIRA DA CUNHA MENDES.

A.14) GRUPO DE ESTUDOS: EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA - COMUNIDADE, ESCOLA E TRANSFORMAÇÃO (TDF)

Formadora e Formador: Natali Seleguim Carrenho e Renan Almeida Barjud

Resumo: O Grupo de Estudo continuará a aprofundar as temáticas elencadas nos anos anteriores (2021, 2022, 2023 e 2024), estudando de forma sensível as culturas afro-brasileira e indígena, dando enfoque para autores/as que tratam do pensamento decolonial, pedagogias decoloniais, pedagogia e estudos antirracistas, permeando a cultura popular e a tradição oral. Serão convidados/as, conforme as possibilidades reais, pessoas que desenvolvem trabalhos de impacto antirracista, profissionais da rede pública municipal que possam contribuir com as discussões e ações desse grupo, mestres e mestras da cultura popular campineira e de outras cidades que contribuam para a discussão. O grupo buscará parceria junto ao MIPID (Resolução SME/Fumec no 10, de 11 de dezembro de 2015) e a unidade escolar para apoio e viabilizar a participação desses convidados/as. Também prevemos estudos de campo em pontos de cultura/ espaços de luta e resistência da comunidade negra e indígena, bem como os territórios da comunidade do entorno da escola. Como consequência direta dos estudos já realizados em anos anteriores e os novos estudos que serão realizados, o grupo, realizará projetos de cunho antirracista e com impacto direto na comunidade escolar da EMEFEI Raul Pila.

Público-alvo: Professore(a)s da EMEFEI Raul Pila
Turma A
Público-alvo: Docentes e especialistas da EMEFEI Raul Pila
Carga Horária semanal: 3 horas e 20 minutos, sendo 100 minutos assíncronos
Carga Horária Total: 44
Nº de encontros: 13
N° de vagas: 5
Dia e Horário: Quinta-feira, das 08h10min às 09h50min
Local: EMEFEI Raul Pila e NAED Leste (espaço cedido à UE para o TDF)
Turma B
Público-alvo: Docentes e especialistas da EMEFEI Raul Pila
Carga Horária semanal: 3 horas e 20 minutos, sendo 100 minutos assíncronos
Carga Horária Total: 44 horas
Nº de encontros: 13
N° de vagas: 5
Dia e Horário: Quinta-feira, das 13h40min às 15h20min
Local: EMEFEI Raul Pila e NAED Leste (espaço cedido à UE para o TDF)
Turma A
Lista de classificado(a)s:
1. ANDREI FELIPE CAMPANINI;
2. GUSTAVO DA SILVA DINIZ;
3. MARIANE RODRIGUES DOS SANTOS.
Turma B
Lista de classificado(a)s:
1. ANGELA APARECIDA DAMASCENO DE SOUZA ARAUJO;
2. BIANKA APARECIDA VIEIRA PIROTI CRESPILHO;
3. CINTIA YURI NISHIDA;
4. TATIANA VILELA ALVARENGA THIERS.

A.15) GRUPO DE ESTUDOS: ESTUDO E PLANEJAMENTO DOS ATELIÊS

(EPA) - EMEF PE EMÍLIO MIOTTI (EPA)
Formadores: Nicolas Ferreira Neves Jacintho e Daniel Castro
Resumo: Considerando as especificidades decorrentes do Projeto Pedagógico da EMEF Padre Emílio Miotti (Resolução SME n°15, de 31 de outubro de 2018), bem como a necessidade de um conhecimento compreendido como processo gradualmente construído de modo a atender vários aspectos da formação humana para que a/o estudante seja encarado como centro dos processos e estudos feitos na Escola, o Grupo de Estudo e Planejamento dos Ateliês (doravante EPA) será realizado de modo a permitir ao corpo docente a reflexão sobre práticas diversificadas de ensino e, ao mesmo tempo, o estudo sobre o trabalho realizado com as/os estudantes nos Ateliês. Com isso, pretende-se fornecer aos integrantes do Grupo subsídios para a adoção de práticas transdisciplinares a serem utilizadas com os agrupamentos multietários atendidos pelo projeto.
Público-alvo: Professore(a)s dos anos finais do Ensino Fundamental regular da EMEF Padre Emílio Miotti
Carga Horária semanal: 3 horas e 20 minutos
Carga Horária Total: 95h
Nº de encontros: 57
N° de vagas: 15
Dia e Horário: Segunda-feira, das 15h às 16h40min e Terça-feira, das 13h20min às 15h
Local: EMEF Padre Emílio Miotti
Lista de classificado(a)s:
1. ETIENE CRISTINA GUIMARAES DOS SANTOS;
2. LUIS HENRIQUE BUENO;
3. MARIA CRISTINA FERNANDES DA COSTA;
4. MARILIA SILVEIRA FLAQUER;
5. ROBERTO CARLOS TADEU RODRIGUES;
6. TACIELE ROBERTA DE SOUZA MASCARO;
7. WILLIAM SENA DOBNER.

A.16) GRUPO DE ESTUDOS: GÊNERO E SEXUALIDADE (TDF)
Formador e Formadora: Diogo Raphael Vieira Souza e Cristiane França
Resumo: O Grupo de Estudos busca refletir sobre as questões contemporâneas acerca da diversidade no contexto escolar para repensar as relações ali estabelecidas e criar ou fortalecer a EMEFEI Raul Pila enquanto um espaço de escuta e acolhimento. Dessa forma, o grupo iniciará os estudos revisando a construção histórica dos conceitos de gêneros, os impactos do machismo e da masculinidade hegemônica, além de conceitos fundamentais sobre identidade de gênero e orientação sexual. Também, pretende-se discutir a marginalização da comunidade LGBTQIAPN+ e estratégias para desconstruir visões preconceituosas na escola. Além disso, a interseção entre relações étnico-raciais, gênero, sexualidade, classe e as pessoas com deficiência será considerada um elemento central das reflexões. Cabe ressaltar que há solicitação estudantil, inclusive com envolvimento do grêmio escolar, para que essas temáticas sejam abordadas no cotidiano escolar e que o grupo sempre recorrerá a documentos oficiais, como a Constituição, o ECA, a BNCC, os PCNs e os Guias Curriculares, para embasar as reflexões e práticas pedagógicas.
Turma A
Público-alvo: Docentes e especialistas da EMEFEI Raul Pila
Carga Horária semanal: 3 horas e 20 minutos, sendo 100 minutos assíncronos
Carga Horária Total: 44
Nº de encontros: 13
N° de vagas: 5
Dia e Horário: Quinta-feira, das 08h10min às 09h50min
Local: EMEFEI Raul Pila e NAED Leste (espaço cedido à UE para o TDF)
Turma B
Público-alvo: Docentes e especialistas da EMEFEI Raul Pila
Carga Horária semanal: 3 horas e 20 minutos, sendo 100 minutos assíncronos
Carga Horária Total: 44 horas
Nº de encontros: 13
N° de vagas: 5
Dia e Horário: Quinta-feira, das 13h40min às 15h20min
Local: EMEFEI Raul Pila e NAED Leste (espaço cedido à UE para o TDF)
Turma A
Lista de classificado(a)s:
1. CLARISSA ARGENTIN ALMEIDA;
2. LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA;
3. MARIA DE FATIMA RIBEIRO ANTONIALLI;
4. MARIANA SOARES LEME;
5. SIMONE CECILIA FERNAN.
Lista de Espera:
1. CAIO GRACO SANTOS LOBO;
2. ISABEL CRISTINA ORÉFICE DRAGO.
Turma B - Cancelada

A.17) GRUPO DE ESTUDOS: INTERDISCIPLINARIDADE NA EJA RAUL PILA
Formadoras: Franciéllem Roberta Gonçalves e Tarsila Tonsig Garcia Teijeiro
Resumo: O Grupo de Estudos (GE) tem como proposta suprir a necessidade de um tempo pedagógico coletivo do(a)s professore(a)s para discussão sobre a modalidade EJA e a construção das atividades pedagógicas tendo em vista o Projeto Piloto da escola. Assim, ele pretende ser um espaço de formação do(a)s professore(a)s da EJA Raul Pila sobre temas relativos à Educação de Jovens e Adultos, questões como as desigualdades de gênero, raça e classe social que marcam a sociedade brasileira, temas relativos ao mundo do trabalho, entre outros. O Grupo de Estudos também se dedicará a ampliar o conhecimento do(a)s professore(a)s acerca dos processos de alfabetização e letramento na modalidade EJA, além de fomentar discussões sobre o crescimento do número de aluNº(a)s adolescentes nessas turmas, processo chamado de juvenilização da modalidade EJA. A escola tem como proposta desenvolver um projeto interdisciplinar, portanto, o Grupo de Estudos também se dedicará a discutir essa temática e pensar em formas de aplicá-la em nosso contexto. A partir das discussões e estudos feitos, almeja-se a elaboração de atividades pedagógicas que dialoguem com a realidade vivida pelos estudantes, que promovam o desenvolvimento de uma consciência crítica.
Público-alvo: Professore(a)s da modalidade EJA da EMEFEI Raul Pila
Carga Horária semanal: 2 horas e 30 minutos, sendo 50 minutos assíncronos, em local do livre escolha
Carga Horária Total: 70 horas
Nº de encontros: 28
N° de vagas: 10
Dia e Horário: Segunda-feira, das 14h às 15h40min
Local: Plataforma Google Sala de Aula/ Google Meet
Link sala de aula / google meet: https://meet.google.com/mif-bdxd-hqz
Código da turma: sh5vjejm
Lista de classificado(a)s:
1. DALILA FIGUEIREDO;
2. MARILIA LARA BERGAMO;
3. RAFAEL FERNANDES DA MATA;
4. RENATO LANDIM DE SOUZA.

A.18) GRUPO DE ESTUDO: IDENTIDADE, SINGULARIDADES E COLETIVIDADE
Formadoras: Mayra Farias Gomes Faltz e Raquel Cardonha Piacenti
Resumo: O grupo de estudo desenvolverá estudos, discussões, encaminhamentos quanto ao trabalho pedagógico e registros envolvendo as temáticas das relações interpessoais, das singularidades, de identidades e da coletividade, estudando a literatura específica, promovendo discussões que contribuam com a implementação de abordagens interdisciplinares/multidisciplinares e transdisciplinares, além de transversalidades no trabalho pedagógico com ateliês e oficinas nos ciclos III e IV da escola, produzindo registros e documentação pedagógica do trabalho da unidade educacional.
Público-alvo: Professore(a)s dos anos finais do Ensino Fundamental regular e modalidade EJA e especialistas da EMEF Edson Luís Lima Souto
Carga Horária semanal: 3 horas e 20 minutos, sendo 50 minutos assíncronos, em horário de livre escolha
Carga Horária Total: 94 horas
Nº de encontros: 28
N° de vagas: 15
Dia e Horário: Quinta-feira, das 08h40min às 11h10min
Local: Plataforma Google Sala de Aula/Google Meet e EMEF Edson Luís Lima Souto
Link sala de aula / google meet: https://meet.google.com/bws-cvwg-smz
Código da turma: kgkw45mb
Lista de classificado(a)s:
1. ADRIANA BONIN;
2. ANA LAURA LORENCO OLIVINO;
3. CAROLINA RICARTE TEIXEIRA;
4. CRISTIANO HONORATO DA SILVA LIMA;
5. EDNA GARBELOTTI;
6. HELEN CAMILA DE CARVALHO;
7. IVAIR REIS DA SILVA;
8. JULIANA ANDREA MANFRINATO;
9. LUCIANA CRISTINA CORREIA;
10. MARINA MITIE KAWANISHI;
11. RODRIGO GONCALVES MARTINS;
12. VANIA NEPOMUCENO EUGENIO;
13. VINICIUS DOS SANTOS ARANTES;
14. VITORIA MARIA NOVAIS.

A.19) COSMOLOGIAS DO MEIO AMBIENTE - ALIMENTAÇÃO
Formadora: Talitha Silva De Conti Roncolato
Resumo: Esse grupo de estudos pretende mesclar estudos teóricos e experimentações práticas com toda a comunidade escolar na temática Cosmologias do Meio Ambiente - Alimentação, para que possamos ampliar nossa atuação pedagógica nas escolas CEI Brígida Chináglia Costa e CEI Professor José Villagelin Neto, consolidando nossa prática e refletindo sobre o impacto destas ações na vida da comunidade.
Público-alvo: Profissionais do CEI Brígida Chináglia Costa e do CEI Professor José Villagelin Neto.
Carga Horária Semanal: 2 horas, sendo quinzenalmente assíncronas, em local de livre escolha
Carga Horária Total: 60 horas
Nº de encontros: 30
N° de vagas: 35
Dia e Horário: Terça-feira, das 19h às 21h
Local: Plataforma Google Sala de Aula e Google Meet
Link sala de aula / google meet: https://meet.google.com/snq-auwd-zpa
Código da turma: rmbi3nl
Lista de classificado(a)s:
1. ADRIANA RAQUEL DOS SANTOS MIRANDA;
2. ANA MARIA CHIORAMITAL;
3. ANA PAULA QUINTAES FREITAS;
4. ANDREA SILVA ALVES DOS SANTOS;
5. BRUNA BERNARDI SANTOS;
6. CARLA FRANCISCA OLIVEIRA;
7. CLAUDIA AGOSTINI NISTA;
8. DANIELLE BITENCOURT ARAUJO;
9. DULCINEIA MARCIA DA PAZ;
10. ELAINE CRISTINA LESSA ZAMBELLI;
11. ELIANA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA;
12. FERNANDA GONCALVES FACHINI;
13. IMACULADA DA CONCEICAO SANTOS GONCALVES;
14. JOICE RIBEIRO SOUZA COIMBRA;
15. KARINA CALCA MANDAJI;
16. LEIVANIA APARECIDA MACEDO;
17. LETICIA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS;
18. LETICIA LANE RAIZER DEFFENTE NICASTRO;
19. LUCELIA GIGLIO DA SILVA;
20. LUCIANA OLIVEIRA SILVA;
21. MARIA REGINA AJONA DE OLIVEIRA;
22. MARIA TERESA GARCIA BEDRAN GAUY;
23. OLINTA FLORA GUIMARAES;
24. PAOLA DE ALMEIDA;
25. REGIANE APARECIDA DE CARVALHO RODRIGUEZ;
26. RITA MARIA DE JESUS MENDES;
27. SEBASTIANA SIMOES RAMOS;
28. SHEYLA PATRICIA GOMES;
29. SILVANA DA CRUZ;
30. SIMONE PINHEIRO COIMBRA DE SOUZA;
31. THUANE MERIS DA FONSECA;
32. VALQUIRIA DA CRUZ PEREIRA.

A.20) OLHARES INTERSECCIONAIS: EDUCAÇÃO, RAÇA E AUTISMO
Formadoras: Mariana Gonçalves de Lima e Patrícia Aparecida Camikado Freitas da Silva
Resumo: O Grupo de Estudo tem como objetivo promover reflexões sobre teorias e práticas relacionadas às relações étnico-raciais e o Transtorno do Espectro Autista (TEA). Através de estudos bibliográficos, análise de casos, pesquisas, leituras e diálogos com convidados, buscaremos ampliar os conhecimentos dos participantes para

melhor apoiar as crianças em nossa escola. Utilizaremos os Cadernos Curriculares Temáticos da rede municipal de ensino de Campinas, além de vídeos, depoimentos e experiências das escolas de educação infantil.

Público-alvo: Monitore(a)s infanto-juvenis, agentes de educação infantil e professore(a)s do CEI Margarida Maria Alves.

Carga Horária Semanal: 2 horas, sendo quinzenalmente assíncronas, em local de livre escolha

Carga Horária Total: 62 horas

Nº de encontros: 31

N° de vagas: 30

Dia e Horário: Segunda-feira, das 19h às 21h

Local: Plataforma Google Sala de Aula e Google Meet

Link sala de aula / google meet: https://meet.google.com/rtp-yyku-ght

Código da turma: 3omuwto3

Lista de classificado(a)s:

1. ADELAIDE LORCA LOPES;
2. ALCI MARA SOLANO LOPES SILVA;
3. ANA JULIA TORRES DE OLIVEIRA;
4. ANA LUCIA NITOLO;
5. ANDREIA CRISTINA APARECIDA NEVES;
6. DANIELLE CRISTINA ATALIBA LEMES;
7. DEBORA VITOR GONÇALVES;
8. DOUGLAS ANTONIO LOPES PORTO;
9. ELAINE APARECIDA DE JESUS PEREIRA;
10. FATIMA APARECIDA GONGORA DA SILVA;
11. FERNANDA CRISTINA FERREIRA COLOMBO;
12. FLAVIA MELO AZEVEDO STIEGEMAIER;
13. GABRIELA RENOVATO DUARTE;
14. HELOISA CRISTINA DOS SANTOS RAMOS;
15. LOURDES DA SILVA FELISMINO;
16. MARCIA HELENA MERKI;
17. MARIA MARCIA SILVA TOGNON;
18. ROBERTA MARIA ALVES ANASTACIO;
19. VALERIA REGINA DE OLIVEIRA.

A.21) ESTUDOS SOBRE AS PRÁTICAS COTIDIANAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL: O PENSAR-FAZER-SENTIR NO CEI MARIA ANTONINA MENDONÇA DE BARROS

Formadora: Milena da Silva Giuntini Matsuzaki

Resumo: A ação formativa fomentará discussões sobre o cotidiano das infâncias (ressignificação dos espaços e tempos na educação das crianças, brincadeiras e interações), em diálogo com o Projeto Pedagógico do CEI Maria Antonina Mendonça de Barros e os documentos curriculares da Secretaria Municipal de Educação de Campinas. Partindo-se do pressuposto do "pensar-fazer-sentir com", pretende-se abrir caminhos para que intencionalidades, sentidos e significados possam encontrar moradas nas infâncias, cada qual com suas singularidades. Busca-se promover uma relação efetiva e reflexiva entre as práticas pedagógicas e as teorias que dão suporte ao currículo da educação infantil e subsídios para o planejamento das vivências.

Público-alvo: Monitore(a)s infanto-juvenis, agentes de educação infantil e professore(a)s do CEI Maria Antonina Mendonça de Barros.

Carga Horária Quinzenal: 2 horas

Carga Horária Total: 32 horas

Nº de encontros: 16

N° de vagas: 50

Dia e Horário: Terça-feira, das 19h às 21h

Local: Plataforma Google Sala de Aula e Google Meet

Link sala de aula / google meet: https://meet.google.com/jir-eivq-gnk

Código da turma: e5l4xupn

Lista de classificado(a)s:

1. ANA PATRICIA MARINHO;
2. ANGELA APARECIDA PEREIRA BASSUALDO ANTONIO;
3. ARIANY CAROLINA CHITA;
4. CIBELI RAQUEL BARRETO MICHELON DE SOUZA;
5. CLEINE MARCELINO DE LIMA;
6. DANIELA CRISTINA VICENTE DE CAMPOS;
7. DANIELI CRISTINA DA SILVA E SILVA;
8. DANUSE HELENA REIS SPULVERATO GOMES;
9. ELINA ERMIDES SALOMAO MARTINS;
10. GISLAINE GOMES DE SA;
11. HELIANA ACELINO BARBOSA MONTEZANI;
12. JESSICA RENATA DE LIMA MORENO;
13. JULIA TORQUETTI TOFOLLI;
14. KAROLINE FERNANDES BOVO;
15. LAUDICEIA CARVALHO MILANI;
16. LEONILDE DE JESUS CARDOSO;
17. LUCIA IVONE RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA;
18. MARCIA REGINA MENEGUESSO SANTANA;
19. MARIA ELIZA DA SILVA AZEVEDO;
20. MARTA LIMA LEONARDO;
21. MICHELE FERNANDA DOS SANTOS;
22. PATRICIA LIMA DE OLIVEIRA;
23. PATRICIA REGINA DE OLIVEIRA;
24. PETRUCIA FARIA DE SOUZA LIMA DEGAN;
25. ROSINEIDE NUNES PINHEIRO CASTRO;
26. SILVIA HELENA MELEIRO PIRES;
27. TATIANE TARELHO;
28. THAIS APARECIDA DE OLIVEIRA;
29. VANESSA DE OLIVEIRA ALVES;
30. VIVIANE DELFINO DO CARMO GUARESI;
31. VIVIANE FERNANDES GRANADO.

A.22) AFETO, LITERATURA E EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA DO CEI MATILDE EGÍDIO AZEVEDO SETÚBAL

Formadoras: Andreza Gonçalez e Mariana Cristina da Silva

Resumo: Este GE convida você a formar nossa comunidade leitora. A leitura é um ato político e uma prática social poderosa, capaz de ampliar repertórios, fortalecer identidades e contribuir para o bem-estar coletivo. Ao nos reunirmos para ler e conversar sobre obras de autore(a)s negro(a)s, unimos o carater afetivo à educação antirracista, criando um espaço de escuta, troca e valorização da diversidade. Para isso, iniciaremos com leituras voltadas ao público adulto, ampliando o repertório do(a)s educadore(a)s para que possam refletir sobre como as vivências literárias étnico-raciais impactam sua prática pedagógica. Esse movimento é essencial para que as leituras dialoguem com o cotidiano escolar e transformem o fazer docente. Exploraremos também literaturas infantis sobre a mesma temática, reconhecendo seu potencial de sensibilização e construção de uma consciência antirracista desde a infância. Discutiremos como essas leituras podem ser incorporadas à rotina pedagógica, promovendo reflexões e práticas que afirmem identidades negras, combatam estereótipos e fortaleçam uma educação comprometida com a equidade racial.

Público-alvo: Monitore(a)s Infanto-juvenis, Agentes de Educação Infantil, Professore(a)s e Gestore(a)s do CEI Matilde Azevedo Egídio Setúbal.

Carga Horária Semanal: 2 horas e 30 minutos, sendo 50 minutos assíncronos, em local de livre escolha

Carga Horária Total: 72 horas

Nº de encontros: 29

N° de vagas: 30

Dia e Horário: Terça-feira, das 19h às 20h40min

Local: Plataforma Google Sala de Aula e Google Meet

Link sala de aula / google meet: https://meet.google.com/zia-yngn-ozn

Código da turma: mtp64zac

Lista de classificado(a)s:

1. ADRIANA APARECIDA MEZENCIO;
2. BRENDA LORENE COSTA;
3. BRUNA NASCIMENTO FONSECA AZEVEDO MERCÚRIO;
4. CAROLINA CATUSSO TOSSINI GALETTE;
5. CELIA DIZARO;
6. ELIENE APARECIDA PEDROSA BARATELLI;
7. ELINDERLEA APARECIDA FERREIRA;
8. ELISANGELA PEREIRA;
9. FABIANA CRISTINA DOS SANTOS PRADO;
10. GABRIELA FERREIRA DA SILVA XAVIER;
11. IVANILDE PEREIRA RAMOS;
12. IZABELA CRISTIANE MACHE;
13. JOSEANE CARDOSO GARCIA;
14. JULIANA CARLI DE ANDRADE CARVALHO;
15. LESLIE PATRICIA RODRIGUES;
16. LILIAN KELY CAMARGO;
17. LUANA MIRANDA SANTOS SALVADOR;
18. LUCILENE PEREIRA RODRIGUES;
19. MARCIA CRISTINA GUIMARAES FERREIRA;
20. MARIA JOSE DA SILVA REIS;
21. OLIVIA MARTINS CORDEIRO PIZZOLITTO;
22. RAQUEL OLIVEIRA MARTINS DE SOUZA;
23. REGINA DE OLIVEIRA DA SILVA;
24. ROSINALDA DE SOUSA E SILVA;
25. SILVIA LOPES DA SILVA;
26. TANIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA;
27. TATIANA CRISTINA CORREIA PIRES MARTINS;
28. VALQUILENE APARECIDA COUTINHO TORRES MACHADO;
29. VANESSA TASSE CASTRO.

A.23) EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: REFLEXÕES SOBRE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA, ARTE E MÚSICA NA PRÁTICA PEDAGÓGICA

Formadoras: Ester Vitória de Vargas e Juliene da Conceição Prudente Reis

Resumo: A escola tem o papel fundamental de promover uma educação que respeite a diversidade e contribua para a redução das desigualdades. Para que isso seja possível, é fundamental investir na formação continuada de educadore(a)s. Essa proposta de ação formativa, busca integrar a educação antirracista ao ensino de arte e música, proporcionando momentos de reflexão e debate sobre o racismo estrutural e sua influência na educação. Além disso, incentiva a construção de estratégias para um ensino mais inclusivo e equitativo, criando conexões entre diferentes áreas do conhecimento para enriquecer o processo de ensino-aprendizagem. Por meio da experimentação e elaboração de propostas didáticas, o(a)s educadore(a)s poderão incorporar a arte, a música e os princípios da educação antirracista em suas práticas pedagógicas, possibilitando a aplicação desses conhecimentos no cotidiano escolar e enriquecendo as vivências das crianças.

Público-alvo: Monitore(a)s Infanto-juvenis, Agentes de Educação Infantil, Professore(a)s e Gestore(a)s do CEI Professora Else Feijó Gomes.

Carga Horária Quinzenal: 2 horas

Carga Horária Total: 32 horas

Nº de encontros: 16

N° de vagas: 25

Dia e Horário: Terça-feira, das 19h às 21h

Local: Plataforma Google Sala de Aula, Google Meet e CEI Professora Else Feijó Gomes - Rua Benedito Gonsalves, 173, Parque Residencial Campina Grande

Link sala de aula / google meet: https://meet.google.com/xcb-sfzz-guq

Código da turma: 6tees42k

Lista de classificado(a)s:

1. ALEX PAULO FERREIRA;
2. ARIADNE CRISTINA MENDES THOMAZELLA;
3. CAROLINA MARTINS LOPES GONCALVES;
4. CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS;
5. EDNA ANDRE ROCHA;
6. ELAINE DE LUCENA ANDRADE;
7. ESTELLA MARIA NAZARE DOS SANTOS SILVA;
8. FERNANDA MARIA DA SILVA ROCHA;
9. JOANA APARECIDA DE FATIMA DE BRITO;
10. LUCIANA SILVA MARTINS;
11. LUCIMARA MOREIRA LOURENCO;
12. MARCIA HELENA CANDIDA FERREIRA DEMUTH;
13. MARINA CRISPIM DE ABREU;
14. MARLI TEIXEIRA DOS SANTOS;
15. SAMUEL GUSTAVO FERREIRA;
16. TATIANE DIAS DOMINGUES;
17. TELMA MASCARENHAS SOUZA.

A.24) BRINCAR É COISA SÉRIA, É PRA VALER!: ESTUDOS, DIÁLOGOS E SOBRE AÇÕES PEDAGÓGICAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Formadora: Patrícia Regina Infanger Campos

Resumo: Em consonância com o tema de trabalho para o ano de 2025 no CEI Alexandre Sartori Faria e no CEI Zuleika Hellmeister Novaes, "Brincar é coisa séria", este grupo de estudo pretende discutir a temática do brincar na Educação Infantil visando tanto proporcionar diálogos e estudos teóricos entre profissionais quanto possibilitar experiências com brincadeiras diversas, construção de brinquedos, incluindo vivências estéticas-artísticas e as estéticas-artístico-musicais, por meio das várias expres-

sões de arte, com a intenção de ressignificar a compreensão da brincadeira como o principal fazer da criança, na perspectiva de sensibilizar os adultos para essa compreensão na formação profissional e no desenvolvimento do trabalho com as crianças. Os temas estudados estarão diretamente relacionados aos Documentos Curriculares da Educação Infantil, considerando, inclusive, a revisão das Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil ao longo do ano, em consonância ao Projeto Diretrizes Prá Valer.
Público-alvo: Monitore(a)s Infanto-juvenis, Agentes de Educação Infantil do CEI Alexandre Sartori Faria e do CEI Zuleika Hellmeister Novaes.
Carga Horária Quinzenal: 2 horas
Carga Horária Total: 30 horas
Nº de encontros: 15
N° de vagas: 12 por turma
Dia e horário:
Turma A - Quarta-feira, das 14h às 16h
Turma B - Quinta-feira, das 9h às 11h
Local: CEI Alexandre Sartori Faria - Rua Professora Consuelo Freire Brandão, s/n, Vila São Joaquim
Turma A
Lista de classificado(a)s:
1. ANA CELIA BERGAMO;
2. ILZA RIBEIRO SILVA ASTOLFI;
3. IROTIDES DONIZETE DE ANDRADE MAGNANI;
4. KARIN LICKEL;
5. MAGDA OLIVEIRA FLAVIO MANZATTO;
6. MICHELE CRISTINA DE ABREU TOGNETTI;
7. ROSEMARY APARECIDA ROVIGATTI SILVEIRA;
8. SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA FRANCO;
9. TAMARA BRAGA SANT ANNA;
10. TANIA CRISTINA MORAES PERIA.

Turma B
Lista de classificado(a)s:
1. ALESSANDRA SILVA RODRIGUES DE ALMEIDA;
2. ANDREIA APARECIDA NUNES DAMO;
3. AYALA FACHINI DE MORAES FIDELIS;
4. BRENDA NAVAJAS MOUTINHO;
5. FERNANDA CRISTINA GROBMAM CARNEIRO;
6. FRANCIELI CANDIDA DE OLIVEIRA;
7. GABRIELA HELENA SANTOS ALOIZIO;
8. GABRIELA VITTORIO DE PAULO;
9. MIRIS NARCIZO DA SILVA;
10. SABRINA MORENO DA SILVA;
11. SILVIA BARLETA FULLIN;
12. VIVIANE TEIXEIRA MACEDO.

A.25) EDUCAÇÃO INFANTIL: UM OLHAR PARA AS DIRETRIZES CURRICULARES MUNICIPAIS E O DESENVOLVIMENTO INFANTIL
Formadoras: Aline de Sousa Gabos, Fernanda Lira Santoro e Joelma Mayumi Inoue
Resumo: Atuar na educação infantil requer atualização constante no que se refere ao desenvolvimento da criança de 0 a 6 anos. Sendo assim, esse GE pretende somar esforços junto às demais unidades escolares da SME para discussão e atualização das diretrizes curriculares do município, tomando como ponto de partida a legislação e diretrizes federais. Também é previsto que a equipe se dedique a estudar e discutir sobre os principais desafios levantados pelo(a)s educadore(a)s do CEI Dr. Eduardo Pereira de Almeida no que diz respeito ao desenvolvimento infantil e inclusão.
Público-alvo: Monitore(a)s Infanto-juvenis, Agentes de Educação Infantil, Professore(a)s e Gestore(a)s do CEI Dr. Eduardo Pereira de Almeida.
Carga Horária Semanal: 2 horas, sendo quinzenalmente assíncronas, em local de livre escolha
Carga Horária Total: 60 horas
Nº de encontros: 30N° de vagas: 60
Dia e Horário: Quinta-feira, das 19h às 21h
Local: Plataforma Google Sala de Aula e Google Meet
Link sala de aula / google meet: https://meet.google.com/amz-xnkm-hwe
Código da turma: zzz4yr33
Lista de classificado(a)s:
1. ALINE CRISTINA LEME GOMES;
2. ALINE CRISTINA PINHEIRO;
3. ANGELA CAROLINA GALLANI ZAIA;
4. ANNA ELIZA CIMORELLI DOS SANTOS;
5. BIANCA MARQUES ROSA LOPES DOS SANTOS;
6. CASSIA APARECIDA DA SILVA;
7. CATARINA APARECIDA DE CAMPOS PALMA;
8. CLAUDIA REGINA MANOEL;
9. CLOTILDE CIRENE PITONDO FREIRIA;
10. CRISLAINE MARQUES SANTOS;
11. CRISTIANE SOUZA ANDRADE CALO;
12. DANIELA CRISTINA DE SOUZA;
13. DANIELA FRANCO LIMA;
14. DEBORA REGINA FARIA HONDA;
15. DULCINEIDE PEREIRA SANTIAGO;
16. ELAINE CRISTINA CAMILO NASCIMENTO;
17. ELAINE CRISTINA DE SOUZA;
18. ELAINE CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS;
19. ELIANE PIRES DE ASSIS MARQUES;
20. EVELYN MAGALHAES DE OLIVEIRA;
21. IANAE GABOS MORETTI SILVA;
22. IRENE DE FATIMA DA SILVA APOLINARIO;
23. ISABEL CRISTINA LACROUX;
24. IZABELA MATOS;
25. JULIANA APARECIDA GRACIANO FERNANDES VEIGA;
26. KATIA REGINA DE SOUZA QUEIROZ VILLALBA;
27. LUCAS MARIANO DA SILVA MOREIRA ROMERO RIOS;
28. LUCIANA NEVES DE OLIVEIRA LIMA;
29. LUCIANA RENATA ESPIRITO SANTO DIAS RODRIGUES;
30. MAISA FERREIRA GARCIA;
31. MARCIO VICENTIM;
32. MARIA CLAUDIA FERREIRA CORREA;
33. MARIA RITA MINELLI SILVEIRA;
34. MATHEUS SILVA BENTO;
35. MURILO DE OLIVEIRA PERES;
36. PATRICIA PAULA LEITE;
37. PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA;
38. PRISCILA TESSAROLO FELIPPE;
39. RAQUEL OLIVEIRA MARTINS DE SOUZA;
40. RENATA LOPES BROTTO GADIOLI;
41. RUBIA CRISTINA CURTI;
42. SARITA FERNANDA FERREIRA CIAMPI;
43. SUSAN ROSEMARY COSSA GUIDETTI;
44. SUSI ORLOSKI PEREIRA;
45. THAIS ESSINGTON BROWN;
46. VIVIAN DA SILVA BARBOSA;
47. VIVIANE REGINA DE FARIA;
48. WILLIAM DE SOUZA MOURA.

A.26) UM OLHAR SOBRE O MOVIMENTO DAS CRIANÇAS NOS DIFERENTES ESPAÇOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Formadoras: Luciana Galdino e Renata Karla Barbizan Alves
Resumo: Este grupo de estudos tem como objetivo realizar uma análise reflexiva utilizando como base o livro “Corpo em Movimento na Educação Infantil”, as Diretrizes Curriculares do Município de Campinas e o Caderno Temático Espaços e Tempos. O estudo será vinculado à observação e registro do movimento das crianças nos espaços da escola, durante o horário de trabalho e de formação do(a)s agentes de educação infantil e do(a)s monitore(a)s infanto-juvenis do CEI Corujinha.
Público-alvo: Monitore(a)s Infanto-juvenis, Agentes de Educação Infantil e Professore(a)s do CEI Corujinha.
Carga Horária Semanal: 2 horas, sendo quinzenalmente assíncronas, em local de livre escolha
Carga Horária Total: 54
Nº de encontros: 27
N° de vagas:
Turma A: 20 vagas
Turma B: 15 vagas
Dia e horário:
Turma A: Terça-feira, das 09h às 11h
Turma B: Terça-feira, das 14h às 16h
Local: CEI Corujinha - Rua Rodney Rici, S/N, esquina com a Rua Martinho Lutero, Jardim Adhemar de Barros.
Turma A
Lista de classificado(a)s:
1. CARINA GABRIELA REINALDO DA SILVA;
2. GLAUCIA CRISTINA DO NASCIMENTO FRANCA;
3. IRENE INACIO PEREIRA;
4. JULIANA ALVES DE SOUSA;
5. LEONICE VITORINO FIEL DA COSTA;
6. LILIAN MARIA DOS SANTOS;
7. ROSENILDA NUNES PINHEIRO SILVA;
8. THATIANE MOREIRA DA SILVA;
9. VERA LUCIA ALVES RODRIGUES OLIVEIRA.

Turma B
Lista de classificado(a)s:
1. ANANDA DE PAULO ARAÚJO ZAMONELO;
2. ANGELA PAULA SANTOS MOREIRA;
3. EDNA HELENA VITORINO DA SILVA;
4. KARINA DE OLIVEIRA GERALDO;
5. KATIA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA;
6. MARCIA CRISTINA FERREIRA;
7. RAIMUNDA ODETE DA SILVA SOUZA.

A.27) DIÁLOGOS ENTRE AS DIRETRIZES CURRICULARES, A EDUCAÇÃO ESPECIAL E O COTIDIANO DO CEI CLÁUDIA MARIA LUZ XAVIER
Formadoras: Maria Vania Messias, Michele Aparecida dos Santos e Paula Janaína de Moraes
Resumo: O Grupo de Estudos proposto para as educadoras do CEI Claudia Maria Luz Xavier é um convite para um trabalho de estudo e reflexão sobre as Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil e também sobre os princípios e diretrizes da Educação Especial e as especificidades do desenvolvimento dos bebês e crianças pequenas. Entendemos que estas são questões muito importantes, pois dialogam diretamente com o nosso Projeto Político Pedagógico, portanto, pretendemos aprofundar estas temáticas em nosso grupo, promovendo debates e sugerindo ações que posteriormente possam envolver toda comunidade escolar.
Público-alvo: Monitore(a)s Infanto-juvenis, Agentes de Educação Infantil, Professore(a)s e Gestore(a)s do CEI Cláudia Maria Luz Xavier.
Carga Horária Semanal: 2 horas, sendo 1 hora assíncrona, em local de livre escolha
Carga Horária Total: 60 horas
Nº de encontros: 30
N° de vagas: 30
Dia e Horário: Segunda-feira, das 19h às 20h.
Local: Plataforma Google Sala de Aula e Google Meet
Link sala de aula / google meet: https://meet.google.com/irq-eekj-ifp
Código da turma: nhtna54p
Lista de classificado(a)s:
1. ADRIANA RIBEIRO DA COSTA;
2. ALESSANDRA DE LIMA;
3. ALINE DA CRUZ NEVES;
4. ANA PAULA DOS SANTOS LUNA;
5. ANDREA APARECIDA IANSEN GREGGIO;
6. DAIANE BATISTA LOPES;
7. DENIZIA APARECIDA DE LIMA SOUZA;
8. DUCIRLEI MENDES DA SILVA;
9. ELAINE CRISTINA RUZA;
10. JOSEMARY DA COSTA MAIA;
11. JOSILANE MARIA DE ASSIS SANTOS;
12. JULIA VIEIRA PERROTTA;
13. KATIA CRISTIANE LARA;
14. KATIA DONATA LOPES;
15. MARTA BARBIERI MACHADO;
16. PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA;
17. SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS;
18. TATIANE CAROLINA MORELATO GUARNIERI DE SOUZA;
19. THALITA VIANI FERREIRA.

A.28) EDUCADOR(A) ANTIRRACISTA: FUNDAMENTOS E PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA BEBÊS E CRIANÇAS PEQUENAS
Formadora: Viviane Miranda Lino

Resumo: Esse grupo de estudos pretende abordar referenciais teóricos e as práticas pedagógicas do(a)s educadore(a)s sobre a Educação das Relações Étnico Raciais na perspectiva antirracista para bebês e crianças pequenas. Assim, buscamos ampliar nossa atuação pedagógica nas escolas da SME consolidando nossa prática e refletindo sobre o impacto destas ações na vida da comunidade e fortalecendo a formação da educadora e educador antirracista.

Público-alvo: Monitore(a)s Infanto-juvenis, Agentes de Educação Infantil, Professore(a)s de Educação Infantil dos agrupamentos I e II, Professore(a)s de Educação Especial e especialistas.

Carga Horária Semanal: 2 horas, sendo quinzenalmente assíncronas, em local de livre escolha

Carga Horária Total: 56 horas

Nº de encontros: 28

N° de vagas: 30

Dia e Horário: Quarta-feira, das 19h às 21h

Local: Plataforma Google Sala de Aula e Google Meet

Link sala de aula / google meet: https://meet.google.com/icm-gsmb-dmq

Código da turma: zoxtvprp

Lista de classificado(a)s:

1. ALAIZIA MARQUES ANFRENS;
2. AMANDA BARBOSA DE PAIVA;
3. ANA FLAVIA DO NASCIMENTO;
4. BRUNA D AVALOS RUIZ;
5. CARINA CLARO BOTOSSO;
6. CARLA DRUMOND BENTO PALM;
7. DAIANE LUCE DA SILVA TRIUMPHO;
8. EDNA APARECIDA SOARES;
9. EDVANIA DE SANTANA SILVA CUNHA;
10. FLAVIA DE OLIVEIRA MACHADO MARSON
11. GISLAINE BATISTA DA SILVA PEDROSO;
12. IRENE FREIRE BANHARA;
13. ISABELLA FATIMA LEITE;
14. ISABELLA VICTORIA MANFRIM TEIXEIRA;
15. JANIA BARBOSA CORREIA DA SILVA;
16. JESSICA MATTOS DE SOUSA BARBOSA;
17. JULIANA SARTORELLI VAN ROOIJEN;
18. KYO TIMOTEO DIAS;
19. LARISSA BELLINE DA SILVA;
20. MARCELA BARBIERI FAVORETTO;
21. MARIA LUCIA GIMENES ANTENOR;
22. MARILIDIA DAMASCENO ORESCO;
23. MILENA CRISTINA DE LIMA PEREIRA;
24. RITA DE CASSIA SOLDA;
25. SABRINA DE MELLO EMYGDIO;
26. SABRINA ROCHA RAMOS DE OLIVEIRA;
27. TALITA MAIARA CARDOSO;
28. VALDIRENE ALVES DE CAMARGO;
29. VANDA MEIRA DE SOUZA;
30. VICTORIA MOREIRA CAMILO.

Lista de Espera:

1. ELISANGELA REGAZOLI SUTER;
2. ADRIELLE MAIRY SILVA;
3. JOSELI OLIVEIRA DA ROCHA;
4. POLYANA MARTINS DE MELO SOUSA;
5. GERALDA RODRIGUES DA SILVA MILITAO;
6. ANA LUCIA DE SALES UCHOA DIAS;
7. ANA CAROLINA SANTOS DA SILVA;
8. LARISSA GABRIELA ALVES;
9. ROSARIA MIDORI NOZAKI KAWAKAMI;
10. SIMONE DOS SANTOS PINTO;
11. LYDIA APARECIDA DE JESUS SANTA TERRA;
12. RICARDO BACHIEGA BARREIRO;
13. DILMA RODRIGUES DE SOUZA;
14. ERIKA FERREIRA LUCAS;
15. FERNANDA EDUARDO ANTONIO;
16. CAMILA CRISTINA RAPHAEL DE CAMPOS;
17. LILIA MARCIA DE ALCANTARA;
18. JANAINA SCHNEIDER NICOLOSI VIEIRA;
19. MARCIA MICHELETTE SUZIN;
20. BEATRIZ TERESA LEITE;
21. LUCIANA SANTANA MAC FADDEN DE QUEIROZ GUIMARAES;
22. PRISCILA BORGES DOS SANTOS;
23. ISADORA BARDDAL SILVEIRA;
24. HELENA CRISTINA ZANCHETA GAROFALO;
25. YEDA KARINA NUNES DE OLIVEIRA;
26. NEILA SILVA FIGUEIREDO GOMES;
27. DENISE APARECIDA SILVA CAMILO;
28. KATIA RONDINA OLEGARIO;
29. EDERSON DA SILVA SANDES;
30. ELISAMA FERNANDES DE ALENCAR;
31. ANA PAULA DOS SANTOS FERMINO;
32. MARCIA DA SILVA GARCIA LOPES;
33. FABIANA FERREIRA DOS SANTOS;
34. SHEYLA CRUZ DOS SANTOS LUCHINI;
35. MARIA APARECIDA BONATI FERNANDES;
36. ELIANA SUMI;
37. MISLENE PEREIRA DE SOUSA;
38. TATIANE DIAS DOMINGUES;
39. CLAUDIA KIMIE YABIKU ALVES PEREIRA;
40. CARLA CRISTINA LIMA PETERLINI;
41. ELISETE SILVA DE OLIVEIRA;
42. CLAUDIA ALVES DE SOUZA;
43. SANDRA FERREIRA BARBOSA;
44. MOISES CRUZ DOS SANTOS;
45. GEOVANA MARIA PEREIRA MARCHEZONI;
46. JOYCE FERREIRA TONON;
47. NARCLEYRE DIAS SANTOS;
48. ALZIRA RODRIGUES DA SILVA;
49. DALVA APARECIDA BUENO DE OLIVEIRA;
50. RICARDO APRILE PORTO ROSSI;
51. GIULIA HERNANDEZ LIMA;
52. MONICA DO NASCIMENTO MOREIRA DE ALMEIDA;
53. GISELA CECCATTO PEDRO;
54. ERIKA BENJAMIN TELES;
55. CAMILA TRISTAO DE PAULA NUNES;
56. ELIANA MARIA CANTOS;
57. MARIA REGINA DE SOUZA;
58. HOSANA MARIA MORENO BASTOS;
59. CELMA DO AMPARO PEREIRA BESSA;
60. ANA PAULA POLIDORO FELIZARDO;
61. KARINA APARECIDA DE OLIVEIRA;
62. FRANCIELE MIRANDA DE JESUS ALVES;
63. ROSANA DE PAULA BARBOSA;
64. ROSANGELA DOS SANTOS RODRIGUES DE MELO;
65. SANDRA DE CAMPOS;
66. JOSIANE CRISTINA BESSA;
67. JULIANA AUGUSTINHO OLIVEIRA;
68. JERUSA CRISTINE LEITE BANDEIRA;
69. ELIANA APARECIDA SEPE PORTELLA;
70. VIVIANE VIEIRA LOUVATTO VAZ DO NASCIMENTO;
71. SANDRA REGINA DE FREITAS AMARAL;
72. MARIA APARECIDA ESTEVO;
73. SANDRA LOPES DE LIMA;
74. RITA DE CASSIA AMARAL PRADO;
75. LEILA ADRIANA MORETO;
76. MATEUS AIRES DOS SANTOS;
77. VITORIA MARIA GOMES CAMOES;
78. THELMA YARA FALCA DOS REIS QUEIROZ;
79. RENATA MICHELE SILVA;
80. WANESSA CINTIA GALHARDI TELLES DA SILVA;
81. ANA CAROLINA VICENTIN DA SILVA;
82. GUILHERME HENRIQUE MARCONDES DOS REIS GOMES;
83. IOLANDA MARQUES TEMOTEO DORTA;
84. NEUSA FARIAS ARAUJO GOMES;
85. THAIS VIEIRA DE SOUZA DIAS;
86. SAMUEL GUSTAVO FERREIRA;
87. CIBELE CRISTINA SANTIEFF;
88. LILIAN CRISTIANE PIZAO GONZALEZ;
89. CRISTINA MARIA RATZAT;
90. ANDREA DE OLIVEIRA FALCAO;
91. FABIANA KATE PEDROSO;
92. CINTIA MARQUES DOS SANTOS;
93. CLAUDIA APARECIDA DO AMARAL NASCIMENTO;
94. VERA LUCIA APARECIDA ALVES;
95. LUIZ AFFONSO DE PAULA JUNIOR;
96. LARISSA PAULINO STABILLE DE ARRUDA;
97. MARCELA FERNANDA ESTEVES;
98. MARIA DA GLORIA BATISTA DA SILVA;
99. TAYLA CRISTINA DE AGUIAR COUTINHO DOS REIS;
100. VANELICE ALVES DE SOUZA TONHATO;
101. KELY ALLONSO DE MENEZES;
102. NAIANE SANTIAGO SALES DA SILVA;
103. BRUNO ALVES CANGUSSU;
104. DAYANA GONCALVES PARREIRA SARDENBERG DE OLIVEIRA;
105. LIVIA CAROLINA MENDES DE SOUZA;
106. GUILHERME CESAR DO NASCIMENTO;
107. IARA BRITO GALEGO JAMBA;
108. GIOVANNA ROCHA RODRIGUES DE OLIVEIRA;
109. MICHELA TOLEDO CAIRES;
110. MARCELA SIGRIST CEZAR;
111. CAMILA SANTOS DE SANTANA;
112. SONIA REGINA PAULA SANTOS;
113. ELAINE CRISTINA BARBOSA;
114. IEDA MARIA ANTUNES DOS SANTOS;
115. ANGELA MIDORI TIYO DE GODOY;
116. CLARISSA SALVADORI REBESCHINI;
117. FABIANA PACE CHAABAN;
118. ROSANA MARIA THOME CAVALCANTE;
119. LOURDES REGINA DE FATIMA PASSOS DE LIMA;
120. LUCIANA CUNHA RISSO;
121. HELEN MARIA DA SILVA HERRERA;
122. ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA VALK DE SOUZA;
123. LARA MACHADO RIBEIRO;
124. VANESSA DE OLIVEIRA VIANNA PINTO;
125. LARISSA DA SILVA LEANDRO;
126. ANA PAULA LEITE DE OLIVEIRA;
127. GABRIELA CHIARELI DE SOUSA;
128. ANDREA LUCIANA LUCON TRIGO FLAUZINO;
129. MARIA DO SOCORRO RIBEIRO;
130. ANAMARIA GUARALDO WALTER;
131. LUCIENE CRISTINA COSTA;
132. JOSELANE ARAUJO FERREIRA DE OLIVEIRA;
133. CASSIA RODRIGUES DE OLIVEIRA;
134. CRISTIANE DE AZEVEDO;
135. MARIANA DE CASTRO LOURENCO;
136. ANA CAROLINA DA SILVA;
137. HELMA BEZERRA CAMPOS;
138. VANI SANDRA SANTOS FERNANDES.

A.29) CONSTRUINDO UM OLHAR SENSÍVEL PARA ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Formadoras: Ana Paula Galante Martinhago, Tatiana Simões Christão e Verena Pierini Resumo: O GE busca refletir sobre teorias e práticas relativas às Altas Habilidades e Superdotação (AH/S) por meio de estudos bibliográficos, estudos de casos, pesquisas, leituras e diálogos com as unidades escolares a fim de potencializar um olhar sensível e apurado para as crianças com essas características. Utilizaremos o Caderno Curricular Temático “Narrativas sobre Educação Especial nas escolas da rede municipal de ensino de Campinas”, além de vídeos, depoimentos, experiências das escolas de educação infantil. O GE será online com encontros síncronos e assíncronas, relacionando teoria e prática. Além disso, serão feitas duas visitas presenciais (uma ao GAIAH e outra à sala de recursos) para conhecermos o trabalho desenvolvido pela rede e SME.

Dialogaremos sobre os protocolos para identificação e dar visibilidade a crianças com altas habilidades e superdotação na Educação Infantil.
Público-alvo: Monitore(a)s Infanto-juvenis, Agentes de Educação Infantil, Professore(a)s de Educação Infantil do AGI e AGII e Professore(a)s do AGIII que fizeram o LEEI em 2024, Professore(a)s de Educação Especial, Gestore(a)s da Educação Infantil dos CEIs e das instituições colaboradoras de Educação Infantil.
Carga Horária Semanal: 2 horas e 30 minutos, sendo quinzenalmente assíncronas, em local de livre escolha
Carga Horária Total: 75 horas
Nº de encontros: 30
N° de vagas: 50
Dia e Horário: Terça-feira, das 18h30min às 21h
Local: Plataforma Google Sala de Aula e Google Meet
Link sala de aula / google meet: https://meet.google.com/gwj-nvqq-ubu
Código da turma: umlp4ov3
Lista de classificado(a)s:
1. ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA BRITO;
2. AZILDA FERREIRA DO NASCIMENTO;
3. BRUNA SOARES BRAZ;
4. CAMILA BORDIN LUZ;
5. CASSIA DA SILVA MARTINS;
6. CELIA DA SILVA E SILVA;
7. CLARISSA PERES FONTANA;
8. DALVA APARECIDA BUENO DE OLIVEIRA;
9. DANIELE LENHARO APPOLINARIO;
10. DEBORA CRISTINA DI JULIO;
11. DEBORA CRISTINA RUSSO GUERRERO;
12. ERIKA INACIO FIORITO;
13. ERIKA MAGGIO;
14. FABIANA LACERDA EVARISTO;
15. FABIANA VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA;
16. FERNANDA ASSIS BATISTA BALDINELLI;
17. FERNANDA DIAS PEREIRA;
18. GABRIEL TROVATO MEI;
19. GUILHERME CESAR DO NASCIMENTO;
20. IARA BRITO GALEGO JAMBA;
21. INES LOPES SECCO ASSUNCAO;
22. IRENE FREIRE BANHARA;
23. JAQUELINE CRISTINA MASSUCATO DE PAULA;
24. JESICA FREIRE RAMOS;
25. JULIANA MARQUES MOREIRA SANT ANA;
26. JULIANA SARTORELLI VAN ROOIJEN;
27. LAIS FREDIANI SESPEDES;
28. LIAMARA DE ALMEIDA;
29. LILIAN CARLA SILVA PEREIRA;
30. MARCIA IRIS PEREIRA TAVARES;
31. MARIA ELIENE DE MORAIS;
32. MARILENA GOMES DE CARVALHO BRAZ;
33. MARY MARCIA FERREIRA SOUZA;
34. MATHEUS CANDIDO DE OLIVEIRA SILVA;
35. MOISES CRUZ DOS SANTOS;
36. ROBERTA FILIPPINI PEDROSO;
37. ROBERTA TOFFOLI PANTALHAO;
38. ROSANA ROCHA ROSEMBERG PEIXOTO;
39. ROSELI GONCALVES DE SOUZA ANASTACIO;
40. SAMANTA ROMANO DOS SANTOS;
41. SANDRA FERREIRA BARBOSA;
42. SHEYLA CRUZ DOS SANTOS LUCHINI;
43. SILMARA DE FATIMA RIBEIRO;
44. SILVANA AYRES;
45. SIMONE DE SOUZA RIBEIRO;
46. SOLANGE CAMPOS DE ALMEIDA;
47. TATIANA CRISTINA BUCIOLI SIMIONI;
48. VALERIA DE OLIVEIRA SILVA;
49. VILMA APARECIDA CHINALIA;
50. VITORIA FAGUNDES CONDOTTA.
Lista de Espera:
1. JULIA ROBERTA DE SOUZA REGINALDO LEITE;
2. CREUZA RODRIGUES REAL DE OLIVEIRA;
3. ELOISE CRISTINA SARTORI;
4. TATIANE DA CRUZ DE JESUS;
5. CAROLINE LOPES MARTINS;
6. SANDRA REGINA MARCINARI;
7. SIDNEYA ESTEVES DE ALMEIDA;
8. VIVIANE SOARES DE OLIVEIRA;
9. ANA LAURA MARQUES FAGUNDES DE REZENDE;
10. VANIA FREIRE DE MENDONCA BREGA;
11. MARINA ROVANI DRUMMOND;
12. PATRICIA AZEVEDO BARBIERI;
13. CAROLINE FELIPINI SILVA PEREIRA;
14. DIANA THAIS DE OLIVEIRA;
15. JULIANA ANGELICA RODRIGUES DE OLIVEIRA;
16. VANESSA DE OLIVEIRA VIANNA PINTO;
17. MARIA LUISA BELANGIER MARTINS GIRALDO;
18. ANDREIA GALDINO DE SANTANA;
19. CLESMIRA PEREIRA;
20. SIMONE DE SOUSA SANTOS MORAIS;
21. VIVIANE VIEIRA LOUVATTO VAZ DO NASCIMENTO;
22. CAMILA CRISTINA RAPHAEL DE CAMPOS;
23. GISELI ROSIMARI DE SOUZA ESTEVAM;
24. JAQUELINE FERNANDES LEAL SOUSA;
25. IEDA VALERIA GUIMARAES DOMINGUES;
26. RAFAELA CRISTINA STEFANO;
27. THAIS STOPPA RIBEIRO BATISTA;
28. ANANDA GADELHA NECOS VICENTINI;
29. JANIA BARBOSA CORREIA DA SILVA;
30. CARLA DRUMOND BENTO PALM;
31. WANIA CAROLINE SIMAO BENTO;
32. JANAINA PADOVAN BORGES DA SILVA;
33. JULIA BORGES LIMA;
34. ANA LUISA DO PRADO ZANCHETA;
35. CASSIA RODRIGUES DE OLIVEIRA;
36. CINTIA DE PAULA BORGES MENEZES;
37. ELISANGELA REGAZOLI SUTER;
38. LETICIA DEL BOSQUE PERES OLIVEIRA;
39. LUANA DA SILVA ALVES;
40. ANA FLAVIA DO NASCIMENTO;
41. VANESSA PEREIRA DE SOUSA;
42. SEVERINA JOSE DA SILVA;
43. MARIANA CASSIA DOS SANTOS;
44. MARTA SOPPELSA FORTI;
45. VANESSA CRISTIANE DE ALMEIDA STROILI;
46. CLEBSON GOMES DA SILVA;
47. ANA CAROLINA CREMASCO DAVID;
48. FABIOLA SIGNORELLI PARADIZO LEMOS;
49. GIOVANNA MIRANDA SILVA;
50. CAMILA MARQUES COSTA;
51. RAQUEL PILON;
52. FRANCIELE BAPTISTELLA OLIVEIRA;
53. INAE PAMELA RAZORI SHIRAISHI;
54. ISABEL CRISTINA DA COSTA;
55. JOSIMEIRE SOUZA SILVA SAMPAIO;
56. ALEXSANDRA SIQUEIRA DE ALMEIDA;
57. KARINA LEIDIANE RODRIGUES;
58. BETHANIA TAMARA COELHO TIZIANO;
59. JESSICA DE JESUS SILVA;
60. SANDRA GONCALVES DOS SANTOS;
61. ALZIRA RODRIGUES DA SILVA;
62. MINEIA LIMA DA SILVA;
63. CARLA CRISTINA LIMA PETERLINI;
64. LUCIANA SILVA BATALHA;
65. SAMUEL GUSTAVO FERREIRA;
66. TALITA MAIARA CARDOSO;
67. MARCELA BARBIERI FAVORETTO;
68. MARILIA SILVEIRA FLAQUER;
69. BEATRIZ TERESA LEITE;
70. MARIA APARECIDA BONATI FERNANDES;
71. GEOVANA MARIA PEREIRA MARCHEZONI;
72. MISLENE PEREIRA DE SOUSA;
73. LILIA MARCIA DE ALCANTARA;
74. SIMONE DOS SANTOS PINTO;
75. ELIZABETE SANTOS NOBRE;
76. DANIELLE ALVES DE OLIVEIRA;
77. CRISTIANE LUCIA DE OLIVEIRA STRABELLO;
78. CARLA CRISTINA DE ALMEIDA;
79. PATRICIA JAMAITES BERTHO DE ALMEIDA;
80. IEDA MARIA ANTUNES DOS SANTOS;
81. VIVIANE CONSTANCIO CAMARGO DA SILVA;
82. TALITA BADUR CORSI;
83. RENATA CASTRO OLIVEIRA DE SOUSA GOYA;
84. ANA CECILIA PIZA DE MELLO CAMPOS KANIA.

A.30) PROJETO DE ACESSO AO CURRÍCULO BASEADO NO DESENHO UNIVERSAL PARA APRENDIZAGEM - PACDUA PARTE I

Formadora e formador: Angélica Marcelino Toscaro e Gabriel Gomes De Paiva
Resumo: O Desenho Universal para Aprendizagem (DUA) é uma abordagem inovadora que transforma a forma como ensinamos, garantindo que todos os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade. Em vez de um modelo único para todos, o DUA propõe caminhos flexíveis, respeitando as diferentes formas de aprender, possibilitando múltiplas formas de representação, expressão e engajamento, possibilitando que cada estudante encontre sua melhor maneira de aprender. Com o uso de gamificação, cultura maker, metodologias ativas e tecnologia, criamos experiências envolventes e acessíveis, tornando o aprendizado mais significativo e dinâmico. Nosso grupo de estudo irá explorar na prática como aplicar o DUA para construir um ambiente escolar mais inclusivo, interativo e inspirador.
Público-alvo: Professor(a)s de Educação Especial e Professore(a)s dos anos finais do Ensino Fundamental regular e modalidade de EJA.
Carga Horária Semanal: 3 horas e 20 minutos, sendo 50 minutos assíncronos, em local
de livre escolha
Carga Horária Total: 46 horas
Nº de encontros: 14
N° de vagas: 25
Dia e Horário: Terça-feira, das 19h às 21h30min
Local: Plataforma Google Sala de Aula e Google Meet
Link sala de aula / google meet: https://meet.google.com/ggh-avnk-wdv
Código da turma: jymolyn6
Lista de classificado(a)s:
1. ANA CAROLINA CREMASCO DAVID;
2. ANA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA;
3. CARLA JACQUELINE DE MORAES;
4. CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA;
5. CLAUDIO CAMARGO;
6. DAIANE FERRARI BARBAN VICENTE;
7. DANIELA CRISTINA VIANI;
8. EDILIA JUSSARA MACIEL DA SILVA;
9. JACQUELINE OLIVEIRA GARCIA;
10. KATIA CIRLENE MARTINS DE AMORIM;
11. LUIZ AFFONSO DE PAULA JUNIOR;
12. MARCIA REGINA MIGUEL BORGES;
13. MAYARA ALLISON FAGUNDES PEREIRA;
14. PAMELA CRISTINA DA PENHA;
15. ROSANA ZANARDO MARQUES;
16. ROSEMARA CRISTINA TAVARES;
17. SANDRA PRADO DE LIMA;
18. SANDRA REGINA VENTILII RAMALHO;
19. SHEILA VICENTE DE FREITAS;
20. TATIANE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA;
21. TAYLA CRISTINA DE AGUIAR COUTINHO DOS REIS;
22. THAIS HELEN DOS SANTOS BENATO;
23. THAMIRES FACUNDES DIAS;

24. THAYLA CRISTINA DE SOUZA CAMILO;
25. VIVIANE REGINA DE FARIA.
Lista de Espera:
1. HENRIQUE FRANCO QUEIROZ;
2. NATALIA PEREIRA E SILVA ALVES;
3. THAIS CAVALCANTE RODRIGUES;
4. SEVERINA JOSE DA SILVA;
5. SILMA EDINA DE ARAUJO MONTEIRO;
6. INAE PAMELA RAZORI SHIRAISHI;
7. KAREN APARECIDA FAVARIM.

A.31) AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM CLASSE COMUM COM ESTUDANTES PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Formadora: Ana Paula Pessoa Gomes
Resumo: Essa proposta traz uma breve reflexão sobre a inclusão de pessoas Público-Alvo da Educação Especial, perpassando pelas dificuldades que os professores encontram para preparar suas atividades, pontuando a importância da rede de apoio na inclusão e conhecendo as abordagens universalistas como aliadas nas práticas pedagógicas inclusivas. A rede de apoio envolve todos os recursos necessários para que esse(a) aluno(a) tenha acesso ao currículo escolar. Segundo estudos, abordagens universalistas como: O trabalho colaborativo, O Sistema de Suporte Multicamada, Desenho Universal para a aprendizagem, Abordagem do ensino diferenciado e Aprendizagem cooperativa, tem se mostrado promissoras para o aprendizado de alunos(as) Público Alvo da Educação Especial. Pesquisas mostram que uma estimativa de 80 por cento desse alunado - requer apenas um modelo de uma boa escola, ao passo que apenas uma minoria precisaria de metodologias diferenciadas ou especializadas, não contempladas no ensino regular.
Público-alvo: Professor(a)s de educação infantil do AGI e AGII e professore(a)s do AGIII que fizeram o curso do LEEI em 2024, professor(a)s dos anos finais do ensino fundamental regular e da modalidade de EJA, professor(a)s de Educação Especial e Orientador(a)s Pedagógico(a)s.
Carga Horária Semanal: 2 horas, sendo quinzenalmente assíncronos, em local de livre escolha
Carga Horária Total: 48 horas
Nº de encontros: 24
N° de vagas: 30
Dia e Horário: Segunda-feira, das 19h às 21h
Local: Plataforma Google Sala de Aula e Google Meet
Link sala de aula / google meet: https://meet.google.com/vta-abhi-zir
Código da turma: jasijksp
Lista de classificado(a)s:
1. ANDREA LUCIANA LUCON TRIGO FLAUZINO;
2. BRUNA SOARES BRAZ;
3. CAMILA BORDIN LUZ;
4. CAMILA DE ALMEIDA OLIVEIRA;
5. CATIA MARIA ROSA DE SOUZA;
6. CELIA DA SILVA E SILVA;
7. DANIELA TOME DONHA;
8. DANIELE LENHARO APPOLINARIO;
9. DEBORA CRISTINA DI JULIO;
10. DEBORA CRISTINA RUSSO GUERRERO;
11. DONNY KUROVSKI DE CASTRO PAIVA NASCIMENTO;
12. ELIZABETH CARMONARIO;
13. FABIANA LACERDA EVARISTO;
14. FERNANDA VENCESLAU TIAGO DOS SANTOS;
15. GUILHERME CESAR DO NASCIMENTO;
16. ISIS CRISTINA DA SILVA VENTURA;
17. JESSICA ANDRESSA DE SOUZA XAVIER;
18. JOSELANE ARAUJO FERREIRA DE OLIVEIRA;
19. JULIANA MARQUES MOREIRA SANT ANA;
20. MARIA APARECIDA ESTEVO;
21. MARIA TERESA BAPTISTELLA FERRARI PEREIRA;
22. MARISA MARQUES MELO;
23. NILCEMARA TANASOVICI NARDY;
24. SAMANTA ROMANO DOS SANTOS;
25. SHEYLA CRUZ DOS SANTOS LUCHINI;
26. TATIANE DIAS DOMINGUES;
27. VALERIA DE OLIVEIRA SILVA;
28. VILMA APARECIDA CHINALIA;
29. VIVIAN ANNICCHINI FORNER GUIDI;
30. YEDA KARINA NUNES DE OLIVEIRA.
Lista de Espera:
1. ADRIANA CRISTINA DE SOUZA;
2. ELAINE MESSIAS GOMES;
3. DIANA THAIS DE OLIVEIRA;
4. JOSIANE MELO ROCHA;
5. VANESSA DE OLIVEIRA VIANNA PINTO;
6. CAROLINE AMANDA MOREIRA DA SILVA;
7. ELISAMA FERNANDES DE ALENCAR;
8. ANDREIA GALDINO DE SANTANA;
9. VIVIANE VIEIRA LOUVATTO VAZ DO NASCIMENTO;
10. RAQUEL CRISTINA SOLCIA DE ARAUJO;
11. JAQUELINE FERNANDES LEAL SOUSA;
12. IEDA VALERIA GUIMARAES DOMINGUES;
13. ANANDA GADELHA NECOS VICENTINI;
14. VICTORIA MOREIRA CAMILO;
15. MARIA AUXILIADORA NUNES CARVALHO;
16. IZABELA MATOS;
17. THAIS CAVALCANTE RODRIGUES;
18. MAYSA FERREIRA RAMPIM;
19. DAYANE GALBIATTI GONCALVES;
20. ELIANA SUMI;
21. ELISANGELA REGAZOLI SUTER;
22. KAREN CRISTINA TEIXEIRA;
23. LETICIA DEL BOSQUE PERES OLIVEIRA;
24. MARIANA CASSIA DOS SANTOS;
25. ROBERTA TOFFOLI PANTALHAO;
26. FABIOLA SIGNORELLI PARADIZO LEMOS;
27. FRANCIELE BAPTISTELLA OLIVEIRA;
28. EDILIA JUSSARA MACIEL DA SILVA;
29. RENATA MICHELE SILVA;
30. BETHANIA TAMARA COELHO TIZIANO;
31. ELIANE HEDLUND CARLOS DE FREITAS;
32. MINEIA LIMA DA SILVA;
33. MARCIA REGINA MIGUEL BORGES;
34. SAMUEL GUSTAVO FERREIRA;
35. DANUBIA FERRAZ DOS SANTOS;
36. GABRIELLA ELAINE FAGUNDES;
37. MAYARA DE OLIVEIRA PERES;
38. GIOVANNA ROCHA RODRIGUES DE OLIVEIRA;
39. CAMILA ALMADA NUNES;
40. FABIANA PACE CHAABAN.

A.32) PRÁTICAS COTIDIANAS, GESTÃO DOS PROCESSOS INCLUSIVOS E ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS ENTRELAÇADAS COM OS RELATOS DE EXPERIÊNCIAS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

Formadras: Ana Cláudia Tenório Dornelles, Elizete Lobato Miranda, Flávia Barthus Nardy e Vanessa Elizabeth de Souza Rocha
Resumo: Considerando o histórico do percurso formativo dos grupos de estudos dos NAEDs, propomos para o ano de 2025, a constituição de coletivos, visando o aprofundamento nas temáticas que envolvem a educação especial no contexto escolar da rede, para que através da teoria e prática, diálogos e estudos, seja possível a construção coletiva de propostas que orientem e alinhem os projetos pedagógicos das escolas à política de educação especial da SME. Faremos a escuta ativa para propor momentos de reflexões coletivas a fim de possibilitar novos olhares e estratégias. Este Grupo de Estudos visa buscar aprofundamento da teoria e da prática e refletir coletivamente sobre as práticas inclusivas no município de Campinas.
Público-alvo: Professore(a)s de Educação Especial da SME e dos CEIs Cogeridos.
Carga Horária Semanal: 3 horas e 30 minutos, sendo 60 minutos assíncronos, em local de livre escolha.
Carga Horária Total: 87 horas
Nº de encontros: 25
N° de vagas: 40 por turma
Dia e Horário:
Turma A: Terça-feira, das 13h30min às 16h
Turma B: Sexta-feira, das 13h30min às 16h
Local: Plataforma Google Sala de Aula, Google Meet, NAED Leste - Rua Padre Domingos Giovanini, 276, Parque Taquaral e NAED Sudoeste - Rua Manoel Francisco Mendes, 171, Jardim do Trevo.
Turma A:
Link sala de aula / google meet: https://meet.google.com/rdb-ztgh-ynn
Código da turma: pslcmyjf
Lista de classificado(a)s:
1. ALINE APARECIDA VELTRONE;
2. ALINE DUARTE FREDERICO;
3. ALINE JATOBA BERTIM;
4. ANA PAULA CUSTODIO DA SILVA;
5. BRUNA CAROLINI BIASI;
6. CAMILA ALMADA NUNES;
7. CAROLINA RIBEIRO DA SILVEIRA;
8. CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA;
9. DANIELA FERNANDA FLORES MARTINS;
10. ELLEN CRISTINA CECCON;
11. FLAVIA MELO AZEVEDO STIEGEMAIER;
12. KARINE FERNANDES DO CARMO;
13. KATIA CIRLENE MARTINS DE AMORIM;
14. KATIANY APARECIDA DE PAULA;
15. KEISSIANE SANTOS NAZATO;
16. KELLI CRISTINA DA SILVA;
17. KESIA OZELIA DA SILVA OTERO;
18. LUCIANA CUNHA RISSO;
19. MAIARA PEREIRA ASSUMPCAO;
20. MARCIA REGINA MIGUEL BORGES;
21. MARIA AUXILIADORA NUNES CARVALHO;
22. MARIA RAQUEL RODRIGUES GOMES;
23. MAYARA ALLISON FAGUNDES PEREIRA;
24. NEUSA RODRIGUES DE SOUZA ALENCAR;
25. PAULA PONDIAN TIZZEI;
26. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA;
27. RITA DE CASSIA FERREIRA FERNANDES TAKAKI;
28. ROSANA MARIA THOME CAVALCANTE;
29. SARA LOPES CIRILLO;
30. TAMIRES DORNELES E SILVA PIERUCCINI;
31. TATIANE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA;
32. TAYLA CRISTINA DE AGUIAR COUTINHO DOS REIS;
33. THAIS CAVALCANTE RODRIGUES;
34. THAMIRES FACUNDES DIAS.
Turma B:
Link sala de aula / google meet: https://meet.google.com/jrb-jjjp-rsr
Código da turma: bk6spczm
Lista de classificado(a)s:
1. ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS FREIRE;
2. AMANDA DE SOUZA CHAVES VICENTE;
3. ANA CAROLINA CREMASCO DAVID;
4. ANA LAURA MARQUES FAGUNDES DE REZENDE;
5. ANA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA;
6. ANDREIA PEREIRA LIRA;
7. BARBARA CEOTTO SOUZA;
8. BETHANIA TAMARA COELHO TIZIANO;
9. CAMILA BORDIN LUZ;
10. CLAUDENE ROSA DOS SANTOS NETO;
11. CLAUDIO CAMARGO;
12. CRISTINA DA SILVA;
13. ELAINE CRISTINA BARBOSA;
14. ELISANGELA DO CARMO CAVALLARO GONCALVES;
15. FERNANDA SANTOS VIEIRA;
16. HUGO KOJI MIURA;
17. LOUISE DAIANA RODRIGUES SANTOS MAULI;
18. LUCELIA DOS SANTOS SILVA;
19. LUCIMARA VALDAMBRINI MORICONI;
20. MARCELA DIAS CORREA SILVA;

21. MARCIA REGINA MONTEIRO ALVES;
22. MARIA DE FATIMA DE LIMA;
23. MARLENE MENDES DOS SANTOS;
24. MINEIA LIMA DA SILVA;
25. PATRICIA AZEVEDO BARBIERI;
26. PAULA AZEVEDO DE AVILA;
27. RAQUEL MARTINS CORREA;
28. RENATA KARLA BARBIZAN ALVES;
29. ROSANA ZANARDO MARQUES;
30. ROSIMEIRE FERNANDES PADILHA ROCHA;
31. TATIANE DE SENA DOS SANTOS;
32. TATYANE ELIZABETH BARBOSA NASCIMENTO DIAS;
33. THAIS DE MELLO SOARES;
34. THAIS HELEN DOS SANTOS BENATO;
35. VANESSA PEREIRA DE SOUSA;
36. VERENA PIERINI.

A.33) A LEITURA COMO MEIO PARA FORMAÇÃO CONTINUADA: UM ESTUDO SOBRE A IMPORTÂNCIA DO BRINCAR

Formadora: Thaís Helena Palhares Mei

Resumo: Este grupo de estudos pretende fazer um estudo reflexivo sobre a prática através do livro Brinquedos do Chão: a natureza, o imaginário e o brincar, escrito por Gandhy Piorski. Buscamos, dessa forma, aprofundar nossos conhecimentos sobre o tema, além da reflexão sobre o trabalho cotidiano. O grupo se reunirá durante o Horário de Formação dos Agentes de Educação Infantil e dos Monitores Infantojuvenis I do Cei Maria José Gonçalves.

Público-alvo: Monitore(a)s Infanto-juvenis e Agentes de Educação Infantil do CEI Maria José Gonçalves.

Carga Horária Semanal: 2 horas, sendo quinzenalmente assíncronas, em local de livre escolha

Carga Horária Total: 64 horas

Nº de encontros: 32

N° de vagas: 13

Dia e Horário: Terça-feira, das 9h às 11h

Local: Plataforma Google Sala de Aula e CEI Maria José Gonçalves - Rua Gislaine da Silva Vilela, 450, Jardim Aeronave de Viracopos

Link sala de aula / google meet: https://meet.google.com/raq-afum-fny

Código da turma: jsfwsf4g

Lista de classificado(a)s:

1. ADRIANA MORETI DA COSTA ANDRADE;
2. ELISABETE MORAES DA SILVA;
3. LUCIENE ALINE BERTELLI PIRES LESSIO;
4. REGIANE LEMOS MARTINS RABELO;
5. SIDNEYA ESTEVES DE ALMEIDA;
6. SUELI APARECIDA SALUSTIANO TEIXEIRA.

A.34) COSTURANDO BONECAS E TECENDO HISTÓRIAS: O PROCESSO CRIATIVO DE AGENTES E MONITORE(A)S PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

Formadora: Thaís Helena Palhares Mei

Resumo: Este grupo de estudos pretende através do estudo de literaturas infantis de autores negros/indígenas e/ou com personagens principais negros/indígenas fazer um levantamento, assim como a construção de um acervo, com foco na construção de uma educação antirracista. Além do trabalho com os livros, o grupo pretende ampliar o acervo de bonecas negras/indígenas da escola, construindo os personagens das histórias lidas, além de ampliar também o contato das crianças com apresentações teatrais, elaboradas pelas agentes/monitoras. O grupo se reunirá durante o Horário de Formação dos Agentes de Educação Infantil e dos Monitores Infantojuvenis I do Cei Maria José Gonçalves.

Público-alvo: Monitore(a)s Infanto-juvenis e Agentes de Educação Infantil do CEI Maria José Gonçalves.

Carga Horária Semanal: 2 horas, sendo quinzenalmente assíncronas, em local de livre escolha

Carga Horária Total: 62 horas

Nº de encontros: 31

N° de vagas: 13

Dia e Horário: Terça-feira, das 14h às 16h

Local: Plataforma Google Sala de Aula e CEI Maria José Gonçalves - Rua Gislaine da Silva Vilela, 450, Jardim Aeronave de Viracopos

Link sala de aula / google meet: https://meet.google.com/qnv-truh-wrx

Código da turma: ucm5vz2h

Lista de classificado(a)s:

1. CLAUDIA MARIA DOS SANTOS EVARISTO;
2. CREUZA RODRIGUES REAL DE OLIVEIRA;
3. LEILA PATRICIA NEVES DA SILVA;
4. MICHELE DOS SANTOS BATISTA FERREIRA;
5. RENATA DE OLIVEIRA ANTONIO;
6. ROMILDA RODRIGUES TEIXEIRA ALBINO;
7. ROSANGELA DA COSTA GARCIA;
8. ROSARIA DOS SANTOS LINHARES.

CATEGORIA B - GRUPO DE TRABALHO

B.1) GRUPO DE TRABALHO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO NAED NOROESTE - GETEJA NORO*

Formadoras e Formador: Ana Claudia da Rocha Mucci, Dejanira Fontebasso Marquesim e Nelton Miranda Lima dos Santos

Resumo: Grupo de Trabalho para gestore(a)s e professore(a)s da modalidade EJA Noroeste para discutir e estudar questões específicas da modalidade EJA.

Público-alvo: professore(a)s da modalidade EJA, professore(a)s coordenadore(a)s de Termos e equipes gestoras do NAED Noroeste

Carga Horária Quinzenal: 3 horas e 20 minutos, sendo 50 minutos assíncronos,em horário de livre escolha

Carga Horária Total: 44 horas

Nº de encontros: 13

N° de vagas: 30

Dia e Horário: Quarta-feira, das 14h às 16h30min, quinzenalmente.

Local: Plataforma Google Sala de Aula/Google Meet e unidades escolares da modalidade EJA no NAED Noroeste.

Link sala de aula / google meet: https://meet.google.com/avn-pcoy-paz

Código da turma: gsjguwr

Lista de classificado(a)s:

1. ADRIANA APARECIDA MATHEUS MACEDO;
2. CINTIA ELISA BIROCCHI;
3. CRISTINA ASTOLPHI MARTINS RONCADA;
4. ENIO CARLOS SILVA FROES;
5. EUNICE COSTA JARDIM;
6. JULIO SERGIO DOS SANTOS;
7. LUCILA CONCEICAO PEREIRA;
8. MARCOS DE ARAUJO MOURA;
9. RENATA SIEIRO FERNANDES;
10. RODRIGO GONCALVES BARBOSA;
11. ROSEMEIRE DIAS DE FREITAS.

B.2) GRUPO DE TRABALHO: DIREITOS HUMANOS E CULTURA DE PAZ (TDF)

Formador e Formadora: Maximiliano Augusto Sawaya e Débora de Carvalho Pinheiro Resumo: A proposta deste Grupo de Trabalho é compreender o contexto das violências estruturais e culturais que permeiam o fazer pedagógico da EMEFEI Raul Pila, refletir a respeito das causas e condições que as perpetuam e as mantém, e propor ações que objetivem modificar essa realidade, a partir do desenvolvimento de uma Cultura de Paz, a serem discutidas pelo coletivo nos espaços de discussões democráticos, a fim de serem ou não aplicadas.

Turma A:

Público-alvo: Docentes e especialistas da EMEFEI Raul Pila

Carga Horária semanal: 3 horas e 20 minutos, sendo 100 minutos assíncronos

Carga Horária Total: 44

Nº de encontros: 13

N° de vagas: 5

Dia e Horário: Quinta-feira, das 08h10min às 09h50min

Local: EMEFEI Raul Pila e NAED Leste (espaço cedido à UE para o TDF)

Turma B:

Público-alvo: Docentes e especialistas da EMEFEI Raul Pila

Carga Horária semanal: 3 horas e 20 minutos, sendo 100 minutos assíncronos

Carga Horária Total: 44 horas

Nº de encontros: 13

N° de vagas: 5

Dia e Horário: Quinta-feira, das 13h40min às 15h20min

Local: EMEFEI Raul Pila e NAED Leste (espaço cedido à UE para o TDF)

Turma A:

Lista de classificado(a)s:

1. DOUGLAS SILVA MAIOLI;
2. ERICO ALESSANDRO VOLPE;
3. FABIO ALVES LUZ;
4. JOAO EMMANUEL VARGAS VENTURA VITONIS;
5. KARLA SANTA ROSA ALVES.

Lista de Espera

1. LILIAN GOBBY AMSTALDEN PEIXOTO;
2. MARCIA REGINA MONTEIRO ALVES;
3. MARCIA WATANABE HURTADO;
4. MIRALDO SANTA ROSA DOS SANTOS;
5. WARLEN FERNANDES SOARES;
6. ANA CLAUDIA PIAU CANDIDO.

Turma B:

Lista de classificado(a)s:

1. ANA BEATRIZ NEVES WANDERLEY FULY AGUIAR;
2. ANGELICA APARECIDA ALVES LOURENCO;
3. CAMILA DANIELA BUENO;
4. CAROLINA CORSI;
5. FABIANA DE SOUZA SENCI.

Lista de Espera

1. HENRIQUE FRANCO QUEIROZ;
2. IEDA PEDRETTI SUANO SILVA;
3. MARIA SIMIRA BEATRIZ POKER FERREIRA;
4. MELINA MOREIRA NAVARRO;
5. SYLVIA CAMARGO DE ANDRADE SPERANDEO;
6. SANDRA TELES;
7. STENIO RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA.

B.3) GT DE ELABORAÇÃO DE MATERIAL PARA O PROGRAMA PESCO, EM PARCERIA COM A EMBRAPA

Formadoras: Ana Lúcia Pupo Cagliari Picoli, Karina Luiza da Silva Fernandes e Cristina Criscuolo

Resumo: A proposta desse grupo de trabalho é estudar o Atlas escolar da Região Metropolitana de Campinas, os Relatos da Prática elaborados por professore(a)s participantes do Programa Pesco e outros materiais relacionados à geotecnologia. Com base nesse estudo, busca-se promover a colaboração entre os professore(a)s da rede municipal de Campinas vinculados ao Programa Pesco e pesquisadores da Embrapa para o desenvolvimento e produção de um material inédito voltado à educação infantil e aos anos iniciais do ensino fundamental da Rede Municipal de Educação de Campinas, alinhado aos objetivos do Programa Pesco.

Público-alvo: Professore(a)s tutore(a)s do Programa Pesco e professore(a)s que já foram cursistas do Pesco.

Carga Horária semanal: 3 horas e 20 minutos, sendo 100 minutos assíncronos, em horário de livre escolha

Carga Horária Total: 104 horas

Nº de encontros: 31

N° de vagas: 10

Dia e Horário: Terça-feira, das 14h às 15h40min

Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem (plataforma Google meet)

Link sala de aula / google meet: https://meet.google.com/dga-pswr-syh

Código da turma: 6guyw6qv

Lista de classificado(a)s:

1. ANA LIDIA DE OLIVEIRA LEMOS;
2. ANA MARIA BERNARDES DE ANDRADE FINGOLO;
3. DANIELLE CRISTINA SOUZA DE ANDRADE;
4. ELAINE CRISTINA PANINI MESSA;
5. ERICA PATRICIA DE PAULA;
6. JULIANA ROSSI DE AGUIAR LACERDA;
7. MICHELLE PINHEIRO DE BRITO;
8. SAMARA DOMEN GOES;
9. TASSIA ARCENIO PIMENTEL CORREA;
10. TATIANE DO NASCIMENTO ALVES SILVA.

Lista de Espera:

1. REGINA CELIA MARTINS FERREIRA;
2. MARIANA ASBAHR NETO;

3. GABRIELA CALDEIRA ARANHA;
4. CLARISSA PERES FONTANA;
5. ELAINE CRISTINA BARBOSA;
6. CINTIA ISABEL PATTI;
7. ELAINE CRISTINA DE SOUZA;
8. CAMILA PIMENTEL SANTAMARIA;
9. JERRI RIBEIRO DOMINGUES;
10. SANDRA TELES;
11. DULCE MIRIAN ZORZENON RODRIGUES.

B.4) CANOAS DA MEMÓRIA: TEMÁTICAS INDÍGENAS

Formadoras: Fabiana Raquel Leite e Lise Santos Camargo

Resumo: Grupo de Trabalho voltado para a organização e escrita de um caderno curricular temático com subsídios e compartilhamento de experiências envolvendo a valorização do Ensino de Histórias e Culturas Indígenas nas escolas da Rede Municipal de Campinas. O GT Canoas da Memória se orienta a partir da organização de leituras, debates, socialização e construção de propostas didáticas sobre a temática indígena, distribuídas em três eixos que articulam a transversalidade e a interdisciplinaridade das ações: História e Memória; Língua e Cultura; Território, Territorialidade e Ecologia. Tal ação tem como objetivo consolidar um espaço de formação contínua, contribuindo coletivamente para o processo de construção de práticas escolares e para o fortalecimento de novos repertórios de aprendizagem no contexto das relações étnico-raciais e da educação antirracista.

Público-alvo: Profissionais da SME que participaram do GT Canoas da Memória nos anos anteriores.

Carga Horária Semanal: 3 horas e 20 minutos, sendo 1 hora e 20 minutos assíncronos, em local de livre escolha

Carga Horária Total: 96 horas

Nº de encontros: 29

N° de vagas: 15 por turma

Dia e horário:

Turma A - terça-feira, das 19h às 21h

Turma B - quinta-feira, das 19h às 21h

Local: Local: Plataforma Google Sala de Aula e Google Meet

Turma A:

Link sala de aula / google meet: https://meet.google.com/quz-hzyo-itk

Código da turma: 2aqwrzp5

Lista de classificado(a)s:

1. CAMILA SANTOS DE SANTANA;
2. CAROLINA SANTOS GRECCO;
3. DEBORA LAIS BERNADOCHI;
4. EDITH MOTA LIMA;
5. ELISANGELA GUIMARAES BORTOLAN CARDOZO;
6. FABIANA VICENTE DA SILVA;
7. JOSELI OLIVEIRA DA ROCHA;
8. LEIA REGINA MARTINS DE SOUZA;
9. MARIA REGINA AJONA DE OLIVEIRA;
10. RUBIA CRISTINA CURTI;
11. SUSI ORLOSKI PEREIRA;
12. TATIANE DO NASCIMENTO ALVES SILVA;
13. VANIA AVELINO DE CASTRO;
14. VERENA LEONE PELLEGRINO;
15. VIVIANE APARECIDA DE MELO SILVA.

Lista de Espera:

1. CRISTINA MARIA RATZAT;
2. MARIA REGINA DE LIMA.

Turma B:

Link sala de aula / google meet: https://meet.google.com/cpc-hyyy-oni

Código da turma: ihe7jl4e

Lista de classificado(a)s:

1. ADRIANA LURI HAYASHIDA TENGAN;
2. CAIO PATUTTI;
3. CAMILA ZARDINI ANDRADE;
4. CELIA DA SILVA E SILVA;
5. ELISANGELA REGAZOLI SUTER;
6. FABIANA FERNANDA FERREIRA BORTOLO;
7. FABIANA SOUZA DE OLIVEIRA;
8. FLAVIA MARIA BELEM DA SILVA;
9. HERI ANAI WAVRITA OLIVEIRA;
10. LARISSA AIANE DA SILVA RAMOS;
11. MARIA ACIR RIBEIRO MONTANHAUR;
12. RAQUEL APARECIDA BATISTA;
13. ROBERTA DE ARAUJO SILVA OLIVEIRA;
14. SILVIA HELENA VITAL DO PRADO;
15. TATIANI APARECIDA FUSCALDO.

B.5) REFLEXÃO SOBRE O PROCESSO AVALIATIVO DE CAMPINAS PARA ALUNO(A)S SURDO(A)S: ESTUDOS E DIRECIONAMENTOS

Formadoras: Nelma Cristina de Carvalho Francisco, Sabrina de Oliveira Maciel Guimarães e Tania Maria Serafim

Resumo: Este Grupo de Trabalho visa o estudo do processo avaliativo do(a)s aluno(a)s surdo(a)s das escolas polos de educação bilíngue e a construção de possíveis novos indicativos e/ou parâmetros para a avaliação deste público em específico. Em 2024 houve um processo de avaliação, coordenado pelo Núcleo de Educação Especial (NEE), justificado pela necessidade de ampliação do ensino/aprendizado do(a)s aluno(a)s surdo(a)s. O objetivo do grupo de trabalho para 2025 consiste em construir um processo avaliativo destes alunos e consequentemente refletir e construir saberes e práticas do(a)s aluno(a)s surdo(a)s no contexto escolar. Para tanto, o grupo de trabalho irá se debruçar nos documentos gerados em 2024, cedidos pelo NEE e fazer a análise dos resultados. Através de relatórios, o grupo irá gerar um possível direcionamento das necessidades de intervenção no processo de letramento do(a)s aluno(a)s surdo(a)s, inseridos na escola polo bilíngue.

Público-alvo: Professore(a)s de Educação Infantil, Professore(a)s do Ensino Fundamental regular e da modalidade de EJA, professore(a)s bilíngues, professore(a)s de educação especial, intérprete de Libras e especialistas que estão atuando com aluno(a)s surdo(a)s no ano de 2025.

Carga Horária Semanal: 3 horas, sendo quinzenalmente assíncronas, em local de livre escolha

Carga Horária Total: 81 horas

Nº de encontros: 27

N° de vagas: 10

Dia e horário: Sexta-feira, das 14h às 17h

Local: Plataforma Google Sala de Aula, Google Meet e NAED Sul - Rua Joaquim Vilac, 999, Vila Teixeira

Link sala de aula / google meet: https://meet.google.com/kqz-ktce-joa

Código da turma: gb4yjcrb

Lista de classificado(a)s:

1. CLARISSA PERES FONTANA;
2. CLAUDENE ROSA DOS SANTOS NETO;
3. EDINEIA DE FATIMA DA SILVA;
4. ERIC DA SILVA;
5. GISELI ROSIMARI DE SOUZA ESTEVAM;
6. GISLAINE APARECIDA COUTINHO;
7. MARIA REGINA DE LIMA;
8. SIMONE DIONISIO BASTOS;
9. TATYANE ELIZABETH BARBOSA NASCIMENTO DIAS;
10. ZELIA AMORIM DE PROENCA.

CATEGORIA C - CURSO

C.1) CURSO: LÍNGUA E CULTURA ESTRANGEIRA - FRANCÊS IV

Formador: Nicolas Alves Henriques

Resumo: A formação: Língua e Cultura Estrangeira - Francês, faz parte do “Projet École”, vinculado ao Programa Municipal de Leitura e Escrita (PMLE) e visa atender ao acordo firmado no Termo de Colaboração N° 10/2023, assinado entre SME e Aliança Francesa de Campinas. O “Projet École” vai ao encontro de uma proposta antirracista e anti-xenófoba, visando a formação continuada em língua e cultura dos países francófonos, e buscando o desenvolvimento da compreensão e expressão oral e escrita, para atuação do(a) educador(a) junto aos aluno(a)s da Rede Municipal de Campinas, visando a integração do trabalho como a língua francesa e a cultura francófona nas Unidades Escolas aos objetivos curriculares da SME e do Projeto Pedagógico.

Público-alvo: Profissionais da SME que cursaram o Francês II ou o Francês III em 2024 ou que tenham nível intermediário.

Carga Horária Semanal: 3 horas e 20 minutos, sendo 50 minutos assíncronos em local de livre escolha

Carga Horária Total: 90 horas

Nº de encontros: 27

N° de vagas: 20

Dia e Horário: Segunda-feira, das 14h às 16h30min

Local: Plataforma Google Sala de Aula/Google Meet e Cefortepe

Link sala de aula / google meet: https://meet.google.com/soo-eibv-ndo

Código da turma: qho4l76d

Lista de classificado(a)s:

1. ALINE CRISTIANE OLIVEIRA DE LIMA;
2. ANA LUIZA DE SOUZA PELLEGRIN;
3. ANDRE LUIZ BERTOLAI;
4. CAMILA MARTINS POSSO;
5. CARINE BUENO LANIA;
6. FERNANDA CHAGAS VIRGILI;
7. JESSICA APARECIDA CASTILHO;
8. MARCELA APARECIDA FERREIRA RAMOS;
9. MARCIA APARECIDA TEIXEIRA DE SOUZA AGRA;
10. MARIO CELSO CASTILHO JUNIOR;
11. POLIANA CORREA DA SILVA;
12. REJANE CARLOS DE ARAUJO MAGALHAES;
13. SILVANA AYRES;
14. SIMONE DE OLIVEIRA;
15. VIVIANE CRISTINA MARQUES.

C.2) CURSO: ALFABETIZAÇÃO FINANCEIRA NAS ESCOLAS: CONSTRUINDO POSSIBILIDADES PARA PROFESSORE(A)S E ALUNO(A)S

Formadoras: Lúbia Cristina Mesquita Bertaci, Lucimar dos Santos e Ieda Pedretti Suano Silva

Resumo: A BNCC (BRASIL, 2018) trouxe a educação financeira como um tema contemporâneo transversal, obrigatório a ser trabalhado nas escolas. Porém, a falta de clareza sobre o que é Educação Financeira e como desenvolver esta temática de forma Transdisciplinar nos aponta a necessidade da criação de espaços de discussão, estudo e formação para que possamos construir, de acordo com nossas realidades, uma educação financeira que possa corroborar com a construção de uma escola que contribua com a formação dos aluno(a)s para exercerem sua cidadania de forma plena, tendo uma melhor qualidade de vida dentro de uma sociedade mais igualitária.

Público-alvo: Professore(a)s que atuam nos anos finais do Ensino Fundamental regular e especialistas da SME

Carga Horária Semanal: 3 horas e 20 minutos, sendo 50 minutos assíncronos em local de livre escolha

Carga Horária Total: 97 horas

Nº de encontros: 29

N° de vagas: 35

Dia e Horário: Quarta-feira, das 19h às 21h30min

Local: Plataforma Google Sala de Aula/Google Meet e Cefortepe

Link sala de aula / google meet: https://meet.google.com/sgo-kwhg-goz

Código da turma: ol67emmo

Lista de classificado(a)s:

1. ALINE FERNANDA DA SILVA;
2. ANA BEATRIZ NEVES WANDERLEY FULY AGUIAR;
3. ANDREIA RAMOS SILVA;
4. BRUNO CAVICCHIOLI MELCHERT;
5. CARLOS HENRIQUE CAZAGRANDE;
6. CRISTIANE SACHETTI;
7. DENISE APARECIDA BERGAMIN SILVA;
8. EDUARDO LACERDA OLIVEIRA;
9. ELIANE PEDROSO FERNANDES;
10. ELISABETE DOS SANTOS VASCONCELOS SILVA;
11. ERICO ALESSANDRO VOLPE;
12. FABIO ALVES LUZ;
13. FELIPE DOS SANTOS PEREIRA;
14. FERNANDA TREVENSOLI DA SILVA;
15. GISELY CRISTHIANE FIGUEIREDO;
16. GUILHERME ZANNI PESTANA;
17. HELENA DA SILVA SALEK BOSSO;
18. HENRIQUE FRANCO QUEIROZ;
19. KATHERYNE CALAPRISTI VICENTIN;
20. LILIAN GOBBY AMSTALDEN PEIXOTO;
21. MARIA ADRIANA NOBREGA SILVA;
22. MARIANE RODRIGUES DOS SANTOS;

23. MURILO GUARNIERI ROVERI;
24. NARA ROMERO MONTENEGRO;
25. NICOLE MARIA DOS SANTOS CURY;
26. OLIVIA DIAS QUEIROS;
27. RAQUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA;
28. RODRIGO DO CARMO SILVA;
29. RONALDO PRADO CARDOSO JOHANSON MACHADO;
30. SIMONE DIONISIO BASTOS;
31. TALLES TRAMA BUOZZI;
32. THAIS HELENA MOLLAR;
33. TIAGO DA SILVA FONSECA;
34. VESPASIANO BARBOSA DE CARVALHO;
35. WILLIAM TEIXEIRA DE SOUZA PEREIRA.

C.3) CURSO: LÍNGUA E CULTURA ESTRANGEIRA - FRANCÊS II

Formador: Evandro Luiz da Silva

Resumo: A formação: Língua e Cultura Estrangeira - Francês, faz parte do "Projet École", vinculado ao Programa Municipal de Leitura e Escrita (PMLE) e visa atender ao acordo firmado no Termo de Colaboração No 10/2023, assinado entre SME e Aliança Francesa de Campinas. O "Projet École" vai ao encontro de uma proposta antirracista e antixenófoba, visando a formação continuada em língua e cultura dos países francófonos, e buscando o desenvolvimento da compreensão e expressão oral e escrita, para atuação do(a) educador(a), visando a integração do trabalho como a língua francesa e a cultura francófona nas unidades escolares aos objetivos curriculares da SME e do Projeto Pedagógico.

Público-alvo: Profissionais da SME que realizaram os módulos 1 e 1.2

Carga Horária Semanal: 3 horas e 20 minutos, sendo 50 minutos assíncronos, em local de livre escolha

Carga Horária Total: 67 horas

Nº de encontros: 20

N° de vagas: 15

Dia e Horário: Terça-feira, das 19h às 21h30min

Local: Cefortepe

Lista de classificado(a)s:

1. CASSIA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA;
2. CRISTIANE LUCIA DE OLIVEIRA STRABELLO;
3. ELIANE NASCIMENTO GIL DIAS;
4. ELLEN REGINA AUGUSTO LEÃO;
5. GISELY CRISTHIANE FIGUEIREDO;
6. JAQUELINE DA CONCEICAO CAMARGO;
7. JULIANA SIMPLICIO;
8. JULIE ANNE BINNS;
9. MARIA AGUEDA FARIAS DA SILVA;
10. MARIO CELSO CASTILHO JUNIOR;
11. REJANE CARLOS DE ARAUJO MAGALHAES;
12. ROBERTA LANDUCCI ORTALE;
13. SIMONICA CARDOSO ROSA;
14. STENIO RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA.

C.4) CURSO: ESTUDO E PLANEJAMENTO DOS ATELIÊS (EPA) - EMEF PE EMÍLIO MIOTTI

Formadora: Jady Ariele Cavalcanti Ruas

Resumo: A EMEF Padre Emílio Miotti desenvolve o projeto "Ateliês Multidisciplinares", uma proposta diferenciada dentro da rede municipal de Campinas, que está regulamentado pela Resolução SME n°15, de 31 de outubro de 2018, a qual estabelece as especificidades do projeto pedagógico da escola, em caráter de projeto-piloto. O principal objetivo do projeto é promover uma educação integral e emancipatória, a partir do desenvolvimento de práticas que atuem com essa finalidade, pautada na experiência em diversas áreas de conhecimento por meio de ateliês relacionados ao campo das artes, da criação, do exercício da criatividade e da inovação para uma formação cidadã e crítica. Para tanto, a escola desenvolve o Grupo de Estudo e Planejamento dos Ateliês (EPA), de modo que os estudos, as discussões e as reflexões sobre a prática do projeto contribuam para a construção contínua de conhecimentos que viabilizem o seu desenvolvimento.

Público-alvo: Professore(a)s do 1° ao 5° dos anos iniciais do Ensino Fundamental da EMEF Padre Emílio Miotti.

Carga Horária semanal: 2 horas e 30 minutos, sendo 50 minutos assíncronos, em local de livre escolha

Carga Horária Total: 73

Nº de encontros: 29

N° de vagas: 18

Dia e Horário: 3a feira, das 7h50min às 10h20min

Local: EMEF Padre Emílio Miotti

Lista de classificado(a)s:

1. ALESSANDRA GIMENES DA COSTA FREITAS;
2. ANA PAULA PINHEIRO;
3. ANDREIA GALDINO DE SANTANA;
4. ANRELI FABIANA ROCHA MACHADO;
5. ETIENE CRISTINA GUIMARAES DOS SANTOS;
6. FERNANDO PAULO DE LIMA;
7. KATIA CRISTINA BROLEZI PEREIRA;
8. LIVIA CUARTERO GIMENES;
9. LUIS FERNANDO JACQUES;
10. PAMELA RAIZIA DUTRA RODRIGUES;
11. SILVIA CRISTINA DE LIMA MELO CARVALHO;
12. THIAGO BISPO DA SILVA;
13. VIVIANE KATLEN DO NASCIMENTO.

C.5) CURSO: A AÇÃO SUPERVISORA NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPINAS

Formadoras e Formador: Alenice Marques Mendes, Maria de Lourdes Cardoso da Silva Santos e Nilson Robson Guedes Silva Resumo: Este Grupo de Estudo é organizado para estimular e intensificar a análise da Legislação Educacional à luz das demandas do Sistema Municipal de Ensino de Campinas, realizar estudos de casos e indicar procedimentos comuns para a elaboração revisão das normativas específicas para a ação supervisora do Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

Público-alvo: Supervisoras e Supervisores Educacionais.

Carga Horária semanal: 3 horas, sendo 1h assíncrona, em local de livre escolha

Carga Horária Total: 75

Nº de encontros: 25

N° de vagas: 30, sendo 05 por Naed

Dia e Horário: Sextas-feiras, das 8h às 10h

Local: Núcleos de Ação Educativa Descentralizada(Naeds) Leste, Norte, Sul, Noroeste e Sudoeste.

Lista de classificado(a)s:

1. ADRIANA PERSIANI;
2. ARLETE BARBOSA SFORCA;
3. CAROLINA DE CASSIA BULGARELLI;
4. CAROLINE DUARTE;
5. ELAINE POPPI PASTORE;
6. JANAINA TUNUSSI DE OLIVEIRA;
7. JULIANA SCAPIM;
8. LUCIANA VENDRAMEL DE OLIVEIRA;
9. MARIA DA GRACA MELO;
10. MARIA FERNANDA BUARRAJ;
11. MARILU DASCANIO RAMOS;
12. MAURO FERNANDO LUNA;
13. PAULA REGINA DE LIMA;
14. ROSANE GARCIA DORAZIO NOGUEIRA;
15. VALERIA CASTANHO SILVEIRA.

C.6) TEORIA E PRÁTICA: PESQUISA COLABORATIVA E PRÁTICA REFLEXIVA NA ESCOLA

Formadoras: Ana Lúcia Pupo Cagliari Picoli, Karina Luiza da Silva Fernandes, Andreia Destefani e Ana Carolina Goncalves

Resumo: O curso promove a reflexão teórico-prática sobre a formação de professore(a)s pesquisadore(a)s, que desenvolvem pesquisas colaborativas com crianças e aluno(a)s no cotidiano escolar. O professor(a) formador desempenha um papel essencial no fortalecimento de comunidades de pesquisa, incentivando trocas de experiências, acompanhando as práticas investigativas e a construção de conhecimento. O conteúdo aborda a pesquisa como princípio educativo, a mediação na formação docente e estratégias para engajamento das professore(a)s cursistas. Além disso, enfatiza a articulação com as Diretrizes Curriculares Municipais, a leitura de mundo e a reflexão crítica, a escrita dos Relatos da Prática e a sistematização das investigações para o Fórum Estudantil de Pesquisa (FEP), promovendo uma abordagem inclusiva e antirracista na escola.

Público-alvo: Professore(a)s tutore(a)s dos cursos do Programa Pesquisa e Conhecimento na Escola (Pesco).

Carga Horária semanal: 3 horas e 20 minutos, sendo 50 minutos assíncronos

Carga Horária Total: 104 horas

Nº de encontros: 31

N° de vagas: 25

Dia e Horário: Quarta-feira, das 18h40min às 21h10min

Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem (plataforma Google meet)

Link sala de aula / google meet: https://meet.google.com/uxp-bgow-vyz

Código da turma: klqsrxis

Lista de classificado(a)s:

1. ALINE CRISTIANE OLIVEIRA DE LIMA;
2. ALINE TATIANA RIBEIRO VENERANDO;
3. AMANDA PESSOA DE ARAUJO CRUZ;
4. ANA DINIZ NEVES DO LAGO;
5. ANANDA GADELHA NECOS VICENTINI;
6. ANDREA DE OLIVEIRA FALCAO;
7. ANGELA VENTURELLI;
8. CLARISSA PERES FONTANA;
9. CRISTYANE MARTINS DE SOUZA;
10. DANIELA GIBERTI;
11. DEISE BATISTA DE ANDRADE;
12. ELAINE DA SILVEIRA RIBEIRO FERRARESE;
13. ELAINE DE LUCENA ANDRADE;
14. ELISANGELA SANTOS MAGALHAES;
15. FABIANA NEVES DE LIMA;
16. FABIANE APARECIDA DE OLIVEIRA TREVISAN;
17. GISLAINE CRISTINA BONALUMI FERREIRA;
18. HALIMA ALVES DE LIMA ELUSTA;
19. JULIANA DANTAS RIBEIRO;
20. JULIANA ROSSI DE AGUIAR LACERDA;
21. KARLA LOPES BECK;
22. LUCIA HELENA CALDAS;
23. MARINA PRATAVIERA JANSSEN;
24. MICHELLE PINHEIRO DE BRITO;
25. VIVIANE VIEIRA LOUVATTO VAZ DO NASCIMENTO.

Lista de Espera:

1. ADRIANA ABRAHAO;
2. WANIA CAROLINE SIMAO BENTO;
3. MATEUS LUCIANO DO NASCIMENTO;
4. MAYSA VIACAVA SIGOLI;
5. ELIANE LUCY MARCELINO;
6. ESTHER RIBEIRO LINO FAVERO DE SOUZA;
7. JULIANA BULGURLU DA SILVA MEMET.

C.7) PESCO: PESQUISA, CRIAÇÃO E AUTORIA NO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR E MODALIDADE EJA: (RE)PENSANDO PRÁTICAS

Formadoras: Ana Lúcia Pupo Cagliari Picoli, Angela Venturelli, Andreia Destefani, Ana Carolina Goncalves, Eliane Lucy Marcelino, Esther Ribeiro Lino Favero de Souza, Halima Alves de Lima Elusta, Lúcia Helena Caldas, Marina Prataviera Janssen, Maysa Viacava Sigoli e Viviane Lousada Cracel

Resumo: O curso do Programa Pesquisa e Conhecimento na Escola (Pesco) tem a pesquisa como eixo estruturante da educação, promovendo práticas pedagógicas investigativas que valorizam a autoria e a criação. A proposta integra o registro pedagógico como ferramenta para o (re)planejamento, articulando a escuta ativa dos estudantes, a prática pedagógica e o movimento de atualização das Diretrizes Curriculares Municipais. Ao longo do curso, o(a)s participantes aprofundarão a leitura de mundo, a reflexão crítica e o trabalho com questionamentos, perguntas e problemas, fundamentais para a construção do conhecimento. Além disso, a pesquisa se alinha a políticas educacionais inclusivas e antirracistas, promovendo práticas que reconhecem a diversidade e promovem a equidade. Ao final do percurso, o Fórum Estudantil de Pesquisa (FEP) proporciona um espaço de compartilhamento de experiências entre professore(a)s e estudantes, consolidando a escola como um território de investigação e construção coletiva do saber.

Público-alvo: Professore(a)s que atuam no Ensino Fundamental regular e na modalidade EJA.

Carga Horária quinzenal: 3 horas e 20 minutos, em horário de escolha do cursista

Carga Horária Total: 64

Nº de encontros: 19

N° de vagas: 60
Dia e Horário: Postagens semanais, em dia de escolha do cursista
Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem (Plataforma *moodle*) e Encontro Síncrono Presencial no Fórum Estudantil de Pesquisa Postagens semanais, em horário de escolha do cursista.
Lista de classificado(a)s
1. ADAUTO DAMASIO;
2. ADEMILDE AGUILAR MOREIRA;
3. ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO OLIVEIRA;
4. ALESSANDRO PRIMIANI DE SOUZA;
5. ANA LUCIA OLIVEIRA PINHEIRO;
6. ANDRESSA CRISTINA BIANCHINI LYRA;
7. ANGELA APARECIDA DAMASCENO DE SOUZA ARAUJO;
8. ARIANE SOARES VITORINO FELICIANO;
9. BEATRIZ CAROLINE GUEDES BESSA;
10. CARLOS HENRIQUE LIMA;
11. CAROLINE FELIPINI SILVA PEREIRA;
12. CLAUDIA MARIA MURER;
13. CLAUDIA ROGERIA FERRO GOMES;
14. DANIELA PEREIRA DE MORAES ELIAS;
15. DANIELA RODRIGUES BUENO LUCIO;
16. DEBORA DE CARVALHO PINHEIRO;
17. ELAINE DA SILVEIRA RIBEIRO FERRARESE;
18. ELIANA DE CASSIA DA SILVA;
19. EMILIANE CRISTINE MORAES DE MELO MARQUES;
20. ERICA PATRICIA DE PAULA;
21. EVANDER LINCOLN DOS SANTOS GELAIN;
22. FABIANA DE SOUZA SENCI;
23. FERNANDA CHAGAS VIRGILI;
24. FERNANDA SANTOS VIEIRA;
25. FERNANDO PAULO DE LIMA;
26. GRASIELA RIBEIRO CAVALCANTE ABDO;
27. GUILHERME ZANNI PESTANA;
28. HERICA DO VALLE;
29. INAJA ZAEM DA SILVA;
30. JULIANA CRISTIANE MONTEIRO;
31. KARLA SANTA ROSA ALVES;
32. KATIA CRISTINA BROLEZI PEREIRA;
33. LAIS ANDREAZZA ALENDES;
34. LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS GONCALVES;
35. LUCIANA CRISTINA DE SOUZA;
36. LUCIANA DE ALMEIDA SIGNORELLI RUI;
37. LUCILENE ALBUQUERQUE MANGUEIRA DE ARAUJO;
38. MAISA ALVES DE SOUZA;
39. MARCIA CORREA MIGUEL;
40. MARCIA WATANABE HURTADO;
41. MARIA ADRIANA NOBREGA SILVA;
42. MARIANA REZENDE DE CAMPOS;
43. MARIANA SILVA GOMES;
44. MAYARA MARINS LIMA DE SOUZA PEDROSO;
45. MELINA MOREIRA NAVARRO;
46. MELISSA CAPARROL GOUVEIA;
47. MICHELLE PINHEIRO DE BRITO;
48. MONIA DE MELO FERRARI KOBA;
49. PHILIPPE PIRES DE LIMA;
50. PRISCILA NOGUEIRA BALTORE;
51. RHAYSSA TERRA DE FARIA;
52. ROBERTA LANDUCCI ORTALE;
53. ROSEMEIRE AJEJE DE FREITAS;
54. ROSENEIA CAMPOS SILVA TENORIO;
55. STELLA REGINA RIBEIRO ROCCO;
56. VANESSA FERREIRA DA SILVA;
57. VANESSA PETRUZ BENEDINI;
58. VANIA AVELINO DE CASTRO;
59. WARLEN FERNANDES SOARES;
60. WILLIAM TEIXEIRA DE SOUZA PEREIRA.
Lista de Espera:
1. CAIO GRACO SANTOS LOBO;
2. ETIENE CRISTINA GUIMARAES DOS SANTOS;
3. MARIA ACIR RIBEIRO MONTANHAUR;
4. DIOGO RAPHAEL VIEIRA SOUZA;
5. EDVANDA LAURENTINO DA COSTA;
6. RAFAEL PORFIRIO CHAGAS;
7. ANA TERESA BORDIGNON CAMARGO NANIA;
8. ALINE MARIALVA DE CARVALHO;
9. VALERIA NORONHA VACCARELLI;
10. FERNANDA DO ESPIRITO SANTO;
11. HENRIQUE FRANCO QUEIROZ;
12. JULIANA VIEIRA;
13. LILIAN GOBBY AMSTALDEN PEIXOTO;
14. CLARISSA PERES FONTANA;
15. CRISTIANE FRANCA;
16. CIBELE MADAI VALDERRAMAS IGNACIO;
17. JULIANA PEREIRA DO NASCIMENTO;
18. RENATA BALDUINO ZUPPI;
19. ANA PAULA AGOSTINHO;
20. DENIS DA SILVA GUSTAVO;
21. PAULA ALESSANDRA SODRE PEREIRA;
22. TATIANE GREGORIO DE SOUZA;
23. ALESSANDRO CARDOSO SANTOS;
24. EGMAR ALMEIDA SANTOS DA SILVA;
25. SUELI APARECIDA MANSANO MARINO;
26. NEUSA RODRIGUES DE SOUZA ALENCAR;
27. ANA LAURA POVEDA CASSIANO;
28. MARA KEILA DE BRITO CORREIA;
29. ELAINE ALVES ANTUNES;
30. THAIS REGINA SILVA BENITEZ;
31. KEILA DAIANNY SILVA;
32. JANAINA RICHARDI;
33. FELIPE DOS SANTOS PEREIRA;
34. CINTIA ISABEL PATTI;
35. RAQUEL APARECIDA BATISTA;
36. FLORALICE VASCONCELOS DE AZEVEDO;
37. CAMILA PIMENTEL SANTAMARIA;
38. MARIA SIMIRA BEATRIZ POKER FERREIRA;
39. MARIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA;
40. PRISCILA CARLA DA SILVA QUINTA;
41. ALINE MARTIN SERRA;
42. KATHERYNE CALAPRISTI VICENTIN;
43. DANIELLE FERNANDA COSTA;
44. ROSINEIDE DA SILVA SALES;
45. LUIS PAULO SHINITI SATO;
46. FABIANA FERNANDES GOMES DE ARAUJO;
47. JERRI RIBEIRO DOMINGUES;
48. MICHELE DOS SANTOS SILVA;
49. ELAINE GARCIA DOS SANTOS DE FARIA;
50. MEIRE HELEN AGRELA MACEDO;
51. ANA PAULA FEITOSA GOMES DOS SANTOS;
52. SANDRA TELES;
53. MARIA CRISTINA TORRES DAMIAO;
54. CAROLINA CORSI;
55. JANINE JEHA CREN;
56. MARINA VENANCIO GRANDOLPHO;
57. ALEXSANDRA RAIMUNDA PIMENTEL;
58. DAIANE FERRARI BARBAN VICENTE.

C.8) PESCO: PESQUISA, CRIAÇÃO E AUTORIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: (RE)PENSANDO PRÁTICAS

Formadoras: Karina Luiza da Silva Fernandes, Barbara Rubia de O. Fulconi Bellucci, Adriana Abrahão, Aline Tatiana Ribeiro Venerando, Amanda Pessoa de Araújo Cruz, Ana Diniz Neves do Lago, Doris Lay Nantes Mirante, Fabiana Neves de Lima, Gislaine Cristina Bonalumi Ferreira, Karla Lopes Beck

Resumo: O curso do Programa Pesquisa e Conhecimento na Escola (Pesco) tem a pesquisa como eixo estruturante da educação, promovendo práticas pedagógicas investigativas que valorizam a autoria, a criação e o protagonismo infantil. A proposta integra o registro pedagógico como ferramenta para o (re)planejamento, articulando a escuta ativa das crianças, a prática pedagógica e o movimento de atualização das Diretrizes Curriculares Municipais. Ao longo do curso, o(a)s participantes aprofundarão a leitura de mundo, a reflexão crítica e o trabalho com questionamentos, perguntas e problemas, fundamentais para a construção do conhecimento. Além disso, a pesquisa se fortalece por meio das interações, do imaginário e do brincar, compreendidos como elementos essenciais no processo educativo. Na educação infantil, a brincadeira é a atividade principal das crianças e o meio pelo qual elas se relacionam com o mundo de forma interessada e ativa. Sendo assim, constitui-se como um elemento central das práticas investigativas, permitindo que explorem, testem hipóteses e construam significados de maneira lúdica e engajada. A pesquisa também se alinha a políticas educacionais inclusivas e antirracistas, promovendo práticas que reconhecem a diversidade e a equidade. Ao final do percurso, o Fórum Estudantil de Pesquisa (FEP) proporciona um espaço de compartilhamento de experiências entre professore(a)s e crianças, consolidando a escola pública como um território de investigação, imaginação e construção coletiva do saber.

Público-alvo: Professore(a)s que atuam nos agrupamentos II da Educação Infantil e professore(a)s dos agrupamentos III da Educação Infantil, que já participaram do LEEI.
Carga Horária quinzenal: 3 horas e 20 minutos, em local de livre escolha
Carga Horária Total: 64
Nº de encontros: 19
N° de vagas: 60
Dia e Horário: Postagens semanais, em dia de escolha do cursista
Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem (plataforma moodle) e encontro síncrono presencial no Fórum Estudantil de Pesquisa.
Lista de classificado(a)s:
1. ALETHEIA DE LIMA SANTOS CORREA;
2. ALINE CRISTIANE OLIVEIRA DE LIMA;
3. ANA LIDIA DE OLIVEIRA LEMOS;
4. ANA PAULA FERMIN;
5. ANDREIA DE TOLEDO TOMAZ;
6. BEATRIZ CAROLINE GUEDES BESSA;
7. CAMILA PEREIRA SOARES DE OLIVEIRA;
8. CASSIA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA;
9. CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS;
10. CRISTIANE APARECIDA RAMOS TESSARI;
11. CRISTYANE MARTINS DE SOUZA;
12. DANIELLE CRISTINA SOUZA DE ANDRADE;
13. ELAINE DE LUCENA ANDRADE;
14. ELAINE MESSIAS GOMES;
15. ELIANA MARIA CANTOS;
16. ELIANA SUMI;
17. ELISAMA FERNANDES DE ALENCAR;
18. ERNESTINA CRISTINA VARGAS;
19. FABIANA FERREIRA TADIELLO ROMA;
20. GIOVANNA SANTOS DE FREITAS CAIRES;
21. JANAINA GOMES LODI;
22. JANAINA PADOVAN BORGES DA SILVA;
23. JESSICA ANDRESSA DE SOUZA XAVIER;
24. JOSELANE ARAUJO FERREIRA DE OLIVEIRA;
25. JULIANA AUGUSTINHO OLIVEIRA;
26. JULIANA MARIA TOZZO;
27. JULIANA ROSSI DE AGUIAR LACERDA;
28. KARINA APARECIDA GODOY BAGGIO;
29. KAROLINE GRANADO PAULINO FERREIRA;
30. KAROLINE RILLY DA COSTA;
31. LUCIANA SANTANA MAC FADDEN DE QUEIROZ GUIMARAES;
32. MARCIA DOS SANTOS DIAS;
33. MARIA AMELIA PRADO DE FRANCA CARVALHO;
34. MARIA AUXILIADORA NUNES CARVALHO;
35. MARIANA SILVA GOMES;
36. MARINA AUGUSTA DE JESUS SILVA BRASIL;
37. MICHELE SILVA FARIAS;
38. NATHALIA HUSEK PETTENON;
39. NEILA SILVA FIGUEIREDO GOMES;

40. NELSON CARLOS MARTINEZ RUELLA;
41. PAULA AZEVEDO DE AVILA;
42. RAIANE DE OLIVEIRA BARBOSA;
43. REGILAINE GONCALVES TRAUSI;
44. REGINA CELIA MARTINS FERREIRA;
45. RENAN ROMERO DE CAMPOS;
46. ROBERTA DE ARAUJO SILVA OLIVEIRA;
47. ROSEMARY APARECIDA ROVIGATTI SILVEIRA;
48. SANDRA CRISTINA CORREIA DA SILVA BECKER;
49. SARA OLIVEIRA OLEGARIO;
50. SILMARA DE ARAUJO NASCIMENTO RIBEIRO;
51. TANIA ALVES DA SILVA;
52. TANIA REGINA EGIDIO DAS NEVES;
53. TASSIA ARCENIO PIMENTEL CORREA;
54. TATIANE DIAS DOMINGUES;
55. TATIANE MARIA DE ALMEIDA;
56. THAIS CALCADA CARDILLI;
57. VIVIAN ANNICCHINI FORNER GUIDI;
58. VIVIANE AZEVEDO DE ALMEIDA;
59. VIVIANE RODRIGUES DE CARVALHO CECCHI;
60. VIVIANE SOARES DE OLIVEIRA.

Lista de Espera:
1. KELLY DOMINGUES DOS SANTOS;
2. JAQUELINE MARINHO DE OLIVEIRA PORTO;
3. IASMIN NUNES FARIA;
4. ALINE CRISTINA AMGARTEN CARDEAL;
5. GISELI JANCOSKI FLORIANO;
6. ANA MARIA BERNARDES DE ANDRADE FINGOLO;
7. JULIA VIEIRA PERROTTA;
8. SAMUEL GUSTAVO FERREIRA.

C.9) FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS NAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

Formadora: Gabriela de Campos Andrade Guimarães

Resumo: O curso para letramento digital pretende apresentar a usabilidade das ferramentas tecnológicas nas práticas pedagógicas dentro da sala de aula. Trata-se de uma formação essencialmente prática, para aproximar os professore(a)s das inovações tecnológicas facilitadoras e imersivas no processo de ensino/aprendizagem dentro da sala de aula com o uso dos recursos tecnológicos disponíveis no ambiente escolar. Além de visar a facilitação no planejamento, criação e aplicação de atividades e jogos nas suas práticas do cotidiano escolar.

Público-alvo: Professore(a)s dos anos finais do Ensino Fundamental regular e modalidade EJA.

Carga Horária semanal: 3 horas e 20 minutos, sendo 50 minutos assíncronos, em local de livre escolha

Carga Horária Total: 94 horas

Nº de encontros: 28

N° de vagas: 30

Dia e Horário: Terças-feiras, das 19h às 21h30min

Local: Plataforma Google Sala de Aula/ Google Meet e Cefortepe

Link sala de aula / google meet: https://meet.google.com/bya-vddz-cgv

Código da turma: 44hilj

Lista de classificado(a)s:
1. BRUNO CAVICCHIOLI MELCHERT;
2. CRISTIANE SACHETTI;
3. ELIAS KOPCAK;
4. FLAVIA DOMITILA COSTA MORAIS;
5. GEISA CARLA SILVA CUNHA;
6. GUILHERME ZANNI PESTANA;
7. HENRIQUE FRANCO QUEIROZ;
8. KARLA SANTA ROSA ALVES;
9. KATIA CILEIDE ARENGHI;
10. LIVIA CRISTIANE PEREIRA DAL BELLO;
11. LUCIANA CRISTINA CORREIA;
12. LUCIANO ELIAS MENDONCA SOARES DOS SANTOS;
13. MARIA CRISTINA TAFNER BONAMI MARION;
14. MARINA VENANCIO GRANDOLPHO;
15. MAYSA FERREIRA RAMPIM;
16. MILENA REGINA MACEDO DE SOUSA;
17. MURILO GUARNIERI ROVERI;
18. OLINTA FLORA GUIMARAES;
19. RONALDO PRADO CARDOSO JOHANSON MACHADO;
20. TIAGO DA SILVA FONSECA;
21. VICTOR DE HAIDAR E BERTOZZO.

C.10) INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS: COLABORANDO PARA UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Formadoras: Thayla Cristina de Souza Camilo e Viviane Cristina Marques

Resumo: Este curso tem como objetivo explorar e construir conhecimentos sobre a Inteligência Artificial Generativa (IAGen) e suas ferramentas, para compreender e aplicar as potencialidades da IAGen e das tecnologias assistivas na promoção à inclusão e acessibilidade no ambiente educacional. A IAGen refere-se aos sistemas de inteligência artificial capazes de criar novos conteúdos como textos, imagens e áudios, com base em padrões aprendidos a partir de grandes volumes de dados. Quando aplicada ao contexto educacional, essa tecnologia pode personalizar o ensino, tornando-o mais acessível e adaptado às necessidades individuais de cada criança, incluindo aquelas com deficiências. Integrada às tecnologias assistivas, a IAGen pode ajudar a eliminar barreiras ao aprendizado, oferecendo recursos como leitura automatizada para crianças com deficiência visual, legendas e tradução em tempo real para estudantes surdos, geração de materiais adaptados para crianças com dislexia, com autismo, entre outras possibilidades. O curso incentivará a participação ativa na construção de soluções, com o desenvolvimento de projetos práticos focados na criação de ambientes mais inclusivos, promovendo a colaboração, a troca de experiências e a reflexão crítica sobre os desafios e as oportunidades que essas tecnologias oferecem na prática educacional.

Público-alvo: Monitore(a)s Infanto-juvenis, Agentes de Educação Infantil, Professore(a)s de Educação Especial, Professor(a)s de Educação Infantil do AGI e AGII e Professore(a)s do AGIII que fizeram o curso do LEEI em 2024, Professore(a)s dos anos iniciais do Ensino Fundamental regular e modalidade de EJA, Professore(a)s bilíngues e Especialistas.

Carga Horária Semanal: 2 horas e 30 minutos

Carga Horária Total: 80 horas

Nº de encontros: 32

N° de vagas: 30

Dia e Horário: Quarta-feira, das 19h às 21h30min

Local: Plataforma Google Sala de Aula e Google Meet

Link sala de aula / google meet: https://meet.google.com/egb-jzwx-kmx

Código da turma: bxyqd6i4

Lista de classificado(a)s:
1. ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA BRITO;
2. ALESSANDRA GIMENES DA COSTA FREITAS;
3. ANA FLAVIA DO NASCIMENTO;
4. ANA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA;
5. BEATRIZ CAVALCANTE DOS SANTOS;
6. CAMILA DE ALMEIDA OLIVEIRA;
7. DANIELA CRISTINA VIANI;
8. DEBORA CRISTINA DI JULIO;
9. DEBORA CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS;
10. ELAINE ROCHA LOPES;
11. ELIZABETH CARMONARIO;
12. ERIKA INACIO FIORITO;
13. FERNANDA ALMEIDA DE SOUZA;
14. FERNANDA HELENA GOMES PINTO;
15. GILCEIA MARIA FREITAS NUNES COELHO;
16. INÊS LOPES SECCO ASSUNÇÃO;
17. INGRID DANIELE ARCHANJO;
18. IRMA MARIA CONSOLO;
19. JAQUELINA APARECIDA DE OLIVEIRA;
20. JAQUELINE CRISTINA MASSUCATO DE PAULA;
21. PATRICIA DA CONCEICAO FREIRE;
22. ROSANA ZANARDO MARQUES;
23. SABRINA SILVA ACIPRESTE;
24. SUSIE LIDIANE SILVA SANTANA DE OLIVEIRA;
25. TATIANE DA CRUZ DE JESUS;
26. THAIS COUTO ZANIN AMARO;
27. VANESSA NISTA DANTAS INACIO;
28. VANESSA PRATES NASCIMENTO;
29. VERENA PIERINI;
30. YEDA KARINA NUNES DE OLIVEIRA.

Lista de Espera:
1. ROSEMEIRE DI TOMAZ;
2. LARISSA AIANE DA SILVA RAMOS;
3. ELLEN LOREGIAN DE ALMEIDA ALTIVO;
4. CELIA DA SILVA E SILVA;
5. VIVIANE REGINA DE FARIA;
6. ALESSANDRA ALMEIDA DORIGON;
7. MARIA TERESA BAPTISTELLA FERRARI PEREIRA;
8. KATIA CRISTINA CAMPOLINA PACCI;
9. PATRICIA JULIETA LOPES DA SILVA;
10. PAULA DE FREITAS AZEVEDO;
11. MOISES CRUZ DOS SANTOS;
12. BRUNA SOARES BRAZ;
13. JAMILE MOREIRA FERNANDES DE FARIAS;
14. EVANDER LINCOLN DOS SANTOS GELAIN;
15. ROBERTA FILIPPINI PEDROSO;
16. SANDRA REGINA MARCINARI;
17. ELOISE CRISTINA SARTORI;
18. SAMARA SILVA ROCHA DE CARVALHO;
19. SAMUEL GUSTAVO FERREIRA;
20. NATALIA PEREIRA E SILVA ALVES;
21. ELIANE DE NEGREIROS FIGUEIREDO FERNANDES;
22. JESSICA ANDRESSA DE SOUZA XAVIER;
23. MARISA APARECIDA GONCALVES;
24. LAYS COUTINHO VALE E SILVA;
25. JOSELANE ARAUJO FERREIRA DE OLIVEIRA;
26. HOSANA MARIA MORENO BASTOS;
27. NEUSA MARIA MARTINS DE MELO;
28. SOLANGE BRAGA FRANCISCO;
29. KARLLA PATRICIA ZLOCCOWICK BORNER DE OLIVEIRA;
30. CARINE BUENO LANIA;
31. MATEUS LUCIANO DO NASCIMENTO;
32. HARYTA RAMOS DE MATTOS;
33. CAROLINE AMANDA MOREIRA DA SILVA;
34. VANESSA DE OLIVEIRA VIANNA PINTO;
35. NILCEMARA TANASOVICI NARDY;
36. SAMARA DOMEN GOES;
37. ROBERTA TOFFOLI PANTALHAO;
38. MARCELA BARBOSA ANDRELLO;
39. ROSARIA MIDORI NOZAKI KAWAKAMI;
40. ANDREIA GALDINO DE SANTANA;
41. ELAINE ALVES ANTUNES;
42. BRUNA APARECIDA SILVERIO;
43. ANA PAULA AGOSTINHO;
44. ESLANE DE JESUS SUARES;
45. WANESKA CUNHA DE OLIVEIRA MAGDALENA;
46. ANAMARIA PILORZ L MIZUGUCHI;
47. REGIANE SOFIA VALERIO COSTA;
48. MARIA SILMARA ROVERAN;
49. JAQUELINE FERNANDES LEAL SOUSA;
50. SUZANA MARIA ALEIXO DE ANDRADE;
51. POLYANA MARTINS DE MELO SOUSA;
52. FABIULLA NASCIMENTO BATISTA DE OLIVEIRA;
53. MARCELA MARIA SABINO SILVEIRA;
54. CAROLINE LOPES MARTINS;
55. KATIA CRISTINA BROLEZI PEREIRA;
56. ELIANE HEDLUND CARLOS DE FREITAS;
57. LIGIANE TELES BRITO GOMES;
58. JULIA BORGES LIMA;
59. VIVIANE CORREIA LOLO;
60. FERNANDA CRISTINA GROBMAM CARNEIRO;
61. MARLENE MENDES DOS SANTOS;
62. FATIMA APARECIDA VEINERT;
63. IZABELA MATOS;
64. THAIS CAVALCANTE RODRIGUES;

65. ANA LUISA DO PRADO ZANCHETA;
66. ANDRESSA DA COSTA BUENO;
67. ELIANA SUMI;
68. ELISANGELA REGAZOLI SUTER;
69. PAULA AZEVEDO DE AVILA;
70. CAMILA PRAZERES GONCALVES DE CASTILHO;
71. KAREN CRISTINA TEIXEIRA;
72. DAYANE CRISTINA MORAES YAMASHITA;
73. ERICA MARQUES DE BRITO;
74. TATHIANE RUBIN RODRIGUES CUESTA;
75. MARIANA CASSIA DOS SANTOS;
76. ALESSANDRO PRIMIANI DE SOUZA;
77. MARTA SOPPELSA FORTI;
78. ALINE CRISTINA AMGARTEN CARDEAL;
79. GABRIELLA MARCAL FERNANDEZ ASOREY;
80. LILIAN CRISTINA DA COSTA HIDALGO;
81. KATIA CIRLENE MARTINS DE AMORIM;
82. DRIELLY TAMIRES MORAES DIAS;
83. VIVIANE MARIA MARCHI COSTA;
84. GISELI JANCOSKI FLORIANO;
85. ANA MARIA BERNARDES DE ANDRADE FINGOLO;
86. ROSANA ALVES SANTANA;
87. JERRI RIBEIRO DOMINGUES;
88. ISABEL CRISTINA DA COSTA;
89. MARCELE QUERINO MAZIERO;
90. RAQUEL CRISTINA SIQUEIRA DE BARROS;
91. VANESSA FIORI FERREIRA JANSSEN;
92. KARINA LEIDIANE RODRIGUES;
93. ANA PAULA FEITOSA GOMES DOS SANTOS;
94. BETHANIA TAMARA COELHO TIZIANO;
95. CARLA JACQUELINE DE MORAES;
96. FABRICIA FIDALGO FIGUEIRA BREDA;
97. ROSILENE RIBEIRO DA SILVA;
98. PATRICIA DANIELLE MENDES MACHADO;
99. JOAQUINA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA;
100. SIMONE RODRIGUES PRAETZEL;
101. TANIA DE SOUSA CARDOZO OLIVEIRA;
102. PAULA FERNANDA DA ROCHA MALAGUTI;
103. ALZIRA RODRIGUES DA SILVA;
104. MINEIA LIMA DA SILVA;
105. SANDRA TELES;
106. LIVIA CRISTIANE PEREIRA DAL BELLO;
107. ARIANE CRISTINA MODOLO;
108. FABIANE RIBEIRO MORTEAN DE MORAES;
109. ANA RUTH CHIBENI;
110. NATASHA MACEDO HIDALGO;
111. JACQUELINE OLIVEIRA GARCIA;
112. KELLI CRISTINA DA SILVA;
113. MISLENE PEREIRA DE SOUSA;
114. JOYCE FERREIRA TONON;
115. GEOVANA MARIA PEREIRA MARCHEZONI;
116. MARIA APARECIDA BONATI FERNANDES;
117. GISLAINE COUTINHO DOS SANTOS CORREA.

C.11) O PAPEL DO(A) EDUCADOR(A) E A INTENCIONALIDADE PEDAGÓGICA NA ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS E ESPAÇOS: UM OLHAR PARA OS BEBÊS

Formadoras: Carla de Oliveira e Aparecida Antonia da Silva

Resumo: A proposta de formação continuada com o(a)s educadore(a)s da unidade pretende ampliar o debate sobre as práticas pedagógicas junto aos bebês e crianças pequenas no contexto da Educação Infantil. Para tanto, além de compartilhar as diferentes práticas do cotidiano, abordar e estudar pesquisadore(a)s e referências teóricas importantes, que compreendem o protagonismo dos bebês e crianças na creche como sujeitos ativos, capazes e de direitos. Historicamente, a Educação Infantil tem buscado consolidar sua identidade, distanciando de práticas escolarizantes, entendendo que a educação dessa faixa etária precisa ser compreendida em suas especificidades. Dessa forma, refletir sobre o papel do(a) educador(a) e a intencionalidade pedagógica na organização dos tempos e espaço torna-se fundamental. O curso será inspirado nas ideias do professor de bebês e pesquisador Paulo Fochi, a partir das experiências materializadas em seu livro: Afinal, o que fazem os bebês no Berçário. As ideias do autor dialogam com as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Infantil.

Público-alvo: Monitore(a)s Infanto-juvenis, Agentes de Educação Infantil do CEI Lídia Bencardini Maselli.

Carga Horária Semanal: 2 horas
Carga Horária Total: 64 horas
Nº de encontros: 32
N° de vagas: 35 por turma
Dia e Horário:
Turma A - Terça-feira, das 9h às 11h
Turma B - Terça-feira, das 14h às 16h
Local: Plataforma Google Sala de Aula e CEI Lídia Bencardini Maselli - Rua Padre Eustaquio, 285, Jardim Capivari.
Turma A:
Link sala de aula / google meet: https://meet.google.com/nuj-xqqo-iup
Código da turma: abytx3lx
Lista de classificado(a)s:
1. ADRIANA MARIA COSTA DA CRUZ;
2. ANA FLAVIA DOS SANTOS ESTEVAO;
3. ANDREA CARLA VALIM;
4. DIRCE MEIRE PEIXOTO;
5. FÁTIMA MORATO DO AMARAL;
6. ISABELA MACEDO DOS SANTOS;
7. JOSE ALEXANDRE DO CARMO DAS NEVES;
8. JULIA DEGAM KLEMZ;
9. JULIANA RODRIGUES FERRO;
10. KATIA DANIELA APARECIDA ROMAO;
11. MARCIA REGINA DA SILVA BRASCO;
12. MARIA CRISTINA MARANGONI;
13. MARIANA FAVARELLI CARLIM;
14. PAMELA FARIA DA SILVA GIOVANE;
15. TIAGO SAMPAIO COSTA;
16. VALERIA NELIANE SILVA ESTEVES TEMPORINI;
17. VANESSA CRISTINA BOSSONI.

Turma B:
Link sala de aula / google meet: https://meet.google.com/pug-eman-tgf
Código da turma: bivvil5n
Lista de classificado(a)s:
1. ADELMA DA COSTA;
2. AMARILDO AUGUSTO DA SILVA;
3. CLAUDINEIA BERNARDES CRUZ;
4. ELZA MARIA DE OLIVEIRA;
5. ERICA DENISE COSTA DE ARRUDA;
6. ERICA MARQUES DE BRITO;
7. ERIKA CATARINE PAIM RAMOS;
8. GISELE LUCIANA DA SILVA PRADO;
9. HELOISA MARTINS CAMARGO DE LIMA;
10. JANE DE OLIVEIRA CONSTANTINO DOS SANTOS;
11. JOSEFA CINEAS DE CASTRO SILVA;
12. JULIANA DOS SANTOS PEREIRA;
13. LUCIA HELENA GOMES DONA;
14. MARGARETH FIGUEIREDO DE OLIVEIRA;
15. MARIA IRENE MATOCH;
16. RAQUEL LOPES DA ROCHA DOS SANTOS;
17. SIDIA SARA LOPES RODRIGUES;
18. SOLANGE MARTINS CAMARGO.

C.12) RELAÇÕES ÉTICAS E ESTÉTICAS NA ESCOLA: O QUE DIZ O PROJETO PEDAGÓGICO, O QUE DIZEM AS DIRETRIZES, O QUE DIZEMOS NÓS?!

Formadora: Gabriela Fiorin Rigotti

Resumo: Este curso - a ser ministrado aos(às) Agentes e Monitore(a)s dos CEIs Bety Pierro e Benjamin Constant e que está em articulação com nosso Projeto Pedagógico em movimento - pretende abordar as relações presentes nas escolas, conforme o trabalho iniciado em 2024, e as intersecções desta temática para com o que preconizam nossas Diretrizes Curriculares Municipais. Concomitantemente e de forma articulada ao movimento de atualização das Diretrizes, a partir de atividades de análise do cotidiano escolar e também a partir de leituras orientadas dos documentos norteadores da educação da Rede Municipal de Campinas, o intuito será o de tomarmos o "brincar junto" e as atividades fora das salas de referência como experiências estéticas capazes de criar vínculos, solidificar afetos e promover relações éticas na escola - objetivos presentes em nossas Diretrizes.

Público-alvo: Monitore(a)s Infanto-juvenis, Agentes de Educação Infantil dos CEIs Bety Pierro e Benjamin Constant.

Carga Horária Semanal: 2 horas
Carga Horária Total: 56 horas
Nº de encontros: 28
N° de vagas: 20 por turma
Dia e horário:
Turma A - Quinta-feira, das 09h às 11h.
Turma B - Quinta-feira, das 14h às 16h.
Local: CEI Benjamin Constant - Rua Reverendo Miguel Rizzo Júnior, 190, Jardim do Vovô.
Turma A:
Lista de classificado(a)s:
1. CIBELE LOPES RAMOS;
2. CLEBSON GOMES DA SILVA;
3. GUSTAVO LUIZ DE SOUSA;
4. ISLAINE PALMA FUSCO PIMENTA;
5. JULIANA CRISTINA MASCARA LIMA;
6. MARIA CRISTINA AGUIAR MARTINS;
7. ROSEMEIRE APARECIDA DE FREITAS;
8. SUELI FELIZARDO;
9. TERESA CRISTINA POMPEO LEÃO;
10. VANESSA POCELLI TELES CANOAS.
11. VANIA ANDREA VIEIRA CARVALHO.

Turma B:
Lista de classificado(a)s:
1. ALINE GONCALVES DE SOUZA ARENA;
2. ANA PAULA LUZIA DE DEUS;
3. CAMILA DE OLIVEIRA MILANI GERALDI;
4. CARLA DE CARVALHO ZOLDAN FRANCA;
5. ELIANE SOBRINHO MORAES;
6. MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA PITON;
7. MARIA SONIA APARECIDA CAMPACHO;
8. MILENA PAULA BARBOZA BOCOLI CAMARGO;
9. PEDRINA LOPES SANTANA DE OLIVEIRA;
10. RENATA POMBAL CARDOSO CRIVELARI;
11. ROSANA PAULA FELETTI;
12. SANDRA APARECIDA CLAUDINO;
13. SANDRA CRISTINA ZAIA;
14. SILMA MARIA RIBEIRO DIRCEU;
15. VANESSA DE SOUZA.

C.13) HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DE CAMPINAS: DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE 1995 AO CONTEXTO ATUAL

Formadoras: Ana Paula Seco e Tania Maria Serafim

Resumo: Este curso se dedicará as temáticas que envolvem a Educação Especial, sua história e organização a nível nacional e municipal, com foco nos 30 anos da publicação do Programa de Educação Especial, primeiro documento da Rede Municipal de Ensino de Campinas a organizar o atendimento do(a)s aluno(a)s público-alvo da Educação Especial, a fim de conhecer o percurso histórico da construção da política de Educação Especial do município. Visa difundir a história da educação especial da RMEC buscando fortalecer os princípios de inclusão e de educação inclusiva por meio do debate teórico e prático, bem como do diálogo e estudo acerca dos documentos curriculares municipais.

Público-alvo: Professor(a)s de Educação Especial, Professore(a)s dos anos finais do Ensino Fundamental regular e modalidade de EJA, Professore(a)s bilíngues e Especialistas.

Carga Horária Semanal: 3 horas, sendo 1 hora assíncrona, em local de livre escolha
Carga Horária Total: 30 horas
Nº de encontros: 10
N° de vagas: 20
Dia e horário: Terça-feira, das 14h às 16h

Local: Plataforma Google Sala de Aula, Google Meet e Centro Multidisciplinar de Apoio, Pesquisa e Assessoria a Educação Especial Inclusiva (CEMAPA) - Rua Carolina Florence, 1145, Jardim Guanabara.
Link sala de aula / google meet: https://meet.google.com/wjp-mint-txa
Código da turma: 5tetfphy
Lista de classificado(a)s:
1. ALINE APARECIDA VELTRONE;
2. ANA CAROLINA SILVA COSTA;
3. ANNA PAULA SILVA BORDÃO;
4. CRISTIANE TERESA DOMBOSCO PIROTELLO;
5. DAIANE LUCE DA SILVA TRIUMPHO;
6. DEBORA CRISTINA DI JULIO;
7. ELAINE FERREIRA DE SOUZA RIBEIRO;
8. EVELYN TALITA SILVEIRA LEVY LEMES;
9. FABIANA DE SOUZA SENCI;
10. JESSICA CAPUTTI MORAES;
11. KARINA LEIDIANE RODRIGUES;
12. LARISSA GABRIELA ALVES;
13. LAYS COUTINHO VALE E SILVA;
14. MARIA SIMIRA BEATRIZ POKER FERREIRA;
15. MELINA MOREIRA NAVARRO;
16. RAQUEL ROCHA BARBOZA DA SILVA;
17. REGINA DE FATIMA BERNARDES DA SILVA;
18. SIMONE RODRIGUES PRAETZEL;
19. VERONICA APARECIDA MARTINS SILVERIO;
20. WARLEN FERNANDES SOARES.
Lista de Espera:
1. EVANDER LINCOLN DOS SANTOS GELAIN;
2. EDGARD BOHN;
3. EVELYN DE PAULA DE SOUZA;
4. KANILA DOS SANTOS MORAES;
5. MAGDA REGINA SILVA DOS SANTOS;
6. VANESSA PAJARO GERALDO ANTONELLI;
7. SELMA MARIA STEFANIN VAROLLO;
8. LILIANA DA SILVA VIANA ARAGAO;
9. CAMILA BORDIN LUZ;
10. MOISES CRUZ DOS SANTOS;
11. SUSI ORLOSKI PEREIRA;
12. GEOVANA MARIA PEREIRA MARCHEZONI;
13. MARIA APARECIDA BONATI FERNANDES;
14. MISLENE PEREIRA DE SOUSA;
15. JOYCE FERREIRA TONON;
16. LEIDIANE SANTOS DE SOUZA;
17. MARILIA CAMARGO DA SILVA ARAUJO;
18. GUILHERME HENRIQUE MARCONDES DOS REIS GOMES;
19. SAMIRA MENDES FERNANDES GOTARDE.

C.14) ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO: DEFINIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO

Formadoras e formador: Aline Aparecida Veltrone, Ana Lídia Penteado Urban e Valdir Baltazar de Araújo
Resumo: O curso objetiva aprofundar e refletir acerca dos subsídios teóricos e práticos sobre a área das Altas Habilidades/Superdotação, por meio do estudo de pesquisas, leituras e partilha de relatos de experiências/vivências, no diálogo com as unidades educacionais e com a Gestão e Apoio à Inclusão dos Alunos com Altas Habilidades/Superdotação (GAIAH). Contribuindo assim, para um trabalho pedagógico que potencialize a identificação, considerando temas importantes nesse processo como: viés de gênero, dupla excepcionalidade, questões étnico raciais, educação de jovens e adultos (EJA) e vulnerabilidade social. Estas questões são necessárias para que cada vez mais possamos desmistificar e dar visibilidade para o(a)s aluno(a)s com indicativo de altas habilidades/superdotação e, consequentemente, construir os processos inclusivos na rede municipal de ensino de Campinas/SP.
Público-alvo: Professore(a)s de Educação Especial, Professor(a)s de Educação Infantil do AGI e AGII e Professore(a)s do AGIII que fizeram o curso do LEEI em 2024, Professore(a)s dos anos finais do Ensino Fundamental regular e modalidade de EJA, Professore(a)s bilíngues, Especialistas, Professor(a)s e Gestore(a)s das instituições colaboradoras de Educação Infantil.
Carga Horária Semanal: 3 horas e 20 minutos, sendo 50 minutos assíncronos, em local de livre escolha
Carga Horária Total: 93 horas
Nº de encontros: 28
N° de vagas: 40 vagas por turma
Dia e Horário:
Turma A: Quinta-feira, das 8h às 10h30min
Turma B: Quinta-feira, das 13h às 15h30min
Local: Plataforma Google Sala de Aula, Google Meet e Centro de gestão e apoio inclusivo as altas habilidades/superdotação (GAIAH) - R. Carolina Florence, 1145, Jardim Guanabara.
Turma A:
Link sala de aula / google meet: https://meet.google.com/eyd-kipk-odt
Código da turma: fw5it267
Lista de classificado(a)s:
1. ALINE CRISTIANE OLIVEIRA DE LIMA;
2. ANA CAROLINA CREMASCO DAVID;
3. ANA FLAVIA SANTOS;
4. ANA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA;
5. ANDREIA GALDINO DE SANTANA;
6. BRUNO CAVICCHIOLI MELCHERT;
7. CARLOS HENRIQUE LIMA;
8. CATIA MARIA ROSA DE SOUZA;
9. CLAUDENE ROSA DOS SANTOS NETO;
10. DAIANE FERRARI BARBAN VICENTE;
11. DANIELA TOME DONHA;
12. DANIELLE CRISTINA SOUZA DE ANDRADE;
13. DEBORA CRISTINA RUSSO GUERRERO;
14. DONNY KUROVSKI DE CASTRO PAIVA NASCIMENTO;
15. ELISANGELA DO CARMO CAVALLARO GONCALVES;
16. FABIANE APARECIDA DE OLIVEIRA TREVISAN;
17. FABIELE CRISTINE DA SILVA LIMA;
18. FERNANDA ASSIS BATISTA BALDINELLI;
19. GABRIELLA MARCAL FERNANDEZ ASOREY;
20. HARYTA RAMOS DE MATTOS;
21. IEDA VALERIA GUIMARAES DOMINGUES;
22. JESSICA DE JESUS SILVA;
23. JUCELIA APARECIDA DOS SANTOS;
24. LUCIANA PAULA BRAIANI ALVES;
25. LUCIANA PINTO TORRES;
26. LUIS FERNANDO JACQUES;
27. MARCELA BARBOSA ANDRELLO;
28. MARCIA DOS SANTOS DIAS;
29. MARIANA CASSIA DOS SANTOS;
30. MICHELE SILVA FARIAS;
31. PAMELA RAIZIA DUTRA RODRIGUES;
32. PATRICIA DA CONCEICAO FREIRE;
33. PATRICIA JAMAITES BERTHO DE ALMEIDA;
34. RENATA JULIANA HIGA TACHIBANA;
35. ROBERTA FILIPPINI PEDROSO;
36. SANDRA REGINA MARCINARI;
37. TATIANE MARIA DE ALMEIDA;
38. VANESSA DE OLIVEIRA VIANNA PINTO;
39. VANESSA NISTA DANTAS INACIO;
40. VIVIANE VIEIRA LOUVATTO VAZ DO NASCIMENTO.
Lista de Espera:
1. ELIZABETE SANTOS NOBRE;
2. MARCELE QUERINO MAZIERO;
3. MONIQUE EVELLYN AYABE CARDOSO DE SIQUEIRA;
4. KARINA CALCA MANDAJI;
5. TANIA DE SOUSA CARDOZO OLIVEIRA;
6. TALITA MAIARA CARDOSO.
Turma B:
Link sala de aula / google meet: https://meet.google.com/zxy-rigi-wni
Código da turma: zbtqrrm7
Lista de classificado(a)s:
1. ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA BRITO;
2. ANA CLAUDIA FERREIRA SEBASTIAO DE OLIVEIRA;
3. ANA LAURA MARQUES FAGUNDES DE REZENDE;
4. ANA LUISA DO PRADO ZANCHETA;
5. ANNA PAOLA TORRIZI LEME;
6. BRUNA GABRIELA HIGINO FERREIRA FARIA;
7. CAMILA BORDIN LUZ;
8. CAROLINE AMANDA MOREIRA DA SILVA;
9. DAIANE CRISTINA DA SILVA;
10. DANIELE LENHARO APPOLINARIO;
11. ELAINE CRISTINA BARBOSA;
12. ERICA MARQUES DE BRITO;
13. ERIKA INACIO FIORITO;
14. FERNANDA HELENA GOMES PINTO;
15. GIOVANNA MIRANDA SILVA;
16. INÊS LOPES SECCO ASSUNÇÃO;
17. JANAINA PADOVAN BORGES DA SILVA;
18. JESSICA ANDRESSA DE SOUZA XAVIER;
19. JULIANA DANTAS RIBEIRO;
20. KAREN CRISTINA TEIXEIRA;
21. KATIA CIRLENE MARTINS DE AMORIM;
22. KATIANNE DE SOUZA SILTRAO;
23. LETICIA DEL BOSQUE PERES OLIVEIRA;
24. LIGIANE TELES BRITO GOMES;
25. LUCIMARA DOMINGUES DE OLIVEIRA;
26. MARCIA ALVES DA SILVA;
27. MARIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA;
28. MATEUS LUCIANO DO NASCIMENTO;
29. NATALIA PEREIRA E SILVA ALVES;
30. NATHALIA HUSEK PETTENON;
31. NEUSA MARIA MARTINS DE MELO;
32. PATRICIA JULIETA LOPES DA SILVA;
33. POLYANA MARTINS DE MELO SOUSA;
34. PRISCILA FRANCA OLIVERIO;
35. RAQUEL DOMINGOS ALVES;
36. ROBERTA HELENA CALDEIRA PEREIRA;
37. SILVANA DE FATIMA ARDUINO DA SILVA;
38. SIMONE DE SOUSA SANTOS MORAIS;
39. VANESSA CRISTIANE DE ALMEIDA STROILI;
40. VANIA FREIRE DE MENDONCA BREGA.
Lista de Espera:
1. PAULA FERNANDA DA ROCHA MALAGUTI;
2. MINEIA LIMA DA SILVA;
3. ARIANE CRISTINA MODOLO.

C.15) ENRIQUECIMENTO E SUPLEMENTAÇÃO CURRICULAR NAS ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO: TEORIA E PRÁTICA

Formadoras e formador: Aline Aparecida Veltrone, Ana Cecília Dias Carneiro e Gilberto da Silva Liberato
Resumo: O curso objetiva proporcionar a reflexão, estudo e desenvolvimento da prática pedagógica acerca do enriquecimento e suplementação curricular para aluno(a)s com altas habilidades/superdotação, contribuindo para o desenvolvimento de práticas educacionais inclusivas.Vamos trabalhar tanto com a teoria como atividades práticas do enriquecimento e suplementação, para que o(a)s cursistas consigam dialogar nos seus locais de trabalho, bem como proporem ações que envolvam o enriquecimento e a suplementação curricular. Tal prática é evidenciada pela literatura como uma ação possível de atendimento educacional especializado, que busca atender as necessidades do(a)s aluno(a)s com altas habilidades/superdotação. É também uma proposta que deve ser pensada na perspectiva do desenho universal da aprendizagem, cujo desenvolvimento dá-se no coletivo, e mesmo aluno(a)s não identificados podem se beneficiar das ações.
Público-alvo: Professore(a)s de Educação Especial, Professor(a)s de Educação Infantil do AGI e AGII e Professore(a)s do AGIII que fizeram o curso do LEEI em 2024, Professore(a)s dos anos finais do Ensino Fundamental regular e modalidade de EJA, Professore(a)s bilíngues, especialistas, Professor(as) e gestore(a)s das escolas privadas de educação infantil de instituições colaboradoras.
Carga Horária Semanal: 3 horas e 20 minutos, sendo 50 minutos assíncronos, em local de livre escolha
Carga Horária Total: 93 horas

Nº de encontros: 28
N° de vagas: 35
Dia e Horário: Sexta-feira, das 8h às 10h30min
Local: Plataforma Google Sala de Aula, Google Meet e Centro de gestão e apoio inclusivo as altas habilidades/superdotação (GAIAH) - R. Carolina Florence, 1145, Jardim Guanabara.
Link sala de aula / google meet: https://meet.google.com/uju-tzhh-omu
Código da turma: 4e7yk3mr
Lista de classificado(a)s:
1. ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA BRITO;
2. ANA LIDIA DE OLIVEIRA LEMOS;
3. ANA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA;
4. ANDREIA GALDINO DE SANTANA;
5. ANDRESSA GONCALVES DOS SANTOS DE ANDRADE;
6. ANNA PAULA SILVA BORDÃO;
7. CAROLINA RIBEIRO DA SILVEIRA;
8. CASSIA RODRIGUES DE OLIVEIRA;
9. CELIA DA SILVA E SILVA;
10. DANIELE CAMILA PINTO;
11. ELIZABETE SANTOS NOBRE;
12. ESLANE DE JESUS SUARES;
13. FABIANA SOUZA DE OLIVEIRA;
14. FLAVIA SCARLAT ALVES FERREIRA;
15. ISABEL CRISTINA DA COSTA;
16. JESSICA DE JESUS SILVA;
17. JOÃO EMMANUEL VARGAS VENTURA VITONIS;
18. JOELMA MAYUMI INOUE;
19. JULIANA DANTAS RIBEIRO;
20. JULIANA MARIA TOZZO;
21. LILIANA MARIA MERLO GAETA;
22. MARIA DE FATIMA RUOLA NEVES;
23. MARINA BEGALI CARVALHO;
24. MILENA DA SILVA GIUNTINI MATSUZAKI;
25. NARA DEVI DASI ALMEIDA;
26. NELSON CARLOS MARTINEZ RUELLA;
27. PAULA FERNANDA DA ROCHA MALAGUTI;
28. RENATA PORTO GUIDI DAS NEVES;
29. SILMARA DE ARAUJO NASCIMENTO RIBEIRO;
30. TALITHA DE CASTRO MENDONCA MESQUITA SPINOLA;
31. TANIA DE SOUSA CARDOZO OLIVEIRA;
32. TATIANE DA CRUZ DE JESUS;
33. THAIS CAVALCANTE RODRIGUES;
34. THAÍS DA CUNHA FERREIRA REIS.

C.16) UM ESTUDO SOBRE AS "DIRETRIZES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL: UM PROCESSO CONTÍNUO DE REFLEXÃO E AÇÃO"
Formadoras: Ana Cláudia Barreiro Nagy, Alessandra Almeida Dorigon e Gislene Ferreira
Resumo: O curso pretende discutir sobre as "Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil: Um processo contínuo de reflexão e ação" promovendo diálogos com os profissionais para ressignificar o currículo, norteada pelos cadernos curriculares temáticos da rede municipal de ensino de Campinas.
Público-alvo: Monitore(a)s Infanto-juvenis, Agentes de Educação Infantil e Professores e Professoras do CEI Dr. Ruy de Almeida Barbosa, do CEI Hermínia Ricci, do CEI Marília Amaral, do CEI Domingos Walter Schimidt e do CEI Maria José Gonçalves.
Carga Horária Semanal: 2 horas
Carga Horária Total: 16 horas
Nº de encontros: 8
N° de vagas: 40 por turma
Dia e horário:
Turma A - Terça-feira, das 9h às 11h
Turma B - Terça- feira, das 14h às 16h
Local: Plataforma Google Sala de Aula e Google Meet
Turma A:
Link sala de aula / google meet: https://meet.google.com/fhs-nqmq-qyy
Código da turma: r4qwb7ir
Lista de classificado(a)s:
1. ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS;
2. ALLAN CAMILO CANE;
3. ANA CRISTINA MENDES ESPEDITO;
4. DANIELE CONDI AMANCIO;
5. DANIELLE ARISTIDES SANTILES MARTINS PEDRO;
6. ELISANGELA LIMA MARINI;
7. ELOISA DO CARMO DE OLIVEIRA;
8. GESIONE ARAUJO SANTOS;
9. JACQUELINE TAVARES PEREIRA;
10. JANAINA HELENA JUNQUE DE MELLO;
11. JENNIFER MAYARA FELIX AGUILAR;
12. JESSICA DE CASSIA FERNANDES DA SILVA;
13. JUCELIA INACIO DA SILVA OLIVEIRA;
14. JULIANA SUMAIO CORNETTO;
15. KAMILA DE PAULA SILVA DE FARIA;
16. KAROLINE GUIMARAES DE OLIVEIRA;
17. KEILA MELO SANTOS;
18. LAURA SANTOS ALBINO;
19. LUCAS DAMASCENO CASTRO;
20. MARISILDA ANGELA LOPES UBIRAJARA;
21. MONICA RODRIGUES QUEIROZ DA SILVA;
22. MONICA TAMIE KAIGAWA HARA;
23. REGINA CELIA DE MORAES;
24. ROSEMEIRE CRISTINA GONCALVES;
25. TASSIANA APARECIDA DE FARIA FERREIRA.

Turma B:
Link sala de aula / google meet: https://meet.google.com/pwb-xrka-ups
Código da turma: p4rgrlic
Lista de classificado(a)s:
1. ALEX MICHEL DOS SANTOS;
2. CLAUDIA OLIVEIRA GOMES;
3. CRISTIANE ALVES DOS SANTOS;
4. DEBORA TOSTA BADU VIEIRA;
5. EDILEINE FANTINI MARTINS;
6. ELIANA APARECIDA DOS SANTOS;
7. ELIZA CONSOLI DO PRADO LIMA;
8. FLAVIA MARTA DE LIMA SILVA;
9. GENI BECK;
10. IVONETE NUNES DE AGUIAR;
11. JANAINA COLLODO BORGES DE GODOY;
12. JANAINA COUTO TEIXEIRA DOS SANTOS;
13. LILIANE MONTEIRO DA CRUZ PRAUDE;
14. LUCICLEIDE CAVALCANTI DA SILVA;
15. LUCIELMA MARIA DA CRUZ FIRMINO;
16. LUCIENE DA COSTA;
17. LUZIA DE FATIMA DE CARVALHO MENDES;
18. MARCIA HELENA DE OLIVEIRA BOCAYUVA;
19. MARIA APARECIDA SILVA COSTA;
20. MARIA JOANA PEREIRA;
21. MARLENE CASTELO DO NASCIMENTO;
22. MICHELLE RODRIGUES DA SILVA BORELLI;
23. RICARDINA MARIA ALBERGARIA PEREIRA INACIO;
24. SANDRA REGINA DESTRO CONDE;
25. SANDRA RENATA COSTA;
26. TALITA BORGES CORREA;
27. TATIANA EYNG;
28. TATIANE CRISTINA FREZZATO;
29. VALDECI FERMINO BASTOS.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo Administrativo: FUMEC.2025.00000092-30. **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 06/2025. **OBJETO:** Contratação de serviços de transporte de passageiros, transporte de alimentos e transporte de carga, com disponibilização de veículos, com e sem motoristas habilitados (a depender do veículo), com combustível, seguro e com software de rastreamento.
Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, **RESOLVO:**
1. ADJUDICAR o objeto, com os preços totais entre parênteses, à empresa abaixo relacionada:
. CAPITTUR TRANSPORTES RODOVIARIO & LOCACOES DE VEICULOS LTDA - CNPJ nº 07.618.725/0001-97 - Grupo 1: (R$ 3.055.000,00); Grupo 2: (R$ 1.265.000,00); item 6: (R$ 1.120.000,00);
2. HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe.
3. AUTORIZAR a despesa em favor de **CAPITTUR TRANSPORTES RODOVIARIO & LOCACOES DE VEICULOS LTDA - CNPJ nº 07.618.725/0001-97** no valor total de **R$ 5.440.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta mil reais),** devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo do presente exercício no valor de **R$ 1.360.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil reais)** e o restante onerar os exercícios subsequentes:
60401.12.363.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.200.000
60402.12.122.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220.000
60404.12.366.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220.000
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1) À Procuradoria Jurídica para lavratura do **TERMO DE CONTRATO;**
2) À Gerência Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 15 de abril de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Campinas, 16 de abril de 2025.
Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária,** com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras):
Pregão Eletrôniconº "10/2025"
Processo Administrativo nº **FUMEC.2025.00000595-04**
Objeto: Contratação de empresa para a formação de nível básico e avançado de brigadistas de incêndio para os edifícios da FUMEC.

DATA DE DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 17/04/2025
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/05/2025 - 09:00 h.
Unidade Compradora: 925256 - Número da Licitação: 90010/2025
Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: fumec.licitacoes@educa.fumec.sp.gov.br

FÁBIO ALVES CREMASCO
Gerente de Compras e Licitações

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO PRESIDENTE DA FUMEC

Com base nas informações e demais elementos que instruem os Protocolos,**DEFIRO o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio** ao(s) servidor(es) relacionado(s) abaixo, para que seja usufruído à vigência determinada, conforme autorização efetuada pelo Gestor de Recursos Humanos e pela Diretoria Executiva da FUMEC.

Servidor: MONIQUE DA SILVA E SOUZA
Protocolo: FUMEC.2023.00002833-82
Vigência: 22/04/2025 A 21/05/2025

Campinas, 14 de abril de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 15 de abril de 2025.
Processo Administrativo nº. FUMEC.2023.00000828-16. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 19/2023. **Contratada:** PRIME COFFEE - COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CAFÉ LTDA. **Termo de Contrato n.º** 31/2023. **Termo de Aditamento n.º** 11/2025. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da contratação de empresa para fornecimento de serviços de locação de máquina de café e fornecimento de insumos para as unidades da FUMEC. **Valor:** R$ 283.397,52. **Assinatura:** 15/04/2025. **Vigência:** 12 (doze) meses,

contados a partir do dia 19 de abril de 2025 (19/04/2025 a 18/04/2026).
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROCESSO Nº: 2024.00000385-01

Assunto: Registro de Preço de SERVIÇO DE BUFFET, em formato Coffee Break, para atendimento de eventos de caráter institucional da FUMEC, e de eventos apoiados pela FUMEC, conforme condições e especificações do Termo de Referência.
Interessada: Fumec

DESPACHO

Ante os elementos que constam nos autos, **autorizo**:

1) A celebração de termo de aditamento à Ata de Registro de Preços nº 20/2024 celebrada com a empresa **HABILIDADE ESPORTE SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 26.961.485/0001-73)**, de forma a prorrogá-la por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, artigo 22 do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e cláusulas nº 2.1 do termo de referência e 5.1 da própria ata de registro de preços;

2) A despesa respectiva do valor de R$ 185.929,81 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos), devendo onerar as dotações orçamentárias nº 60401.12.363.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.200000, 60402.12.122.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220000 e 60404.12.366.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220000;

3) À Procuradoria e Assessoria Jurídica da Fumec para a celebração do instrumento jurídico;

4) Publique-se.

Campinas, 16 de abril de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ProcessoAdministrativo: PMC.2023.00107669-71
AMIL: 0105/2025
Dispensa de Licitação - Audesp: 000152/2025
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Objeto: AMIL - Prestação de Serviços para confecção de carimbos personalizados

Diante do valor a ser onerado para a contratação de empresa para prestação de serviços para confecção de carimbos personalizados, de acordo com o Artigo 6º, inciso IV do Decreto Municipal 23.207/2024 e o inciso II do artigo 75 da Lei Federal n° 14.133, de 2.021, **AUTORIZO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO e a DESPESA** no valor total de **R$418,00(Quatrocentos e dezoito reais)** a favor da empresa **D.C.R.A. CHAVEIROS LTDA - ME - CNPJ - 12.207.570/0001-36** para os itens **01** e **02**.

Campinas, 16 de abril de 2025
FERNANDO LOURENÇO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo SEI: PMC.2023.00130680-35
Data: 26/12/2023
Interessada: Igreja Universal do Reino de Deus (IURD)
CNPJ: 29.744.778/0001-97
Código Cartográfico: 3431.54.83.0231.01001, 3431.54.83.0241.01001 e 3431.54.83.0251.01001
Assunto: Imunidade Tributária - Templo Religioso - IPTU - Locação
Declaro a extensão da imunidade tributária para o Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para os imóveis cadastrados sob códigos cartográficos nº 3431.54.83.0231.01001, 3431.54.83.0241.01001 e 3431.54.83.0251.01001, a partir de 2/03/2025 enquanto vigorar o contrato de locação, inibindo a ocorrência dos fatos geradores a partir de 1/01/2026, com fundamento no art.156, §1-A da CF/88, uma vez que a entidade possui o reconhecimento da imunidade tributária , desde 25/09/2021, declarada no curso dos protocolos SEI nº PMC.2022.00010803-96 e nº PMC.2022.00010693-17, publicação no DOM em 6/03/2023.

Protocolo SEI: PMC.2024.00078605-55
Data: 4/07/2024
Interessado: União Central Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia
CNPJ Interessado: 55.233.019/0001-70
Código Cartográfico: 3442.12.92.0379.00000
Assunto: Imunidade tributária de templo religioso
Reconheço, de ofício, nos termos do art. 1, § 10º, da Instrução Normativa (IN) n.º 06/2019 e com fundamento no art. 150, VI, "b" e § 4º da Constituição Federal de 1988, a imunidade tributária do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais a eles relativos (ITBI) à transmissão do imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3442.12.92.0379.00000, firmada, em 16/05/2024, por Sebastião Pereira da Silva e sua mulher Geni Pereira da Silva, na qualidade de outorgantes vendedores, e por União Central Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia, na qualidade de outorgada compradora, por meio de escritura pública de venda e compra, prenotada, em 24/05/2024, e registrada,em 13/06/2024, na respectiva matrícula do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, dado que foram cumpridos os requisitos de fato e de direito necessários à declaração da não incidência e a interessada já possui reconhecimento de imunidade tributária desde 1/01/2004, como ilustra a decisão ao Protocolo/SEI nº PMC.2022.00100674-45, publicada no D.O.M. em 23/12/2022. Declaro, ainda,a extensão da imunidade tributária ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico 3442.12.92.0379.00000, a partir da data que o imóvel passou a integrar o patrimônio da entidade interessada, em 24/05/2024, inibindo a ocorrência dos fatos geradores do IPTU a partir de 1/01/2025, com fundamento no art. 150, VI, "b" e § 4º da CF 88 e jurisprudência consolidada. Fica dispensada a emissão da "Certidão de Reconhecimento de Não Incidência de ITBI", em relação à transmissão identificada, para fins de comprovação do direito de repetição de indébito do ITBI, constituindo-se a publicação desta decisão em documento comprobatório do reconhecimento administrativo da imunidade tributária ao ITBI.

Protocolo SEI: PMC.2025.00000205-51
Data: 2/01/2025
Interessado: Arquidiocese de Campinas
CNPJ: 44.588.960/0001-90
Código Cartográfico: 3334.34.80.0429.00000
Assunto: Imunidade Tributária - Templo Religioso - IPTU
Reviso, de ofício, a publicação havida no DOM de 30/01/2025 que passa a ser como segue: Declaro a extensão da Imunidade Tributária da entidade para o Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) do imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3334.34.80.0429.00000, desde sua aquisição em 18/01/2023, inibindo os fatos geradores a partir de 1/01/2024, com fundamento no art. 150, VI, 'b', da CF/88, uma vez que a entidade possui o reconhecimento da imunidade tributária desde 01/01/1980, no curso do protocolo SEI nº PMC.2021.00079529-99, conforme publicação no DOM em 2/01/2023.

Protocolo SEI:PMC.2025.00008317-97
Data: 21/01/2025
Interessado:Departamento de Estradas de Rodagem - DR.1 - Campinas
Assunto:Ofício SA.1/Ext.-004/2025 - Imunidade/ Isenção
Código cartográfico:3261.62.15.0363.00000, 3222.23.15.0249.00000 e 3222.23.29.0036.00000
Não conheço os pedidos de isenção de Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo, nos seguintes termos e fundamentos dos imóveis cadastrados sob os códigos cartográficos a seguir: I) 3261.62.15.0363.00000 - Art. 83, I, da Lei Municipal nº 13.104/2007 - Protocolo já decidido na esfera administrativa, conforme pedido de isenção negado no curso do protocolo PMC n.º 2010/10/34851, publicado no DOM em 17/10/2012; II) 3222.23.15.0249.00000 - Art. 83, VI, da Lei Municipal nº 13.104/2007 - Não apresentou motivos de fato nem de direito que dariam base ao pedido. O imóvel é atendido pelo serviço de coleta de lixo, conforme anotações do cadastro imobiliário municipal e não há, na legislação tributária municipal, hipótese de isenção de taxa de lixo a outros entes federados, suas autarquias e fundações; e III) 3222.23.29.0036.00000 - Art. 83, VI, da Lei Municipal nº 13.104/2007 - Não apresentou motivos de fato nem de direito que dariam base ao pedido. O imóvel é atendido pelo serviço de coleta de lixo, conforme anotações do cadastro imobiliário municipal e não há, na legislação tributária municipal, hipótese de isenção de taxa de lixo a outros entes federados e suas autarquias e fundações.

Protocolo SEI: PMC.2025.00054733-76 (Protocolo de Origem:PMC-PR.2025.000024788-03, de 9/04/2025)
Data: 9/04/2025
Interessado: Igreja Presbiteriana Chácara Primavera
CNPJ: 06.206.245/0001-56
Código Cartográfico: 3423.32.61.1100.01001.
Assunto: Imunidade Tributária - Templo Religioso - IPTU - Locação
Estendo a imunidade tributária da entidade para o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) do imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3423.32.61.1100.01001, durante a vigência de 10 (dez) anos do contrato de locação, de 20/03/2025 a 19/03/2035, inibindo os fatos geradores a partir de 1/01/2026, com fundamento no art. 150, VI, "b" e art. 156, §1A, da CF/88, uma vez que a entidade possui o reconhecimento da imunidade tributária desde 14/03/2004, no curso do protocolo SEI nº PMC.2025.00051035-28, conforme publicação no DOM em 07/04/2025.

Protocolo SEI: PMC.2025.00043504-16 **(**Requerimento Origem:PMC-PR.2025.000023532-61, de19/03/2025)
Data: 19/03/2025
Nome Interessado: Comunidade da Graça em Campinas
CNPJ Interessado: 33.058.780/0001-80
Código Cartográfico: 3432.23.84.0352.01001
Assunto: Imunidade tributária de templo religioso - templo locado
Declaro: I) a imunidade tributária da Comunidade da Graça em Campinas, de CNPJ nº 33.058.780/0001-80, a partir de 1/03/2019, com fundamento no art. 150, VI, "b", da CF/88; II) a a não incidência tributária do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do período de 1/01/2022 a 17/02/2022, com base no art. 152, VI, "e", da Lei Orgânica de Campinas, conforme contrato de locação, iniciado em 1/01/2020, para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3432.23.84.0352.0100; e III) Defiro a imunidade tributária do IPTU para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3432.23.84.0352.0100, partir de 18/02/2022, com fundamento no art. 156, §1-A, da CF/88, enquanto estiver vigente o contrato de locação, iniciado em 1/01/2020, inibindo a ocorrência dos fatos geradores do IPTU a partir de 1/01/2023, haja vista que o imóvel se destina ao uso para as finalidades essenciais da entidade.

Protocolo SEI: PMC.2025.00053996-21
Data: 8/04/2025
Interessado: Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A (EMDEC)
CNPJ Interessado: 44.602.720/0001-00
Código Cartográfico: 3453.14.56.0130.01001
Assunto: Cancelamento Isenção Tributária - IPTU
Revogo, de ofício, nos termos do que estabelece o art. 60, II, da Lei Municipal n.º 13.104/2007, a isenção tributária do Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo, referente ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico n.º 3453.14.56.0130.01001, a partir de 20/09/2024, haja visto que a Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A não possui mais direito real sobre o imóvel desde esta data, não sendo, portanto, mais observado as condições do art. 28 da Lei Municipal n.º 4.092/1972, que fundamentou as concessões das referidas isenções.

Protocolo SEI: PMC.2025.00041961-40
Data: 17/03/2025
Interessada: Nilza Aparecida de Souza Peria
Código Cartográfico: 4311.52.72.0129.01001
Assunto: Não Incidência Tributária - COHAB - ITBI
Reconheço, com fundamento no art. 5º, VIII, "a" da Lei Municipal nº 12.391/05, dado que foram cumpridos os requisitos, de fato e de direito, a não incidência tributária do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos (ITBI) referente à transmissão do imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 4311.52.72.0129.01001, pela outorgante vendedora, COHAB, CNPJ 46.044.871/0001-08, aos outorgados compradores, Nilza Aparecida de Souza Peria,

Mario Alberto Perio, Mari Nilza Peria Bender e Mariane Cristina Peria, cujos direitos de compra se dão em razão do falecimento do promitente comprador originário de Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, firmado em 1/04/1980. Fica dispensada a emissão da "Certidão de Reconhecimento de Não Incidência de ITBI", em relação à transmissão identificada, para fins de registro em matrícula no Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, constituindo-se a publicação desta decisão em documento comprobatório do reconhecimento administrativo da imunidade tributária ao ITBI.

Protocolo SEI: PMC.2025.00039349-61
Data: 12/03/2025
Interessada: Sergio Aparecido de Oliveira
Código Cartográfico: 3442.24.37.0001.10012
Assunto: Não Incidência Tributária - FAR- ITBI
Reconheço, com fundamento no art. 5º, VIII, "c"da Lei Municipal nº 12.391/05, a não incidência tributária do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos (ITBI) referente à transmissão do imóvel de código cartográfico nº 3442.24.37.0001.10012, firmada, em 28/10/2022, pela CEF (Caixa Econômica Federal), CNPJ 00.360.305/0001-04, na qualidade de vendedora e representante do FAR (Fundo de Arrendamento Residencial), e por Sergio Aparecido de Oliveira, casado com Maria Aparecida Amorim Oliveira, na qualidade de compradores, por meio de Instrumento de Contrato de Venda e Compra com força de escritura pública, dado que foram cumpridos os requisitos de fato e de direito necessários à declaração da não incidência. Fica dispensada a emissão da "Certidão de Reconhecimento de Não Incidência de ITBI", em relação à transmissão identificada, para fins de registro em matrícula no Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, constituindo-se a publicação desta decisão em documento comprobatório do reconhecimento administrativo da imunidade tributária ao ITBI.

Protocolo SEI: PMC.2025.00044057-50
Data: 20/03/2025
Interessada: Edison Rodrigues
Código Cartográfico: 3321.64.75.0001.10005
Assunto: Não Incidência Tributária - FAR- ITBI
Reconheço, com fundamento no art. 5º, VIII, "c", da Lei Municipal nº 12.391/05, a não incidência tributária do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos (ITBI) referente à transmissão do imóvel de código cartográfico nº 3321.64.75.0001.10005, firmada, em 08/08/2024, pelo FAR (Fundo de Arrendamento Residencial), CNPJ 03.190.167/0001-50, representado pela CEF (Caixa Econômica Federal), na qualidade de vendedora, e por Edison Rodrigues, casado com Eliane Cristina Eugenio Rodrigues,na qualidade de compradores, por meio de Instrumento de Contrato de Venda e Compra com força de escritura pública, dado que foram cumpridos os requisitos de fato e de direito necessários à declaração da não incidência. Fica dispensada a emissão da "Certidão de Reconhecimento de Não Incidência de ITBI", em relação à transmissão identificada, para fins de registro em matrícula no Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, constituindo-se a publicação desta decisão em documento comprobatório do reconhecimento administrativo da imunidade tributária ao ITBI.

Protocolo SEI: PMC.2025.00042429-40
Data: 18/03/2025
Interessada: João da Silva
Código Cartográfico: 3352.24.87.0160.01001
Assunto: Não Incidência Tributária - FAR- ITBI
Reconheço, com fundamento no art. 5º, VIII, "c", da Lei Municipal nº 12.391/05, a não incidência tributária do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos (ITBI) referente à transmissão do imóvel de código cartográfico nº 3352.24.87.0160.01001, firmada, em 05/12/2024, pela FAR (Fundo de Arrendamento Residencial), CNPJ 03.190.167/0001-50, representada pela CEF (Caixa Econômica Federal), na qualidade de vendedora, e por João da Silva,casado com Marta Izilda Bezerra da Silva, na qualidade de compradores, por meio de Instrumento de Contrato de Venda e Compra com força de escritura pública, dado que foram cumpridos os requisitos de fato e de direito necessários à declaração da não incidência. Fica dispensada a emissão da "Certidão de Reconhecimento de Não Incidência de ITBI", em relação à transmissão identificada, para fins de registro em matrícula no Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, constituindo-se a publicação desta decisão em documento comprobatório do reconhecimento administrativo da imunidade tributária ao ITBI.

Protocolo SEI: PMC.2025.00034591-21
Data: 28/02/2025
Interessada: José Alexandre
Código Cartográfico: 3352.33.25.0244.01001
Assunto: Não Incidência Tributária - FAR- ITBI
Reconheço, com fundamento no art. 5º, VIII, "c", da Lei Municipal nº 12.391/05, a não incidência tributária do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos (ITBI) referente à transmissão do imóvel de código cartográfico nº 3352.33.25.0244.01001, firmada, em 12/11/2024, pelo FAR (Fundo de Arrendamento Residencial), CNPJ 03.190.167/0001-50, representado pela CEF (Caixa Econômica Federal), na qualidade de vendedora,e por José Alexandre, casado com Maria Inês da Silva Alexandre, na qualidade de compradores, por meio de Instrumento de Contrato de Venda e Compra com força de escritura pública, dado que foram cumpridos os requisitos de fato e de direito necessários à declaração da não incidência. Fica dispensada a emissão da "Certidão de Reconhecimento de Não Incidência de ITBI", em relação à transmissão identificada, para fins de registro em matrícula no Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, constituindo-se a publicação desta decisão em documento comprobatório do reconhecimento administrativo da imunidade tributária ao ITBI.

Protocolo SEI: PMC.2025.00040820-55
Data: 14/03/2025
Interessada: Hélio José Ferreira
Código Cartográfico: 3321.64.75.0001.21009
Assunto: Não Incidência Tributária - FAR- ITBI
Reconheço, com fundamento no art. 5º, VIII, "c", da Lei Municipal nº 12.391/2005, a não incidência tributária do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos (ITBI) referente à transmissão do imóvel de código cartográfico nº 3321.64.75.0001.21009, firmada, em 05/08/2024, pela FAR (Fundo de Arrendamento Residencial), CNPJ 03.190.167/0001-50, representada pela CEF (Caixa Econômica Federal), na qualidade de vendedora, e por Hélio José Ferreira, na qualidade de comprador, por meio de Instrumento de Contrato de Venda e Compra com força de escritura pública, dado que foram cumpridos os requisitos de fato e de direito necessários à declaração da não incidência. Fica dispensada a emissão da "Certidão de Reconhecimento de Não Incidência de ITBI", em relação à transmissão identificada, para fins de registro em matrícula no Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, constituindo-se a publicação desta decisão em documento comprobatório do reconhecimento administrativo da imunidade tributária ao ITBI.

Protocolo SEI: PMC.2025.00008607-11
Data: 22/01/2025
Interessada: Maria Nívea Ferreira Maranin
Código Cartográfico: 5213.51.31.0309.01001
Assunto: Pedido Isenção ITBI
Não conheço o pedido, por falta de apresentação dos motivos de direito em que se fundamenta, nos termos do art. 83, VI, da Lei Municipal n.º 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00036979-01
Data: 07/03/2025
Interessada: Flávio Rodrigo da Silva
Código Cartográfico: 3352.33.17.0182.01001
Assunto: Não Incidência Tributária - FAR- ITBI
Reconheço, com fundamento no art. 5º, VIII, "c", da Lei Municipal nº 12.391/05, a não incidência tributária do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos (ITBI) referente à transmissão do imóvel de código cartográfico nº 3352.33.17.0182.01001, firmada, em 28/10/2024, pela FAR (Fundo de Arrendamento Residencial), CNPJ 03.190.167/0001-50, representada pela CEF (Caixa Econômica Federal), na qualidade de vendedora, e por Flávio Rodrigo da Silva, na qualidade de comprador, por meio de Instrumento de Contrato de Venda e Compra com força de escritura pública, dado que foram cumpridos os requisitos de fato e de direito necessários à declaração da não incidência. Fica dispensada a emissão da "Certidão de Reconhecimento de Não Incidência de ITBI", em relação à transmissão identificada, para fins de registro em matrícula no Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, constituindo-se a publicação desta decisão em documento comprobatório do reconhecimento administrativo da imunidade tributária ao ITBI.

Protocolo SEI: PMC.2025.00043870-85
Data: 18/03/2025
Interessada: Edson Francelino
Código Cartográfico: 3321.64.28.0001.03003
Assunto: Não Incidência Tributária - FAR- ITBI
Reconheço, com fundamento no art. 5º, VIII, "c", da Lei Municipal nº 12.391/05, a não incidência tributária do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos (ITBI) referente à transmissão do imóvel de código cartográfico nº 3321.64.28.0001.03003, firmada, em 21/05/2024, pela FAR (Fundo de Arrendamento Residencial), CNPJ 03.190.167/0001-50, representada pela CEF (Caixa Econômica Federal), na qualidade de vendedora, e por Edson Francelino, na qualidade de comprador, por meio de Instrumento de Contrato de Venda e Compra com força de escritura pública, dado que foram cumpridos os requisitos de fato e de direito necessários à declaração da não incidência. Fica dispensada a emissão da "Certidão de Reconhecimento de Não Incidência de ITBI", em relação à transmissão identificada, para fins de registro em matrícula no Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, constituindo-se a publicação desta decisão em documento comprobatório do reconhecimento administrativo da imunidade tributária ao ITBI.

Protocolo SEI: PMC.2025.00031782-02
Data: 24/02/2025
Interessada: Nilmar Luiz Tolotti Costa
Código Cartográfico: 3442.24.37.0001.07015
Assunto: Não Incidência Tributária - FAR- ITBI
Reconheço, com fundamento no art. 5º, VIII, "c", da Lei Municipal nº 12.391/05, a não incidência tributária do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos (ITBI) referente à transmissão do imóvel de código cartográfico nº 3442.24.37.0001.07015, firmada, em 06/06/2024, pela CEF (Caixa Econômica Federal), CNPJ 00.360.305/0001-04, na qualidade de vendedora e representante do FAR (Fundo de Arrendamento Residencial), e por Nilmar Luiz Tolotti Costae Sidiana Giacchini, na qualidade de compradores, por meio de Instrumento de Contrato de Venda e Compra com força de escritura pública, dado que foram cumpridos os requisitos de fato e de direito necessários à declaração da não incidência. Fica dispensada a emissão da "Certidão de Reconhecimento de Não Incidência de ITBI", em relação à transmissão identificada, para fins de registro em matrícula no Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, constituindo-se a publicação desta decisão em documento comprobatório do reconhecimento administrativo da imunidade tributária ao ITBI.

Protocolo SEI: PMC.2025.00039337-28
Data: 12/03/2025
Interessada: Elisabeth dos Santos Mateus
Código Cartográfico: 3442.24.37.0001.05017
Assunto: Não Incidência Tributária - FAR- ITBI
Reconheço, com fundamento no art. 5º, VIII, "c", da Lei Municipal nº 12.391/05, a não incidência tributária do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos (ITBI) referente à transmissão do imóvel de código cartográfico nº 3442.24.37.0001.05017, firmada, em 12/08/2024, pela CEF (Caixa Econômica Federal), CNPJ 00.360.305/0001-04, na qualidade de vendedora e representante do FAR (Fundo de Arrendamento Residencial), e por Elisabeth dos Santos Mateus, na qualidade de compradora, por meio de Instrumento de Contrato de Venda e Compra com força de escritura pública, dado que foram cumpridos os requisitos de fato e de direito necessários à declaração da não incidência.Fica dispensada a emissão da "Certidão de Reconhecimento de Não Incidência de ITBI", em relação à transmissão identificada, para fins de registro em matrícula no Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, constituindo-se a publicação desta decisão em documento comprobatório do reconhecimento administrativo da imunidade tributária ao ITBI.

Protocolo SEI: PMC.2025.00040011-52
Data: 13/03/2025
Interessada: Vera Lucia Preda
Código Cartográfico: 3321.64.28.0001.15007
Assunto: Não Incidência Tributária - FAR- ITBI
Reconheço, com fundamento no art. 5º, VIII, "c", da Lei Municipal nº 12.391/05, a não incidência tributária do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos (ITBI) referente à transmissão do imóvel de código cartográfico nº 3321.64.28.0001.15007, firmada, em 21/02/2025, pelo FAR (Fundo de Arrendamento Residencial), CNPJ 03.190.167/0001-50, representado pela CEF (Caixa Econômica Federal), na qualidade de vendedora, e por Vera Lucia Preda, na

qualidade de compradora, por meio de Instrumento de Contrato de Venda e Compra com força de escritura pública, dado que foram cumpridos os requisitos de fato e de direito necessários à declaração da não incidência. Fica dispensada a emissão da "Certidão de Reconhecimento de Não Incidência de ITBI", em relação à transmissão identificada, para fins de registro em matrícula no Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, constituindo-se a publicação desta decisão em documento comprobatório do reconhecimento administrativo da imunidade tributária ao ITBI.

Protocolo SEI: PMC.2025.00039306-21
Data: 12/03/2025
Interessada: João Benedito dos Santos
Código Cartográfico: 3442.24.37.0001.03011
Assunto: Não Incidência Tributária - FAR- ITBI
Reconheço, com fundamento no art. 5º, VIII, "c", da Lei Municipal nº 12.391/05, a não incidência tributária do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos (ITBI) referente à transmissão do imóvel de código cartográfico nº 3442.24.37.0001.03011, firmada, em 24/10/2024, pela CEF (Caixa Econômica Federal), CNPJ 00.360.305/0001-04, na qualidade de vendedora e representante do FAR (Fundo de Arrendamento Residencial), e por João Benedito dos Santos e Maria de Lourdes Ramos Campos, na qualidade de compradores, por meio de Instrumento de Contrato de Venda e Compra com força de escritura pública, dado que foram cumpridos os requisitos de fato e de direito necessários à declaração da não incidência. Fica dispensada a emissão da "Certidão de Reconhecimento de Não Incidência de ITBI", em relação à transmissão identificada, para fins de registro em matrícula no Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, constituindo-se a publicação desta decisão em documento comprobatório do reconhecimento administrativo da imunidade tributária ao ITBI.

Protocolo SEI: PMC.2025.00047464-09
Data: 10/03/2025
Interessada: Qualimedi Serviços Médicos Sociedade Simples Ltda.
CNPJ:08.379.194/0001-90
Inscrição Municipal:1211994
Assunto: Solicitação de Incentivos Fiscais - Lei Complementar Municipal n.º 440/203 - Programa de Incentivos Fiscais da Área Central (Pro centro)
Não conhecimento do pedido de incentivos fiscais, com fundamento no art. 83, III, da Lei Municipal 13.104/2007, uma vez que o pedido não foi instruído com toda a documentação hábil à comprovação do alegado pois não foram: a) alvará de uso válido ou protocolo de pedido de alvará de uso ou de sua renovação, na data do pedido, conforme art. 9º, inciso III, da LC 440/23; b) contrato de locação ou aditivo contratual com prazo de locação válido; e c) certidão de matrícula do imóvel atualizada de até um ano. No mérito, haja vista que o interessado é optante do Simples Nacional, incorre na vedação imposta pelo art.6º, inciso I, da Lei Complementar Municipal n.º 440/23.

Protocolo SEI: PMC.2025.00054118-51
Data: 01/04/2025
Interessada: Figueiredo Ramos Serviços Médicos Ltda.
CNPJ:19.134.516/0001-57
Inscrição Municipal:404.993-4
Assunto: Solicitação de Incentivos Fiscais - Lei Complementar Municipal n.º 440/2023 - Programa de Incentivos Fiscais da Área Central (Pro centro)
Indefiro o pedido de incentivos fiscais uma vez que o estabelecimento do requerente, situado na Rua José Paulino, nº 229, salas 1603 a 1606, Centro, Campinas/SP, CEP 13013-000, não se encontra dentro no Polígono Prioritário de Intervenção delimitado pelo que estabelece o art.3º da LC 440/2023, portanto, não atendendo assim o que expressamente preconiza o art. 9, da Lei Complementar Municipal n. 440/2023.

Protocolo SEI nº: PMC.2025.00057917-42
Data: 15/04/2025
Interessado: Congregação Cristã no Brasil
CNPJ: 46.043.295/0001-84
Código cartográfico nº: 3432.14.85.0313.01001
Assunto: Extensão de imunidade ao IPTU - Entidade religiosa
Declaro, de ofício, com base no art 1º, §10, da Instrução Normativa 6/2019, a extensão da imunidade tributária do Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico n.º 3432.14.85.0313.01001, desde a data em que a Congregação Cristã no Brasil, CNPJ 46.043.295/0001-84, adquiriu sua propriedade, em 18/09/2024, inibindo a ocorrência dos fatos geradores a partir de 1/01/2025, nos termos do art. 150, VI, "b", e § 4º, da Constituição Federal de 1988.

Protocolo SEI: COHAB.2025.00001627-71
Data: 2/04/2025
Interessada: Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/CP
CNPJ: 46.044.871/0001-08
Código Cartográfico: 3431.14.18.0180.01012
Assunto: Não Incidência Tributária - COHAB - ITBI
Declaro, com fundamento no art. 5º, VIII, "a", da Lei Municipal nº 12.391/05, a não incidência tributária do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos (ITBI) referente à primeira transmissão do imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3431.14.18.0180.01012, efetuada pela Companhia de Habitação Popular de Campinas (COHAB/CP), CNPJ nº 46.044.871/0001-08, em 14/02/2025, em benefício da Sra. Maria Lúcia de Queiroz, CPF nº 297.691.398-66, por meio do Contrato de Venda e Compra nº 8.4444. 3570424-0 firmado junto à Caixa Econômica Federal, dado que foram cumpridos os requisitos de fato e de direito necessários à declaração da não incidência. Fica dispensada a emissão da "Certidão de Reconhecimento de Não Incidência de ITBI", em relação à transmissão identificada, para fins de registro em matrícula no Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, constituindo-se a publicação desta decisão em documento comprobatório do reconhecimento administrativo da imunidade tributária ao ITBI.

Campinas, 16 de abril de 2025
HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
RESPONDENDO PELO CSAIF/SMF

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

DECISÕES DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

PROCESSO SEI PMC.2021.00007192-45
Interessado(a): ALTO DA GÁVEA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Advogado(a):Yara Siqueira Farias Mendes - OAB/SP 229.337
Tributo/Assunto:IPTU - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº:4151.62.63.0170.00000
Recurso Voluntário:Processo SEI PMC.2023.00050283-81
De acordo com o despacho (14468347)e em atendimento ao art. 21 da Lei Municipal 13.104/2007 alterada pela Lei Complementar 448/2024, apresente o interessado,**no prazo de 10 (dez) dias**, as suas contrarrazões à diligência fiscal efetuada - documento s12793067,12815471e13271837
Após, retorne-se para inclusão em pauta de julgamento.

PROCESSO SEI PMC.2020.00008220-89
Interessado(a): ALTO DA GÁVEA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Advogado(a):Eduardo Frediani Duarte Mesquita - OAB/SP 259.400
Tributo/Assunto:IPTU - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº:4151.62.63.0170.00000
Recurso Voluntário:Processo SEI PMC.2020.00025479-30
De acordo com o despacho (14468033) e em atendimento ao art. 21 da Lei Municipal 13.104/2007 alterada pela Lei Complementar 448/2024, apresente o interessado,**no prazo de 10 (dez) dias**, as suas contrarrazões à diligência fiscal efetuada - documento14414048.
Após, retorne-se para inclusão em pauta de julgamento.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo SEI: PMC.2024.00084684-89
Interessado: FUNDACAO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICACOES
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado um crédito em favor do interessado no valor de 17,1457 UFIC, a título de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Próprio, em decorrência do cancelamento da NFSe nº 72259, emitida em 29/05/2024, cujo ISSQN foi pago por meio da Guia de Recolhimento Digital - GRD nº 3361754, em 10/06/2024, conforme decisão do Departamento de Receitas Mobiliárias - DRM, publicada no Diário Oficial do Município em 20/12/2024, sendo que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2024.00094942-62
Interessado: MERICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor total de 722,8359 UFIC, decorrente do pagamento indevido da guia de ITBI nº 1238850, lançada para o ID 2344268, tendo em vista que a operação imobiliária acobertada por ela é objeto de não incidência, nos termos da Lei 12.391/2005, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2024.00095680-53
Interessado: GRUPO PRIMAVERA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 79,9996 UFIC, decorrente de pagamento indevido para a Taxa de Análise - Parcelamento do Solo- nº 4653, lançada para o ID 1025804, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2024.00098868-53
Interessado: PETRACON CAMPINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor total de 1.851,7328 UFIC's, decorrente do pagamento indevido da guia de ITBI n° 1260390, lançada para o ID 3928766, tendo em vista que a operação imobiliária acobertada por ela é objeto de não incidência, nos termos da Lei 12.391/2005, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2024.00099003-50
Interessado: PETRACON CAMPINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor total de 1.985,0383 UFIC, decorrente do pagamento indevido da guia de ITBI nº 1271688, lançada para o ID 3513597, que foi cancelada em razão da decisão do Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias, publicada no DOM de 24/09/2024, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do su-

jeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2024.00100282-11
Interessado: SILVANO RONDINI JUNIOR
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que houve o recolhimento a maior da guia de ITBI n° 1288717, lançada para o ID 1325531, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor total de 250,0032 UFIC, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2024.00100953-25
Interessado: ATA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor total de 1.912,1577 UFIC, decorrente do pagamento em duplicidade da guia de ITBI nº 12144661, lançada para o ID 1253575, bem como do seu pagamento a maior em razão da emissão com fração ideal incorreta, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2024.00105218-71
Interessado: MARIA HELENA MENDONÇA CABRAL
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, declaro prejudicada a análise do pedido de repetição de indébito tributário, por perda de objeto, nos termos do artigo 85 da referida Lei Municipal, uma vez que o crédito decorrente do valor recolhido indevidamente para a(s) parcela(s) 22/60 a 27/60, do Acordo nº 603130/2021, do imóvel sob código cartográfico nº 3244.22.58.0424.00000, já foi apurado por meio do protocolo PMC.2024.00099370-16, nos termos da decisão publicada no Diário Oficial do Município de 03/01/2025.

Protocolo SEI: PMC.2024.00108823-86
Interessado: CARINI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 5.421,0506 UFIC, proveniente do(s) recolhimento(s) efetuado(s) para as parcelas 01/11 a 08/11, do lançamento de IPTU/Taxa de2024, emissão 01/2024, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3414.62.79.0051.01001, o qual foi cancelado devido à subdivisão, não tendo sido computados os pagamentos destas no(s) lançamento(s) realizado(s) em 09/2024, para as unidades criadas sob cartográficos nºs.3414.62.79.0052.01001 e 3414.62.79.0053.01001, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito, proporcionalmente à área territorial das novas unidades criadas, em observância ao disposto no artigo 55, § 1º, da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros das novas unidades criadas.

Protocolo SEI: PMC.2024.00116150-47
Interessado: LEANDRO ALVES DE CUBAS
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor total de 11.34,3406 UFIC, decorrente do pagamento indevido da guia de ITBI nº 1291609, lançada para o ID 2837882, tendo em vista o recolhimento do ITBI efetuado anteriormente por meio da guia nº 1026307, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2024.00126225-43
Interessado: VALTER ALVES DOS SANTOS
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 1.492,3916 UFIC, proveniente do(s) recolhimento(s) efetuado(s) para lançamento de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2024 - emissão 01/2024-, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3261.22.12.0040.00000, o qual foi cancelado devido à subdivisão, não tendo sido computados os pagamentos destas no(s) lançamento(s) realizado(s) em 09/2024, para as unidades criadas sob cartográficos nºs 3261.22.12.0042.00000, 3261.22.12.0052.00000, 3261.22.12.0062.00000, 3261.22.12.0072.00000, 3261.22.12.0082.00000, 3261.22.12.0092.00000, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito, proporcionalmente à área territorial das novas unidades criadas, em observância ao disposto no artigo 55, § 1º, da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros das novas unidades criadas.

Protocolo SEI: PMC.2024.00126948-89
Interessado: KATIA HELENA LUZIA MAIORANO
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 42,8899 UFIC, proveniente do(s) recolhimento(s) efetuado(s) da(s) parcela(s) 4 e 5, do carnê de IPTU/Taxa de 2024 - emissão 01/2024 (cancelado por recálculo)-, para o imóvel inscrito no Código Cartográfico nº 3442.63.99.0177.01001, cancelada(s) por recálculo, não tendo sido computado(s) o(s) pagamento(s) desta(s) no lançamento substituto realizado em 05/2024, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito, em observância ao disposto no artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros do mesmo imóvel. E, no que se refere ao pagamento da parcela 3 do carnê de IPTU/Taxa de 2024 - emissão 01/2024 (cancelado por recálculo)-, nada foi providenciado, uma vez que já houve o aproveitamento de ofício no lançamento substituto realizado em 05/2024, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2024.00133197-39
Interessado: CLAUDIA BOTELHO SANTOS
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor total de 2.137,9929 UFIC, decorrente do pagamento indevido da guia de ITBI nº 952330, lançada para o ID 2633245, nos termos do artigo 3º da Lei 12.391/2005, que assegura a restituição da quantia paga, caso não se realize o fato imponível, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2024.00155140-08
Interessado: PAULO ROGERIO DE LIMA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor total de 4.339,9987 UFIC, decorrente do pagamento indevido da guia de ITBI n° 1300197, lançada para o ID 3846455, tendo em vista que não foi realizado o fato imponível, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 12.391/2005, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Campinas, 16 de abril de 2025
FABRÍCIO NUNES MELONARI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. coordenador

Protocolo SEI: PMC.2025.00038353-94
Interessado: ROSANGELA QUEIROZ DOS SANTOS AIRES COSTA
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária- Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) **notificado(a)** a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal deServiços(https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 3322.44.48.0050.01001, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2025.00038390-39
Interessado: MARIA IRANI DA SILVA BARBOZA
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária- Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) **notificado(a)** a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal deServiços(https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº.3162.11.35.0095.01001, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Campinas, 16 de abril de 2025
LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - ACESSÓRIO E PRINCIPAL - ITBI

Protocolo: PMC.2019.00013831-79
Interessada:GALTERA ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 30.701.761/0001-31
Representante Legal: Antônio Galvão de Queiroz - CPF: 031.788.118-34

- Decisão que reconheceu a não incidência do ITBI, sob condição resolutória, publicada no DOM de20/08/2019**(1658426e1700349)**
- Instrumento de aquisição: Contrato Social datado de14/05/2018, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 14/06/2018(fls. 05/20 do anexo1359465)
- Condição Resolutória:que no períodotrês anos subsequentes à data da aquisição dos imóveis(14/05/2018), a interessada não apresente atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil
- Certidão de Reconhecimento da Não Incidência do ITBI emitida em 18/02/2020

(2291561)
- Exercícios Fiscalizados: 2019, 2020 e 2021
- Fim do Prazo da Condição Resolutória: 31/12/2021
- Registro da Transmissão das Propriedades à pessoa jurídica, a título de Conferência de Bens: Matrícula 122.978 - 2º CRI em 11/02/2021 (3488865); e Matrícula nº 65.434 - 3º CRI em 10/06/2020 (2631072)
Notifica-se o contribuinte acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso I, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/2007, do lançamento do Auto de Infração e de Imposição de Multa (AIIM) em decorrência de descumprimento de obrigação acessória e principal, relativa ao imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), abaixo descrito.

O contribuinte fica notificado da obrigação de pagar a obrigação tributária ou impugná-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considerar efetuada a presente notificação, conforme artigos 22, inciso I, 23 e 34, caput, da Lei Municipal nº 13.104/2007. Na hipótese de opção pelo pagamento, o autuado deve, munido desta notificação, requerer o boleto correspondente através dos seguintes canais de atendimento:
a) comparecimento em um dos postos do Atendimento Porta Aberta (veja no site: https://cidadao.campinas.sp.gov.br os locais e horários de atendimento);
b) Através do Serviço de Atendimento ao Contribuinte - SAC pelo telefone (19) 3755-6000 ou pelo endereço eletrônico: sac@campinas.sp.gov.br**.**

Para impugnar o AIIM lançado, o autuado deve protocolar, individualmente por AIIM, no Atendimento do DRI no Porta Aberta, no térreo do Paço Municipal, requerimento devidamente instruído e fundamentado com as provas do alegado. Identificar na petição o protocolado do AIIM impugnado e o correspondente número do AIIM.

I -AIIM ACESSÓRIO ITBI Nº 000281/2025
FUNDAMENTO LEGAL:
OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA: Lei Municipal nº 12.391/2005,artigos 5º, inciso I, 6º, §§ 2º e 3º, e 19, inciso III

JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21

Constituição do AIIM ACESSÓRIO DE ITBI, em decorrência de descumprimento de obrigação acessória relativa ao imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), tendo em vista que no atendimento à Notificação Fiscal, em 05/12/2022, da Declaração de Receitas (6997905) e dos Demonstrativos de Resultado dos exercícios de 2019 (6997929), 2020 (6997930) e 2021 (6997933),assinados pelo Administrador Sr. ANTÔNIO GALVÃO DE QUEIROZ, CPF nº 031.788.188-34, conjuntamente com o contador, Sr. SEBASTIÃO DOS ANJOS QUEIROZ, CPF nº 032.843.448-53,foram omitidas as Receitas de Locação do imóvel3433.22.79.0176.01001, objeto da Matrícula 65.434 do 3º CRI de Campinas/SP, localizado na Av. Ruy Rodriguez, 777, no valor total de R$ 144.000,00, sendoR$48.000,00 referentes a12meses do exercício de2019; somados aR$48.000,00 referentes a12meses do exercício de2020; eR$48.000,00 referentes a12meses do exercício de2021, tendo por locatária a empresa ALINE FERNANDA SAVALA LHORETTI - CNPJ 34.638.958/0001-24, conforme Declaração do Administrador da empresa Galtera Administradora de Bens e Participações Ltda, Sr. ANTÔNIO GALVÃO DE QUEIROZ, CPF nº 031.788.118-34, em que declara que o imóvel em questão estava alugado durante o período da condição resolutória (2019 a 2021) para uma empresa de oficina mecânica, percebendo um valor mensal de aluguel de R$ 4.000,00- doc. SEI13075665, e Ficha Cadastral Jucesp da empresa locatária com o endereço do imóvel fiscalizado - doc. SEI13075797; bem como foram omitidas as Receitas de Locação do imóvel objeto da Matrícula 1231 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna/SP, localizado na Rua Alfredo Engler, 257 e 265 - Centro - Jaguariúna / SP,no valor total de R$ 70.515,72, sendo R$ 21.132,36 referente a 12 meses do exercício de 2019; R$ 23.532,36 no exercício de 2020; e R$ 25.851 no exercício de 2021, conforme Contrato de Locação (14103860) de 17/05/2017, tendo como LOCATÁRIA a pessoa jurídica FABIANA CEZAR 20379979810, inscrita no CNPJ 15.482.123/0001-83; e Valores de locação declarados pela Locatária informados em 20/02/2025 (14103879;14103909; e14103912),em conformidade com decisão publicada no DOM de20/08/2019, Protocolo SEI nºPMC.2019.00013831-79,nos termos do artigo 5º, inciso I, e art. 6º, "caput" e §§ 1º, 2º e 3º; 19, III, e 21 da Lei Municipal nº 12.391/05.

Imóveis transmitidos:3414.62.29.0047.01001- Matrícula nº122.978-**2**º CRI (BC R$ 2.950.345,88);3433.22.79.0176.01001- Matrícula nº65.434- 3º CRI (BC R$595.328,27)
TOTAL BASE DE CÁLCULO: R$ 3.545.674,15
Multa de 0,1% (um décimo por cento), sobre a base de cálculo do imposto
Valor da Obrigação Tributária em 15/04/2025: R$ 3.545,67;

II -AIIM ACESSÓRIO ITBI Nº 000282/2025
FUNDAMENTO LEGAL:
OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA: Lei Municipal nº 12.391/2005,artigos 5º, inciso I, 6º, §§ 2º e 3º, e 19, inciso II
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21

Constituição do AIIM ACESSÓRIO DE ITBI, em decorrência de descumprimento de obrigação acessória relativa ao imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), do não atendimento da notificação fiscal realizada por meio eletrônico em10/02/2025 (13744673) por meio eletrônico **(**galvao@galmaq.com.br - E-mail informado no requerimento incial1359465; e JOEL@JSILVEIRA-ADVOGADOS.COM.BR - E-mail constante do comprovante de CNPJ13744387**)** a apresentar até 27/02/2025 os 09 (nove) itens relacionados abaixo, para comprovar a preponderância da sua atividade mediante a apresentação de documentos comprobatórios do cumprimento da condição resolutória, imputada na decisão proferida pelo diretor do DRI através do protocolo nº PMC.2019.00013831-79, publicada no DOM em20/08/2019, que reconheceu a não incidência do ITBI pela incorporação ao patrimônio da requerente em realização de capital social de pessoa jurídica, dos bens imóveis de cartográficos nº3414.62.29.0047.01001 (matrícula 122978 do 2º CRI) e 3233.22.79.0176.01001 (matrícula 65434 do 3º CRI), sob condição resolutória de que no período no período três anos subsequentes à data da aquisição dos imóveis (14/05/2018), a mesma não apresente atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, em conformidade com as disposições do arts. 5º; inciso I; 6º; caput e §§ 1º, 2º e 3º; 19 e 21 da Lei Municipal nº 12.391/05.

ITEM 1: Preencher CORRETAMENTE e assinar o ANEXO I - DECLARAÇÃO DE RECEITAS, tendo em vista que na Declaração apresentada e assinada pelo procurador, Sr.DANIEL FERNANDO SOARES - CPF: 352.056.308-84, contida na fl. 03 do formulário 6997905, em 05/12/2022, foi declarado que a empresa não obteve quaisquer valores a título de Receitas para os exercícios ora fiscalizados, não estando em conformidade com as informações obtidas em DILIGÊNCIAS FISCAIS, de que durante oPERÍODO FISCALIZADO(JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2021): realizada pelos Auditores Fiscais Tributários, Sr. João Carlos Baptista - Matrícula nº 64870-1; e Sr. Sérgio Eduardo Pozzebon, Matrícula nº 109.880-2; foi informado pelo Sr. ANTONIO GALVÃO QUEIROZ, CPF 031.788.118-34, que o imóvel localizado naAv. Ruy Rodriguez, 777, Campinas/SP, objeto da Matrícula nº 65.434 do 3º CRI(6997977), estava alugado durante o período de 2019 a 2021 (Prazo da Condição Resolutória) para uma oficina mecânica (ALINE FERNANDA SAVALA LHORETTI - CNPJ: 34.638.958/0001-24 - NOME FANTASIA "FERRARI CENTRO AUTOMOTIVO"12931690E13736126),PELO VALOR DE ALUGUEL MENSAL DE R$ 4.000,00; Diligência fiscal realizada em 18/09/2024 (13075702), realizada pelo Auditor Fiscal Tributário, Sr. Sérgio Eduardo Pozzebon, Matrícula nº 109.880-2, em que foi informado pelo Diretor do Colégio da Villa (COLÉGIO DA VILLA LTDA. CNPJ:11.172.455/0001-00, Sr. Roberto Teixeira, CPF: 141.013.808-99, que o imóvel localizado naPraça Emílio Marconato, 200/2018, Jaguariúna/SP, objeto da Matrícula nº 1.229 de Jaguariúna(6997964) é locado para o colégio há mais de 10 (dez) anos; e que através de imagens com as respectivas datas extraídas do google maps12932121, verificou-se que o imóvel localizado naRua Alfredo Engler, 257 e 265,Jaguariúna/SP, objeto da Matrícula nº 1.231 de Jaguariúna (6997966),funciona desde agosto de 2011 até a presente data, 3 (três) lojas comerciais - roupas e assistência técnica em celulares, conforme Ficha Cadastral da empresa BIBIANA MODAS LTDA. - CNPJ: 24.097.194/0001-53 (DENOMINAÇÃO ANTERIOR: DENISE BIBIANO FURLANETO27836685802)13736747; Comprovante CNPJ13736745; Ficha Cadastral da empresaFABIANA CEZAR 20379979810 - CNPJ: 15.482.123/0001-8313737021, sessão de 12/08/2019, comprovando sua alteração de sede para RUA ALFREDO ENGLER, 257, SALA B E C, CENTRO, JAGUARIÚNA - SP, CEP 13910-035; constatação fiscal de que o imóvel localizado na Praça Samuel Sabatini, 234, Quarto 601, Centro, São Bernardo do Campo, objeto da Matrícula nº 154.340 SBC, faz parte da rede de hotelaria IBIS BUDGET; e constatação fiscal de que o imóvel localizado na R ALFREDO BUENO, 603, Jaguariúna/SP, objeto da Matrícula nº 12.875 de Jaguariúna (6997970), é sede da pessoa jurídica PODEMOS - JAGUARIUNA - SP - MUNICIPAL- CNPJ:09.618.094/0001-31, conforme comprovante de CNPJ13737782.CASO SEJA PREENCHIDO O CAMPO OUTRAS RECEITAS, INFORMAR SUA NATUREZA;

ITEM 2 - Preencher CORRETAMENTE e assinar oANEXO II - DECLARAÇÃO DE USO DOS IMÓVEIS, tendo em vista que na Declaração apresentada e assinada pelo procurador, Sr.DANIEL FERNANDO SOARES - CPF: 352.056.308-84, contida na fl. 04do formulário 6997905, em 05/12/2022**,** foi declarado que o imóvel localizado na Avenida Ruy Rodrigues nº 777, Jd. Campos Elísios foi utilizado para "Comodato empresa sócio"; que os imóveis localizados na Praça Emílio Marconato nº 200/218 e Rua Alfredo Engler nº 257/265, Jaguariúna/SP foram utilizados para fins residências (Residencial familiar sócios); que o imóvel localizado na Rua ALFREDO BUENO, 603, Jaguariúna/SP, foi utilizado como "Escritório familiar" -, não estando em conformidade com as informações obtidas em DILIGÊNCIAS FISCAIS, de que durante oPERÍODO FISCALIZADO(JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2021): Diligência fiscal realizada em 17/09/2024 (13075665), realizada pelos Auditores Fiscais Tributários, Sr. João Carlos Baptista - Matrícula nº 64870-1; e Sr. Sérgio Eduardo Pozzebon, Matrícula nº 109.880-2; foi informado pelo Sr. ANTONIO GALVÃO QUEIROZ, CPF 031.788.118-34, que o imóvel localizado naAv. Ruy Rodriguez, 777, Campinas/SP, objeto da Matrícula nº 65.434 do 3º CRI, estava alugado durante o período de 2019 a 2021 (Prazo da Condição Resolutória) para uma oficina mecânica (ALINE FERNANDA SAVALA LHORETTI - CNPJ: 34.638.958/0001-24 - NOME FANTASIA "FERRARI CENTRO AUTOMOTIVO"),PELO VALOR DE ALUGUEL MENSAL DE R$ 4.000,00; Diligência fiscal realizada em 18/09/2024 (13075702), realizada pelo Auditor Fiscal Tributário, Sr. Sérgio Eduardo Pozzebon, Matrícula nº 109.880-2, em que foi informado pelo Diretor do Colégio da Villa (COLÉGIO DA VILLA LTDA. CNPJ:11.172.455/0001), Sr. Roberto Teixeira, CPF: 141.013.808-99, que o imóvel localizado naPraça Emílio Marconato, 200/2018, Jaguariúna/SP, objeto da Matrícula nº 1.229 de Jaguariúna(6997964) é locado para o colégio há mais de 10 (dez) anos; e que através deimagens com as respectivas datas extraídas do google maps12932121, verificou-se que o imóvel localizado naRua Alfredo Engler, 257 e 265, Jaguariúna/SP, objeto da Matrícula nº 1.231 de Jaguariúna (6997966),funciona desde agostode 2011, 3 (três) lojas comerciais - roupas e assistência técnica em celulares, conforme Ficha Cadastral da empresa BIBIANA MODAS LTDA. - CNPJ: 24.097.194/0001-53 (DENOMINAÇÃO ANTERIOR: DENISE BIBIANO FURLANETO27836685802)13736747; Comprovante CNPJ13736745; Ficha Cadastral da empresaFABIANA CEZAR 20379979810 - CNPJ: 15.482.123/0001-8313737021, sessão de 12/08/2019, comprovando sua alteração de sede para RUA ALFREDO ENGLER, 257, SALA B E C, CENTRO, JAGUARIÚNA - SP, CEP 13910-035; constatação fiscal de que o imóvel localizado na Praça Samuel Sabatini, 234, Quarto 601, Centro, São Bernardo do Campo, objeto da Matrícula nº 154.340 SBC, faz parte da rede de hotelaria IBIS BUDGET; e constatação fiscal de que o imóvel localizado naR ALFREDO BUENO, 603, Jaguariúna/SP, objeto da Matrícula nº 12.875 de Jaguariúna (6997970), é sede da pessoa jurídica PODEMOS - JAGUARIUNA - SP - MUNICIPAL- CNPJ:09.618.094/0001-31**,**conforme comprovante de CNPJ13737782;

ITEM 3 - Enviar PREENCHIDA a Tabela deImóveis de Propriedade de GALTERA ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA -CNPJ: 30.701.761/0001-31,DURANTE O PERÍODO FISCALIZADO DE JAN/2019 A DEZ/2021, informando se os imóveis foram alugados e os valores de locação mensal;

ITEM 4 - Apresentar Contrato de Locação do imóvel 3233.22.79.0176.01001 (Avenida Ruy Rodriguez, 777 - Jardim Novo Campos Eliseos - Campinas / SP), objeto da Matrícula nº 65.434- 3º CRI, que foi utilizado por oficina mecânicaALINE FERNANDA SAVALA LHORETTI - CNPJ: 34.638.958/0001-24 - NOME FANTASIA "FERRARI CENTRO AUTOMOTIVO no período de 2019 a 2021;

ITEM 5 - Apresentar Contrato de Locação do imóvel localizado naPraça Emílio Marconato, 200/2018, Jaguariúna/SP, objeto da Matrícula nº 1.229 de Jaguariúna(6997964), que foi utilizado peloCOLÉGIO DA VILLA LTDA.CNPJ:11.172.455/0001-00, no período de 2019 a 2021;

ITEM 6 - Apresentar Contratos de Locação do imóvel localizado naRua Alfredo Engler, 257 e 265, Jaguariúna/SP, objeto da Matrícula nº 1.231 de Jaguariúna (6997966), que foi utilizado por BIBIANA MODAS LTDA. - CNPJ: 24.097.194/0001-53 (DENOMINAÇÃO ANTERIOR: DENISE BIBIANO FURLANETO27836685802)13736747; e pela pessoa jurídica denominadaFABIANA CEZAR 20379979810 - CNPJ: 15.482.123/0001-83, conforme Ficha Cadastral JUCESP nº13737021, sessão de 12/08/2019, comprovando sua alteração de sede para RUA ALFREDO ENGLER, 257, SALA B E C, CENTRO, JAGUARIÚNA - SP, CEP 13910-035,no período de

2019 a 2021;

ITEM 7 - Apresentar Contrato de Locação do imóvel localizado na R ALFREDO BUENO, 603, Jaguariúna/SP, objeto da Matrícula nº 12.875 (ATUAL 21.183) de Jaguariúna (6997970),que foi utilizado pela pessoa jurídica PODEMOS - JAGUARIUNA - SP - MUNICIPAL- CNPJ:09.618.094/0001-31**,**conforme comprovante de CNPJ13737782., no período de 2019 a 2021;

ITEM 8 - Apresentar Matrícula ATUALIZADA nº 154.340 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo de Campo/SP, tendo em vista que foi informado na Declaração de Uso de Imóveis (Fl. 04 do anexo6997905) que o referido imóvel é de propriedade da pessoa jurídica ora fiscalizada, e objeto da integralização de capital social no Contrato Social registrado na Junta Comercial em 14/06/2018 (fls. 12 e 13 do anexo1359465), não estando em conformidade com a Matrícula enviada (6997986);

ITEM 9 - Apresentar Comprovantes de Recolhimentos dos lançamentos de IPTU dos imóveis de propriedade da pessoa jurídica ora fiscalizada, referente ao período objeto da fiscalização (JANEIRO DE 2019 a DEZEMBRO DE 2021).

Multa: 200,0000 UFIC
Valor da Obrigação Tributária em 15/04/2025: R$ 976,10

III -AIIM PRINCIPAL ITBI Nº 002802/2025
FUNDAMENTO LEGAL:
OBRIGAÇÃO PRINCIPAL: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 5º, inciso I; 6º, §§ 2º e 3º; 7º, inciso I; 9º; 12 e 14, inciso II, alínea "g"
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21
MULTA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18.

Constituição do AIIM PRINCIPAL ITBI, relativo a integralização do imóvel3414.62.29.0047.01001- Matrícula nº122.978- 2º CRI (BC R$2.950.345,88), ao patrimônio da empresa GALTERA ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 30.701.761/0001-31, conforme Contrato Social da Sociedade datado de14/05/2018, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 14/06/2018, tendo em vista a quebra da condição resolutória imputada na decisão publicada no DOM de20/08/2019, Protocolo SEI nº **PMC.2019.00013831-79**, nos termos do artigo 5º, inciso I, e art. 6º, "caput" e §1º, da Lei Municipal nº 12.391/2005, visto que mais de 50% (cinquenta por cento) da receita operacional da pessoa jurídica adquirente decorre de transações decorrentes de locação de bens imóveis, decorrentes das Receitas de Locação no valor total de R$ 214.515,72 durante os exercícios de 2019, 2020 e 2021, decorrentes das locações dos imóveis3433.22.79.0176.01001, objeto da Matrícula 65.434 do 3º CRI de Campinas/SP, localizado na Av. Ruy Rodriguez, 777, no valor total de R$ 144.000,00, sendo R$48.000,00 referentes a12meses do exercício de2019; somados aR$48.000,00 referentes a12meses do exercício de2020; eR$48.000,00 referentes a12meses do exercício de2021, tendo por locatária a empresaALINE FERNANDA SAVALA LHORETTI - CNPJ 34.638.958/0001-24, conforme Declaração doAdministrador da empresa Galtera Administradora de Bens e Participações Ltda, Sr. ANTÔNIO GALVÃO DE QUEIROZ, CPF nº 031.788.118-34, em que declara que o imóvel em questão estava alugado durante o período da condição resolutória (2019 a 2021) para uma empresa de oficina mecânica, percebendo um valor mensal de aluguel de R$ 4.000,00- doc. SEI13075665, eFicha Cadastral Jucesp da empresa locatária com o endereço do imóvel fiscalizado - doc. SEI13075797; e das Receitas de Locação do imóvelobjeto da Matrícula 1231 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna/SP, localizado na Rua Alfredo Engler, 257 e 265 - Centro - Jaguariúna / SP,no valor total de R$ 70.515,72, sendoR$ 21.132,36 referente a 12 meses do exercício de 2019; R$ 23.532,36 no exercício de 2020; e R$ 25.851 no exercício de 2021, conformeContrato de Locação (14103860) de 17/05/2017, tendo como LOCATÁRIA a pessoa jurídica FABIANA CEZAR 20379979810, inscrita no CNPJ 15.482.123/0001-83; e Valores de locação declarados pela Locatária informados em 20/02/2025 (14103879;14103909; e14103912). Destaca-se que as receitas de locação dos imóveis foram omitidas da Declaração de Receitas e Demonstrações de Resultado dos exercícios, apuradas conforme diligências realizadas e documentação anexada nos autos.
Total da Base de Cálculo: R$ 2.950.345,88
Valor da Obrigação Tributária em 15/04/2025: R$ 274.829,72

IV -AIIM PRINCIPAL ITBI Nº 002804/2025
FUNDAMENTO LEGAL:
OBRIGAÇÃO PRINCIPAL: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 5º, inciso I; 6º, §§ 2º e 3º; 7º, inciso I; 9º; 12 e 14, inciso II, alínea "g"
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21
MULTA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18.

Constituição do AIIM PRINCIPAL ITBI, relativo a integralização do imóvel3433.22.79.0176.01001- Matrícula nº65.434- 3º CRI (BC R$595.328,27), ao patrimônio da empresaGALTERA ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 30.701.761/0001-31, conforme Contrato Social da Sociedade datado de14/05/2018, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 14/06/2018, tendo em vista a quebra da condição resolutória imputada na decisão publicada no DOM de20/08/2019, Protocolo SEI nº **PMC.2019.00013831-79**, nos termos do artigo 5º, inciso I, e art. 6º, "caput" e §1º, da Lei Municipal nº 12.391/2005, visto que mais de 50% (cinquenta por cento) da receita operacional da pessoa jurídica adquirente decorre de transações decorrentes de locação de bens imóveis, decorrentes dasReceitas de Locação no valor total de R$ 214.515,72 durante os exercícios de 2019, 2020 e 2021, decorrentes das locaçõesdos imóveis3433.22.79.0176.01001, objeto da Matrícula 65.434 do 3º CRI de Campinas/SP, localizado na Av. Ruy Rodriguez, 777, no valor total de R$ 144.000,00, sendoR$48.000,00 referentes a12meses do exercício de2019; somados aR$48.000,00 referentes a12meses do exercício de2020; e R$48.000,00 referentes a12meses do exercício de2021, tendo por locatária a empresa ALINE FERNANDA SAVALA LHORETTI - CNPJ 34.638.958/0001-24, conforme Declaração doAdministrador da empresa Galtera Administradora de Bens e Participações Ltda, Sr. ANTÔNIO GALVÃO DE QUEIROZ, CPF nº 031.788.118-34, em que declara que o imóvel em questão estava alugado durante o período da condição resolutória (2019 a 2021) para uma empresa de oficina mecânica, percebendo um valor mensal de aluguel de R$ 4.000,00- doc. SEI13075665, eFicha Cadastral Jucesp da empresa locatária com o endereço do imóvel fiscalizado - doc. SEI13075797; e das Receitas de Locação do imóvelobjeto da Matrícula 1231 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna/SP, localizado na Rua Alfredo Engler, 257 e 265 - Centro - Jaguariúna / SP,no valor total de R$ 70.515,72, sendoR$ 21.132,36 referente a 12 meses do exercício de 2019; R$ 23.532,36 no exercício de 2020; e R$ 25.851 no exercício de 2021, conformeContrato de Locação (14103860) de 17/05/2017, tendo como LOCATÁRIA a pessoa jurídica FABIANA CEZAR 20379979810, inscrita no CNPJ 15.482.123/0001-83; e Valores de locação declarados pela Locatária informados em 20/02/2025 (14103879;14103909; e14103912). Destaca-se que as receitas de locação dos imóveis foram omitidas da Declaração de Receitas e Demonstrações de Resultado dos exercícios, apuradas conforme diligências realizadas e documentação anexada nos autos.
Total da Base de Cálculo: R$595.328,27
Valor da Obrigação Tributária em 15/04/2025: R$ 55.455,83

Campinas, 15 de abril de 2025
TADEU CHUNG IN LEE
Auditor Fiscal Tributário Municipal

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DECISÃO DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2025.00013255-26
Interessado: Ivone Cirino de Oliveira
Requerente: Anderson Baptista de Oliveira
Código Cartográfico: 3322.23.30.0043.01001
Assunto:Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e nos demais elementos constantes do presente processo e, atendendo as disposições do artigo 4º, combinado com os artigos 68 a 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e IN-DRI nº 08/2024, **NÃO CONHEÇO** do pedido de revisão dos lançamentos tributários de IPTU e Taxa de Lixo exercício 2024, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3322.23.30.0043.01001**, com fundamento no disposto nos artigos 13, 14 e 83, inciso IX, da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o interessado não apresentou certidão da matrícula do imóvel com o devido registro da alegada alteração da área do lote, conforme exigido pelo artigo 21, caput e § 1º, da Lei Municipal nº 11.111/2001. Fica o requerente desde já notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Campinas, 15 de abril de 2025
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA
AFT - Matrícula 109867-5 - IN-DRI 08/2024 - Área de Contencioso - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DECISÃO DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2025.00012394-41
Interessado: João da Cruz Ribeiro
Código Cartográfico: 3412.54.91.0280.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo às disposições do artigo 68, combinado com os artigos 4º, 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/2007 e IN-DRI nº 08/2024, **DEIXO DE CONHECER** do pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e da Taxa de Lixo exercício de 2025**,** relativo ao imóvel de cartográfico nº **3412.54.91.0280.01001**, com fundamento no disposto nos artigos13, 14 e 83, inciso VI, da Lei Municipal nº 13.104/2007,tendo em vista que o interessado não apresentou os motivos de fato e de direito hábeis a respaldar a presente impugnação, na medida em que fundamenta o seu pleito unicamente em alegada decisão judicial proferida em processo instaurado em 2014 (ainda não definitiva), o qual não têm o condão de modificar os lançamentos ora impugnados. Fica o requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 (trinta) dias, em face das disposições do parágrafo único, do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 16 de abril de 2025
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA
AFT - Matrícula 109867-5 - IN-DRI 08/2024 - Área de Contencioso - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DECISÃO DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2024.00137332-33
Interessado: NOVO MUNDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Requerente: Alessandra Farias Cavallaro Martins
Código Cartográfico: 3343.23.10.0246.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo às disposições do artigo 4° da IN DRI/SMF nº 08 de 06/12/2024 combinado com os artigos 4º, 68, 69, 70 e 82 todos da Lei Municipal nº 13.104/07, **certifico que resta prejudicada a análise do mérito** do pedido de revisão dos lançamentos tributários do **IPTU** e da **Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo, exercícios de 2019 e 2020,** englobado de exercícios de 2019 a 2023 lançados retroativamente em set//2024, código cartográfico nº **3343.23.10.0246.00000,** tendo em vista a **perda do seu objeto** nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007**,** posto que os lançamentos ora impugnados foram retificados em mar/2025, fazendo constar a área de terreno de 33.753,48 m², conforme orientações da Subprocuradoria Judicial, Financeira e Tributária contida no protocolado PMC.2023.00091224-62.

Campinas, 16 de abril de 2025
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA
AFT - Matrícula 109867-5 - IN-DRI 08/2024 - Área de Contencioso - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo SEI nº: COHAB.2025.00001610-23
Interessado(a): FYP CAMPINAS 06 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA CNPJ 54.008.843/0001-63
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5°, § único e inciso XIV e XV do §único do artigo 1º da Instrução Normativa n° 08/2024-DRI/SMF, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **FYP CAMPINAS 06 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA CNPJ 54.008.843/0001-63** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74

da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA INDIVIDUAL Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	APARTAMENTO	BOX DE GARAGEM	VALOR DA AQUISIÇÃO
LIGIA CAROLINA SILVA MOURA	340.884.258-20	MAXY SÃO BERNARDO	281725	3º	RUA PROFESSOR ADALBERTO NASCIMENTO, Nº 531 – BAIRRO SÃO BERNARDO	85	127	R$ 350.000,00

Protocolo SEI nº: COHAB.2025.00001636-62
Interessado(a): SEVILHA RESIDENCIAL CLUBE SPE LTDA - CNPJ 30.934.059/0001-18
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05 De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5°, § único e inciso XIV e XV do §único do artigo 1º da Instrução Normativa n° 08/2024-DRI/SMF, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **SEVILHA RESIDENCIAL CLUBE SPE LTDA - CNPJ 30.934.059/0001-18** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA INDIVIDUAL Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	BLOCO	APTO	BOX DE GARAGEM	VALOR DA AQUISIÇÃO
EDUARDA CELINE PEREIRA DOS ANJOS	522.623.458-99	SEVILHA RESIDENCIAL CLUBE	279015	3º	RUA IBRANTINA CARDONA, Nº 444, DICIV	4	404	18	R$ 228.000,00
ISAC ROBERTO DE SOUZA	380.781.358-66	SEVILHA RESIDENCIAL CLUBE	278949	3º	RUA IBRANTINA CARDONA, Nº 444, DICIV	1	302	68	R$ 230.000,00
SAMUEL HENRIQUE SILVA SAMPAIO	502.539.968-80	SEVILHA RESIDENCIAL CLUBE	278967	3º	RUA IBRANTINA CARDONA, Nº 444, DICIV	2	204	62	R$ 230.000,00

Protocolo SEI nº: COHAB.2025.00001638-24
Interessado(a): MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ: 36.115.717/0001-26
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05 De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5°, § único e inciso XIV e XV do §único do artigo 1º da Instrução Normativa n° 08/2024-DRI/SMF, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ: 36.115.717/0001-26** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE	APTO	BOX DE GARAGEM	VALOR DA AQUISIÇÃO
MELVIN DAVID LIMA MARQUES	407.126.928-60	CONDOMINIO COSTA DOS VENTOS	149248	1° CRI	RUA PROJETADA, 300 FAZ. SÃO QUIRINO	1	107		R$ 264.000,00

Protocolo SEI nº: COHAB.2025.00001644-72
Interessado(a): MONTANTE INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ: 00.392.356/0001-18
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05 De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5°, § único e inciso XIV e XV do §único do artigo 1º da Instrução Normativa n° 08/2024-DRI/SMF,**fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **MONTANTE INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ: 00.392.356/0001-18** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	APARTAMENTO	BOX DE GARAGEM	VALOR DA AQUISIÇÃO
RAFAEL NICHIOKA	348.203.428-19	CONDOMÍNIO BELA ALIANÇA I	254603	3º	RUA 56, Nº 39 - LOTE 18 - QUADRA R2 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL BELA ALIANÇA	84	63	R$ 350.000,00

Protocolo SEI nº:COHAB.2025.00001657-97
Interessado(a):MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ 08.343.492/0001-20
Assunto:Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05 De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5°, § único e inciso XIV e XV do §único do artigo 1º da Instrução Normativa n° 08/2024-DRI/SMF,**fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ 08.343.492/0001-20** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**.Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE	APTO	BOX DE GARAGEM	VALOR DE AQUISIÇÃO
JOSE HENRIQUE RAMOS BORBA DA SILVA	517.508.608-13	RESIDENCIAL CANTO DA MATA	160052	2ªCRI	RUA UM Nº 0	1	1401	14	R$ 264.000,00
MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	526.815.148-78	RESIDENCIAL CANTO DA MATA	160052	2ªCRI	RUA UM Nº 0	1	1701	28	R$ 259.000,00

Campinas, 16 de abril de 2025
RAFAEL ALEXANDRE GOMES TAKESAKO
Auditor Fiscal Tributário Municipal - Matrícula nº 140.808-9 - Setor de ITBI-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Processo SEI:PMC.2025.00038806-91
Sujeito Passivo:Maynara Oliveira de Sousa
Inscrição Mobiliária:851.853-0
Requerente / Procurador(es):Maynara Oliveira de Sousa
Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal n° 851.853-0, a partir de 30/11/2023, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1°, inciso VI c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2° do Decreto Municipal n° 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.
MARCO ANTONIO KUAN OTTONI
AFTM - CSPFP - PROTOCOLOS - DRM - FG III

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Edital de Notificação
Fica NOTIFICADO o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, nos termos do art. 30 da Lei Municipal nº 13.104/2007, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal, em especial o art. 2º, subitens 7.02, 7.04 e 7.05 da Lista de Serviços, c/c art. 16, incisos II e VI ou art. 14, incisos II e V, art. 22, §3º, art. 27, inciso V, artigo 30 e artigo 30-C, previstos na Lei Municipal nº 12.392/2005 e alterações; e a Resolução SMF nº 001/2016. Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação, nos termos do art. 22, I, c/c o art. 21, I e art. 34 da Lei Municipal n.º 13.104/2007.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NÚMERO DA GUIA	NÚMERO DO PROTOCOLO	SUJEITO PASSIVO	ENDEREÇO DA OBRA	SERVIÇO	AREA TRIBUTADA (A)	VALOR DO M2 EM UFIC (B)	BASE DE CÁLCULO EM UFIC (AXB)	FATO GERADOR	ISSQN DEVIDO R$
7397879	042479/2025	PMC.2024.00144140-00	MARIA DE FATIMA DOMINGOS ALEIXO PEREIRA	RUA CÉSAR ANTONIO D¿OTTAVIANO 71 VILA DOS PLÁTANOS 13097163	CONSTRUÇÃO	283,77	319,9250	87.598,6643	07/05/2023	21.376,26
6229573	042480/2025	PMC.2024.00159004-98	CARLOS ANIBAL JUSTO ALVES	RUA FRANCISCO IRINEO ROSA 147 LOTEAMENTO PARQUE DOS ALECRINS 13098575	CONSTRUÇÃO	317,79	319,9250	98.405,7308	16/12/2024	24.013,46
6085245	042481/2025	PMC.2024.00155312-71	YASMIN ALENCAR LOPES	RUA CARMEN SAMPAIO BENTO MAUDONNET 477 LOTEAMENTO RESIDENCIAL ENTRE VERDES (SOUSAS) 13104300	CONSTRUÇÃO	712,57	319,9250	217.168,2893	01/05/2023	52.994,49
5688710	042482/2025	PMC.2025.00052207-53	LUIZ CHAVES JUNIOR	RUA SARGENTO MOACIR GREGÓRIO DO NASCIMENTO 23 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049600	CONSTRUÇÃO	325,91	319,9250	101.755,3455	12/05/2023	24.830,85
6716709	042483/2025	PMC.2025.00047542-58	HERMES KIEHL JUNIOR	RUA TORELLO JOSÉ DELLA MAGGIORE ORLANDI 361 ALPHAVILLE DOM PEDRO 3 13097257	CONSTRUÇÃO	397,19	319,9250	123.011,1625	24/02/2024	30.017,80
6924786	042484/2025	PMC.2025.0005110-32	GUILHERME PATRICELLI MARQUES	RUA DOUTOR CORIOLANO ROBERTO ALVES 216 JARDIM EULINA 13063440	CONSTRUÇÃO	182,38	241,5904	44.061,2572	23/12/2022	10.752,05
5472393	042485/2025	PMC.2024.00144747-54	RAFAEL NICOLINI BRESCHAK	RUA MARIA JOSÉ ROSSI GOULART 92 SWISS PARK 13049279	CONSTRUÇÃO	318,88	319,9250	102.017,6840	23/12/2022	24.894,87
5394058	042486/2025	PMC.2024.00143097-11	VAGNER PALERMO	RUA UBATUBA 303 JARDIM NOVA EUROPA 13040073	CONSTRUÇÃO	250,81	319,9250	76.881,1768	30/12/2021	18.760,93
8134618	042487/2025	PMC.2024.00150354-52	LUCIANA MÉLO GAIGA MARIUSSI	RUA ANTONIO FERREIRA SOBRINHO 99 JARDIM SANTA GENEBRA II (BARÃO GERALDO) 13084755	CONSTRUÇÃO	307,75	319,9250	97.612,3168	16/12/2024	23.819,85
8771251	042488/2025	PMC.2023.00042514-18	MARCELO GODOI DOS SANTOS	RUA PROFESSOR LUIZ DE PÁDUA 259 PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA 13087555	CONSTRUÇÃO	98,85	297,4833	27.361,0265	30/12/2021	6.676,77
8224013	042489/2025	PMC.2024.00109571-49	TIAGO DE QUEIROZ BARROSO	RUA JOSÉ MANOEL VEIGA 428 JARDIM CHAPADÃO 13070137	CONSTRUÇÃO	158,81	297,4833	47.243,3229	30/03/2023	11.528,55
5497647	042490/2025	PMC.2024.00151343-53	PRIMO SANTOS S.A.	RUA SEBASTIÃO DE OLIVEIRA 110 SWISS PARK 13049370	CONSTRUÇÃO	501,21	319,9250	160.349,6093	23/12/2022	39.129,31
7082428	042491/2025	PMC.2024.00160796-15	VALDEMAR GOMES DOS SANTOS	RUA AGUINALDO LUCAS 274 JARDIM SÃO JUDAS TADEU 13059712	CONSTRUÇÃO	88,67	231,1325	20.494,5188	24/12/2024	5.001,17
5772214	042492/2025	PMC.2024.00153696-61	ANTONIO CARLOS COSTALONGA	RUA LUX AETERNA 347 JARDIM DOS OLIVEIRAS 13044160	CONSTRUÇÃO	57,01	231,1325	13.176,8638	08/03/2022	3.215,48
3865215	042493/2025	PMC.2024.00157214-88	JOSELAINE APARECIDA VIOTTO ANDRADE	CAMINHO DE SERVIDÃO 2 216 RUA CAMINHO DE SERVIDAO 2 CHÁCARAS BOA SORTE 13085394	CONSTRUÇÃO	200,62	297,4833	59.681,0996	22/01/2022	14.563,68
	042494/2025	PMC.2024.00007246-05	RAQUEL CORREIA	RUA VINTE E DOIS (ANTIGA RUA CILON DA CUNHA BRUM) 48 VILA ESPERANÇA 13082610	CONSTRUÇÃO	28,44	297,4833	8.460,4251	07/04/2021	2.064,56
9350721	042495/2025	PMC.2024.00009028-05	EZIO DE CARVALHO DIAS	RUA PEDRO PAULO COLOMBARI 176 JARDIM SANTA MARIA - 2ª GLEBA 13053701	CONSTRUÇÃO	56,30	297,4833	16.748,3098	08/03/2022	4.087,01
	042496/2025	PMC.2024.00129262-59	FÁTIMA ACYR FRAGA PINTO ANNETTA	RUA PROFESSOR GERLEI SÉRGIO RUBIN 50 LOTEAMENTO PARQUE DOS ALECRINS 13098577	CONSTRUÇÃO	264,50	319,9250	82.081,5576	23/12/2022	20.029,95
	042497/2025	PMC.2024.00131577-39	PAULA GONCALVES TEIXEIRA RODRIGUES	RUA ANTONIO VIEIRA DE MOURA 320 SWISS PARK 13049479	CONSTRUÇÃO	334,14	319,9250	103.012,6508	22/01/2022	25.137,66
7733844	042498/2025	PMC.2024.00140375-32	ELIANE CRISTINE CALCIOLARI SILVA	RUA CARLOS MANARINI 86 PARQUE JAMBEIRO 13042300	CONSTRUÇÃO	79,85	231,1325	18.455,9301	30/03/2023	4.503,71
9153047	042499/2025	PMC.2024.00043058-79	TATIANA DA COSTA TELLES ROCHA	RUA FREDERICO KASCHEL 562 PARQUE JAMBEIRO - 2ª PARTE 13042390	CONSTRUÇÃO	93,94	231,1325	21.712,5871	30/12/2021	5.298,41
5156572	042500/2025	PMC.2024.00012847-31	WALTER DE SOUZA	RUA ANITA MORETZSHON 7 JARDIM SANT'ANA 13088603	CONSTRUÇÃO	64,28	319,9250	20.564,7790	23/07/2021	5.018,32
7915420	042501/2025	PMC.2024.00137957-78	MOG COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA	AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA 1089 CAMBUÍ 13025063	DEMOLIÇÃO	577,44	241,5904	13.950,3961	30/09/2024	3.404,25
4300556	042502/2025	PMC.2024.00036316-24	ONIX ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA LEONIDA REIMANN TROTTI 103 PARQUE VIA NORTE 13065704	CONSTRUÇÃO	204,20	241,5904	26.146,3626	10/02/2023	6.380,37

RENATO AUGUSTO GONÇALVES JUNIOR
AFTM/CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 2025.04.13 ENC
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os *Microempreendedores Individuais- MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, **em razão do encerramento de suas atividades** consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: https://situacao.campinas.sp.gov.br/

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
5559081	17.186.159/0001-45	17.186.159 THAIS ABRUSSE MONTEIRO	08/04/2025
2715031	18.398.620/0001-96	18.398.620 ERICA QUARESMA DA SILVA	07/04/2025
2785692	18.849.681/0001-22	18.849.681 JANETE APARECIDA DOS SANTOS COSTA	09/04/2025
3142868	21.191.710/0001-16	21.191.710 NATAL DONIZETI BIAZON	07/04/2025
4702034	29.386.332/0001-38	29.386.332 RICARDO MORAIS DE PAULA	10/04/2025
4958063	30.805.518/0001-63	30.805.518 RENATO CARVALHO DA SILVA GUEDES	08/04/2025
5085918	31.527.058/0001-11	31.527.058 KARINA SANDOLIN CANISIM	07/04/2025
5154871	31.922.599/0001-44	31.922.599 MARIANA LETICIA CORTEZ RODRIGUES	07/04/2025
9185437	32.851.889/0001-07	32.851.889 LUCAS DA SILVA	13/04/2025
5335310	32.894.456/0001-39	32.894.456 DANIEL CARDOSO DE LIMA	10/04/2025
5719372	35.018.037/0001-21	35.018.037 HELENA COIMBRA BARBOSA	07/04/2025
5750385	35.150.955/0001-00	35.150.955 GUILHERME DOS SANTOS ROCHA	11/04/2025
5768829	35.388.609/0001-64	35.388.609 POLIANA DOS SANTOS ALVES	09/04/2025
5988306	36.100.362/0001-00	36.100.362 ELAINE MOREIRA AZANHA	07/04/2025
5937094	36.459.523/0001-48	36.459.523 ISMAEL JOSE PANNUNZIO MOREIRA	07/04/2025
6010474	37.052.598/0001-72	37.052.598 RAFAEL DAINESE PIRES DA SILVA	08/04/2025
6022901	37.170.021/0001-65	37.170.021 LUCIANA DE FATIMA ALVES	11/04/2025
6028667	37.250.964/0001-06	37.250.964 DOMINIQUE SALES SAWAZKI	08/04/2025
6184294	38.338.275/0001-02	38.338.275 PRISCILLA FERNANDA ARAUJO	08/04/2025
6356974	39.763.141/0001-00	39.763.141 ARYADNE KAROLLYNE RAMOS	10/04/2025
6643558	41.035.039/0001-21	41.035.039 MICHELE CARDOSO DOS SANTOS	08/04/2025
10529012	41.665.062/0001-08	41.665.062 BRUNO CARVALHO DE OLIVEIRA	08/04/2025
7068298	42.990.568/0001-47	42.990.568 LUCIANA TIBIRICA NICOLUCCI	11/04/2025
7101856	43.124.467/0001-56	43.124.467 MARISTELA SOUZA POSTAL	11/04/2025
7163436	43.391.013/0001-41	43.391.013 YAGO DINIZ	08/04/2025
8245207	43.407.571/0001-58	43.407.571 IZABELLY CRISTINE NASCIMENTO FERREIRA	07/04/2025
7178085	43.463.360/0001-32	43.463.360 JOAO VITOR PATRUSSI PIMENTA	10/04/2025
7212011	43.590.535/0001-72	43.590.535 GABRIEL BALAN JAIME	09/04/2025
7324448	44.083.823/0001-01	44.083.823 DANIEL PEREIRA	08/04/2025
7330480	44.129.197/0001-39	44.129.197 TACLAS RODRIGO GARCIA DE OLIVEIRA	07/04/2025
8683700	44.698.262/0001-47	44.698.262 KARINE DE SOUZA FELIPE	10/04/2025
7498551	44.873.907/0001-30	44.873.907 MARIA AUXILIADORA DA SILVA PEREIRA	07/04/2025
7555970	45.088.265/0001-21	45.088.265 ORLANDO SAVIO DA SILVA	09/04/2025
7583796	45.251.879/0001-82	45.251.879 CAROLINE RABELO MOREIRA JESUS	08/04/2025
7670885	45.420.829/0001-81	45.420.829 KALIANE OLIVEIRA RODRIGUES	09/04/2025
7786620	45.907.491/0001-97	45.907.491 FABIO AZEVEDO NOLASCO LOPES	09/04/2025
7828500	46.120.604/0001-72	46.120.604 IARA CRISTINA LIMA NASCIMENTO	10/04/2025
8081000	47.266.884/0001-94	47.266.884 DAVI AUGUSTO AGUIAR SOUSA	10/04/2025
10168427	47.327.264/0001-18	47.327.264 LUCAS DA SILVA BORGES	07/04/2025
8229392	47.997.574/0001-40	47.997.574 MATHEUS PEREIRA DA GUARDA	10/04/2025
8371091	48.710.202/0001-53	48.710.202 WESLLEY WILLIAN SILVA ALVES DE SOUZA	09/04/2025
8411263	48.915.514/0001-01	48.915.514 LUCELIA PEREIRA DOS SANTOS GALVAO	11/04/2025
8421757	48.968.587/0001-53	48.968.587 ODENIR JOSE ARANTES	08/04/2025
8455309	49.099.668/0001-27	49.099.668 MARCOS ROBERTO POFFO JUNIOR	10/04/2025
9761896	49.258.110/0001-47	49.258.110 PIERRE CHRISTIAN SANTOS ALVES	07/04/2025
8651094	50.013.773/0001-80	50.013.773 FABRICIO PORFIRIO DE OLIVEIRA	08/04/2025
8657637	50.066.287/0001-20	50.066.287 JULIANO VITOR BRENELLI	13/04/2025
8673632	50.140.462/0001-82	50.140.462 LUCIANO DE OLIVEIRA MACEDO	07/04/2025
8686807	50.191.552/0001-00	50.191.552 HELEN REGINA BARBOSA FERRARI	11/04/2025
8722870	50.361.331/0001-25	50.361.331 PAMELA GABRIELLA SOUZA SANTOS	08/04/2025
8762163	50.562.729/0001-20	50.562.729 MAURICIO CORREA DE CERQUEIRA CESAR	09/04/2025
8796955	50.734.683/0001-89	50.734.683 ELENICE PENHA GUERRA	08/04/2025
8864284	51.042.494/0001-08	51.042.494 THAINA APARECIDA DE SOUZA	08/04/2025
8865159	51.050.112/0001-98	51.050.112 MIROEL SILVA SANTOS	08/04/2025
9012745	51.784.406/0001-43	51.784.406 GERALDO MIGUEL	10/04/2025
9013520	51.788.852/0001-26	51.788.852 JOELE FERREIRA MATOS	08/04/2025
9023658	51.806.205/0001-08	51.806.205 ANNA CAROLINA SAFFIOTTI DELFINO	10/04/2025
9043764	51.911.567/0001-50	51.911.567 LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA CAMPANINI	07/04/2025
9091122	52.135.243/0001-30	52.135.243 THAIS FERNANDA ALVES SIQUEIRA	08/04/2025
9098402	52.193.357/0001-37	52.193.357 JOSE PRADO DOS SANTOS	12/04/2025
9098674	52.196.321/0001-07	52.196.321 RODRIGO ENSINAS	07/04/2025
9099727	52.206.459/0001-40	52.206.459 JONILSON MARQUES DOS SANTOS	08/04/2025
9111697	52.248.461/0001-81	52.248.461 PEDRO MIGUEL DOS SANTOS	10/04/2025
9113959	52.269.083/0001-12	52.269.083 WENDY CAVILHA FACIOLI	10/04/2025
9120319	52.297.612/0001-91	52.297.612 GELIO APARECIDO MOREIRA DE SOUZA	07/04/2025
9135391	52.372.403/0001-65	52.372.403 DECIO EMIDIO SILVA FERREIRA	08/04/2025
9147284	52.418.964/0001-58	52.418.964 JULIA SILVA CAIADO	09/04/2025
9191720	52.643.466/0001-09	52.643.466 VALDECIR LIBERATO	08/04/2025
9198415	52.699.286/0001-49	52.699.286 VITORIA ITTNER DERROSO	09/04/2025
9206655	52.734.730/0001-10	52.734.730 JULIO ANTONIO DA SILVA	10/04/2025
9229051	52.858.546/0001-81	52.858.546 THIAGO RODRIGO GABASSA	09/04/2025
9243704	52.882.927/0001-04	52.882.927 PIETRO DE LUCA MALENTACHI	09/04/2025
9258841	53.000.726/0001-90	53.000.726 JEFERSON GODINHO DE SALES	12/04/2025
9269711	53.053.052/0001-92	53.053.052 PAULO CESAR VITAL JUNIOR	08/04/2025
9324305	53.358.946/0001-90	53.358.946 CAROLINA CORBUCCI MONTI	09/04/2025
9337032	53.410.231/0001-30	53.410.231 LETICIA VITORIA VITAL DA SILVA	11/04/2025
9342095	53.450.654/0001-83	53.450.654 MAIRA PEREIRA DOS SANTOS	08/04/2025
9346368	53.482.558/0001-17	53.482.558 ANDREIA SANTOS FERREIRA	07/04/2025
9356126	53.498.501/0001-06	53.498.501 GRACIELI REGINA CARDOSO MOREIRA PINTO	07/04/2025
9382259	53.653.001/0001-00	53.653.001 ANA LUISA FERREIRA PEREIRA	11/04/2025
9394478	53.692.105/0001-15	53.692.105 ERIKA FABIOLA LEITAO PEREIRA	12/04/2025
9400036	53.740.325/0001-77	53.740.325 FELIPE AUGUSTO DA SILVA TEIXEIRA	09/04/2025
9401385	53.751.453/0001-16	53.751.453 NAIARA CRISTINA SOARES DA SILVA	09/04/2025
9551050	53.758.164/0001-49	53.758.164 TIAGO DE CAMPOS SILVA	12/04/2025
9416480	53.816.747/0001-89	53.816.747 ERASMO JOSE DA SILVA	09/04/2025
9430520	53.895.872/0001-21	53.895.872 BRUNO BARICHELLO	11/04/2025
9445820	53.957.426/0001-02	53.957.426 PRISCILA PAULA GONCALVES PAIVA MOURA	07/04/2025
9447067	53.967.624/0001-49	53.967.624 JULIANA HERRERA BRAGA	11/04/2025
9452990	54.018.404/0001-31	54.018.404 SUELEM CRISTINA APARECIDA DA SILVA	10/04/2025
9453091	54.020.096/0001-89	54.020.096 THIAGO TEIXEIRA DA SILVA	07/04/2025
9457496	54.058.127/0001-90	54.058.127 ARTHUR ALMEIDA ROLLO DA COSTA MAGUETAS	09/04/2025
9471812	54.123.628/0001-03	54.123.628 JENNIFER ELLEN SILVA ROSA	08/04/2025
9483284	54.171.243/0001-11	54.171.243 NUBIA CRISTINA BARBOZA	09/04/2025
9488642	54.220.831/0001-06	54.220.831 BARBARA SANCHEZ ZARABOZO	10/04/2025
9489665	54.230.476/0001-48	54.230.476 GABRIELA MIDORI MORAIS SANO	09/04/2025
9538984	54.487.628/0001-92	54.487.628 STEFANY CAROLINA IZIDIO BARBOSA	13/04/2025
9539549	54.494.403/0001-63	54.494.403 CAROLINA DE SOUZA BARROS	09/04/2025
9543988	54.523.847/0001-80	54.523.847 GILBERTO DOS SANTOS	07/04/2025
9552138	54.536.965/0001-22	54.536.965 NATALIA PAIVA DE MAGALHAES TRINDADE	12/04/2025
9552235	54.537.661/0001-80	54.537.661 HENRIQUE DA SILVA DIAS	11/04/2025
9556931	54.585.469/0001-69	54.585.469 RAFAEL AFONSO RAMOS DA SILVA	08/04/2025
9557261	54.586.742/0001-70	54.586.742 THAYSIA HONORATO COSTA	08/04/2025
9573674	54.663.282/0001-36	54.663.282 ELAINE STRABELLI NARCISO RODRIGUES	08/04/2025
9589252	54.747.790/0001-00	54.747.790 PEDRO RAFAEL BEZERRA MALAQUIAS	11/04/2025
9590501	54.758.708/0001-35	54.758.708 VANESSA CAROLINA DE ALMEIDA	07/04/2025
9593535	54.786.782/0001-65	54.786.782 THAIS FERREIRA DE AMORIM	10/04/2025
9610030	54.865.812/0001-29	54.865.812 JOSE JACKSON LUIS DA SILVA	09/04/2025
9638750	55.015.387/0001-41	55.015.387 GABRIELLY CAROLINA DOS SANTOS	10/04/2025
9639594	55.022.523/0001-20	55.022.523 KAUE LANDES PRADO	08/04/2025
9644911	55.069.541/0001-68	55.069.541 PATRICIA MARIA ABREU DA CRUZ	07/04/2025
9661409	55.165.487/0001-54	55.165.487 MARCELO BORGES DE CARVALHO	09/04/2025
9679626	55.262.899/0001-02	55.262.899 MARIA EDUARDA VIEIRA BRAGA	13/04/2025
9715010	55.449.718/0001-51	55.449.718 PAULO ROGERIO BALTAZAR	13/04/2025
9725750	55.466.561/0001-72	55.466.561 BRUNO ALEXANDRE GARCIA THEODORO	12/04/2025
9728880	55.496.019/0001-62	55.496.019 ODACIR GOMES BARBOZA	08/04/2025
9732250	55.525.656/0001-10	55.525.656 ERIC GABRIEL FELISARDO DOS SANTOS SILVA	07/04/2025
9748334	55.572.551/0001-11	55.572.551 GUSTAVO VIEIRA PALMA	08/04/2025
9748709	55.574.580/0001-12	55.574.580 KAREN QUIRINO DE ANDRADE	07/04/2025
9753630	55.621.977/0001-18	55.621.977 REGINALDO LUIZ DA SILVA JUNIOR	10/04/2025
9774750	55.670.539/0001-40	55.670.539 ALLAN RODRIGUES PEREIRA	08/04/2025
9793801	55.791.152/0001-41	55.791.152 JUARI MICCA MOSTAZO GUELTA	11/04/2025
9826645	55.865.110/0001-08	55.865.110 PAULO SEITSI SOUZA SHIMABUKURO	09/04/2025
9828036	55.879.124/0001-80	55.879.124 MELINA CORTES DA FONSECA	10/04/2025
9841547	55.939.525/0001-89	55.939.525 THAMYRES CAROLINE CAMILOTTI	09/04/2025
9844929	55.968.513/0001-82	55.968.513 EDERSON LUIZ DA SILVA	09/04/2025
9850341	56.007.813/0001-68	56.007.813 RIAN DA SILVA MARQUES	08/04/2025
9850929	56.012.367/0001-80	56.012.367 THAIS SIQUEIRA CADORIN	10/04/2025
9886559	56.209.324/0001-99	56.209.324 ENILZA TORRES DE MELO	13/04/2025
9908218	56.364.372/0001-51	56.364.372 FERNANDA CARVALHO ALMEIDA DE LIMA	09/04/2025
9909109	56.379.649/0001-10	56.379.649 CARLOS EDUARDO VICENTIN	09/04/2025
9912126	56.433.686/0001-69	56.433.686 MARCOS RAFAEL SILVA MARQUES DE ARAUJO	13/04/2025
9919104	56.458.063/0001-40	56.458.063 TALITA DA SILVA DORTA	10/04/2025
9936971	56.907.362/0001-15	56.907.362 FABIO HENRIQUE SIQUEIRA BERNARDINO	11/04/2025

9938338	56.919.870/0001-13	56.919.870 LUIS CARLOS MARTINS	07/04/2025
9943064	56.961.259/0001-53	56.961.259 HELEM WANESSA BELO AGUIAR	13/04/2025
9944508	56.975.633/0001-70	56.975.633 JULIANA ANDRADE SILVA RIBEIRO	07/04/2025
9959807	57.061.261/0001-39	57.061.261 RAFAEL CAMPOS RODRIGUES	09/04/2025
9959912	57.062.353/0001-33	57.062.353 ESIS MIRANDA VALERIO	10/04/2025
9960538	57.068.061/0001-08	57.068.061 ANDERSON LEANDRO BRANDT	10/04/2025
9963308	57.097.379/0001-17	57.097.379 MOISES ISAIAS DA SILVA	13/04/2025
10031910	57.474.365/0001-75	57.474.365 JACQUELINE DE OLIVEIRA TRINDA-DE GONCALVES	10/04/2025
10039210	57.483.633/0001-15	57.483.633 GLAUBER PAES MARTINS	09/04/2025
10039236	57.483.697/0001-16	57.483.697 MARCOS VEIGA BUENO	09/04/2025
10043306	57.515.100/0001-78	57.515.100 JESSICA CAROLINE RODRIGUES BEZERRA	08/04/2025
10048197	57.554.978/0001-12	57.554.978 MANOEL LOURENCO DOS SANTOS SILVA	07/04/2025
10059644	57.591.142/0001-98	57.591.142 CAMILA CORREIA MONTEIRO DA SILVA	08/04/2025
10083120	57.732.033/0001-43	57.732.033 LUCIANA APARECIDA GODOI	07/04/2025
10083693	57.736.348/0001-69	57.736.348 PRISCILA CARDOSO MONTEIRO	12/04/2025
10086927	57.761.522/0001-23	57.761.522 LEANDRO VILELA MACHADO DA SILVA	10/04/2025
10103546	57.838.150/0001-96	57.838.150 FLAVIO CARVALHO DE OLIVEIRA	10/04/2025
10113630	57.868.472/0001-88	57.868.472 MARCELO DE OLIVEIRA	09/04/2025
10117814	57.905.867/0001-03	57.905.867 IGOR FELIPE SANTANA DA SILVA	08/04/2025
10117890	57.906.221/0001-40	57.906.221 MARIANE TAVARES DE CASTRO PEREIRA	10/04/2025
10136380	57.935.878/0001-36	57.935.878 ODEILCO JOSE DOS SANTOS	07/04/2025
10138110	57.947.722/0001-75	57.947.722 THAIS CRISTINA FOLEGATTI LEPORE VILARINO	09/04/2025
10129294	57.985.190/0001-60	57.985.190 FABIO HENRIQUE DE MATOS	11/04/2025
10131434	58.003.432/0001-36	58.003.432 FABRICIO JESUS SILVA DOS SANTOS	08/04/2025
10146938	58.082.065/0001-03	58.082.065 LUCIANA SIMON DA SILVA CARRILLO	12/04/2025
10150510	58.117.462/0001-73	58.117.462 EDEMILSON CARLOS SOARES	10/04/2025
10177973	58.277.861/0001-00	58.277.861 LEANDRO ALVES NUNES	11/04/2025
10178430	58.281.636/0001-39	58.281.636 EMILLY VITORIA RODRIGUES DOS SANTOS MOURA	07/04/2025
10188339	58.316.030/0001-91	58.316.030 CRISTOFFER KESLEY ANANIAS MALATTESTA	10/04/2025
10211438	58.443.262/0001-00	58.443.262 MILTON SOUSA PEREIRA	07/04/2025
10221808	58.480.664/0001-85	58.480.664 NATHALIA PIRES VIEIRA LORAS	08/04/2025
10232354	58.557.446/0001-00	58.557.446 CRISTIAN TONGAL DOS SANTOS	09/04/2025
10232370	58.557.480/0001-76	58.557.480 JOSE RAIMUNDO DA CONCEICAO PINTO	12/04/2025
10244859	58.579.920/0001-96	58.579.920 MARIA OLIVIA DE MELO ELIAS	07/04/2025
10245510	58.585.739/0001-92	58.585.739 CAMILA MONTEIRO SAMPAIO	11/04/2025
10247513	58.602.050/0001-29	58.602.050 JEFFERSON ANDRE COLOMBO	09/04/2025
10247815	58.604.012/0001-05	58.604.012 MARCO ANTONIO DE ARAUJO MAROCHO	08/04/2025
10250093	58.617.330/0001-00	58.617.330 WALDINEI CESAR VENTURA	07/04/2025
10250131	58.617.590/0001-86	58.617.590 VITORIA ALVES BATISTA	08/04/2025
10269100	58.730.676/0001-10	58.730.676 CRISTIANE PIRES MEDUQUI	10/04/2025
10271597	58.755.601/0001-94	58.755.601 MICHELE SOUZA ROMANI	08/04/2025
10275088	58.784.228/0001-08	58.784.228 REINALDO RODRIGUES DE SOUZA	08/04/2025
10283706	58.807.018/0001-80	58.807.018 MARCUS VINICIUS SANTOS	09/04/2025
10283781	58.807.391/0001-30	58.807.391 NAIARA DE OLIVEIRA PINHEIRO	10/04/2025
10289518	58.863.975/0001-23	58.863.975 MATHEUS EDUARDO SALLES BUENO	07/04/2025
10291725	58.874.377/0001-50	58.874.377 VALDEVIR ANDRE MARCHESIN	08/04/2025
10297855	58.929.080/0001-44	58.929.080 KARINI MORENO NOGUEIRA	09/04/2025
10298983	58.937.383/0001-09	58.937.383 MILENA RIANY PAULINO DE OLI-VEIRA	10/04/2025
10303189	58.968.822/0001-40	58.968.822 HELENA DE LIMA	08/04/2025
10303286	58.969.646/0001-61	58.969.646 JEAN CECILIO FRANCA	11/04/2025
10311025	58.995.241/0001-06	58.995.241 JANAINA FERNANDA FONTANIVE	08/04/2025
10311360	58.998.889/0001-28	58.998.889 APARECIDA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	07/04/2025
10312544	59.009.238/0001-20	59.009.238 BARBARA CRISTINA ALVES PRIOLI	08/04/2025
10313737	59.020.454/0001-77	59.020.454 ISAQUE JOZUEL GARCIA DA SILVA	10/04/2025
10319182	59.067.753/0001-67	59.067.753 MARIA SONIA DA SILVA	07/04/2025
10333975	59.117.850/0001-17	59.117.850 MICHAEL BRITO OLIVEIRA	11/04/2025
10336320	59.138.568/0001-16	59.138.568 LUIZ FILIPE DE LIMA ALVES	12/04/2025
10337148	59.145.070/0001-80	59.145.070 JOSE RITA DOS ANJOS SILVA	07/04/2025
10347232	59.237.824/0001-22	59.237.824 LETICIA HELENA BATISTA PINHO	09/04/2025
10359052	59.270.376/0001-69	59.270.376 VICTOR RODRIGUES DA SILVA	08/04/2025
10359753	59.276.996/0001-05	59.276.996 IGOR VIANA FRANCISCO MOREIRA	11/04/2025
10361308	59.291.715/0001-93	59.291.715 MAGNO AURELIANO DE SOUZA	10/04/2025
10369341	59.365.756/0001-87	59.365.756 CLAUDIO DA SILVA CARDOSO	09/04/2025
10382844	59.427.469/0001-54	59.427.469 REBECCA HODESH MUNIZ DE SOUZA ROZAS	10/04/2025
10388044	59.481.423/0001-13	59.481.423 TAYNARA RODRIGUES CALDEIRA	13/04/2025
10399178	59.516.943/0001-14	59.516.943 DURVAL AMANCIO FILHO	13/04/2025
10399372	59.519.993/0001-55	59.519.993 EVANDRO RODRIGO GUILHERME	07/04/2025
10408517	59.603.442/0001-75	59.603.442 DANDARA DOS SANTOS ABOBOREI-RA SILVA	11/04/2025
10419268	59.641.061/0001-80	59.641.061 JEFFERSON TIAGO DA COSTA	09/04/2025
10421009	59.658.451/0001-63	59.658.451 EMILY SCARDUA	08/04/2025
10424512	59.700.816/0001-70	59.700.816 ELIANE DA SILVA SANTOS	10/04/2025
10433090	59.729.073/0001-61	59.729.073 ISABELA GONCALVES FRANCA	10/04/2025
10436944	59.750.580/0001-87	59.750.580 NATALIA OLIVEIRA DA COSTA	07/04/2025
10437029	59.751.029/0001-58	59.751.029 FRANCISCO EDIPO SILVA DE LIMA	09/04/2025
10437266	59.752.864/0001-02	59.752.864 PEDRO SALVADOR DOS SANTOS	08/04/2025
10452362	59.821.019/0001-41	59.821.019 CECILIA MARIANA SESTARI	08/04/2025
10455779	59.846.422/0001-25	59.846.422 ITALO GALVAO DO PRADO FRANCI	10/04/2025
10459782	59.884.039/0001-61	59.884.039 MARISTELA CARDOSO DOS SANTOS	12/04/2025
10463372	59.920.624/0001-70	59.920.624 MARCIO ALESSANDRO DE SOUSA	08/04/2025
10463976	59.924.015/0001-99	59.924.015 KELLY SILVA DONADON	10/04/2025
10475168	59.965.922/0001-86	59.965.922 ROMUALDO APARECIDO DE MOURA	07/04/2025
10475770	59.968.452/0001-04	59.968.452 VICTOR GARCIA BERNARDO	13/04/2025
10477560	59.986.478/0001-85	59.986.478 RAYSSA SOLER LOPES	12/04/2025
10484221	60.041.794/0001-63	60.041.794 CLEIDILENE CARNEIRO FERREIRA	07/04/2025
10492127	60.051.981/0001-28	60.051.981 RAFAEL LIMA DE OLIVEIRA	07/04/2025
10498028	60.094.613/0001-67	60.094.613 LUZIA ARAUJO DE AGUIAR	10/04/2025
10501584	60.133.008/0001-58	60.133.008 ANA CAROLINA ALMEIDA DA SILVA	10/04/2025
10502025	60.138.655/0001-52	60.138.655 IASMIM CRISTINA DE OLIVEIRA	10/04/2025
10503978	60.156.279/0001-29	60.156.279 RODRIGO VICCARI CAMPOS	07/04/2025
10504249	60.157.925/0001-72	60.157.925 GABRIELA LOBRIGATE LUPINETTI	08/04/2025
10511539	60.161.476/0001-36	60.161.476 JULIO CESAR MARSSOLA	07/04/2025
10512993	60.175.283/0001-34	60.175.283 JOAO BATISTA BESSA	08/04/2025
10513159	60.176.481/0001-12	60.176.481 PRISCILLA RAFAELA MATHEUS	11/04/2025
10519513	60.231.721/0001-34	60.231.721 MILTON JOSE DE CAMARGO JUNIOR	08/04/2025
10519530	60.232.015/0001-07	60.232.015 SAMILI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	07/04/2025
10520465	60.241.416/0001-23	60.241.416 SONIA REGINA DE SOUZA	07/04/2025
10521186	60.245.706/0001-45	60.245.706 FERNANDO LOCK MILETTO	11/04/2025
10521607	60.248.686/0001-66	60.248.686 NICOLAS PABLO LIMA DE OLIVEIRA	09/04/2025
10523308	60.264.475/0001-17	60.264.475 CARLIANA BRANDAO SILVA	10/04/2025
10523642	60.266.670/0001-86	60.266.670 JOSIANE VIEIRA LIMA	08/04/2025
10524584	60.272.814/0001-07	60.272.814 ESTEFANIA GARCIA	12/04/2025
10532609	60.284.454/0001-63	60.284.454 TATIANA ANACLETO E SILVA SOARES	10/04/2025
10535535	60.316.667/0001-20	60.316.667 EDUARDO ORDINE	10/04/2025
10537635	60.336.017/0001-46	60.336.017 JESSICA ALVES FEITOSA	13/04/2025
2512440	17.110.828/0001-03	AGMAR SOUZA MENDES 03936041873	11/04/2025
6357415	39.767.054/0001-12	ALANA MARCELA FERREIRA DUTRA 32337960803	08/04/2025
6011462	37.068.443/0001-24	ALEXANDRO DUO GONCALVES 22129716806	09/04/2025
4260198	27.086.624/0001-20	ALISON MONTEIRO MIRANDA 42906967831	13/04/2025
8115630	47.437.315/0001-64	ALVARO JOSE LISBOA DE OLIVEIRA 09215091890	11/04/2025
6340296	39.688.712/0001-80	ANDRESSA NASCIMENTO MOTA 50446383821	10/04/2025
8107700	47.369.746/0001-30	ANTONIO JOAO DOS SANTOS FILHO 02953523103	10/04/2025
7787774	45.916.227/0001-10	BIANCA CRUZ ALVES DANTAS 44160465889	08/04/2025
7634633	45.344.908/0001-50	BRUNA ELIZA MARTINS DE ALMEIDA 34032992878	10/04/2025
6498299	40.399.843/0001-27	CARLOS MENDES COUTO 13737648808	11/04/2025
6745784	41.476.606/0001-85	CASSIO RUBENS MONTEIRO SILVESTRE 92940188220	09/04/2025
5556007	34.130.395/0001-69	CESAR AUGUSTO DE SOUZA 00566231867	07/04/2025
5862582	35.957.757/0001-52	CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES 11936707802	10/04/2025
8238936	48.067.001/0001-80	CRISTIANO ANDRADE DE OLIVEIRA 41415844879	08/04/2025
7436793	44.581.706/0001-60	DANIELLE FERREIRA COSTA THEODORO 40530686813	08/04/2025
7180306	43.481.056/0001-18	DANILO SILVA MARQUES DOS SANTOS 48679776831	07/04/2025
6532926	40.546.013/0001-85	DENISE VITELO SOARES 27576674830	09/04/2025
6356648	39.760.356/0001-69	EDGAR WANDERLEY RODRIGUES BATISTA 29444530841	09/04/2025
6195970	38.429.446/0001-09	EDIMAR DA SILVA FIRMINO 39919924857	12/04/2025
5697450	34.900.335/0001-88	EDSON SOARES MARINELLI 13044970890	10/04/2025
6358098	39.773.755/0001-64	ELUZAI ANDRADE MATIAS 20183243811	11/04/2025
6951520	42.412.261/0001-69	FERNANDA MARIA DUARTE DE PAULA 07976797824	11/04/2025
6765459	41.557.496/0001-86	FRANCISCO RAFAEL CAMPOS DA ROCHA 01782378332	09/04/2025
8194785	47.836.584/0001-01	GABRIEL DOS SANTOS MOTA PEREIRA 46932184800	08/04/2025
7361513	42.514.457/0001-64	GABRIEL PEREIRA GOUVEA 46634326894	10/04/2025
7786743	45.908.817/0001-09	GABRIEL PHELIPE DE SOUZA PEREIRA DA SILVA 44337640860	07/04/2025
7806493	45.995.872/0001-75	GABRIELLA GILDETE BARBOSA BRITO 43963840846	08/04/2025
6840272	41.906.245/0001-60	GEANI MOLLER CAVALLARO 16857656886	10/04/2025
6480276	40.292.818/0001-40	GENTIL PEREIRA LOPES 18326513806	08/04/2025
7632827	45.329.671/0001-39	GILIARDE DOS SANTOS SOUSA 07389199342	07/04/2025
5087678	31.554.471/0001-75	GUSTAVO BARROS DE SOUZA 14534826796	10/04/2025
5994322	36.924.270/0001-36	GUSTAVO HENRIQUE GUIMARAES DA SILVA 42528395809	10/04/2025
5966582	36.642.799/0001-67	HEITOR MIRANDA 42680029879	08/04/2025
3931030	24.787.405/0001-80	HELIO PINHEIRO 07561912897	13/04/2025
4926102	30.652.188/0001-13	HENRIQUE DO NASCIMENTO ROMAO 44635694860	13/04/2025
5294258	32.655.968/0001-42	ILSON ANTONIO DA SILVA JUNIOR 42487867884	12/04/2025
2683377	18.170.590/0001-66	IRENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA 03476587509	10/04/2025
5699797	34.935.401/0001-55	ISMAEL VENTURA DA SILVA 37984388890	11/04/2025
7002106	42.512.117/0001-02	ITAMAR RICARDO 12044111829	08/04/2025

7999607	46.831.382/0001-04	JAIR PEREIRA 81381565891	10/04/2025
5482631	33.720.753/0001-20	JAQUELINE STEFANY DINIZ 39606092801	09/04/2025
7860978	46.224.493/0001-44	JEFTE PEREIRA LIMA 44846842843	11/04/2025
8054436	47.106.387/0001-29	JENIFFER CRISTINE SOARES 34731479827	11/04/2025
6395708	39.928.829/0001-94	JESSICA JACOMETTE TEIXEIRA 34311001800	10/04/2025
5200989	32.190.770/0001-30	JOAO CARLOS SILVEIRA 00826244882	08/04/2025
6729711	41.418.448/0001-07	JOEL DOS SANTOS MARTINS 21649420862	09/04/2025
5684129	34.823.215/0001-24	JORGE HUDOROVICH 12072950864	08/04/2025
5658128	34.704.787/0001-94	JOSE BENEDITO CARMINATI 77176545804	09/04/2025
6053777	37.465.160/0001-16	JOSE CARLOS BALBINO 67574564949	10/04/2025
6139809	38.107.701/0001-05	JOSINA SALES PONTES CORREA 12705412859	10/04/2025
2064367	14.107.732/0001-90	JUDITE FERREIRA TIMOTEO 31386337811	08/04/2025
1763660	11.990.981/0001-88	JULIANO ERICK SANTOS BORGES 23041712814	10/04/2025
2879670	19.461.429/0001-04	KATY REGINA DA SILVA AQUINO 33152075855	10/04/2025
5989361	36.886.443/0001-79	LEONARDO BERNARDIS DE SOUZA 50409635804	09/04/2025
6898017	42.187.363/0001-28	LETICIA CIAVOLELLA BOCARDI 45594035893	07/04/2025
7177321	43.455.404/0001-82	LIDIANE BELAI JANASCO 36884567856	08/04/2025
2703211	18.334.980/0001-24	LINA MARTINS VITORIANO 13789176850	08/04/2025
5818168	35.719.378/0001-24	LUANA DOS SANTOS FERREIRA 46247630840	09/04/2025
6798934	41.712.420/0001-88	LUCAS CARDOSO DE OLIVEIRA 41208028847	11/04/2025
6499295	40.406.724/0001-54	LUCAS DIONE DOS SANTOS COSTA 06070170580	10/04/2025
6805426	41.769.165/0001-00	LUCIMARA FERNANDES 25723562878	11/04/2025
6918689	42.285.436/0001-14	LUIS FERNANDO SANTOS ARAUJO 43942283875	11/04/2025
5784395	35.486.482/0001-16	LUIZ BENEDITO DA SILVA 10266824870	08/04/2025
5585287	34.290.051/0001-17	LUIZA HASSAD PEDROSA RAFFUL 43643707894	11/04/2025
4425324	27.947.713/0001-13	LUZINETE DA CONCEICAO SILVA 11939488869	08/04/2025
7632924	45.330.392/0001-95	MANOEL DE SOUSA SANTOS 75365677315	11/04/2025
6304656	39.511.703/0001-10	MARCOS ANTONIO DE MORAIS OLIVEIRA 31510050809	10/04/2025
7785011	45.893.987/0001-59	MARIA BEATRIZ PROTA HUSSEIN 47005203887	09/04/2025
2209608	16.527.460/0001-02	MARIA CLELIA DO PRADO SANTA TERRA 00562846832	07/04/2025
4727860	29.536.732/0001-82	MARIA MARLENE PINTO 26392055878	07/04/2025
5746850	35.101.495/0001-20	MARIANA APARECIDA MATIELO 41912282852	08/04/2025
4914210	30.589.216/0001-03	MAYCON ALEXANDRO BORGES URIVES 29472042805	07/04/2025
6601820	40.851.955/0001-77	NADIA KELIN MENDES SCOLESO 27667046808	10/04/2025
6424546	40.054.550/0001-08	NATALIA CIMADON DIAS 43712362862	08/04/2025
6787720	41.683.849/0001-94	NATALIA RAFAELA DOS SANTOS FRANCISCO 36678705823	11/04/2025
2124556	15.193.672/0001-38	NILZA VICENTE DA SILVA 69394938915	09/04/2025
8177112	47.750.704/0001-45	NOE PEDRO BUENO DE CAMARGO 93197683820	08/04/2025
4092929	26.196.487/0001-13	ORLANDO MENEGHINI PADILHA 01681802864	09/04/2025
5451051	33.538.491/0001-88	PAMELA PATRICIA DE LUCCA JUNI 36025466831	10/04/2025
7947453	46.641.534/0001-06	PAULA SILVA DE OLIVEIRA 39403436840	11/04/2025
5074045	31.455.299/0001-00	PAULO DA SILVA PRADO 86808419868	07/04/2025
7475675	44.767.928/0001-71	PAULO DE BARROS RIBEIRO 84892463868	08/04/2025
5142970	31.836.247/0001-76	PAULO RICARDO DUARTE LOTERO 39807795800	10/04/2025
5464820	33.614.334/0001-04	RACHEL MARCHIORI CHEDIAC CARUSO 36950316895	10/04/2025
7291507	43.957.371/0001-79	RENATA DA SILVA 18429439870	07/04/2025
8212490	47.908.087/0001-63	RITA DE CASSIA TORRES DE OLIVEIRA 16862904892	08/04/2025
7327323	44.101.911/0001-80	RODRIGO LUCIANO 25793135839	11/04/2025
5439205	33.492.718/0001-00	RODRIGO MACHADO DOMINGOS 29958191830	10/04/2025
4911989	25.349.833/0001-93	ROMULO EVERTON PEREIRA 43040076884	11/04/2025
7509103	44.887.425/0001-30	ROSILENE COIMBRA DE SOUZA RODRIGUES 41468672827	08/04/2025
7963491	46.702.765/0001-74	SILVIA CRISTINA ARAUJO CORREIA DA SILVA 22244578801	10/04/2025
4750802	29.661.715/0001-77	TAMARA MOLINA GARCIA PUDANOSCHI 31901005860	08/04/2025
7329679	44.123.667/0001-57	THAYNARA NASCIMENTO CASTRO DA SILVA 39350929899	07/04/2025
7469225	44.718.376/0001-01	TOMAS GUIMARAES PARADELLA 43198766877	08/04/2025
5669383	34.732.544/0001-60	VICTOR FARIA VASCONCELOS 41541232895	07/04/2025
6041868	37.368.767/0001-88	VILSON DAMICO 49626212896	08/04/2025
7000260	42.759.420/0001-04	VINICIUS DE SOUZA COLONNA 43233328826	08/04/2025
5775680	35.413.462/0001-15	WELLINGTON TERTO DE SANTANA 37593096823	07/04/2025
8200092	47.878.779/0001-06	WILLIAM MAX DE SOUZA 36006096889	11/04/2025
8169667	47.745.951/0001-53	YARA MARTINS NOGUEIRA BARBOSA 27332440865	11/04/2025

NOTIFICAÇÃO Nº 2025.04.13 MUD
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os *Microempreendedores Individuais- MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal**, em razão da mudança do estabelecimento** para outro município, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: https://situacao.campinas.sp.gov.br/

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
3255298	21.784.192/0001-44	21.784.192 LUCAS TOLEDO SANTOS	09/04/2025
4853890	30.231.320/0001-13	30.231.320 WALLACE FERNANDO LEMES DA SILVA	09/04/2025
5008760	31.091.215/0001-99	31.091.215 SHEILA HILARIO DE SANTANA	08/04/2025
5399904	33.228.816/0001-26	33.228.816 ANDRE SPROVIERI DE OLIVEIRA	08/04/2025
6655149	33.311.223/0001-29	33.311.223 WILLIAN EXPEDITO DE SOUZA SANTOS	09/04/2025
5814880	35.674.685/0001-36	35.674.685 BRUNA MEDIANI PIRES	08/04/2025
5922844	36.347.331/0001-40	36.347.331 LUDMILA GABRIELA FRAUSTO RODRIGUES	07/04/2025
6643736	41.036.601/0001-31	41.036.601 RENATA SCHMIDT DE CAMARGO CESAR	09/04/2025
6692419	41.266.836/0001-10	41.266.836 VANDER LEONARDO VIEIRA	13/04/2025
6891560	41.942.659/0001-44	41.942.659 GIORGIA MARIA MENEGHINI E SOUZA	08/04/2025
8840717	42.018.795/0001-05	42.018.795 ITALO DA SILVA	10/04/2025
6955975	42.449.915/0001-29	42.449.915 MICHELLE BIANCA RAIMUNDO	13/04/2025
6975500	42.605.390/0001-73	42.605.390 FELIPE LUIS VARANI	09/04/2025
7462298	44.692.876/0001-11	44.692.876 CLAUDIA FRANCESCHI	09/04/2025
7633521	45.335.222/0001-01	45.335.222 PABLO CHRISTIAN ZANESCO	09/04/2025
7723504	45.470.159/0001-08	45.470.159 EMILLI DE OLIVEIRA MARTINES DA LUZ	08/04/2025
7792247	45.943.290/0001-45	45.943.290 FRANCISCO CARACCIOL PAES GALVAO	08/04/2025
7810032	46.023.649/0001-29	46.023.649 LEANDRO ROBERTO LUPPI	09/04/2025
8109443	47.383.940/0001-70	47.383.940 MORGANA PRADELLA IFANGER	10/04/2025
8745374	50.478.345/0001-23	50.478.345 ANA MAZZELLI DA COSTA	10/04/2025
9150560	52.450.746/0001-09	52.450.746 ANTENOR GOMES DE LIMA	08/04/2025
9383530	53.663.391/0001-90	53.663.391 THAWANE VITORIA SILVA DOS SANTOS	08/04/2025
9384642	53.672.431/0001-60	53.672.431 DANIEL DA SILVA	09/04/2025
9495088	54.209.538/0001-30	54.209.538 VITOR SILVA SANTANA	08/04/2025
9653414	55.100.401/0001-05	55.100.401 OSMARA ALVES VIANA	07/04/2025
9729690	55.504.182/0001-20	55.504.182 JOAO PAULO ANDRADE DA SILVA	09/04/2025
10204865	55.698.742/0001-24	55.698.742 CHRISTOPHE ARSENE DANTAS MONTOUTE	08/04/2025
9863826	56.048.428/0001-69	56.048.428 SOPHIA NUNES TARALLO	10/04/2025
9889086	56.249.215/0001-03	56.249.215 SERGIO MENDES GAGO	13/04/2025
10310290	58.989.555/0001-98	58.989.555 LEONARDO BERTOLDO	08/04/2025
10405933	59.574.745/0001-07	59.574.745 ARTHUR GUSTAVO DOS SANTOS CUNHA	11/04/2025
4078080	26.115.388/0001-60	HTM ROUPAS E CALCADOS LTDA	08/04/2025

NOTIFICAÇÃO Nº 2025.04.13 INC
INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os Microempreendedores Individuais - MEIs abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: https://situacao.campinas.sp.gov.br/

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
10528075	16.920.965/0001-32	16.920.965 KARLEY AUGUSTO DE MOURA
10528172	21.736.465/0001-85	21.736.465 UBIRAJARA CALDAS DO CARMO
10528237	24.628.228/0001-99	24.628.228 LEANDRO ALVES ROCHA
10528326	27.329.280/0001-32	27.329.280 ANTONIA SOUZA DA SILVA
10528423	30.188.608/0001-52	30.188.608 ISABELLE CAPANO DA SILVA
10528482	31.543.891/0001-56	31.543.891 MARLENE APARECIDA SIMAO PINTO
10528490	31.549.621/0001-52	31.549.621 IVO ROCHA DOS SANTOS
10528580	35.047.111/0001-38	35.047.111 DIEGO ZAMBOTTI FELISBERTO
10528709	36.582.200/0001-47	36.582.200 VICTOR LEITE LACERDA
10528814	38.106.239/0001-13	38.106.239 BEATRIZ GARON
10528946	40.324.569/0001-27	40.324.569 JULIANA MONTORO LUCIANO DE DEUS
10528962	40.948.364/0001-12	40.948.364 PAULA CRISTINA DOS SANTOS DE AZEVEDO
10529012	41.665.062/0001-08	41.665.062 BRUNO CARVALHO DE OLIVEIRA
10529101	44.380.553/0001-92	44.380.553 GABRIELA AZEVEDO GARCIA
10529128	44.481.149/0001-05	44.481.149 MARIANA DE OLIVEIRA
10529144	44.690.366/0001-05	44.690.366 GABRIEL AUGUSTO COSTA FONSECA
10529233	46.114.315/0001-60	46.114.315 JESSICA RAMALHO DE FREITAS
10529373	48.514.826/0001-03	48.514.826 SUELI RODRIGUES
10529500	50.209.445/0001-54	50.209.445 ISABELLE MARTINS DA SILVA
10529560	50.661.703/0001-39	50.661.703 TALITA CRISTINA GARCIA LEAL
10529616	50.903.018/0001-71	50.903.018 STEPHANIE SILVA WEIGEL GOMES
10529667	51.455.266/0001-60	51.455.266 MARISSA MEDEIROS GARCINO
10529713	51.974.917/0001-28	51.974.917 GIOVANI MEDEIROS SILVA
10529756	52.223.042/0001-95	52.223.042 AJOZADAQUE SILVA E SILVA
10529853	53.358.067/0001-69	53.358.067 PRISCILA REGINA DO REGO
10529942	54.102.829/0001-24	54.102.829 EDNAURA GUERRA DA SILVA
10530053	54.991.284/0001-54	54.991.284 CAMYLA EMANUELE OLIVEIRA DE SANTANA
10530142	55.695.931/0001-43	55.695.931 ECHELEN AMANDA BOAVENTURA DOS SANTOS
10530169	55.851.940/0001-86	55.851.940 CLAUDIA ANTONIA DE SOUZA
10530185	56.174.107/0001-00	56.174.107 ADEMIR FABIO DE AGUIAR SILVA
10530193	56.256.604/0001-58	56.256.604 PEDRO HENRIQUE VELASQUE CRUZ
10530207	56.285.195/0001-18	56.285.195 JOSE ELSON DA SILVA
10530215	56.440.955/0001-14	56.440.955 ANGELA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
10530410	57.932.829/0001-40	57.932.829 APARECIDA DE FATIMA PEREIRA
10530657	59.339.466/0001-69	59.339.466 NOEMI MESQUITA AFFONSO

10530762	59.688.292/0001-40	59.688.292 RENATA LARISSA LIMA DO NASCIMENTO VEIGA
10531050	60.232.264/0001-00	60.232.264 WILLIAM LOPES FRANCO RIBEIRO
10531203	60.273.379/0001-35	60.273.379 MATHEUS EDUARDO RODRIGUES GARCIA
10531220	60.273.424/0001-51	60.273.424 KAROLINE MINARDES ALVES DE MATOS
10531246	60.273.504/0001-07	60.273.504 LENINE RAMOS DE OLIVEIRA
10531262	60.273.640/0001-05	60.273.640 NATHAN AUGUSTO LANGE RODRIGUES
10531289	60.273.756/0001-36	60.273.756 LUCAS DE OLIVEIRA BORGES
10531300	60.273.958/0001-88	60.273.958 CAUANE SOUSA BARBOSA
10531327	60.274.262/0001-76	60.274.262 THARLES PEREIRA PIRES
10531343	60.274.301/0001-35	60.274.301 ELAINE CRISTINA MARQUES DE SOUZA
10531360	60.274.331/0001-41	60.274.331 AGNALDO BARTHO DA SILVA NETO
10531386	60.274.659/0001-68	60.274.659 BRUNO DIAS SQUARISI ROQUE
10531408	60.274.796/0001-00	60.274.796 EVANDRO RODRIGO GUILHERME
10531424	60.274.903/0001-92	60.274.903 EVELIN CRISTIANE DA SILVA
10531440	60.275.173/0001-44	60.275.173 MARIANA LETICIA CORTEZ RODRIGUES
10531467	60.275.202/0001-78	60.275.202 DIEGO HENRIQUE RIBEIRO
10531483	60.275.368/0001-94	60.275.368 FABIO DANIEL GOMES DE PAULA
10531505	60.275.451/0001-63	60.275.451 KAUAN TAIAR SCHIAVON
10531521	60.276.097/0001-91	60.276.097 FABIO LUIS GUIMARAES
10531548	60.276.166/0001-67	60.276.166 ALESSANDRO FERREIRA D STEFANI
10531564	60.276.396/0001-26	60.276.396 JOSE ADILSON DOS SANTOS
10531580	60.276.836/0001-45	60.276.836 GABRIEL ALCICI COUTO
10531602	60.276.989/0001-92	60.276.989 ALINE GERMANO DA SILVA CARVALHO
10531629	60.277.253/0001-39	60.277.253 ALMIR BOSSO
10531645	60.277.260/0001-30	60.277.260 ANA BEATRIZ CORA CAMPOS
10531661	60.277.264/0001-19	60.277.264 SILVANA FELICIANO DA SILVA
10531688	60.277.358/0001-98	60.277.358 VINICIUS SANTANA DA SILVA PEREIRA
10531700	60.277.420/0001-41	60.277.420 MATTHAEUS ALVES TEIXEIRA
10531726	60.277.438/0001-43	60.277.438 MATEUS RUSIG MACHADO
10531742	60.277.689/0001-28	60.277.689 TATIANE BUZATTO NUJO
10531769	60.277.767/0001-94	60.277.767 ALESSANDRA ELOISA PROETI LIMA
10531785	60.277.780/0001-43	60.277.780 RUBIA OLIVEIRA ALVARENGA
10531807	60.278.059/0001-78	60.278.059 RAFAEL DIEGO DE SOUZA
10531831	60.278.312/0001-93	60.278.312 GABRIEL BURATTO ALVES BESSA
10531858	60.278.531/0001-72	60.278.531 ELIANE DE OLIVEIRA
10531874	60.278.544/0001-41	60.278.544 MAYARA CRISTINA BATISTAO BACARINE DE SOUZA
10531904	60.278.551/0001-43	60.278.551 CAIO LEAL RIBEIRO
10531920	60.278.987/0001-32	60.278.987 GABRIELLY MIRANDA FERREIRA
10531947	60.279.121/0001-46	60.279.121 KLEBER HERNANDEZ DOS SANTOS LOURENCO
10531963	60.279.132/0001-26	60.279.132 RICARDO HENRIQUE SERRAO
10531980	60.279.679/0001-21	60.279.679 EVELLYN CRISTINA CARDOSO SEVERO
10532005	60.279.864/0001-16	60.279.864 LUANA BEATRIZ DE OLIVEIRA RITA
10532021	60.279.967/0001-86	60.279.967 GABRIEL BIBIANO DOS SANTOS CARRARA
10532048	60.280.244/0001-05	60.280.244 RICHARD RICARDO FARINA PIMENTEL
10532064	60.280.454/0001-95	60.280.454 MARA ELLEN DOS SANTOS PACHECO
10532080	60.280.735/0001-48	60.280.735 MARCO ANTONIO DE BRITO
10532102	60.280.939/0001-89	60.280.939 ALICE GABRIELA BERTOLAI
10532129	60.280.959/0001-50	60.280.959 PATRICIO KENDRO MOURA GUIMARAES
10532145	60.281.047/0001-00	60.281.047 NATHASHA LIMA ROCHA
10532161	60.281.157/0001-64	60.281.157 NICOLE CAROLINE FERREIRA LEITE
10532188	60.281.415/0001-02	60.281.415 BRUNO HENRIQUE DE PAULA
10532200	60.281.484/0001-16	60.281.484 VINICIUS DE AGUIRRA
10532226	60.281.619/0001-43	60.281.619 ESTHELEN GOMES MARQUES DOS SANTOS
10532242	60.281.667/0001-31	60.281.667 RICARDO FRANCISCO DA SILVA
10532269	60.281.874/0001-96	60.281.874 MIRIAM PAULA ARAUJO
10532285	60.281.947/0001-40	60.281.947 NATANAEL OTAVIANO DE OLIVEIRA
10532307	60.281.964/0001-87	60.281.964 ROBSON ULISSES FERNANDES
10532323	60.282.655/0001-21	60.282.655 MASSELI ARIANE RODRIGUES DOS SANTOS
10532340	60.282.722/0001-08	60.282.722 MARIANE CARVALHO REGONHA
10532366	60.283.054/0001-33	60.283.054 JULIO CESAR APARECIDO ROCHA
10532382	60.283.206/0001-06	60.283.206 SALETE PAIVA DE LIRA
10532404	60.283.226/0001-79	60.283.226 ROBSON GABRIEL BARBOSA BRANCO
10532420	60.283.262/0001-32	60.283.262 ISAAC CARLOS TREVISAN DA COSTA
10532447	60.283.775/0001-43	60.283.775 LUCAS DE SOUZA HORTENCIO
10532463	60.283.920/0001-96	60.283.920 IZABEL FERREIRA COELHO MOREIRA
10532480	60.284.132/0001-14	60.284.132 ANA PAULA FAGUNDES BENTO
10532501	60.284.142/0001-50	60.284.142 JOSE GABRIEL DE OLIVEIRA SOUSA
10532528	60.284.207/0001-67	60.284.207 LAYSLA VITORIA DE JESUS PRADO
10532544	60.284.228/0001-82	60.284.228 CARLA DE OLIVEIRA
10532560	60.284.309/0001-82	60.284.309 LIDIANE RODRIGUES REGIS
10532587	60.284.324/0001-20	60.284.324 MARCELLA ARIAS DE ABREU
10532609	60.284.454/0001-63	60.284.454 TATIANA ANACLETO E SILVA SOARES
10532625	60.284.711/0001-67	60.284.711 ANDRESSA DE OLIVEIRA OSMIR
10532641	60.285.112/0001-68	60.285.112 CESAR DE LIMA DE SOUZA
10532668	60.285.193/0001-04	60.285.193 JOSE RICARDO VIGORITO
10532684	60.285.308/0001-52	60.285.308 TAYNA DE SOUZA
10532706	60.285.417/0001-70	60.285.417 GISELE PEREIRA DA SILVA
10532722	60.286.262/0001-96	60.286.262 FERNANDA KEVELIN RODRIGUES LEAL
10532749	60.286.356/0001-65	60.286.356 DANIELA CRISTINA RODRIGUES
10532765	60.286.696/0001-96	60.286.696 PAULO GOMES DE SOUZA
10532781	60.286.750/0001-01	60.286.750 WILSON DONIZETE SOUZA JUNIOR
10532803	60.286.834/0001-37	60.286.834 WILLIAN DOS SANTOS SIQUEIRA
10532820	60.287.016/0001-59	60.287.016 VICTOR GABRIEL FABRI MARANHAO
10532846	60.287.076/0001-71	60.287.076 VICTOR AUGUSTO DE ALMEIDA ROCHETTI
10532862	60.287.137/0001-09	60.287.137 GLEICIANE CASSIA SILVA
10532897	60.287.693/0001-77	60.287.693 MAYCON ALEXANDRO BORGES URIVES
10532919	60.287.723/0001-45	60.287.723 ARTUR JOSE GRIGOL
10532935	60.288.009/0001-71	60.288.009 JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
10532951	60.288.101/0001-31	60.288.101 CAROLAINE LIMA DE JESUS
10532978	60.288.143/0001-72	60.288.143 FLAVIO FABIANO OLIVEIRA MARQUES
10532994	60.288.201/0001-68	60.288.201 ADVAIR PEREIRA PADILHA
10533010	60.288.318/0001-41	60.288.318 CARLA STEFANY RODRIGUES FELIX DO NASCIMENTO
10533036	60.288.464/0001-77	60.288.464 VINICIUS DE SOUZA BELLA
10533052	60.288.697/0001-70	60.288.697 JOEL BERNARDES DIAS
10533079	60.288.733/0001-03	60.288.733 GIOVANNI BISPO DE PAULA
10533095	60.289.687/0001-59	60.289.687 ARTHUR RODRIGUES FERRAZ LOPES
10533117	60.289.743/0001-55	60.289.743 GABRIELA LIMA DE VASCONCELOS
10533133	60.289.777/0001-40	60.289.777 LUCAS DA SILVA BORGES
10533150	60.289.807/0001-18	60.289.807 ALINE GRILO DA COSTA
10533176	60.290.092/0001-13	60.290.092 SANDRA DE ASSIS FERRARI
10533192	60.290.272/0001-03	60.290.272 LUCCA MORANDI PICCOLI ROCHA
10533214	60.290.287/0001-63	60.290.287 JEFFERSON ALVES PEREIRA
10533230	60.290.643/0001-49	60.290.643 DULCE SULAMITA DINIZ
10533257	60.290.909/0001-53	60.290.909 CAMILA DE CARVALHO FREIRE
10533273	60.291.104/0001-24	60.291.104 MATHEUS RICARDO EUSTAQUIO
10533290	60.291.189/0001-40	60.291.189 MIRLENE RODRIGUES FERREIRA
10533311	60.291.260/0001-95	60.291.260 WAGNER BRUNO SILVA DOS SANTOS
10533338	60.291.385/0001-15	60.291.385 ELISVALDO JOSE DA SILVA
10533354	60.291.545/0001-26	60.291.545 PAULO HENRIQUE EVANGELISTA
10533370	60.291.670/0001-36	60.291.670 PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA
10533397	60.291.723/0001-19	60.291.723 ANDERSON DE JESUS SANTOS
10533419	60.291.726/0001-52	60.291.726 CARLOS KAIQUE ROCHA TOSTA COSTA
10533435	60.292.011/0001-14	60.292.011 DEYVID GABRIEL VIEIRA DOS SANTOS
10533451	60.292.100/0001-60	60.292.100 ERIDAN IRAN DA SILVA
10533478	60.292.644/0001-22	60.292.644 JOSE WAGNO SOUZA DA SILVA
10533494	60.292.785/0001-45	60.292.785 FELIPE SANTANA COSTA
10533516	60.292.817/0001-02	60.292.817 BEATHRIZ FIGUEIREDO REGO IVANOFF
10533540	60.293.322/0001-06	60.293.322 HIAGO ROCHA NASCIMENTO DE FARIA
10533567	60.293.649/0001-70	60.293.649 LAIDENSS GUIMARAES FACCIN
10533583	60.293.680/0001-00	60.293.680 VANESSA BOTTASSO VALENTINI
10533605	60.293.888/0001-20	60.293.888 BRUNO JOSE ABRAAO DE FREITAS
10533621	60.294.068/0001-52	60.294.068 LISANDRA PINHEIRO GARCIA
10533648	60.294.169/0001-23	60.294.169 CARLOS EDUARDO FERNANDES MACHADO
10533664	60.294.541/0001-00	60.294.541 JOSE HILBER ARAUJO SANTOS
10533699	60.294.582/0001-98	60.294.582 ADRYAN DE MORAIS PARISSENTE
10533710	60.294.651/0001-63	60.294.651 SAMUEL KIEFER MAGALHAES
10533737	60.294.760/0001-80	60.294.760 CADU MARTINEZ SPADARI
10533753	60.295.380/0001-60	60.295.380 RAPHAEL DE GIANNANDREA
10533770	60.295.563/0001-86	60.295.563 JONATAS PEREIRA DAMASCENO
10533800	60.295.679/0001-15	60.295.679 RODRIGO ALESSANDRO AMARAL
10533826	60.295.741/0001-79	60.295.741 LUIZ FERNANDO SOARES
10533842	60.295.977/0001-05	60.295.977 GISLENE CRISTIANE DA SILVA ASSAD
10533869	60.296.132/0001-34	60.296.132 ELIAS ANICEZIO
10533885	60.296.179/0001-06	60.296.179 VICTOR PARIZ DE OLIVEIRA
10533907	60.296.343/0001-77	60.296.343 VALDIRENE GOMES DA SILVA TRINDADE
10533923	60.296.396/0001-98	60.296.396 RICARDO GOMES
10533940	60.297.037/0001-55	60.297.037 TASSIANE MATEUS LEITE
10533966	60.297.449/0001-95	60.297.449 HELLEN CRISTINA HORACIO DE ALMEIDA
10533982	60.297.475/0001-13	60.297.475 VICTOR GONCALVES
10534008	60.297.891/0001-11	60.297.891 MARIA BERNADETE GRIGOLON
10534024	60.298.103/0001-01	60.298.103 JULIO CESAR SIQUEIRA
10534040	60.298.126/0001-16	60.298.126 GUILHERME AMANCIO DE AQUINO
10534067	60.298.292/0001-12	60.298.292 VINICIUS HENRIQUE DE ANDRADE LIMA
10534083	60.298.438/0001-20	60.298.438 CARLOS MAGNO GARCIA
10534105	60.299.094/0001-73	60.299.094 WESLEY ANDREI DA SILVA
10534121	60.299.487/0001-87	60.299.487 IGOR SANTOS SEGUNDA
10534148	60.299.772/0001-06	60.299.772 PEDRO HIROSHI SUDA SCHLACHTA
10534172	60.299.886/0001-48	60.299.886 MILTON JOSE DE CAMARGO JUNIOR
10534199	60.299.928/0001-40	60.299.928 ALAN FERNANDO SILVA
10534210	60.300.055/0001-49	60.300.055 LAIS ASSENCO PAULINO
10534237	60.300.089/0001-33	60.300.089 LINCOLN REDNEY AMARAL DE ARAUJO
10534253	60.300.113/0001-34	60.300.113 NANCY GISLENE COMPADRE BRUGNARO
10534270	60.300.123/0001-70	60.300.123 PABLO ANDRADE PEREIRA
10534296	60.300.246/0001-00	60.300.246 HELLEN RAINY SANTOS SOUSA
10534318	60.300.740/0001-75	60.300.740 AILTON LICA FREIRE
10534334	60.301.527/0001-88	60.301.527 ALEXANDRE COSTA DE SOUZA
10534350	60.301.617/0001-79	60.301.617 BRUNA DA SILVA MARIA
10534377	60.301.666/0001-01	60.301.666 MARIA EMANUELA DE SOUZA CHAVES
10534393	60.301.709/0001-59	60.301.709 MACIEL JOSE DE LIMA
10534415	60.301.976/0001-26	60.301.976 JOILDES FIRMO DA SILVA
10534431	60.302.380/0001-40	60.302.380 MARIO SAMUEL PENARANDA QUISPE

10534458	60.302.589/0001-04	60.302.589 ANALUCIA BRESSANE LAZARETTI DE SA
10534474	60.302.976/0001-40	60.302.976 RAFAEL DE FREITAS LEAO
10534490	60.303.069/0001-16	60.303.069 PRISCILLA FERNANDA ARAUJO
10534512	60.303.090/0001-11	60.303.090 JAQUELINE DA CRUZ DE SOUZA
10534539	60.303.174/0001-55	60.303.174 SAMILLY MENDONCA DOS SANTOS
10534555	60.304.199/0001-73	60.304.199 MARCELO DUARTE MACHADO
10534571	60.304.408/0001-89	60.304.408 VALDIR ALLEGRETTI
10534598	60.304.951/0001-86	60.304.951 JONATAS ALVES DE LIMA
10534610	60.304.974/0001-90	60.304.974 MARIANA GONCALVES THOMAZ
10534636	60.306.385/0001-41	60.306.385 ANDRESSA MARQUES
10534652	60.306.448/0001-60	60.306.448 VITORIA PERES TROMBETA
10534679	60.306.615/0001-72	60.306.615 MARCELA MERCADANTE DE FIGUEIREDO
10534695	60.307.008/0001-27	60.307.008 MARIANA TOLEDO FRANCA SUTER
10534717	60.307.566/0001-92	60.307.566 DAMIANA DA SILVA LOPES
10534733	60.309.048/0001-08	60.309.048 THAINA GOMES VIEIRA DA SILVA
10534750	60.309.156/0001-80	60.309.156 EDNA MARIA PINTO
10534776	60.309.335/0001-18	60.309.335 EDSON PEREIRA DO AMARAL
10534792	60.309.370/0001-37	60.309.370 LEE ESTEVAO OLIVEIRA PEREIRA DE SOUZA
10534822	60.309.941/0001-33	60.309.941 GABRIEL HENRIQUE LIMA PEREIRA COELHO
10534849	60.310.164/0001-47	60.310.164 LUCIANA ARAUJO FERREIRA
10534865	60.310.320/0001-70	60.310.320 GABRIELLE PORTES PEREIRA DA SILVA
10534881	60.310.415/0001-93	60.310.415 VANICE FINOTELI
10534903	60.310.576/0001-87	60.310.576 LIVIA MARIA DE MELO MOREIRA
10534920	60.310.579/0001-10	60.310.579 RODRIGO PEREIRA FIUZA
10534946	60.310.644/0001-08	60.310.644 ANA PAULA DE PAULA DA SILVA SA
10534962	60.310.769/0001-38	60.310.769 ROSANA APARECIDA CARDOSO DE ALMEIDA
10534989	60.311.177/0001-30	60.311.177 DANIELLE MURTINHO SCARANELLO
10535004	60.311.284/0001-69	60.311.284 MARCELO LAVRAS DE QUEIROZ TELES COELHO
10535020	60.311.850/0001-32	60.311.850 THAIS REGINA APARECIDA ALVES
10535047	60.311.968/0001-60	60.311.968 CARLOS SIMAO DE OLIVEIRA
10535063	60.312.456/0001-19	60.312.456 ANDERSON DA COSTA RODRIGUES
10535080	60.312.619/0001-63	60.312.619 ALEXANDRE LUIS ALVEAR
10535101	60.312.704/0001-21	60.312.704 JOSE LAION DA SILVA SANTOS
10535128	60.312.946/0001-15	60.312.946 CRISTIANE SILVA DA COSTA
10535144	60.313.127/0001-92	60.313.127 CLAUDEMIR PEDROZA DA SILVA
10535160	60.313.221/0001-41	60.313.221 OBREGON MELO FURTADO
10535187	60.313.457/0001-88	60.313.457 LARA RAFAELA DA SILVA MENDES
10535209	60.313.464/0001-80	60.313.464 JOSE GOMES LEAO
10535225	60.313.622/0001-00	60.313.622 ZENALIA DA SILVA PALMITO
10535241	60.314.155/0001-24	60.314.155 MARIUCHA FABIOLA PRADO DOS SANTOS
10535268	60.314.466/0001-93	60.314.466 GRACIELE ALVES CARDOSO
10535284	60.314.552/0001-04	60.314.552 CLAYTON ROCHA E SILVA
10535306	60.314.684/0001-28	60.314.684 EDIVAL COSME LOPES
10535322	60.315.245/0001-30	60.315.245 ISMAEL ALVES DO NASCIMENTO
10535357	60.315.370/0001-40	60.315.370 ELANE MELO DA COSTA DE SOUSA
10535373	60.315.665/0001-16	60.315.665 ROSIMARIA LEMES VIEIRA
10535390	60.315.950/0001-37	60.315.950 LISANDRA NASCIMENTO BARBOSA
10535411	60.315.986/0001-10	60.315.986 PEDRO ARTHUR BESSA LEAO
10535446	60.316.016/0001-30	60.316.016 JHENIFER BEATRIZ MENDES DE ABREU
10535462	60.316.077/0001-05	60.316.077 APOLO DOS SANTOS BISPO
10535489	60.316.118/0001-55	60.316.118 RAFAEL CORREA
10535519	60.316.607/0001-07	60.316.607 VITOR DIAS GERALDO
10535535	60.316.667/0001-20	60.316.667 EDUARDO ORDINE
10535551	60.316.988/0001-24	60.316.988 NICOLAS MELO DE SOUZA
10535578	60.317.000/0001-41	60.317.000 RUTE NEVES SILVA DE LIMA
10535594	60.317.082/0001-24	60.317.082 MARIA CLARA SALES KIRCHNER
10535616	60.317.383/0001-58	60.317.383 JACQUELINE CONCEICAO DO BOMFIM
10535632	60.317.696/0001-06	60.317.696 ANA ELISA SERRANO
10535659	60.317.814/0001-86	60.317.814 RODRIGO CESAR MORAES PEREIRA
10535675	60.317.881/0001-09	60.317.881 DAVI ROBSON DOS REIS BARBOSA
10535691	60.317.902/0001-88	60.317.902 MONICA REIS DE OLIVEIRA
10535713	60.318.017/0001-13	60.318.017 FRANCIELLY DE LOURDES FERREIRA ZACHARIAS DA SILVA
10535730	60.318.288/0001-79	60.318.288 MARIA TERESA GUIMARAES DE LEMOS
10535756	60.318.453/0001-92	60.318.453 NEIDE GUERRA
10535772	60.318.926/0001-51	60.318.926 HELENA COIMBRA BARBOSA
10535799	60.319.200/0001-33	60.319.200 BRUNO HENRIQUE DA SILVA CARVALHO
10535810	60.319.350/0001-47	60.319.350 APARECIDA DA COSTA SOUZA
10535837	60.319.532/0001-18	60.319.532 KIMBERLY AMANDA NASCIMENTO GOUDIM
10535853	60.319.930/0001-34	60.319.930 SAMUEL BUENO DE MORAES
10535870	60.320.067/0001-35	60.320.067 MATHEUS DUARTE JOESTING
10535896	60.320.369/0001-03	60.320.369 TEREZINHA NAZARE PEREIRA DA ROCHA
10535918	60.320.866/0001-01	60.320.866 ANA CAROLINA DE MORAES FREITAS
10535934	60.320.880/0001-05	60.320.880 CARLOS COSMO FILHO
10535950	60.321.209/0001-89	60.321.209 LEONARDO SILVA SOUZA
10535977	60.321.227/0001-60	60.321.227 LUCAS MENDONCA DE SOUZA
10536000	60.321.230/0001-84	60.321.230 VALERIA AURORA ZAGO
10536035	60.321.232/0001-73	60.321.232 GABRIEL DE OLIVEIRA BORBA
10536051	60.321.245/0001-42	60.321.245 ARLETE MARQUES ALMEIDA
10536078	60.321.450/0001-08	60.321.450 MARIA CRISTINA CAVASSANI
10536094	60.322.291/0001-66	60.322.291 FRANCISCO ANHE
10536116	60.322.912/0001-01	60.322.912 ZAQUEU ASSIS MARTINS
10536132	60.322.938/0001-50	60.322.938 LUANA CRISTINA HENCKLEIN
10536167	60.323.355/0001-43	60.323.355 MARCOS BORGES FONTOURA
10536183	60.323.450/0001-47	60.323.450 TEREZA CRISTINA BERTONCINI GONCALEZ
10536205	60.323.697/0001-63	60.323.697 CLARINDA LIMAS DE CASTRO
10536221	60.323.727/0001-31	60.323.727 AUGUSTO CESAR DA SILVA
10536256	60.324.319/0001-02	60.324.319 MICHELE GUIMARAES DE FREITAS OLIVEIRA
10536272	60.324.632/0001-32	60.324.632 TIAGO DOS SANTOS QUINUPE
10536299	60.324.676/0001-62	60.324.676 JAILSON ANDRADE DA SILVA
10536310	60.324.690/0001-66	60.324.690 CARINA FELIPE
10536337	60.324.912/0001-40	60.324.912 DEYVILLA SANTOS MENDES
10536353	60.324.962/0001-28	60.324.962 ALINE VIEIRA ALVES MORAES
10536370	60.325.250/0001-23	60.325.250 ANDERSON LOURENCO DE SOUZA
10536396	60.325.467/0001-33	60.325.467 THAINARA LARISSA DE OLIVEIRA
10536418	60.325.970/0001-99	60.325.970 EMILLY NAYARA ALEGRE OLIVEIRA
10536434	60.326.950/0001-32	60.326.950 FATIMA REGINA DE CAMPOS FANGER
10536450	60.327.316/0001-14	60.327.316 LISANDRA NUNEZ PEREZ
10536477	60.327.505/0001-97	60.327.505 RAPHAEL LUIS PORTO MACHADO
10536493	60.327.621/0001-06	60.327.621 JOAO PEDRO PEREIRA DINIZ
10536515	60.327.739/0001-34	60.327.739 MAYRA APARECIDA TEIXEIRA VELOSO COSTA
10536531	60.327.975/0001-50	60.327.975 CLAUDECIR DE SOUZA SOARES
10536558	60.328.013/0001-16	60.328.013 PRISCILA TACONI GEROMINI
10536574	60.328.035/0001-86	60.328.035 THAIS MACIEL SANTOS
10536590	60.328.124/0001-22	60.328.124 GABRIEL BERNARDO MAIA
10536612	60.328.323/0001-30	60.328.323 RAFAELA ARAUJO QUEIROZ
10536639	60.328.453/0001-73	60.328.453 MARCOS CARLOS DA SILVA
10536655	60.328.563/0001-35	60.328.563 BRUNO HENRIQUE VIEIRA DA ROSA
10536671	60.328.830/0001-74	60.328.830 MARISETE ROSSATTO FERRAZ
10536698	60.328.833/0001-08	60.328.833 TAYLON GUSTAVO MOURA
10536710	60.328.977/0001-64	60.328.977 DIRCE DO CARMO ARANTES DA SILVA
10536744	60.329.086/0001-22	60.329.086 RICARDO CASSIANO MARTINS
10536760	60.329.135/0001-27	60.329.135 VICTOR RODRIGUES DE OLIVEIRA
10536787	60.329.291/0001-98	60.329.291 MARCELO APARECIDO DE LIMA
10536809	60.329.313/0001-10	60.329.313 JULIA MACIONILIA TEIXEIRA BALBYS
10536825	60.329.696/0001-26	60.329.696 WILLIAM DE ANDRADE DELFINO
10536841	60.330.186/0001-79	60.330.186 VAGNER GODOY MINUTTI
10536868	60.330.672/0001-97	60.330.672 VANDOIR LIMA DIAS
10536884	60.330.684/0001-11	60.330.684 LUCAS VINICIUS FARJALLAT
10536906	60.330.723/0001-80	60.330.723 JANETE SANTOS OLIVEIRA
10536922	60.330.884/0001-74	60.330.884 LIGIA CRISTINA LEME
10536949	60.330.991/0001-00	60.330.991 JANDIELLE SAMIRA BALATA VIANA
10536965	60.331.043/0001-81	60.331.043 JULIANA APARECIDA SECCO NALETTO
10536981	60.331.216/0001-61	60.331.216 MATHEUS LEONARDO DA SILVA MARQUES
10537007	60.331.273/0001-40	60.331.273 JESSICA ALVES MONTEIRO
10537023	60.331.336/0001-69	60.331.336 ANTONIO SCAGLIARINI NETO
10537040	60.331.481/0001-40	60.331.481 MARIA PRIMO PIRES DA SILVA
10537066	60.331.902/0001-32	60.331.902 JULIA RODRIGUES DA ROCHA
10537082	60.332.042/0001-51	60.332.042 TATIANA DOS SANTOS MELO
10537104	60.332.390/0001-29	60.332.390 FRANCISCA PESSOA MIRANDA DE OLIVEIRA
10537120	60.332.732/0001-00	60.332.732 JESSICA LETICIA SANTOS SILVA
10537147	60.332.835/0001-70	60.332.835 IVAIR SARTORATO
10537163	60.333.050/0001-12	60.333.050 JOAO VITTOR AZEVEDO LOPES
10537180	60.333.179/0001-20	60.333.179 KELVIN RAFAEL COSTA GONCALVES
10537210	60.333.443/0001-26	60.333.443 JOSE LUCIANO FREIRES DOS SANTOS
10537236	60.333.575/0001-58	60.333.575 DENISE PACHECO SAMPAIO
10537252	60.333.632/0001-07	60.333.632 PABLO DOS SANTOS OLIVEIRA
10537279	60.333.686/0001-64	60.333.686 MAIKON JUNIOR DE LIMA
10537295	60.333.688/0001-53	60.333.688 ADNA BRITO SILVA
10537317	60.333.706/0001-05	60.333.706 DALILA ZANON
10537333	60.333.769/0001-53	60.333.769 NICOLLI EDUARDA GONCALVES GOMES
10537350	60.333.849/0001-09	60.333.849 CAIO CAVIGLIONI DANIEL SILVA
10537376	60.334.346/0001-58	60.334.346 CLAUDIA VIDAL TEODORO
10537392	60.334.857/0001-70	60.334.857 CAROLINA DE SOUZA BARROS
10537414	60.335.057/0001-73	60.335.057 KETELYN CRISTINA MONTEIRO SANTOS
10537430	60.335.128/0001-38	60.335.128 SILAS DAVI MOTA DA SILVA
10537457	60.335.355/0001-63	60.335.355 JANAINA FERREIRA DOS SANTOS
10537473	60.335.373/0001-45	60.335.373 CRISTIANO RODRIGUES NALLI
10537490	60.335.419/0001-26	60.335.419 MARCOS LUIZ REBOUCAS DOS SANTOS
10537511	60.335.448/0001-98	60.335.448 ALDO MENDES DAS VIRGENS
10537538	60.335.578/0001-20	60.335.578 JENAILDE DOS SANTOS VITORINO
10537554	60.335.682/0001-15	60.335.682 ALLEN IVERSON SILVA RIBEIRO
10537570	60.335.840/0001-37	60.335.840 MARCOS VINICIUS BARROS ROSA PEREIRA
10537597	60.335.942/0001-52	60.335.942 NICHOLAS SALLA BADARO
10537619	60.335.986/0001-82	60.335.986 ROQUE PAULINO VIANA NETO
10537635	60.336.017/0001-46	60.336.017 JESSICA ALVES FEITOSA
10537651	60.336.190/0001-44	60.336.190 THAIS SILVA PEREIRA
10537678	60.336.251/0001-73	60.336.251 SANDRA MARIA ESTANISLAU
10537694	60.336.254/0001-07	60.336.254 ROBERTO RIBEIRO
10537716	60.336.334/0001-62	60.336.334 VIVIANE SILVA PAIVA
10537732	60.336.372/0001-15	60.336.372 ERASMO HORACIO FERREIRA
10537759	60.336.394/0001-85	60.336.394 SANDRA HELENA DOS SANTOS

10537775	60.336.415/0001-62	60.336.415 CLEBER DA SILVA CONCEICAO
10537791	60.336.767/0001-18	60.336.767 PABLO RICARDO RODRIGUES MEDEIROS
10537813	60.336.787/0001-99	60.336.787 RENAN JULIO CHIMINAZZO
10537830	60.336.892/0001-28	60.336.892 CLEIDE APARECIDA FERNANDES
10537856	60.336.962/0001-48	60.336.962 ESEQUIEL MOREIRA
10537872	60.337.543/0001-20	60.337.543 DEBORA QUITERIA DA SILVA SANTOS
10537899	60.337.592/0001-63	60.337.592 LUIZ GUILHERME SPROVIERI
10537910	60.337.779/0001-67	60.337.779 ERICK ALVES SOBRINHO
10537937	60.337.819/0001-70	60.337.819 KAREN TONUSSI CAVALCANTE
10537953	60.337.901/0001-03	60.337.901 LUCAS DE SOUSA E SILVA
10537970	60.338.011/0001-08	60.338.011 CLEVERSON MARCIO PINHEIRO
10537996	60.338.185/0001-70	60.338.185 CARLOS SUGUIUTI NETO
10538011	60.338.499/0001-73	60.338.499 JOYCE KAUFFMAN DA SILVA
10538038	60.338.567/0001-02	60.338.567 FELIPE HENRIQUE DE PAULA
10538054	60.338.600/0001-96	60.338.600 MARIA CRISTIANE DONIZETE DIONISIO VIANA
10538070	60.338.755/0001-22	60.338.755 MARIA CLARA SENIGALIA DE OLIVEIRA
10538097	60.338.806/0001-16	60.338.806 LEONAM DA SILVA DOMINGUES
10538119	60.338.853/0001-60	60.338.853 BRUNA GRAZIELI DIOLINO
10538135	60.339.122/0001-39	60.339.122 MARCOS PAULO CONSTANCIO DA SILVA
10538151	60.339.234/0001-90	60.339.234 RUBIA KARINE APRIGIO PEREIRA
10538178	60.339.278/0001-10	60.339.278 TAYNARA LEHN BARROS
10538194	60.339.452/0001-24	60.339.452 ODILON GONCALVES DA SILVA
10538216	60.339.929/0001-71	60.339.929 MATHEUS FRANCO CABRERA
10538232	60.340.321/0001-67	60.340.321 RODRIGO MACIEL RODRIGUES
10538259	60.340.525/0001-06	60.340.525 BIANCA THALYTA DURAES DANTAS
10538275	60.341.081/0001-15	60.341.081 CARLOS VINICIUS MOTA ORTIZ
10538291	60.341.144/0001-33	60.341.144 CAUA NIKOLLAS SILVA DOS SANTOS
10538313	60.341.527/0001-01	60.341.527 VIVIANE DOS SANTOS LEME
10538330	60.341.538/0001-91	60.341.538 SABRINA PONTIN SZAWKA
10538356	60.341.545/0001-93	60.341.545 ROSEMARY DA SILVA BARROS
10538372	60.341.819/0001-44	60.341.819 JOSE ANTONIO DE NOVAES NETO
10538399	60.341.822/0001-68	60.341.822 PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
10538410	60.342.311/0001-60	60.342.311 IASMIN FAGUNDES NASCIMENTO
10538445	60.342.491/0001-80	60.342.491 DEBORA DA SILVA SANTOS
10538461	60.342.523/0001-48	60.342.523 PAOLA FEDEL SCARABUCCI
10538488	60.342.876/0001-48	60.342.876 WENDEL RODRIGUES CEZARIO
10538500	60.342.897/0001-63	60.342.897 JESSICA MACEDO DE FREITAS
10538526	60.342.914/0001-62	60.342.914 JOAO SOARES DE FREITAS
10538542	60.342.962/0001-50	60.342.962 CRISTIANA MENEZES COSTA LUCENA
10538569	60.344.064/0001-31	60.344.064 EVELIM ALVES PITA
10538585	60.344.364/0001-10	60.344.364 PAULO SERGIO PINHEIRO
10538607	60.344.479/0001-05	60.344.479 ALANA EMILY DE SOUZA BATISTA
10538623	60.345.016/0001-68	60.345.016 KEWLLYANNE MUNIZ ALCANTARA
10538640	60.345.093/0001-18	60.345.093 ALEXANDRE DE SOUZA VICENTE
10538666	60.346.072/0001-17	60.346.072 ANA MARIA SOUZA DOS REIS
10538682	60.346.521/0001-27	60.346.521 GABRIEL FERRIELLO LABRONICI MELLO
10538704	60.346.526/0001-50	60.346.526 ALINE FARIA COSTA
10538720	60.346.876/0001-16	60.346.876 ROSANGELA CRISTINA SEIXAS BALBINO
10538747	60.346.975/0001-06	60.346.975 ANA CAROLINE ALVES DA SILVA BOTELHO
10538763	60.346.989/0001-11	60.346.989 LUCIMEIRE IZAIAS DA SILVA
10538780	60.347.295/0001-07	60.347.295 MARIA DE LOURDES PIMENTEL
10538810	60.347.354/0001-39	60.347.354 JOAILSON DE MOURA DE SOUSA
10538836	60.347.389/0001-78	60.347.389 CARLOS MENDES MARTINS
10538852	60.347.791/0001-52	60.347.791 DIEGO HENRIQUE DE SOUSA
10538879	60.347.848/0001-13	60.347.848 WINICIUS MANOEL DAMIAO
10538895	60.347.919/0001-88	60.347.919 PATRICIA POLIZEL CULHARI
10538917	60.348.665/0001-12	60.348.665 ROSELI SILVA MACHADO DE CAMPOS
10538933	60.348.849/0001-82	60.348.849 STEFANI FELIX DE MOURA MAETSUKA
10538950	60.349.100/0001-50	60.349.100 JOICE DA SILVA ROCHA
10538976	60.349.538/0001-38	60.349.538 LAIS JULIANI DA SILVA
10538992	60.349.544/0001-95	60.349.544 JOSE PEDRO COSTA FONSECA
10539042	60.349.861/0001-01	60.349.861 CASSIO VINICIUS DA SILVA
10539069	60.349.866/0001-34	60.349.866 GABRIELLA REGINA DIAS
10539085	60.350.155/0001-80	60.350.155 VILMAR CAMELO DE BASTOS
10539107	60.350.466/0001-49	60.350.466 JOHNNY CLEBER OLIVEIRA DE SOUZA
10539123	60.350.473/0001-40	60.350.473 HOSANA KAMILA ROSSI LEGORI
10539140	60.350.537/0001-03	60.350.537 EDYMARA SABRINA NICOLETTI
10539166	60.350.630/0001-18	60.350.630 VALDINEI GALDINO ALVES
10539182	60.350.674/0001-48	60.350.674 SUZIANE DA COSTA PESSOA SATIRO
10539204	60.350.851/0001-96	60.350.851 DEBORAH CRISTINA PADOVANI BARTIER LUCIO
10539220	60.351.460/0001-96	60.351.460 MURILO DOS SANTOS MACHADO
10539247	60.351.622/0001-96	60.351.622 THIAGO FERRAZ NACARATTO
10539263	60.351.684/0001-06	60.351.684 THIAGO GUILHERME CANDIDO AFONSO
10539280	60.351.783/0001-80	60.351.783 FILIPE ASAPH MENDONCA FERREIRA
10539301	60.352.504/0001-00	60.352.504 MARIA APARECIDA RODRIGUES
10539328	60.352.795/0001-29	60.352.795 VICTOR DA COSTA
10539344	60.352.806/0001-70	60.352.806 ANTONIO MANOEL DIAS DUTRA
10539360	60.352.914/0001-43	60.352.914 RAPHAEL HENRIQUE PAVINO
10539387	60.353.045/0001-71	60.353.045 ROSEMARY PEREIRA DOS SANTOS ISMAEL
10539409	60.353.376/0001-01	60.353.376 VICTORIA MARA DOS SANTOS THEODORO
10539425	60.354.002/0001-00	60.354.002 INGRID FEITOSA DA SILVA
10539441	60.354.367/0001-35	60.354.367 VALDIRIA PACHECO FRANCO ARAUJO CORREA
10539476	60.354.387/0001-06	60.354.387 EDILBERTO PEREZ TABARES
10539492	60.354.729/0001-98	60.354.729 FILIPE ROGATTI DE OLIVEIRA
10539514	60.354.827/0001-25	60.354.827 CAIRO HENRIQUE SANT ANA DO PRADO
10539530	60.354.945/0001-33	60.354.945 ROBERT BARRETO TEIXEIRA DE SOUZA
10539557	60.355.002/0001-25	60.355.002 SIMONE MARIA SILVA DELEGA
10539573	60.355.051/0001-68	60.355.051 REGINALDO DE JESUS SILVA
10539590	60.355.603/0001-38	60.355.603 JUAN MANUEL LUIS BESTAGNO FIGUEROA
10539611	60.355.657/0001-01	60.355.657 GILMAR BORGES
10539638	60.355.667/0001-39	60.355.667 MARIANA CRISTINA ALVES DA SILVA
10539654	60.355.727/0001-13	60.355.727 JENIFFER LIMA DOS SANTOS
10539670	60.355.758/0001-74	60.355.758 ANA BEATRIZ GOMES DE SOUSA
10539697	60.356.119/0001-23	60.356.119 VITOR VINICIOS LOPES SOUSA
10539719	60.356.231/0001-64	60.356.231 RAIMUNDO PINTO DE SOUSA
10539735	60.356.279/0001-72	60.356.279 JULIANA DOS SANTOS CEZAR
10539751	60.356.289/0001-08	60.356.289 NICKOLAS HENRIQUE GARCIA ALBERGHETTI
10539778	60.356.356/0001-94	60.356.356 ANA JULIA AUREO FARIAS
10539794	60.356.976/0001-23	60.356.976 GUSTAVO BEZERRA DA SILVA
10539816	60.356.989/0001-00	60.356.989 LEONARDO HENRIQUE NORONHA GOMES
10539832	60.357.673/0001-25	60.357.673 LEONARDO MARTINS LIRA
10539859	60.358.037/0001-18	60.358.037 CHRISTIANE SILVERIO FRAZATTO
10539875	60.358.309/0001-80	60.358.309 LARISSA DE ALMEIDA FEDEL DA SILVA
10539891	60.358.321/0001-94	60.358.321 SABRINA DE OLIVEIRA RODRIGUES
10539913	60.358.432/0001-09	60.358.432 ISABELA COMESU SANDRI
10539930	60.358.442/0001-36	60.358.442 VITOR DE FARIA DA SILVA
10539956	60.358.689/0001-52	60.358.689 TALIA ERMELINDO
10539972	60.358.772/0001-21	60.358.772 ELTON LAURENCE DE SOUZA
10539999	60.358.887/0001-16	60.358.887 BRUNA BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA
10540016	60.358.928/0001-74	60.358.928 SANDRA APARECIDA MIRANDA CARDOSO
10540032	60.359.253/0001-88	60.359.253 LUCAS FERRAREZI
10540059	60.359.360/0001-06	60.359.360 SILVIO NORBERTO TERAMO
10540075	60.359.514/0001-60	60.359.514 NEIDE DA SILVA LIMA DO PRADO
10540091	60.359.609/0001-83	60.359.609 PAULA CRISTINA FRANCO DE SOUZA
10540113	60.360.152/0001-27	60.360.152 JOSIAN BARBOSA DA SILVA
10540130	60.360.154/0001-16	60.360.154 DAVID FELIPE SANTOS E SOUZA DIAS
10540156	60.360.283/0001-04	60.360.283 MARLI APARECIDA DO MONTE
10540172	60.360.311/0001-93	60.360.311 DIOGO DA SILVA LIMA
10540199	60.360.447/0001-01	60.360.447 RAFAEL OLIVEIRA XAVIER
10540210	60.360.639/0001-00	60.360.639 BIANCA GIOVANA BENATTI
10540237	60.360.788/0001-79	60.360.788 RONALDO CARNEIRO ELOI
10540253	60.361.807/0001-81	60.361.807 ADOLFO SALMAZO
10540270	60.361.914/0001-00	60.361.914 BARBARA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS
10540296	60.362.147/0001-53	60.362.147 LILLYTI GABRIELLI RAMOS BUENO
10540318	60.362.153/0001-00	60.362.153 RONNEN SOARES DE AQUINO
10540334	60.362.181/0001-28	60.362.181 LOUISE DE FARIA
10540350	60.362.505/0001-28	60.362.505 BARBARA BIAGGIONE
10540377	60.362.694/0001-39	60.362.694 ELLEN CRISTINA LIMA
10540393	60.363.050/0001-65	60.363.050 AMELIA TIUQUI KURODA IDE
10540415	60.363.076/0001-03	60.363.076 ADRIANA MATTOSO SILVA
10540431	60.363.446/0001-02	60.363.446 MICHELLE GIULIETTI FERREIRA
10540458	60.363.715/0001-30	60.363.715 ISAQUE DE CARVALHO DO PRADO
10540474	60.363.778/0001-97	60.363.778 SILMARA NARVAEZ ALVES
10540490	60.364.248/0001-63	60.364.248 EMANUELLE CRISTINA FAUSTINO MIGUEL
10540512	60.364.852/0001-90	60.364.852 ANA PAULA LOPES DE SOUZA
10540539	60.364.907/0001-61	60.364.907 LUCAS RASTEIRO FREITAS
10540555	60.365.001/0001-61	60.365.001 DENISE DA SILVA JULIETTI VANINE
10540571	60.365.288/0001-20	60.365.288 SIMONE GOMES DE MELO
10540598	60.365.639/0001-00	60.365.639 EDMAR LELIO BATISTA FONSECA
10540610	60.365.648/0001-93	60.365.648 ANGELICA BATISTA GONCALVES
10540636	60.365.750/0001-99	60.365.750 JEAN CECILIO FRANCA
10540652	60.365.786/0001-72	60.365.786 FAYANNE VICTORIA RODRIGUES DOS SANTOS
10540695	60.365.852/0001-04	60.365.852 EVANDRO FRANCISCO SOBRINHO
10540717	60.365.992/0001-82	60.365.992 SANDRA MICHELE DIFANI MENDONCA
10540733	60.366.066/0001-21	60.366.066 EDUARDO ALVES DE SOUZA
10540750	60.366.478/0001-61	60.366.478 RUDNEY DA SILVA VIEIRA
10540776	60.366.566/0001-63	60.366.566 GERMANO ROBERTO DINIZ
10540792	60.366.625/0001-01	60.366.625 NOEMI PAIVA DA COSTA
10540814	60.367.161/0001-40	60.367.161 AILTON MOREIRA DA SILVA
10540830	60.367.759/0001-39	60.367.759 SOLANGE APARECIDA DA CUNHA SANTOS
10540857	60.367.790/0001-70	60.367.790 MICAELI XAVIER DE SOUZA DA SILVA
10540873	60.367.817/0001-24	60.367.817 WASHINGTON MAURILIO SIQUEIRA
10540890	60.368.173/0001-99	60.368.173 BRUNO SOTELLO LAVORINI
10540911	60.368.521/0001-28	60.368.521 MARIA LUISA DE OLIVEIRA MENDES CABRAL
10540938	60.368.736/0001-49	60.368.736 GIULIA MEIRA CENATTI
10540954	60.368.828/0001-29	60.368.828 VALERIA DELLAFINA COSTA
10540970	60.368.885/0001-08	60.368.885 ANA CRISTINA FACANHA DE ALBUQUERQUE
10540997	60.369.068/0001-74	60.369.068 TEYLON MATEUS PEDRO DE ANDRADE
10541012	60.369.118/0001-13	60.369.118 MAICON ROBERTO MARAIA
10541039	60.369.397/0001-15	60.369.397 ERICK LUCAS DE AVELAR ALVES
10541055	60.369.503/0001-60	60.369.503 KENNIA MARIA LINARES BATISTA OLIVEIRA
10541071	60.369.742/0001-10	60.369.742 MARIANA COELHO MAZZOCO

10541098	60.369.764/0001-80	60.369.764 TIAGO ARECO DA SILVA
10541110	60.369.827/0001-07	60.369.827 LUCIANA REGINA DOS SANTOS
10541136	60.370.075/0001-96	60.370.075 FRANCISCO EDIPO SILVA DE LIMA
10541152	60.370.887/0001-31	60.370.887 MARILDA FORMENTI GOMES
10541179	60.371.087/0001-35	60.371.087 ANGELICA CASSIA BORIASSI PAVANI
10541195	60.371.128/0001-93	60.371.128 DAIANNY MARINS DA ROCHA
10541217	60.371.924/0001-26	60.371.924 MARIA CELIA GONCALVES FRANCA
10541233	60.372.170/0001-29	60.372.170 ELIEL CARDOSO DA SILVA
10541250	60.372.319/0001-70	60.372.319 FRANCISCO CARLOS BEIJAMIM DE LIMA
10541276	60.373.005/0001-91	60.373.005 KATIA SOLANGE ZANON
10541292	60.373.523/0001-05	60.373.523 DANIEL HENRIQUE LAVORATO
10541322	60.374.129/0001-91	60.374.129 ANA JULIA FERREIRA LUZ
10541349	60.374.175/0001-90	60.374.175 ISMAEL REIS DOS SANTOS
10541365	60.374.277/0001-06	60.374.277 TANIA MARIA CASTILHO SALMAZO
10541381	60.374.354/0001-28	60.374.354 GIOVANA CRISTINA CAMILO
10541403	60.374.558/0001-69	60.374.558 LUZIA DOMINGOS VAZ CONTREIRAS
10541420	60.375.224/0001-00	60.375.224 ANTONIO CARLOS RAMOS BARBOSA JUNIOR
10541446	60.375.560/0001-52	60.375.560 VIVIANE SILVA SALGADO
10541462	60.375.595/0001-91	60.375.595 ROSANGELA DA SILVA ROSA
10541489	60.376.187/0001-54	60.376.187 DOUGLAS SANTOS SILVA
10541500	60.376.445/0001-00	60.376.445 ISABELLE CONCEICAO DE BERTI
10541527	60.376.700/0001-07	60.376.700 RHYAN DE SOUZA MOYSES PEREIRA
10541543	60.377.128/0001-09	60.377.128 MARINA FERNANDA GUIDOTTI BASSACO
10541560	60.377.143/0001-49	60.377.143 VICTOR DIAS DE AGUIAR
10541586	60.377.201/0001-34	60.377.201 RANIERI REIS DA SILVA
10541608	60.377.246/0001-09	60.377.246 VITORIA CAROLINY DIAS DA SILVA
10541624	60.377.381/0001-54	60.377.381 CARLOS ALEXANDRE PALMIERI
10541640	60.377.436/0001-26	60.377.436 MANOEL FRANCISCO NETO
10541667	60.377.674/0001-31	60.377.674 LIDIANE FIRMINO TESSARI
10541683	60.377.712/0001-56	60.377.712 LEANDRO SOUZA SANTOS
10541705	60.377.817/0001-05	60.377.817 ARMANDO TENTELLINI
10541721	60.378.041/0001-48	60.378.041 LUCAS NATHAN PEREIRA LIMA
10541748	60.378.103/0001-11	60.378.103 TALITA GREICE CIPRIANO DA SILVA
10541764	60.378.305/0001-63	60.378.305 GERCIONE MARQUES SANTOS DA SILVA
10541780	60.378.453/0001-88	60.378.453 ALEX TERTO DE ARAUJO SILVA
10541802	60.378.699/0001-50	60.378.699 AMANDA EVELYN DE ALMEIDA MOREIRA
10541829	60.378.812/0001-05	60.378.812 ANA MARIA AMO CLETO TAVARES
10541845	60.378.847/0001-36	60.378.847 JOANDRA PEREIRA MOREIRA LIMA
10541861	60.378.967/0001-33	60.378.967 VINICIUS HENRIQUE ALVES NACISO
10541896	60.378.975/0001-80	60.378.975 RAFAEL QUEIROZ CAETANO
10541918	60.379.003/0001-00	60.379.003 KAIO LEANDRO DA SILVA AUGUSTO
10541934	60.379.075/0001-57	60.379.075 ROSANGELA MARQUES DE ARAUJO
10541950	60.379.648/0001-42	60.379.648 WILLIAM ALEXANDRE DA SILVA
10541977	60.379.729/0001-42	60.379.729 CRISTINA APARECIDA NEVES
10541993	60.379.838/0001-60	60.379.838 JOSE CARLOS DE SOUZA COSTA
10542019	60.380.142/0001-53	60.380.142 SAMUEL NASCIMENTO DA PAZ
10542035	60.380.221/0001-64	60.380.221 PAMELA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA GUIMARAES
10542051	60.380.244/0001-79	60.380.244 BEATRIZ RIBEIRO PEREIRA
10542078	60.380.400/0001-00	60.380.400 MARCO FERNANDO DE BESSA
10542094	60.380.554/0001-93	60.380.554 THALITA LEMOS GUIMARAES
10542116	60.380.834/0001-00	60.380.834 THOMAS HENRIQUE SANTIAGO DA SILVA
10542159	60.380.880/0001-09	60.380.880 JULIO CESAR LIMA
10542175	60.380.882/0001-90	60.380.882 ANDREA CRISTINA ROQUE TRENTIN
10542191	60.380.913/0001-02	60.380.913 NATHALIA RAQUEL PESSOA GOMES
10542221	60.380.959/0001-21	60.380.959 DAIANE KELI DE CAMPOS ALVES
10542248	60.380.962/0001-45	60.380.962 GRAZIELLE DOMINGUES MARCOLINO
10542264	60.381.041/0001-05	60.381.041 ACLEBERSON BATISTA OLIVEIRA
10542280	60.381.099/0001-40	60.381.099 JULIANA MALFATTI PEREIRA PORTELA
10542302	60.381.314/0001-03	60.381.314 DULCINEIA DE PAULA DE OLIVEIRA
10542329	60.381.717/0001-52	60.381.717 CLAUDIA LIMA FERREIRA
10542345	60.381.744/0001-25	60.381.744 ALISON MONTEIRO MIRANDA
10542361	60.381.935/0001-97	60.381.935 JOSEANE DO NASCIMENTO SANTOS
10542388	60.382.175/0001-32	60.382.175 CARLA BUENO
10542400	60.382.296/0001-84	60.382.296 ADILSON PEREIRA FERREIRA
10542426	60.382.335/0001-43	60.382.335 ANA CAROLINA SILVA MATTOS
10542442	60.382.533/0001-07	60.382.533 ANA LIDIA MARTINS CLARO
10542469	60.382.583/0001-94	60.382.583 MURILO DO AMARAL PONTES DE CAMARGO
10542485	60.382.718/0001-11	60.382.718 CARLOS ANDRE DOS SANTOS
10542507	60.382.856/0001-09	60.382.856 VALDIRENE DOMINGOS DA SILVA
10542523	60.382.976/0001-06	60.382.976 JULIANA ROBERTA DA SILVA
10542540	60.383.076/0001-75	60.383.076 ROBSON RODRIGUES CAMARGO
10542566	60.383.229/0001-84	60.383.229 ROMENITO ALVES SILVA
10542582	60.383.373/0001-10	60.383.373 MICAEL FRANCISCO SEARA
10542604	60.383.649/0001-60	60.383.649 MARIA WLANIA FERREIRA RODRIGUES
10542620	60.383.664/0001-09	60.383.664 ELISIANE DO NASCIMENTO SILVA
10542647	60.383.694/0001-15	60.383.694 CAIQUE TOMAS RUELA DE AMORIM
10542663	60.383.837/0001-99	60.383.837 ABRAAO FELLIPE FERREIRA
10542680	60.383.910/0001-22	60.383.910 MARCOS RAFAEL SILVA MARQUES DE ARAUJO
10542701	60.384.290/0001-46	60.384.290 PIETRA CARLA FERNANDES MARTINS
10542728	60.384.527/0001-99	60.384.527 VICTOR FERREIRA DE ARAUJO
10542744	60.384.618/0001-24	60.384.618 ALEX VANDER VILHALBA NOBRE
10542760	60.384.767/0001-93	60.384.767 VANESSA CORREA DA SILVA
10542787	60.384.768/0001-38	60.384.768 THIAGO RECH DA SILVA
10542817	60.384.998/0001-05	60.384.998 JULIANE BOAVENTURA DA SILVA

RAFAEL ANDRADE DA SILVEIRA
AFTM - CSFM/DRM/SMF
JAMIL JANGE NETO
AFTM - COORDENADOR DA CSFM/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Tatiane Priscilla Caires, CPF: 302.128.568-63
Data: **17/04/2025** às **09h00**

Gilberto Bucci, CPF: 850.787.608-06
Data: **17/04/2025** às **09h30**

Gabriela Aparecida Novaes, CPF: 444.111.338-22
Data: **17/04/2025** às **10h00**

Campinas, 14 de abril de 2025
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONCURSO PÚBLICO - SAÚDE E GERAL - EDITAL 01/2024

COMUNICADO - RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA A PONTUAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas, em conjunto com a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP, divulga abaixo, em ordem alfabética, o resultado da análise dos recursos contra a pontuação das provas objetivas, realizadas no dia 09/03/2025, referentes ao Concurso Público regido pelo Edital 01/2024, conforme regras do Capítulo XV, item 15.1, alínea "h" do referido Edital.

O candidato poderá acessar o parecer do resultado de seu recurso no site https://www.vunesp.com.br/, na "Área do Candidato".

RECURSO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	RESULTADO
559488	ALINE APARECIDA SILVA SANTOS	"***.162.018-**"	79752039	PSICÓLOGO	INDEFERIDO
559479	GIOVANA MARIA ROCHA SILVA	"***.176.916-**"	79299016	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
559477	INAYA ANANIAS WEIJENBORG	"***.522.788-**"	79567371	PSICÓLOGO	INDEFERIDO
559492	MARTA BOMFIM MACHADO	"***.953.825-**"	79450563	PSICÓLOGO	INDEFERIDO
559491	PEDRO LOPES GARCIA	"***.213.878-**"	79491235	ENGENHEIRO – AGRONOMIA	INDEFERIDO
559484	PRESCILIA REZENDE SAMMARTINO	"***.171.428-**"	79522211	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
559500	RAFAEL MONTEIRO SIQUEIRA	"***.045.088-**"	79335624	PSICÓLOGO	INDEFERIDO
559480	RENISE OLIVEIRA ALMEIDA	"***.817.802-**"	79302742	AGENTE DE APOIO À SAÚDE – FARMÁCIA	INDEFERIDO
559489	SANDRA REGINA BRITO VASCONCELOS	"***.899.588-**"	79281087	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	INDEFERIDO
559483	SUELLEN CRISTINA DO NASCIMENTO VICENTE	"***.449.008-**"	79447481	PSICÓLOGO	INDEFERIDO

Campinas, 15 de abril de 2025
KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS
Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CONCURSO PÚBLICO - SAÚDE E GERAL - EDITAL 01/2024

COMUNICADO - RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS PARA O CARGO DE MÉDICO - GERAL

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas, em conjunto com a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP, DIVULGA abaixo, em ordem alfabética, o resultado da Análise dos Títulos para o cargo de Médico Geral, referente ao concurso público regido pelo Edital 01/2024, conforme regras do Capítulo XIII.

De acordo com o edital supramencionado, o candidato poderá protocolar recurso contra a pontuação de títulos no período das **8 horas de 22 de abril às 23h59 de 23 de abril de 2025**, pelo site www.vunesp.com.br, na "Área do Candidato - RECURSOS", seguindo as instruções ali contidas. O recurso deverá estar devidamente fundamentado e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

Legenda: NE = não enviou documento para análise.

INSCRIÇÃO	OPÇÃO	NOME	TÍTULO
79442900	20	ADEMIR CAVALCANTE CARMIN JUNIOR	NE
79336507	20	AFONSO HENRIQUE DE QUEIROZ DIAS	NE
79402046	20	ALANA RODRIGUES ALVES	NE
79768954	20	ALANA VALLE BOTELHO CASTELANI	NE
79896820	20	ALESSANDRA ADAMI	NE
79741630	20	ALEXANDRE ARCHANGELO	NE
79382800	20	ALEXANDRE FORTES ALVES	NE

79285023	20	ALEXIA ALLIS ROCHA LIMA	NE
79301606	20	ALEXSANDER PAULA DA SILVA	NE
79908330	20	ALINE ALVIM DE CARVALHO	NE
79482597	20	ALINE DE FATIMA DA SILVA FERREIRA	NE
79783201	20	ALINE GALVEZ POSSARI	NE
79588140	20	ALINE LEITE DE OLIVEIRA COSTA	10
79305881	20	ALINE MATOS PAIVA	NE
79289347	20	ALINE MENEGAZZO PERSE	10
79539122	20	ALINE SILVEIRA	0
79420664	20	ALUE MARCOLINO GOMES FURLAN	NE
79328695	20	ALVARO SILVA DE ALMEIDA	NE
79324908	20	AMADEU ZATTONI DA SILVA	0
79518532	20	AMALIA GRANZOTTI GRESPAN	NE
79866247	20	AMANDA AGRELA SILVEIRA	NE
79489311	20	AMANDA DE ALBUQUERQUE	0
79700217	20	AMANDA GABRIELA MARANGONI DE MORAES	NE
79345220	20	AMANDA NEMER ATTIE	NE
79557392	20	AMANDA PAVANI PLANTIER	NE
79911870	20	ANA BEATRIZ AMBROSIO	NE
79364390	20	ANA BEATRIZ SILVA SANTOS	NE
79288154	20	ANA CAROLINA CARNIELLO	NE
79331912	20	ANA CAROLINA DOMINICCI DE SOUZA	0
79414206	20	ANA CAROLINA FIGUEREDO VICENTE	NE
79908268	20	ANA CAROLINA HELAEHIL AMARAL	NE
79432166	20	ANA CAROLINA PARISI GALIATI	0
79318290	20	ANA ELIZA RIOLA CHEMIN	NE
79518885	20	ANA JULIA MENDES NASCIMENTO	NE
79768210	20	ANA LUISA ONOFRE CHEN	NE
79376665	20	ANA LUIZA ARAUJO SILVA	NE
79286860	20	ANA LUIZA DE JESUS SANTANA	NE
79791719	20	ANA LUIZA PINHEIRO REZENDE	NE
79351190	20	ANA MARIA GUIMARAES CABRAL	0
79466419	20	ANA PAULA ANDRADE MEIRELES	NE
79287310	20	ANA PAULA BUCHAR NAPPI	NE
79839959	20	ANA RAQUEL WHITAKER FILIPE	NE
79660789	20	ANALAURA ESTER SILVA E CASTRO	NE
79316115	20	ANDERSON BAGATTINI CRUZ	NE
79688969	20	ANDRE FELIPE SILVA FOCHI	NE
79696910	20	ANDRE HENRIQUE MIYOSHI	NE
79497446	20	ANDRE LUIZ DA SILVA SANTOS	NE
79863981	20	ANDRE ORTEIRO BALDI	NE
79323359	20	ANDRE PAIVA GARCIA BECK	NE
79414648	20	ANDREA COY CANGUCU	NE
79824862	20	ANDREA SAORI HOSODA HENRIQUES	10
79793371	20	ANDREIA APARECIDA MALAGOLLI LETICIO	NE
79777228	20	ANDREIA RODRIGUES CAMPOS	NE
79321046	20	ANDRELISA MARINA DE ALBUQUERQUE	NE
79333680	20	ANDRESSA ABREU DA SILVA	NE
79455670	20	ANDRESSA BATISTA SANTOS	NE
79347177	20	ANDRESSA COSTA ROZAN FORTUNATO	0
79846823	20	ANDRESSA LUCRI RIBEIRO	NE
79427804	20	ANDREZA DA CRUZ SILVA REIS	NE
79865666	20	ANGELICA GARCIA BORGI LINO DE SOUSA	NE
79648045	20	ANGELO BORIN PREVITALE	NE
79451772	20	ANNA BEATRIZ STIVANIN BITTENCOURT	NE
79536905	20	ANTONIO CARLOS AMBROZIO	NE
79307590	20	ANTUNES BRITO DE OLIVEIRA	0
79486070	20	AQUILLA HENRIQUE GONCALVES TEIXEIRA	NE
79784640	20	ARTHUR BELLONI PEREZ COUTO	NE
79580980	20	AUGUSTO DOS SANTOS CRISOSTOMO	NE
79346103	20	BARBARA BEATRIZ MICHELINI	NE
79687539	20	BARBARA CRISTINA SILVA	NE
79463282	20	BARBARA DE ALMEIDA FISCHER	NE
79827560	20	BARBARA PELINCER BRIGIDO	NE
79551572	20	BARBARA ROHERS SALVADOR	NE
79527957	20	BEATRIZ DIAS PAREDES	NE
79318940	20	BEATRIZ FERMIANO	NE
79889778	20	BEATRIZ GONCALVES LIMA	NE
79599141	20	BEATRIZ ZANGROSSI RODRIGUES	NE
79569277	20	BIBIANA MAYER	NE
79897045	20	BRENIOR RIBEIRO SOARES	NE
79301916	20	BRUNA ENZ FELIPPE	NE
79449638	20	BRUNA GRACA REGO	NE
79288618	20	BRUNA MARQUEZ RODRIGUES DE PAULA	0
79555071	20	BRUNA SYDNEY ARTIOLI	NE
79654517	20	BRUNO DAHER LINO DE SOUZA	NE
79874916	20	BRUNO DO AMARAL MOREIRA COUTINHO	NE
79525601	20	BRUNO FERNANDO DE OLIVEIRA	NE
79448429	20	BRUNO GALO FRAY	NE
79482082	20	BRUNO MARIANI DE SOUZA AZEVEDO	0
79600239	20	CAMILA CHRYSTINE ANDRADE FACIULLI	NE
79404600	20	CAMILA VIEIRA GARCIA	NE
79793258	20	CARLA ROSSINI CREPALDI	NE
79481418	20	CAROLINA CANOVA PAVIOTTI	NE
79523250	20	CAROLINA DE OLIVEIRA SOUTO	NE
79608264	20	CAROLINA FONSECA SIMOES	NE
79360734	20	CAROLINA PASCHOAL CUCCI	NE
79378862	20	CAROLINA TELES CARVALHO FERREIRA	NE
79608469	20	CAROLINE COSTA DUTRA	0
79870767	20	CAROLINE CRISTINA GOMES	NE
79557988	20	CAROLINE MARIA BONAFE	0
79845223	20	CAROLINE PEDRILHO SILVA	NE
79327680	20	CAROLINE PELEGRINI CORREIA	NE
79661483	20	CAROLINE VITORIA DE ALMEIDA	0
79756085	20	CAROLINE VITORIANO BONETTO	NE
79864520	20	CATARINA RODRIGUES SAMPAIO CAMPELO	NE
79623646	20	CATIANE ROSA DA SILVA DAMASCENO	0
79311083	20	CECILIA VERDADE POLEZEL PEDROSA	NE
79403107	20	CESAR RODRIGUES GATTO	10
79879748	20	CHARLESNOEL DIONISIO COSTA	NE
79510108	20	CHELSY CHINHERE IFEKAIBEYA	NE
79737250	20	CHEN QI YUN	NE
79839231	20	CINTIA SOUZA COSTA ZEGARRA	NE
79905226	20	CLARA CHIORLIN HAYASHI	NE
79293921	20	CLARISSA DOS SANTOS PASCHOAL	NE
79303978	20	CLARISSA RICCI GOULARDINS	NE
79284191	20	CLERISTON MEGDA	NE
79419437	20	CLOIFI CARDOSO FARIA BUENO	NE
79396437	20	DAIANE COPERCINI	0
79502954	20	DAISY DA CRUZ BARBOSA	0
79871208	20	DALVIO VERDOLIN BRANDAO FILHO	NE
79339328	20	DANDARA PEREIRA ALVES	NE
79873421	20	DANIEL DAVID AVILA RINCON	NE
79608426	20	DANIEL GALVAO DE OLIVEIRA	NE
79310672	20	DANIEL HENRIQUES SANTOS DE OLIVEIRA	NE
79550061	20	DANIEL OLIVEIRA MAGALHAES FERNANDES	NE
79500340	20	DANIEL ORTIZ RODRIGUES	NE
79297013	20	DANIEL VILAS NOVAS DORNELLAS CALDEIRA	NE
79551904	20	DANIELA VALLESQUINO MURAYAMA SANTANA	NE
79495095	20	DANIELE MATOS VIEIRA	NE
79338186	20	DANIELLE PINTO COELHO	NE
79282725	20	DANIELLY DE CASSIA SANTOS CONCEICAO	0
79304532	20	DANILO AUGUSTO VIDIGAL DE ANDRADE	NE
79574122	20	DANILO GOULART LOPES MAIA	NE
79475787	20	DANILO WINGETER RAMALHO	NE
79299849	20	DANRRY GERMANO BRIDI	NE
79410626	20	DAYVSON WALLYSON MOURA GONCALVES	NE
79595626	20	DEBORA BRAGA CAETANO DE SOUZA	NE
79351468	20	DEBORA LILIAN ROVERON	NE
79516602	20	DEBORAH CARETA DO CARMO	NE
79444865	20	DENIS EDUARDO TESOTO VIEIRA	NE
79713580	20	DENISE ZANON OLIVEIRA	10
79281826	20	DIEGO CUNHA DA SILVA	NE
79293140	20	DOUGLAS CELESTINO FROES	NE
79584845	20	EDUARDO CAVICCHIOLI SERRA	NE
79351115	20	EDUARDO GUILHERME JOVIANO DOS SANTOS	NE
79477488	20	EDUARDO SENNA AMARANTE	NE
79490190	20	ELENA DE CARVALHO TASSOTE	NE
79443338	20	ELIELTON DOS SANTOS GONCALVES	NE
79572600	20	ELIONAY ANDRADE DE JESUS	NE
79845185	20	ELISA MARIA DIAS	NE
79531156	20	ELISANGELA MONTAGNER TEIXEIRA	NE
79767389	20	EMANUELE DE SANTIAGO	NE
79347525	20	EMANUELE FRANCOSO CARDOSO	NE
79462499	20	EMERSON KENNEDY RIBEIRO DE ANDRADE FILHO	NE
79524630	20	ERIC EIDI KODAMA	NE
79901441	20	ERICA DA SILVA CERQUEIRA	NE
79581943	20	ERIK BERNARDES MOREIRA ALVES	NE
79437648	20	ESTEVAO MELO ARANTES	NE
79335780	20	EUDES JUNIO DIAS LEMOS	NE
79797270	20	EZEQUIEL DAVID	NE
79487963	20	FABIANA MARTINS DA SILVA	NE
79670784	20	FABIO DINIZ FIDELIS MOREIRA	NE
79559875	20	FABIO NAGAI SHIROMA	NE
79603149	20	FELIPE FERRAZ DE CAMPOS	NE
79907326	20	FELIPE LIMA DIPE	10
79786758	20	FERNANDA COSTA PADOVAN	NE
79359256	20	FERNANDA GOMES DA CONCEICAO	NE
79413404	20	FERNANDA JACOB DA ROCHA	NE
79657303	20	FERNANDA MELLO GOMES	0
79509606	20	FERNANDA SABARIM	NE
79434002	20	FERNANDA ULIMA TELLES SOARES	NE

79794130	20	FERNANDA YUMI YOCHIY	0
79897177	20	FERNANDO DA MOTA LOPES NETO	NE
79897363	20	FERNANDO OLIVEIRA DE CARVALHO PEIXOTO	NE
79907377	20	FERNANDO VILELA DA SILVA	NE
79803016	20	FRANCIANE DE SANTANA CAMARGO	0
79428363	20	FRANCISCO JOSE LUIS DE SOUSA	NE
79498760	20	GABRIEL AUGUSTO SILVA CORTES	NE
79531377	20	GABRIEL CHIARELO CAPANELLI	NE
79797580	20	GABRIEL DINIZ NISHIMURA	NE
79877265	20	GABRIEL DUARTE LIMONI	NE
79499660	20	GABRIEL HENRIQUE PONTES GONCALVES	NE
79444679	20	GABRIEL MARQUES RODRIGUES	NE
79848214	20	GABRIEL ROSCHEL MATOS	NE
79741940	20	GABRIEL TEODOSIO RIBEIRO	NE
79325726	20	GABRIELA CHATI SARTORI	0
79605850	20	GABRIELA MUSA	0
79793649	20	GABRIELE POLISEL CORREA	NE
79578489	20	GABRIELLA ALVES VILLATORO EL HAJJ	NE
79603599	20	GABRIELLA DE MACEDO BAUMAN	NE
79555470	20	GABRIELLE BABENKO PORTO	NE
79327354	20	GEORGE INOCENCIO	NE
79412009	20	GEORGIA ANDRESSA DE CARVALHO E LIMA SANTOS	NE
79491812	20	GEOVANNA SCHIAVI DA SILVA	NE
79878245	20	GERALDO FERREIRA COUTINHO JUNIOR	NE
79477496	20	GIOVANA MIHO KAWAMOTO	NE
79676294	20	GIOVANNA FAIS DE AZEVEDO	NE
79877494	20	GIOVANNA GALDINO PILATTI	0
79780164	20	GIOVANNA GUERRA AUGUSTO	NE
79325815	20	GIOVANNI CARBONI	0
79436897	20	GIOVANNI DE SOUZA CHAVES	0
79307647	20	GISELE APARECIDA SOARES CUNHA DE SOUZA	NE
79735606	20	GISELE DA SILVA DUCINI	NE
79645011	20	GISELE LEONELLO	NE
79870988	20	GIULIA GAZZOTO COVRE	NE
79905900	20	GIULIA MEDICI DE LUCCA	0
79691315	20	GIULIA PAZIAM MAGALHAES	NE
79458327	20	GIULIA RIBEIRO TELLES	0
79591680	20	GIULIANA OLIVEIRA MOURA	NE
79693571	20	GLAUCE KAROLINE DE MORAES CASSOLA	NE
79317944	20	GRETCHEN ESTRADA HODELIN	0
79866794	20	GUILHERME BARROS BONELLI	NE
79427081	20	GUILHERME CALIL FRANCHI	NE
79293654	20	GUILHERME COELHO	NE
79498981	20	GUILHERME GRAIA CORREA DE OLIVEIRA	NE
79825850	20	GUILHERME MARTINEZ E SILVA	NE
79734081	20	GUILHERME PONTES FREITAS	NE
79496725	20	GUILHERME VINICIO DE SOUSA SILVA	NE
79789269	20	GUSTAVO ANTUNES SILVA	NE
79470149	20	GUSTAVO BRUNO GONCALVES	0
79902626	20	GUSTAVO CESAR HEES	NE
79860907	20	GUSTAVO GRISOLIA STECCA	NE
79665349	20	GUSTAVO OLIVEIRA BITENCOURT	NE
79573223	20	GUSTAVO VILLAS BOAS FARIAS	NE
79569943	20	HELENA DE OLIVEIRA CARDOSO MULLER	NE
79594123	20	HELENA MACHADO GALHARDO	NE
79358667	20	HENRIQUE LIMA RUFEISEN	NE
79625975	20	HERMANN SALDANHA LUNDGREN ALTENBURG	NE
79837409	20	HUGO DE HOLANDA ROCHA ARRUDA SOUZA	NE
79844197	20	HUGO MAXIMO OLIVEIRA DINIZ	NE
79796966	20	HUMBERTO MARCAL BARDUCO FILHO	NE
79567860	20	IGOR RODRIGUES FERNANDES BELO	NE
79856624	20	ILARIO CHALES GARCIA	NE
79735088	20	ILSON ALVES SERGIO	NE
79418635	20	INGRID SILVA	0
79540635	20	ISABELA ALMEIDA CUNHA	NE
79518508	20	ISABELA FAVALI RODRIGUES MENKE	NE
79416454	20	ISABELA FERNANDA DA SILVA	NE
79390358	20	ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS	NE
79818838	20	ISABELA OLIVEIRA MARTINS ORTENZIO	NE
79485820	20	ISABELE AKEMI MIACHIR MATANO	0
79771254	20	ISABELE CRISTINA TARGON FUKUMARU	NE
79829465	20	ISABELLA BARBOSA SILVA LYRA	NE
79568629	20	ISABELLA VIDOTO DA COSTA	NE
79817424	20	ISABELLE GALEGO HOLOSBACK	NE
79662145	20	ISADORA CRISTINA FELTRIN DUCA	NE
79848540	20	IVAN DE PAULA QUAGLIATO	NE
79579710	20	IVANA FERRER DE SOUZA	NE
79312837	20	IZABELA FABRINI ROSA	NE
79784321	20	IZABELE DE ARRUDA HENRIQUES	NE
79487971	20	JACKSON TEIXEIRA SANTOS	NE
79840868	20	JACQUELINE FERNANDES BENATTI DINIZ	NE

79327419	20	JANDER MOREIRA MONTEIRO	NE
79648630	20	JANDERSON DA SILVA SOARES	NE
79858465	20	JAQUELINE FERREIRA	NE
79911374	20	JEANE OLIVEIRA DA SILVA	0
79858481	20	JEFFERSON KENKITI IKUNO	NE
79517528	20	JESSICA ALVES DE MOURA	NE
79547346	20	JESSICA BRANDANI DA COSTA SANTOS	0
79889409	20	JESSICA KEVANY RAMOS CHIODI	NE
79439500	20	JESSICA NORONA MONTANO	0
79483712	20	JOAO LUCAS PEREIRA NIMAN	NE
79505775	20	JOAO PAULO MARQUES LEAL	NE
79574572	20	JOAO PAULO SOUZA	NE
79765637	20	JOAO PAULO VERAS NASCIMENTO	10
79712029	20	JOAO PEDRO BRUNO E SILVA AMARAL	NE
79314929	20	JOAO PEDRO DA SILVA ALMEIDA	NE
79536425	20	JOAO VICTOR LOURENCO AMARAL	NE
79794009	20	JOAO VICTOR MUNIZ DO NASCIMENTO	NE
79325211	20	JOAO VITOR DE PAULA SOUZA LUZ	NE
79871313	20	JONAS ANDRADE MATHEUS	NE
79541445	20	JONATAS DOS SANTOS RIBEIRO	NE
79333974	20	JOSE DIAS DE MELO JUNIOR	NE
79522939	20	JOSE DIOGO DE ARAUJO JUNIOR	NE
79579663	20	JOSE LUCAS APARECIDO GONZAGA	NE
79546820	20	JOSE WYLENILSON ALVES SEELIG DE SOUZA	NE
79661297	20	JOSEANE OLIVEIRA DE ALMEIDA	NE
79721451	20	JULIA BERGAMIM TALARICO	NE
79571522	20	JULIA COLETTI	NE
79527515	20	JULIA JENIFFER MENEZES	NE
79585230	20	JULIA LUVIZOTTO	NE
79698395	20	JULIA MARCONDES BARBOZA	NE
79483143	20	JULIA MARQUES PRETO	NE
79861962	20	JULIA SELBER CEKANNAUSKAS	NE
79530460	20	JULIA TAKEIA DE ANDRADE	NE
79822797	20	JULIANA ARAUJO DO PRADO FRANCO	NE
79560105	20	JULIANA GONCALVES ROSA	0
79777180	20	JULIANA MONTEIRO SAMPAIO DE FARIA	NE
79297285	20	JULIANA SCHNEIDER DA SILVA	NE
79788564	20	JULIANA SOUZA MARTINS	NE
79828647	20	JULIANY JULIA ALMEIDA SOUZA	NE
79868193	20	JULYE TAINAH DE FATIMA SEMINARI PAGANI	NE
79400574	20	KAREN STEPHANIE PUGA MALDONADO	0
79341381	20	KARINA DE GODOY RAMOS	NE
79331319	20	KATARINA KEYLA BRITO VAZ	NE
79787029	20	KIN SHIMABUKURO CASTRO DE ASSUMPCAO	NE
79770215	20	KLAUS SEBASTIAN WEISS SANTOS	0
79298648	20	KLEVER SILVA DE ALENCAR	NE
79358640	20	LAIS GABRIELE DANIELATO MORAIS	NE
79811140	20	LAIS GRABNER RUIVO	NE
79668135	20	LARISSA BIANCA BORSONE	NE
79591892	20	LARISSA MARASSI VANSAN DE ANDRADE	NE
79787070	20	LAURA CARVALHO NAVARRA	NE
79451110	20	LAURA COSTANTI BOTAN	0
79540686	20	LAURA MACHUGA DE ALMEIDA MENON	NE
79543057	20	LAYSLA LARIAN MOREIRA DA SILVA	NE
79497497	20	LEANDRO MANOEL AFONSO MENDES	NE
79443818	20	LEANDRO PIRES CARVALHO DE OLIVEIRA	10
79566227	20	LEONARDO DE BARROS LANGE FILHO	NE
79355889	20	LEONARDO FERREIRA SALOMAO	0
79497810	20	LEONARDO OGAWARA KAWAMOTO LAHOZ GARCIA	NE
79373186	20	LESYANIS CASADO TAMAYO	0
79515428	20	LETICIA ABRAO QUERINO DOS SANTOS	NE
79346936	20	LETICIA CAROLINE PATTINI GAVIOLI	NE
79882129	20	LETICIA DA PAZ GARCIA	NE
79766536	20	LETICIA DANTAS TRINDADE	NE
79558267	20	LETICIA MIDORI MURAMATSU MIYASHIRO	NE
79899404	20	LETICIA PRADO MALTA	NE
79845258	20	LETICIA RODRIGUES INACIO	NE
79500200	20	LETICIA TEIXEIRA MARCONDES	0
79456502	20	LILIAN FERRAZ OLIVEIRA	NE
79890172	20	LINCOLN KENJI YUKI	NE
79837344	20	LINCOLN SONA	NE
79507484	20	LISA TREVIZAN DE CASTRO MARCHESINI	NE
79409040	20	LIVIA CAMELO CORREIA	NE
79369308	20	LIVIA GONCALEZ DE GODOY	10
79460593	20	LIVIA RENATA REIS VALLADAO	NE
79288286	20	LUCAS DAVID SILVA AFFONSO	NE
79841716	20	LUCAS ESTEVES BARBOSA	NE
79748910	20	LUCAS LODI MONTANHER	NE
79363350	20	LUCAS MARISCAL ALVES DE MARTIN	0
79442714	20	LUCAS MIOTTO REDUCINO	0
79762670	20	LUCAS MORENO SILVA	0

79530290	20	LUCAS VASCONCELOS COSTA PALADINI	NE
79798276	20	LUCAS VIEIRA DA SILVA	NE
79559395	20	LUCIMARA CRISTINA DA SILVEIRA	0
79305970	20	LUIS EDUARDO LAURENTINO DA SILVA	NE
79444415	20	LUIS FELIPE ALVES COLADEL	NE
79691811	20	LUIS FERNANDO ROSA	NE
79891217	20	LUIS GUSTAVO SILVA FRANCO	NE
79316964	20	LUIS RODOLFO FERREIRA SANTOS	NE
79835481	20	LUISA SAMPAIO ONOFRI	NE
79425330	20	LUIZA CELESTE GEBRIN	NE
79353860	20	LUIZA DA COSTA PARENTI	NE
79843077	20	LUIZA FLORIANO	NE
79321615	20	LUIZA MAGALHAES KASSAR	NE
79645542	20	LUNA GUERREIRO PEREIRA	NE
79349137	20	MARCELA CHAVES KURODA	NE
79852807	20	MARCELA MALINOSKI DA MATA	NE
79412998	20	MARCIO DE CARVALHO LEONARDO	NE
79901867	20	MARCIO MARTINS MOURA	0
79424775	20	MARCOS ALRELIO RODRIGUES DE ALMEIDA	NE
79436528	20	MARCOS CARDOSO DE SOUZA	NE
79507174	20	MARCOS FELIPE ANDRADE DE ASSIS	NE
79588735	20	MARCOS GUILHERME DOS SANTOS FARIAS	NE
79803660	20	MARCOS PEREIRA DE SANTANA SANTOS	NE
79315720	20	MARCUS ANTONIO MAZZUIA JUNIOR	NE
79708650	20	MARCUS VINICIUS HELAEHIL AMARAL	NE
79415199	20	MARIA ANGELICA GASPAR MACHADO	0
79413846	20	MARIA CAROLINA BOT BONFIM	NE
79878040	20	MARIA CAROLINA DE FREITAS SGOTI	NE
79529356	20	MARIA CECILIA BIASI CRUZ	0
79802214	20	MARIA CLARA NUNES SOUSA	NE
79875866	20	MARIA EDUARDA FERREIRA DE OLIVEIRA	NE
79867936	20	MARIA EDUARDA QUEIROZ BRUM	NE
79421652	20	MARIA ELIZA MULLER SCHARF	NE
79451624	20	MARIA FUSCO PERES	NE
79870171	20	MARIA GUADALUPE DE GODOY PEREIRA	NE
79786677	20	MARIA JULIA ANDRADE NASCIMENTO	0
79378315	20	MARIA LAURA COLTRI POMINI	NE
79381030	20	MARIA LUIZA ARANEGA DE ASSIS FIGUEIREDO	NE
79582354	20	MARIA LUIZA CREPALDI SOUZA E SILVA	NE
79582524	20	MARIA LUIZA NERI ABREU	NE
79447740	20	MARIA LUIZA PEREIRA NUNES	NE
79875785	20	MARIA SOFIA ALMEIDA DA SILVA	NE
79844790	20	MARIA THEREZA CAETANO CASTILHO	NE
79316956	20	MARIANA BAIAO CARNEIRO DE LUCCA BRAGA	NE
79319068	20	MARIANA DE GOUVEA ALVES	NE
79571719	20	MARIANA FREIRE DE LIMA	NE
79531709	20	MARIANA FRIAS CONTI	NE
79614175	20	MARIANA GABRIELA APOLINARIO MIAN	NE
79532241	20	MARIANA LIPPAUS SORIA PERUGINI	NE
79386695	20	MARIANA ROSA QUEIROZ	0
79907245	20	MARIANA TONON QUINTAL	NE
79835619	20	MARIANE PESENTI TRAMONTIN	NE
79573207	20	MARICELIA RAMOS SILVA	NE
79802710	20	MARICY SAMPAIO DELFINO	0
79886612	20	MARINA PIRES MARANGONI	NE
79325416	20	MARJA FERNANDES PIZAO	0
79677576	20	MARY LUCY DE ALMEIDA ROLIM	NE
79790739	20	MATEUS MENON	NE
79535933	20	MATHEUS HENRIQUE JUCA	NE
79589448	20	MATHEUS MAZILAO FAJARDO MARANHA	NE
79372775	20	MATHEUS SERVIDONI FROIS	NE
79876285	20	MAURICIO APARECIDO MARCOLINO FILHO	NE
79695019	20	MAYARA MAINE DA SILVA	NE
79314805	20	MELINA BARGIERI	NE
79477828	20	MESSIAS CARDOSO LOIOLA	NE
79754244	20	MILENA NAOMI TANABE	NE
79628672	20	MILENA PEREIRA DE CAMPOS PADILHA	NE
79388965	20	MILENE MOREIRA BRAZ DOS SANTOS	10
79791220	20	MILENNA GALINDO CAMPOS FERREIRA	NE
79494579	20	MIRIAN JESSICA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	NE
79296904	20	MOISES DE SOUZA LIMA	NE
79358438	20	MOISES DOS SANTOS BARBOSA	NE
79450687	20	MURILO CASAGRANDE DE BRITO	NE
79510426	20	MYLENA GUIZO	NE
79458831	20	NAARA PERDIGAO COTA DE ALMEIDA	NE
79826237	20	NADER SUHAIL YOUSSEF	NE
79293123	20	NAJUA ABOU ARABI SILVEIRA	NE
79546919	20	NATALIA BERGAMO GARCIA MACEDO	NE
79849628	20	NATALIA CAVALCANTE SANTIAGO	NE
79511309	20	NATALIA OLIVEIRA FACHINETTI	NE
79566456	20	NATALIA SABINO BASTOS	NE
79880665	20	NATALIA SANTANDER ORTENSI	NE
79420192	20	NATHALIA DE SOUZA RODRIGUES	NE
79415369	20	NATHALIA RODRIGUES AURA	NE
79532152	20	NATHAN GUASTALLI ANDRIANI	NE
79812503	20	NAZARE PEREIRA BRITO	NE
79614191	20	NICOLA VASCONCELLOS BERTOLUCCI CALDO	NE
79809057	20	NOEMI DE CAMPOS FONTOLAN	NE
79573428	20	ODIRLEI DE ALMEIDA CARLOS	NE
79429556	20	OLGATA MARIANNE RODRIGUES GUERRA DA SILVA	NE
79500170	20	OSCAR DIAZ RODRIGUEZ	0
79439918	20	OTAVIO HENRIQUE CORREA SIQUEIRA CHAGAS	NE
79751423	20	PALOMA BONAVITA M DE CARVALHO	NE
79868495	20	PAMELA DOS SANTOS MONTEIRO	NE
79690580	20	PAOLA MARCELA SOARES DE LIMA	NE
79526497	20	PATRICK FERNANDO VIEIRA BENVENUTO	NE
79360823	20	PAULA MAYARA BADAN FERREIRA	NE
79295479	20	PAULO CESAR VILELA TERCETTI	NE
79563457	20	PAULO FERREIRA LUZ SALES	NE
79472753	20	PAULO JOSE DE SIQUEIRA	NE
79496199	20	PAULO VINICIUS MAGALHAES DOS SANTOS	NE
79807755	20	PEDRO ARTUR CARAMORI DONADEL	NE
79424708	20	PEDRO BEZERRA DE OLIVEIRA	NE
79526055	20	PEDRO HENRIQUE PIVA RODRIGUES	NE
79851045	20	PEDRO PLACIDO DO CARMO MIRANDA DA SILVA	NE
79867995	20	PEDRO SOSA ARIAS PEIXOTO DE OLIVEIRA	NE
79569323	20	PERLLA CERQUEIRA COUTO	NE
79346227	20	PRISCILA ANNE MONTEIRO GUIMARAES	NE
79796842	20	PRISCILA QUEIROZ TORRICELLI	0
79351107	20	PRISCILA TORRES CONTE	NE
79366945	20	RAFAEL ALBANES PIRES	NE
79857787	20	RAFAEL DENIVE RICARDO	NE
79308961	20	RAFAEL DOS SANTOS MOREIRA	NE
79577768	20	RAFAEL MORALES OCHIUSSI	NE
79447201	20	RAFAEL MOREIRA FERREIRA DA SILVA	NE
79428924	20	RAFAELA CAROLINA SARNAGLIA CALIARI BISPO	0
79788769	20	RAFAELA RAMA GOUVEIA	NE
79886949	20	RAI BARBOSA DA SILVA	NE
79613357	20	RAIANE SCAPIN	NE
79746489	20	RAIMUNDO SARAIVA DE OLIVEIRA NETO	NE
79834442	20	RAINER DE ALMEIDA SOUZA	0
79320805	20	RAQUEL COSTA DE OLIVEIRA	NE
79518907	20	RAQUEL FELICIO BERTINI	0
79895107	20	RAQUEL ROCHA DOS SANTOS	NE
79864449	20	RAUL JOSE SAMPAIO DE ALMEIDA	NE
79662790	20	REBECA MAYUMI BABA	NE
79882285	20	REINALDO BORGES DO NASCIMENTO	NE
79400957	20	RENATA ALESSANDRA ALEIXO	NE
79413056	20	RICARDO ABUD GREGORIO	NE
79296939	20	RICARDO OLIVEIRA MARTINS MOTA	NE
79782370	20	ROBERTA RAMALHO BALESTRA	NE
79826008	20	ROBERTO CARVALHO FRANCO	NE
79292690	20	ROBERTO IGOR ARAUJO DE AZEVEDO	NE
79844596	20	RODRIGO ASSIS FERREIRA	NE
79838553	20	RODRIGO BONFANTI MACHADO DE CAMPOS	NE
79533701	20	RODRIGO DE OLIVEIRA CARDOSO MULLER	NE
79886230	20	RODRIGO DOS SANTOS DIAS	NE
79835856	20	RODRIGO OLIVEIRA ROSSATO	0
79787290	20	RODRIGO SOTILO BENEDETTI	NE
79318495	20	ROLANDO TAMAYO ESTRADA	10
79399096	20	RONAN STEVAN SIMMEL BENECASE	NE
79799841	20	ROSIANE OLIVEIRA FERREIRA	NE
79332447	20	RUAN WARNER MATOS AMORIM	NE
79321763	20	SABRINA TEIXEIRA MORETTI	0

79559980	20	SABRINA VIEIRA SANCHEZ	NE
79493378	20	SAMILLY EMANUELE PEREIRA QUIRINO	NE
79525555	20	SANDRELY REGINA LOPES LOMBAS	NE
79590071	20	SARAH NASSER	NE
79598820	20	SERGIO KENZI ISHIDA	10
79854923	20	SHI JUIN LAM	NE
79331521	20	SIMEY DE LIMA LOPES RODRIGUES	0
79325300	20	SOFIA GALLINA FERREIRA	0
79595375	20	SOFIA MALUF CERBASI FONTANA	NE
79802141	20	SOFIA VIEIRA DEFENSOR	0
79563686	20	SOPHIA FERLIN JUNGES MARIN	0
79321097	20	STELLA ANTUNES BERIGO	NE
79283756	20	STEPHANNIE FIGUEIREDO DE LIMA	NE
79873693	20	SUELLEN ALINE TORRES DOS SANTOS	NE
79564232	20	SVETLANA LORRANY MONTEIRO DUARTE	NE
79870716	20	TALES REDIVO FELIX	NE
79741916	20	TALITA KELLER FERREIRA	NE
79442781	20	TARCIANE PANDOLFI PEREIRA FREITAS	NE
79530680	20	TATHIANY EMANOELY BATISTA ARANHA	NE
79739300	20	TATIANE APARECIDA SAMBLA POLESI	NE
79559921	20	TEREZA CRISTINA GOES FERNANDEZ	0
79297757	20	THAIANA DE BRITO ROS	0
79469337	20	THAIRINE ALVES NASCIMENTO	NE
79300316	20	THAIS FERREIRA DE OLIVEIRA	NE
79801587	20	THAIS KOGA DE CASTILHO	NE
79553893	20	THALES GARBO SILVA	NE
79295061	20	THALES SEHABER GERMENDORFF	NE
79523633	20	THAUANA LESSA SILVA SOUZA	NE
79890245	20	THAYANE BEATRIZ IGNACIO RAMOS	NE
79553737	20	THAYNARA RODRIGUES PONTES FABBRIN	NE
79754074	20	THAYSLANE LEMOS DOS SANTOS	NE
79520073	20	THERENCY KAMILA DOS SANTOS	NE
79614540	20	THIAGO BONANDO MARTINS	NE
79544975	20	THIAGO HOLANDA DE SOUZA	0
79397484	20	THIAGO OLIVEIRA MEDEIROS DOS SANTOS WOLFF	NE
79357431	20	THIAGO TOTI AMARO DA SILVA	NE
79429122	20	TIAGO SEIKI GUSHIKEN PETRUCCI	NE
79403484	20	TIAGO SILVA NASCIMENTO	10
79566251	20	TULIO MARROQUIM GALVAO	0
79909507	20	VALERIA CRISTINA MIOLA VENDRAMINI	NE
79413390	20	VALERIA HIROMI ARASHIRO OTA	NE
79489435	20	VANESSA LUCASIEVECZ JOENCK	NE
79446701	20	VANESSA PECANHA ALVES	10
79308066	20	VANUBIA CAXIADO LACERDA	NE
79359590	20	VERONICA FRANCHI	NE
79366422	20	VINICIUS COSTA BORGES	NE
79812031	20	VINICIUS GABRIEL MARTINS	NE
79300570	20	VITOR JOSE BEATO SANTOS	10
79441769	20	VITORIA REZENDE OLIVEIRA	NE
79355633	20	VITORIA YAMADA DA SILVA	NE
79488153	20	WALDEMIR RIBEIRO DE SANTANA FILHO	0
79555195	20	YANA NETO FARIA ROSA	NE
79826253	20	YANELA RODRIGUEZ HORRUTINEL	NE
79852670	20	YARA LOPES DE SOUZA	0
79321810	20	YTALLO SAMUEL OLIVEIRA BARROS	NE
79800971	20	YUNIOR GARCIA MARCANE	0
79281656	20	YZODARA DANDARA DUARTE RAMOS	0

Campinas, 15 de abril de 2025
KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS
Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

COMUNICADO

De acordo com o Decreto nº 21.130, de 22 de outubro de 2020, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que emitiu o seguinte parecer:

Jonas Bortolotti , CPF: 413.670.278-70
Referente: recurso de exame médico pré -admissional - Edital: 01/2022 - Agente de Educação Infantil
SEI PMC.2025.00049357-16Conclusão: Indeferido

Campinas, 16 de abril de 2025
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 06/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Agente de Organização Escolar**:

Nome: Agatha Lorena de Paulo
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 16 de abril de 2025
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

PROGRAMAÇÃO EGDS



Misturados - Terceira Edição
Acontece no dia 30 de abril, a partir das 19h, no Teatro Castro Mendes, a Terceira Edição do "Misturados" - mostra de talentos dos(as) servidores(as) da Prefeitura Municipal.

As apresentações incluem as categorias artes cênicas, artes visuais, dança, música, caracterização, artesanato, culinária e literatura, além de talentos diversos (manifestações artísticas e culturais não previstas nas categorias anteriores).

Aberta a servidores(as) da ativa, aposentados (as), estagiários(as), jovens aprendizes, bolsistas e prestadores(as) de serviços terceirizados da Administração Direta, a Mostra tem como objetivos a integração e valorização dos servidores, o estímulo e a valorização de talentos e habilidades, além de ser uma homenagem aos(às) servidores(as).

A iniciativa faz parte de uma das diretrizes formativas da Pasta: Qualidade de vida e desenvolvimento pessoal.

A Mostra é uma realização das secretarias de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e Cultura e Turismo. A entrada é gratuita e aberta a todos os interessados - só é preciso obter o ingresso antecipadamente.

Apresentação da 3ª Edição da Mostra de Talentos das Servidoras e dos Servidores - Misturados

Apresentações: 30/4
Horário: 19h
Local: Teatro Castro Mendes - Rua Conselheiro Gomide 62, Campinas
Ingressos: https://forms.gle/d2j5hy3S7ctiHUWXA





Jornada Lélia Gonzalez

Equidade, Diversidade, Antidiscriminação e Inclusão no Serviço PúblicoAberto a todos(as) os(as) servidores(as), membros de Organizações da Sociedade Civil e Universidades

Modalidade presencial
Dia 3 de Maio, a partir das 8h30
Ceprocamp e Estação Cultura

Objetivo: Promover o diálogo entre diferentes segmentos sociais e o serviço público para desenvolver políticas de Gestão de Pessoas equitativas e inclusivas, com foco nas demandas dos segmentos historicamente discriminados, valorizando a troca de experiências e a busca por soluções concretas.

Cronograma:
CEPROCAMP
8h30: Credenciamento
9h: Fóruns de formação, reflexão e apoio

- **Fórum 1**: Desenvolvimento de lideranças negras no serviço público e a importância do letramento racial

- **Fórum 2**: Antidiscriminação, inclusão e pertencimento de servidores com deficiência - superando o capacitismo

- **Fórum 3**: Construindo caminhos para a inclusão de servidores LGBTI+ nos ambientes de trabalho

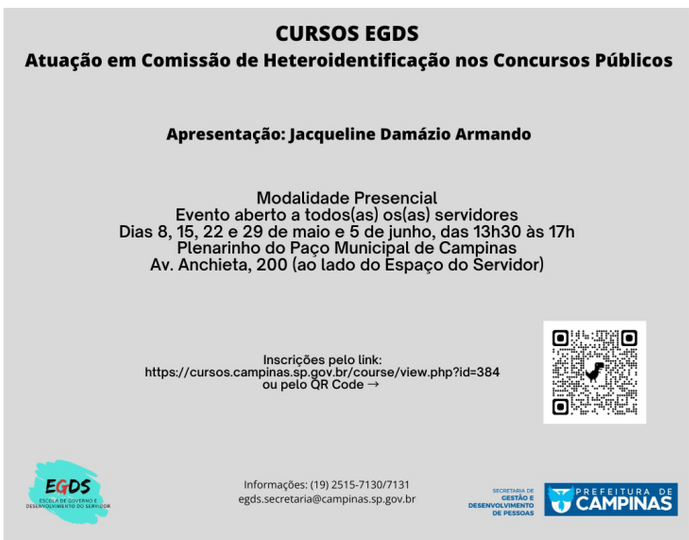
- **Fórum 4**: Mulheres na liderança - Desconstruindo barreiras

ESTAÇÃO CULTURA
A partir das 12h: Experiências Culturais - apresentações artísticas em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Atrações:
- Coral das Servidoras e dos Servidores da Prefeitura Municipal de Campinas
- Ilcéi Mirian
- Marília Corrêa e Grupo
- Bia Lourenço e Banda
- Grupo As Iyálódes
- Oju Obá - Grupo de Dança Afro Tribal Contemporânea
- Ilú Obá De Min
- Performance Encanto da Jurema
- Banda Cataia
- Dj JP

Inscrições: https://forms.gle/6CsnfKgsBEqw2jhM6

CURSOS EGDS



Atuação em Comissão de Heteroidentificação nos Concursos Públicos

Aberto a todos(as) os(as) servidores(as)
Dias 8, 15, 22 e 29 de maio e 5 de junho, das 13h30 às 17h
Plenarinho do Paço Municipal de Campinas
Av. Anchieta, 200 (ao lado do Espaço do Servidor)

Objetivo: Oferecer um processo formativo com conhecimentos teóricos e práticos sobre o tema, desde a motivação para a instituição até a implementação, permitindo atuar como membros das comissões responsáveis pelos procedimentos de heteroidentificação.

Apresentação: Jacqueline Damázio Armando, formada em Letras pela PUCC e Pedagogia pela Unicamp, com especialização em Análise do Discurso. Professora de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação de Campinas, foi gestora do Centro de Referência em Direitos Humanos na Prevenção e Combate ao Racismo e Discriminação Religiosa. Atualmente no Ceprocamp.

Programação

8 de maio: Relações étnico-raciais e racismo

15 de maio: Legislação relacionada à igualdade racial e combate ao racismo

22 de maio: Ações Afirmativas e cotas raciais

29 de maio: Heteroidentificação na prática

5 de junho: Simulado: Procedimento de heteroidentificação/Avaliação da formação

Carga horária: 20 horas

Inscrições: https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=384

PALESTRAS EGDS



O que você faz para ser Feliz?

Todos nós queremos ser felizes - mas o que é a felicidade, e, mais importante, o que é a felicidade para você? O que precisa acontecer para que você possa dizer que é feliz?

É isso que vai ser abordado neste encontro, cujo objetivo é discutir o que significa "Felicidade" e apresentar os caminhos para alcançá-la, com base em estudos da psicologia sobre o tema.
O público-alvo são os(as) servidores(as) da Prefeitura e autarquias que buscam o autoconhecimento e o desenvolvimento pessoal para viver de forma mais plena e feliz.

O palestrante é Mauricio Delgado, servidor da Prefeitura Municipal de Campinas.

Modalidade: Presencial
Data: 21/05/2025
Horário: 9h às 11h
Local: Salão Vermelho do Paço Municipal- Av. Anchieta, 200, térreo, Centro
Inscrições: https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/727323?lang=pt-BR

PALESTRAS EGDS



Previdência Complementar

Aberto a todos(as) os(as) servidores(as)
Modalidade presencial
Dia 21 de Maio, das 14h às 17h
Salão Vermelho do Paço Municipal

"Quem falha em planejar, planeja falhar".

A frase, de autor desconhecido, exemplifica a importância de saber usar o planejamento como um recurso pessoal - especialmente quando pensamos em dinheiro.

Fazer boas escolhas é agora é o que vai garantir nossa tranquilidade e uma boa aposentadoria amanhã. E boas escolhas só podem ser feitas com base em conhecimento.

Objetivos: apresentar e orientar os(as) servidores(as) sobre o Regime de Previdência Complementar(RPC), que permite um melhor planejamento financeiro e uma aposentadoria com valores mais robustos.

Mesmo dispondo do Camprev (que é um Regime Próprio de Previdência Social - RPPS), que já garante a aposentadoria do(a) servidor(a), é importante conhecer e entender como funcionam opções como a Previdência Complementar, e a diferença que ela pode fazer no futuro.

A apresentação inclui informações detalhadas sobre os planos de RPC oferecidos especialmente aos(às) servidores(as).

Apresentação: Jonathas Ferreira, economista e consultor financeiro, servidor da Prefeitura Municipal de Campinas, em parceria com a FIPEC (empresa responsável pelo RPC da PMC).

Inscrições: https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/626392?lang=pt-BR

CURSOS EGDS



Parentalidade Responsável

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença-paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade.
Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC, promoverá o curso PRESENCIAL de "Parentalidade Responsável". Para a obtenção do certificado e da prorrogação da licença-paternidade, a participação no curso completo é imprescindível. Lembramos ainda que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos, de acordo com o § 2º do artigo 3º do Decreto n° 21.882 de 6 de janeiro de 2022.

O curso será realizado na Faculdade Sofia - Rua Barreto Leme, 1552 - Centro, Campinas - SP, sendo a 1ª aula no dia 11/06/2025 de 8h30 as 12h e de 13h as 16h e a 2ª aula no dia 12/06/2025, de 8h30 as 12h e de 13h as 16h

Conteúdo: O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, os primeiros dias de vida e a primeira infância. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis modos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

Instrutores(as) do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e do PIC - Primeira Infância Campineira.

Público-alvo: Servidores públicos municipais que serão pais (independentemente de gênero)

Data: 11 e 12 de junho de 2025
Horário: 8h30 às 12h e das 13h às 16h
Carga horária total: 13h
Local: Faculdade Sofia - Rua Barreto Leme, 1552 - Centro, Campinas - SP

Inscrições: https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=383

A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará.

Maiores informações: (19) 2515-7130 ou Email: egds.secretaria@campinas.sp.gov.br



Parcerias EGDS

Cursos Diversos - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)Abertos a todos(as) os(as) servidores(as)

Objetivo: Acessar cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educa-

cionais, especialmente as Escolas de Governo parceiras da EGDS, como a ENAP, abrindo diversas possibilidades de capacitações e aperfeiçoamentos em várias áreas que poderão ser aplicados no serviço público municipal de Campinas.
São aprendizados que vão além do conhecimento técnico, englobando também ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, de cidadania e de respeito à diversidade.

Acesso: https://campinas.sp.gov.br/sites/souservidor/cursos-enap

Campinas, 16 de abril de 2025
LIGIA TELES BRITO
COORDENADORA CSICS
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
DIRETOR DAGPI

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2025 - EDUCAÇÃO E GERAL

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA PREVISTO

Considerando o elevado número de inscritos para o concurso público para Educação e Geral, regido pelo Edital 01/2025, a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em conjunto com a Fundação Vunesp, COMUNICA a **alteração do cronograma previsto**, a fim de estabelecer a aplicação da Prova de Conhecimentos nas datas de **01/06/2025 e 08/06/2025**, conforme segue:
DO ANEXO III - Cronograma Previsto

ATIVIDADES	DATA
APLICAÇÃO DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS (PROVA OBJETIVA + REDAÇÃO) PARA OS CARGOS: ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR; PROFESSOR ADJUNTO I – EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA IV – PEB IV – EDUCAÇÃO ESPECIAL; PSICÓLOGO ESCOLAR	01/06/2025 (PERÍODO DA TARDE)
PUBLICAÇÃO DOS CADERNOS DE PROVA (NO SITE DA VUNESP)	02/06/25
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A APLICAÇÃO DAS PROVAS	02 E 03/06/2025
PUBLICAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES (NO SITE DA VUNESP E NO DOM)	03/06/25
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA OS GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS	04 E 05/06/2025
APLICAÇÃO DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS (PROVA OBJETIVA + REDAÇÃO) PARA OS CARGOS: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO; ANALISTA DE PROCESSOS; ARQUITETO; CONTADOR; ENGENHEIRO – CIVIL; TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	08/06/2025 (PERÍODO DA TARDE)
PUBLICAÇÃO DOS CADERNOS DE PROVA (NO SITE DA VUNESP)	09/06/25
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A APLICAÇÃO DAS PROVAS	10 E 11/06/2025
PUBLICAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES (NO SITE DA VUNESP E NO DOM)	10/06/25
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA OS GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS	11 E 12/06/2025
PUBLICAÇÃO (NO SITE DA VUNESP E NO DOM) DOS RESULTADOS DOS RECURSOS CONTRA: A APLICAÇÃO DAS PROVAS E GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS	08/07/25
PUBLICAÇÃO (NO SITE DA VUNESP E NO DOM) DOS GABARITOS DEFINITIVOS + RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DE TODOS OS INSCRITOS (INCLUSIVE AUSENTES). DISPONIBILIZAÇÃO DO "ESPELHO" DA FOLHA DE RESPOSTAS DO CANDIDATO (EXCLUSIVAMENTE NO SITE DA VUNESP).	08/07/25
VISTA DA FOLHA DE RESPOSTA DA PROVA OBJETIVA + PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A PONTUAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	10 E 11/07/2025

As demais datas estabelecidas no cronograma publicado no Diário Oficial do Município de 31/01/2025, páginas 18 e 19, permanecem inalteradas.

As datas previstas neste cronograma **não** se aplicam ao cargo de **Engenheiro - Saúde e Segurança do Trabalho**, devido à suspensão do certame para este cargo, conforme comunicado publicado em 15/04/2025.

Campinas, 16 de abril de 2025
KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS
Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) BRENDA FERNANDA CARVALHO a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC.2025.00014511-57.

Campinas, 14 de abril de 2025
CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 104170/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00017104-38

RESOLVE

Revogar os itens da portaria 103622/2025, que nomeou os servidores abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Campinas, para o biênio 2025/2026.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Titular: Anderson Marques de Moraes, matrícula 108841-6
Suplente: Edson Jose Marinelli de Queiroz, matrícula 107705-8

Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Campinas, para o biênio 2025/2026.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Titular: Edson Jose Marinelli de Queiroz, matrícula 107705-8
Suplente: Marcelo Bandiera Salvio, matrícula 107737-6

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 104171/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00057672-81

RESOLVE

Revogar, a partir de 22/04/2025, o item da portaria 101777/2024, que nomeou a servidora GISLEIDE ABREU VIANA, matrícula 28859-4, para exercer o cargo em comissão de Diretor, junto ao Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Revogar, a partir de 22/04/2025, o item da portaria 101896/2024, que nomeou a servidora KARLA DE CASTRO BORGHI, matrícula 136909-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio I, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Revogar, a partir de 22/04/2025, o item da portaria 101777/2024, que designou a servidora NATHALIA DE OLIVEIRA FADEL SILVA, matrícula 132044-0, para exercer a Gratificação de Função Nível 5, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Revogar, a partir de 22/04/2025, o item da portaria 101882/2024, que nomeou o servidor PEDRO ANGELO COSTA, matrícula 65492-2, para exercer o cargo em comissão de Diretor, junto ao Departamento de Gestão Orçamentária e Financeira, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Revogar, a partir de 22/04/2025, o item da portaria 101882/2024, que nomeou a servidora VALDIRENE DE LIMA VALTRIANI, matrícula 136739-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Nomear, a partir de 22/04/2025, a servidora GISLEIDE ABREU VIANA, matrícula 28859-4, para exercer o cargo em comissão de Diretor, junto ao Departamento de Gestão Orçamentária e Financeira, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Nomear, a partir de 22/04/2025, a servidora KARLA DE CASTRO BORGHI, matrícula 136909-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Nomear, a partir de 22/04/2025, a senhora LILIAN DA SILVA BORGES BARBOZA, RG 32.731.751-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio I, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Designar, a partir de 22/04/2025, a servidora NATHALIA DE OLIVEIRA FADEL SILVA, matrícula 132044-0, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor Administrativo, da Coordenadoria Departamental Administrativa e de Expediente, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Designar, a partir de 22/04/2025, o servidor PEDRO ANGELO COSTA, matrícula 65492-2, para exercer a Gratificação de Função Nível 5, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Nomear, a partir de 22/04/2025, a servidora VALDIRENE DE LIMA VALTRIANI, matrícula 136739-0, para exercer o cargo em comissão de Diretor, junto ao Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

PORTARIA 104172/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00053281-04

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 02/04/2025, o servidor ELIONAY ANDRADE DE JESUS, matrícula 131555-2, do cargo de Enfermeiro.

Campinas, 16 de abril de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

PORTARIA ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 104173/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00059170-11

RESOLVE

Revogar, a partir de 06/04/2025, o item da portaria 101882/2024, que designou o servidor ANDRE SILVA GOMES, matrícula 126740-0, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor do Centro de Referência da Juventude, da Coordenadoria Departamental de Políticas para a Juventude, do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Revogar, a partir de 10/04/2025, o item da portaria 101882/2024, que designou o servidor FERNANDO MINORU MORIYA, matrícula 128891-1, para exercer a Gratificação de Função Nível 4, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Revogar, a partir de 01/04/2025, o item da portaria 101882/2024, que designou o servidor MARCELO ALVES DE OLIVEIRA LUIZ, matrícula 128969-1, para exercer a Gratificação de Função Nível 4, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Designar, a partir de 10/04/2025, o servidor FERNANDO MINORU MORIYA, matrícula 128891-1, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor do Centro de Referência da Juventude, da Coordenadoria Departamental de Políticas para a Juventude, do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Designar, a partir de 10/04/2025, o servidor HELITON DAMASCENO, matrícula 126578-4, para exercer a Gratificação de Função Nível 5, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Designar, a partir de 01/04/2025, o servidor JOSE AVELINO DE ANDRADE, matrícula 94254-5, para exercer a Gratificação de Função Nível 4, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Designar, a partir de 01/04/2025, o servidor MARCELO ALVES DE OLIVEIRA LUIZ, matrícula 128969-1, para exercer a Gratificação de Função Nível 5, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

COMUNIQUE-SE

Protocolo Administrativo nº 2024.10.4065
Assunto: Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do Núcleo Residencial Santa Izabel - Associação dos Recanto Feliz (map. 371D)

Protocolo SEI PMC.2019.00048181-09
Assunto: Inquérito Civil nº 05/2016 - Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas

Fica a **ASSOCIAÇÃO RECANTO FELIZ**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 34.699.016/0001-56, representada por Vânia Postal, inscrita no CPF/MF nº 172.737.5**-**, por p/p Giuliano Cara Furin, inscrito no CPF/MF nº 304.063.7**-** e Glériston Rodrigues de Oliveira, inscrito no CPF/MF nº 362.285.4**-**, devidamente **CONVOCADA** a comparecer, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias, à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Itália, para tomar ciência do **COMUNICADO nº 01**, expedido em 16 de abril de 2025, no âmbito do Protocolo Administrativo em epígrafe, bem como **NOTIFICADA** de que dispõe do prazo máximo de 15 (quinze) dias para atendimento do referido Comunicado, sob pena que arquivamento e adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Publique-se.

Campinas, 16 de abril de 2025
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
ROSANA S. F. KLINCK NOGUEIRA
Coordenadora Jurídico-Social de Regularização Fundiária
LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

COMUNIQUE-SE

Protocolo Administrativo nº 2024.10.04113
Assunto: Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do Núcleo Residencial Arcanjo Mikael

Fica a **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS ARCANJO MIKAEL**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 12.963.244/0001-59, representada por Maurício do Nascimento Othero, inscrito no CPF/MF nº 273.889.2**-**, por p/p Ítalo Virgilino Moraes de Faria, inscrito na OAB/SP nº 423.532, devidamente **CONVOCADA** a comparecer, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias, à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Itália, para tomar ciência do **COMUNICADO nº 01**, expedido em 15 de abril de 2025, no âmbito do Protocolo Administrativo em epígrafe, bem como **NOTIFICADA** de que dispõe do prazo máximo de 15 (quinze) dias para atendimento do referido Comunicado, sob pena que arquivamento.

Publique-se.

Campinas, 16 de abril de 2025
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
ROSANA S. F. KLINCK NOGUEIRA
Coordenadora Jurídico-Social de Regularização Fundiária
LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

COMUNIQUE-SE

Protocolo Administrativo nº 2024.10.00036
Assunto: Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E da Reserva do Marfim - Gleba B (map. 393)

Fica a **RESERVA MARFIM EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 47.595.339/0001-41, neste ato representada por Dionas Moreira Moda, inscrito no CPF/MF nº 223.866.***-** e Antônio Carlos Ferreira Júnior, inscrito no CPF/MF nº 265.090.***-**, devidamente **CONVOCADA** a comparecer, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias, à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Itália, para tomar ciência do **COMUNICADO nº 03**, expedido em 16 de abril de 2025, no âmbito do Protocolo Administrativo em epígrafe, bem como **NOTIFICADA** de que dispõe do prazo máximo de 15 (quinze) dias para atendimento do referido Comunicado, sob pena que arquivamento.

Publique-se.

Campinas, 16 de abril de 2025
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
ROSANA S. F. KLINCK NOGUEIRA
Coordenadora Jurídico-Social de Regularização Fundiária
LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Certidão de Inteiro Teor

SEI nº 2025.00053733-12
Interessado: **Associação dos Moradores e Proprietários do Residencial Colinas do Ermitage -Daiane Mardegan**
Assunto: Certidão de Processo Administrativo **SEI - PMC nº 2025.00043653-59**
Trata-se de **pedido de certidão de Inteiro Teor do processo SEI - PMC sob nº 2025.00053733-12** em nome de**Associação dos Moradores e Proprietários do Residencial Colinas do Ermitage (**Daiane Mardegan)
Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo **SEI - PMC nº 2025.00043653-59**
A referida Certidão será fornecida ao requerente através de **correio eletrônico**, para o endereço de e-mail informado pelo mesmo.

14 de abril de 2025
ENGº GUSTAVO GARNETT NETO
DIRETOR DE OBRAS/SEINFRA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AUTORIZAÇÃO

Protocolado nº:PMC.2021.00040674-80
Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura
Assunto:RDC nº 03/2023 - Eletrônico
Objeto:Execução de obras remanescentes de pavimentação e drenagem dos Núcleos Residenciais Jossiara, Filadélfia, Aero Aeroporto e trechos da Rua Jetibá, da Rua Itapura, da Avenida Itamaraty e da Rua Iracema, no bairro Vila Aeroporto - Campinas/SP.
À vista das informações e justificativas apresentadas no processo PMC.2021.00040674-80, e das manifestações do senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos, doc.14100803, do senhor Procurador-Geral do Município, doc.14111307, e do senhor Secretário Municipal Adjunto de Justiça, doc.14115040, que atestam a viabilidade jurídica do pretendido aditamento, e atendidas as recomendações e condicionantes apontadas, doc.14024153. AUTORIZO:
O aditamento de prazo do contrato nº 179/2023, celebrado entre o Município de Campinas e a empresa ENGEMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., que tem por objeto a execução dasobras remanescentes de pavimentação e drenagem dos Núcleos Residenciais Jossiara, Filadélfia, Aero Aeroporto e trechos da Rua Jetibá, da Rua Itapura, da Avenida Itamaraty e da Rua Iracema, no bairro Vila Aeroporto, pelo período de mais 04 (quatro) meses, a partir de 15/04/2025 até 15/08/2025.
Publique-se na forma da lei.
Encaminhe-se ao Núcleo de Formalização de Ajustes/SMJ, para a formalização do Termo de Aditamento.

Campinas/sp, 15 de abril de 2025
CARLOS JOSÉ BARREIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura

DEPARTAMENTO DE PROJETOS

EXTRATO

Considerando as informações contidas no termo de recebimento definitivo de obra, documento nº 14260827, publica-se o extrato resumido do referido recebimento.
AUTORIZADA:SAVEGNAGO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ:07.889.007/0001-55
PROTOCOLOS ADMINISTRATIVOS:2021/10/6754 (Principal) e PMC.2024.00150622-63 (Solicitação de Recebimento de Obras)
PROJETO:AS BUILT DA REDE INTERNA DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS
OBJETO:Implantação de Projeto de Drenagem de Águas Pluviais em Solo Público, para atender a construção comercial CSEI SAVEGNAGO, abrangendo o logradouro: Av. Almeida Garret, nº803 - PRC 3263/4377 (PVC 4 100mm) - Condomínio Fazenda Taquaral - Campinas - SP, pelo sistema MD (método destrutivo) no passeio público, conforme projeto s/nº - Fls. 01/02, apresentado no Protocolado nº. 2021/10/6754 de 20/05/2021 e planta(s) anexa(s).

Campinas, 02 de abril de 2025
ENGº RAMON LUIZ ROCHA BARBOSA
ENGENHEIRO FISCAL

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 caput, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00101/2025/ADM	SMJ/PROCON	GILSON ADAO MIGUEL HEBO	BRASIL SORRISO ALVARES MACHADO
00182/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA SENHORA PEREIRA DA SILVA	CAAP
00409/2025/ADM	SMJ/PROCON	GISLENE DE FATIMA ALVES LIMA	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
00422/2025/ADM	SMJ/PROCON	PAULO DE OLIVEIRA PIRES	BANCO BRADESCO / NUBANK / GESTAO DE DOCS E DEBS
00428/2025/ADM	SMJ/PROCON	GENI FREDERICO	VIA CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE
00436/2025/ADM	SMJ/PROCON	VANDELICE DE SOUZA BARBOSA	ESPACO MB VESTUARIO E ACESSORIOS
00512/2025/ADM	SMJ/PROCON	VALDECINA FERREIRA DA COSTA	SAUDE INTEGRADA VIDA
00595/2025/ADM	SMJ/PROCON	ORIETE GERIN LEITE	MAGAZINE LUIZA
00599/2025/ADM	SMJ/PROCON	AUREA REGINA PINHEIRO ALVES BEVILACQUA	HONDA SOUTH AMERICA / BENI CAR
00781/2025/ADM	SMJ/PROCON	VICENTE DE PAULA FERNANDES	MAGAZINE LUIZA

Campinas, 16 de abril de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA

Despacho Decisório

1. DA NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA
Fica a empresa notificada para SE MANIFESTAR nos autos acerca dos fatos relatados no processo administrativo, apresentando DEFESA, no prazo de 20 dias, nos termos

do Decreto Federal 2.181/1997 e do Decreto Municipal 18.922/2015.
2. DA PROPOSTA DE ACORDO DIRETAMENTE AO CONSUMIDOR
Caso a empresa opte por realizar acordo diretamente com o consumidor, deverá noticiar nos autos os termos da autocomposição.
3. DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO
Sem prejuízo do prazo de defesa previsto nesta notificação, a empresa autuada poderá ser notificada, de forma apartada, a comparecer em audiência conciliatória virtual ou presencial, de acordo com a disponibilidade de pauta.
Fica a empresa advertida que o silêncio sobre a proposta de acordo poderá acarretar no prosseguimento do processo administrativo para análise da aplicação de penalidades, caso constatadas infrações ao Código de Defesa do Consumidor.
4. DA APRESENTAÇÃO DE FATURAMENTO E DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS
Compete à empresa também apresentar declaração de faturamento bruto dos 6 (seis) meses que antecederam a notificação do processo administrativo, na conformidade do Decreto de Dosimetria, 19.868/2018. Fica a autuada DISPENSADA de acostar aos autos os DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO (último ato constitutivo / contrato social / declaração de empresário/estatuto), desde que mantenha seu cadastro digital devidamente atualizado.
5. DO ACESSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO
O CADASTRO DIGITAL prévio da empresa constitui-se condição obrigatória e indispensável à comunicação dos atos processuais com vistas a acessar o conteúdo integral do Processo Administrativo, bem como anexar documentos, mediante login e senha que podem ser obtidos através do site oficial do PROCON de Campinas, no endereço . Não serão recebidos protocolos físicos nem serão aceitos documentos encaminhados via postal ou por e-mail.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00816/2025/ADM	SMJ/PROCON	SEBASTIAO CARLOS DOS SANTOS	FACTA FINANCEIRA
00818/2025/ADM	SMJ/PROCON	VANESSA CRISTINE DOS SANTOS	ACADEMY CENTRO DE TREINAMENTO ACADEMICO
00820/2025/ADM	SMJ/PROCON	CELINA PEREIRA DOS SANTOS	ITAU LUIZACRED REDECARD
00822/2025/ADM	SMJ/PROCON	JOSEFA REGINA DOS REIS	CASA NOVA MATERIAS PARA CONSTRUCAO
00823/2025/ADM	SMJ/PROCON	WILIAN CARLOS DA SILVA BERNARDES	PLANO DE SAUDE BENEFICENCIA
00824/2025/ADM	SMJ/PROCON	SANDRA BENJAMIM DA CRUZ	IFOOD
00825/2025/ADM	SMJ/PROCON	EIDI MARCOS FUJIMARI	UNIDAS LOCADORA
00827/2025/ADM	SMJ/PROCON	JOSE EDUARDO RIBEIRO DE PAIVA	UOL UNIVERSO ONLINE PAGSEGURO NET PHONE BOA COMPRA CIATECH EDTECH UOL CURSOS
00828/2025/ADM	SMJ/PROCON	ROZEMBERG LOPES DE BRITO	FAC ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES
00829/2025/ADM	SMJ/PROCON	IVONE CANDIDO	CENAP
00830/2025/ADM	SMJ/PROCON	ANTONIO CARLOS SANTANA	CEBAP
00831/2025/ADM	SMJ/PROCON	CARLOS TRISTAO DA SILVA	AAB ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS DO BRASIL
00832/2025/ADM	SMJ/PROCON	OLIVIO DA SILVA AGUIAR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
00833/2025/ADM	SMJ/PROCON	MALCOWN KELBER FAVERO	NOVOON / SHOPEE / ANIMO SHOP
00834/2025/ADM	SMJ/PROCON	PAULO CARLITO DA SILVA	BRASLEVE
00835/2025/ADM	SMJ/PROCON	LEONARDO FERRAZ DE SOUZA	CPFL
00836/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA JOSE NAVARRO VIEIRA	SEM PARAR
00837/2025/ADM	SMJ/PROCON	CARLOS EDUARDO RUFINO	CPFL
00838/2025/ADM	SMJ/PROCON	EDER MATOS SATIRO	SERASA SAO PAULO
00839/2025/ADM	SMJ/PROCON	KAROLLINA COLONNA RIBEIRO	EFI BANK
00840/2025/ADM	SMJ/PROCON	FRANCISCO DE ASSIS SILVA JUNIOR	CAMPMOTORS MULTIMARCAS
00841/2025/ADM	SMJ/PROCON	WANDERLEI LEITE DA SILVA	LOJAS MARABRAZ
00843/2025/ADM	SMJ/PROCON	FERNANDA BORGES HOFF MONTEIRO	ITAU LUIZACRED REDECARD / CAIXA ECONOMICA FEDERAL
00844/2025/ADM	SMJ/PROCON	ALONSO PERINI QUIJADA	MARANELLO VEICULOS
00850/2025/ADM	SMJ/PROCON	PAMELA KAUANE VASCONCELOS BANDEIRA DE SOUZA	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL / FAC ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES
00851/2025/ADM	SMJ/PROCON	GIANDOMENICO FURII	AMAZON BRASIL

Campinas, 16 de abril de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 59 § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes NOTIFICADAS para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, e querendo, apresentem recurso no prazo de 10 dias.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
02100/2024/ADM	SMJ/PROCON	MILTON OSCAR DE CAMPOS JUNIOR	BANCO PAN
02126/2024/ADM	SMJ/PROCON	CLEONICE BARBOSA ALVES MOREIRA	BANCO SAFRA SA
02144/2024/ADM	SMJ/PROCON	FRANCISCO JOSE PENAZZO	BANCO MERCANTIL
02169/2024/ADM	SMJ/PROCON	WELLINGTON MARTINS CAMARGO	MICROSOFT DO BRASIL IMP E COM DE SOFTW E VIDGAMES
02260/2024/ADM	SMJ/PROCON	ALINE DUHRING TAVEIRA DA SILVA	RIBEIRO MULTIMARCAS

Campinas, 16 de abril de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
PELACDPFT/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0108):
Prot. 2024/10/03753 - Nelson Alaite Junior
PROTOCOLOS DEFERIDOS PELA CDPS/DEPLAN:
Prot. 2024/10/03421 - Júlio César Cabrino
Prot. 2025/10/00164 - Luis Alberto Diogenes Pinheiro Junior
RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
Pelo Setor de Manutenção e Base Cartográfica(agendar pelo telefone 19 2116-0650):
Prot. 2022/11/05062 - Rio Empreendimentos Imobiliários Rurais
Prot. 2023/11/06843 - H2mk Logística Aeroportuária de Campinas
PeloSetor de Certidões (agendar pelo telefone 2116-0114):
Prot. PMC.2025.00045912-86 - Mateus Augusto Salvador
Prot. PMC.2025.00053808-74 - Carmel Empreendimentos Imobiliários Spe. Ltda.
Prot. PMC.2025.00056944-61 - Maira Cassia Vieira
PeloSetor de Conversão de dados:
Prot. 2021/11/10441 - Convenção Reg Paulista das Igrejas Adven
Prot. 2024/10/03124 - S.R. Administração Participação e Comerci.
Prazo de 15 (quinze) dias:
PeloSetor de Certidões (agendar pelo telefone 2116-0114):
Prot. PMC.2025.00034424-06 - Diego Teixeira Góes
Prot. PMC.2025.00034425-89 - Luiz Roberto de Oliveira Callegari
LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Solicitamos o comparecimento do interessado do protocolo abaixo relacionado, para tratar de assunto do mesmo, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
Pelo Secretário de planejamento:
Prot. PMC.2024.00155554-56 - Maurício Antônio Fiori de Souza
"Compareça o interessado para tomar ciência da manifestação"
MARCELO COLUCCINI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

A Comissão Processante da Corregedoria-Geral do Município NOTIFICA a **servidora de matrícula funcional nº 134.825-6** a comparecer à audiência de interrogatório que se realizará no **dia 26/05/2025 às 10:00 horas**, na Corregedoria-Geral do Município, sito à Avenida Anchieta nº 200, 14º andar, sala 03 - Centro - Campinas/SP. Abre-se o prazo de 05(cinco) dias, a contar de 27/05/2025, para a servidora supracitada apresente **defesa escrita, rol de testemunhas e eventuais documentos pertinentes.** Fica também notificada, para acompanhar na condição de indiciada toda a instrução processual relativa ao Processo Administrativo nº **016/25**, oriundo do Protocolado nº **PMC.2025.00039604-58**, **onde figura como interessado o Departamento de Saúde Sudoeste, da Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do artigo 213 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campinas, podendo se fazer acompanhar por advogado e requerer quaisquer provas do seu interesse.
Campinas, 14 de abril de 2025
MÁRCIA MARIA CREMASCO CHACON
Presidente de Comissão

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00000495-33 **Interessado**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** ALDEIAS INFANTIS - SOS BRASIL **CNPJ:** 35.797.364/0024-15**Termo de Colaboração n.º** 078/2025 **Objeto**: Serviço Especializado de Proteção a Família (SESF) **Valor:** R$ 960.320,61 **Prazo:** Até 31/03/2026 **Assinatura:** 11/04/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00054170-34 **Interessado**: Secretaria Municipal de Segurança Pública **Entidade:** Município de Cabreúva **CNPJ:** 46.634.432/0001-55**Termo de Colaboração n.º** 013/2025 **Objeto**: Curso de Formação de 01 (um) Guardas Municipais de Cabreúva/SP na Academia da Guarda Municipal de Campinas **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 16/04/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00051922-88 **Interessado**: Secretaria Municipal de Segurança Pública **Entidade:** Município de Guarujá **CNPJ:** 44.959.021/0001-04**Termo de Colaboração n.º** 014/2025 **Objeto**: Implantação do sistema desenvolvido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), Sinesp CAD - Central de Atendimento e Despacho solução de Tecnologia da Informação **Prazo:** 60meses **Assinatura:** 16/04/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00054888-11 **Interessado**: Secretaria Municipal de Segurança Pública **Entidade:** Município de Holambra **CNPJ:**

67.172.437/0001-83**Termo de Colaboração n.º** 015/2025 **Objeto**: Curso de Formação de 05 (cinco) Guardas Municipais de Cabreúva/SP na Academia da Guarda Municipal de Campinas **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 16/04/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00057929-43 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 013/22 **Contratada:** SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA. **CNPJ nº** 07.108.136/0001-69 **Termo de Contrato n.º** 029/22 **Termo de Aditamento n.º** 066/25 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação. **Valor:** R$ 169.808,07 **Assinatura:** 04/04/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00037992-15 **Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n° 296/2024 **Contratada:** ANDREATI & ZARAMELLO LTDA**CNPJ nº** 21.977.034/0002-91 **Termo de Contraton°** 160/25 **Objeto:** Fornecimento de climatizadores evaporativos para atendimento da Ceasa Campinas. **Valor:** R$ 319.100,00 **Prazo:** 04 meses **Assinatura:** 16/04/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00037992-15 **Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n° 296/2024 **Contratada:** TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA**CNPJ nº** 21.507.650/0001-06 **Termo de Contraton°** 161/25 **Objeto:** Fornecimento de climatizadores evaporativos para atendimento da Ceasa Campinas. **Valor:** R$ 23.380,00 **Prazo:** 04 meses **Assinatura:** 16/04/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00044590-60 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 431/22 **Contratada:** V.M. DE SOUZA TRANSPORTES **CNPJ nº** 56.714.660/0001-99 **Termo de Contrato n.º** 039/23 **Termo de Aditamento n.º** 067/25 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação. **Prazo:** 24 meses **Valor:** R$ 23.406.421,50 **Assinatura:** 03/04/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00065897-77 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 065/23 **Contratada:** 28.877.779 DANILO DA SILVA ALMEIDA **CNPJ nº** 28.877.779/0001-47 **Termo de Contrato n.º** 174/23 **Termo de Aditamento n.º** 065/25 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação **Prazo:** 12 meses **Valor:** R$ 144.817,92 **Assinatura:** 15/04/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00045323-52 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Modalidade:** Contratação Direta nº 200/25 **Contratada:** Gabriel Isac Romeo Rocchi Silva 44928042859**CNPJ nº** 29.030.932/0001-69 **Termo de Contraton°** 146/25 **Objeto:** Referências étnicas da formação da cultura campineira. **Valor:** R$ 126.000,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 08/04/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00074813-76 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 300/2024 **Ata de Registro de Preços n.º** 172/2025 **Detentora da Ata:** CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. **CNPJ nº** 04.063.331/0001-21 **Objeto**: Registro de Preços de produtos de higiene pessoal, em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** itens 22 (R$ 1,06) e 34 (R$ 1,59) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 16/04/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00074813-76 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 300/2024 **Ata de Registro de Preços n.º** 173/2025 **Detentora da Ata:** FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA. **CNPJ nº** 24.067.457/0001-81 **Objeto**: Registro de Preços de produtos de higiene pessoal, em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** itens 02 (R$ 2,48), 03 (R$ 2,45), 09 (R$ 1,79), 15 (R$ 3,06), 30 (R$ 0,13) e 35 (R$ 0,35) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 16/04/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00074813-76 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 300/2024 **Ata de Registro de Preços n.º** 174/2025 **Detentora da Ata:** ONIX-BRASIL COMERCIAL LTDA. **CNPJ nº** 02.119.775/0001-06 **Objeto**: Registro de Preços de produtos de higiene pessoal, em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** 05 (R$ 3,27) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 16/04/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00074813-76 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 300/2024 **Ata de Registro de Preços n.º** 175/2025 **Detentora da Ata:** ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. **CNPJ nº** 00.802.002/0001-02 **Objeto**: Registro de Preços de produtos de higiene pessoal, em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** itens 08 (R$ 2,24) e 37 (R$ 2,40) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 16/04/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00074813-76 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 300/2024 **Ata de Registro de Preços n.º** 176/2025 **Detentora da Ata:** INOVA CELLULOSE CONVERTING DO BRASIL LTDA. **CNPJ nº** 49.033.692/0001-63 **Objeto**: Registro de Preços de produtos de higiene pessoal, em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** itens 14 (R$ 0,97) e 16 (R$ 1,01) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 16/04/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00074813-76 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 300/2024 **Ata de Registro de Preços n.º** 177/2025 **Detentora da Ata:** CIRÚRGICA CUSTOM CARE LTDA. **CNPJ nº** 53.968.717/0001-98 **Objeto**: Registro de Preços de produtos de higiene pessoal, em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** itens 23 (R$ 0,83), 26 (R$ 1,92) e 33 (R$ 2,75) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 16/04/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00055086-92 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** 41.092.017 GUSTAVO MOLINA MOSCA **CNPJ nº** 41.092.017/0001-01 **Termo de Contrato n.º** 162/24 **Objeto:** Contratação de musicista para atuar como convidada, modalidade - CONTRABAIXO **Prazo:** até 27 de julho de 2025 **Valor:** R$ 13.000,00 **Assinatura:** 16/04/2025

PROCURADORIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

CONVOCAÇÃO

Devem comparecer à Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente para regularização de área:

Processo 1993/0/30340
Convocado: Agenor Gurita
Para comparecimento é necessário agendamento através do telefone 21160262

Processo 2006/10/42038
Convocado: Nelson di Santis
Para comparecimento é necessário agendamento através do telefone 21160262

Processo 2017/10/35170
Convocada Renata Colucci Ferão

Para comparecimento é necessário agendamento através do telefone 21160262

Processo 1995/0/20164
Convocada: Lourdes Aparecida Gonçalves de Morais
Para comparecimento é necessário agendamento através do telefone 21160262

Campinas, 16 de abril de 2025
ANA CAROLINA RAMOS LEMOS
Chefe de Setor - Divisão Administrativa

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo nº:PMC-2025.00029927-98 - **Interessado:**Secretaria Municipal de Saúde. **Objeto:**Aquisição de Creme Barreira Hidrofóbico para uso da Rede Municipal de Saúde . **Modalidade:**Compra com Dispensa de Licitação (Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021). Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações,**AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- Force Medical Industria e Distribuidora Ltda**,**inscrita sob CNPJ: 24.067.457/0001-81 , com fulcro no Artigo 75º; Inciso II, da Lei Federal 14.133/21e suas alterações,no valor de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) , consoante com a aprovação do Comitê Gestor doc.14444253.

Campinas, 16 de abril de 2025
AMANDA PATRTICIA FAVARON PORTELLA
DIERTORA DO DEPTO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00028118-31
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO SÃO LEOPOLDO MANDIC - HOSPITAL SÃO LEOPOLDO MANDIC - AMBULATORIO - UNID. CAMPINAS
CNPJ/CPF: 44.214.203/0003-18
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00039033-14
INTERESSADO: VILLA REAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 11.181.425/0001-60
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00010066-92
INTERESSADO: Sander Suguita Cirurgia Vascular Ltda
CNPJ/CPF: 34.037.965/0001-70
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00155151-52
INTERESSADO: GIRAMUNDO BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA
CNPJ/CPF: 34.375.819/0001-55
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00005717-87
INTERESSADO: CLÍNICA ODONTOLÓGICA JARDIM DO LAGO S/S LTDA
CNPJ/CPF: 09.622.108/0001-90
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00038743-73
INTERESSADO: LIEBE FRAUEN ESTÉTICA LTDA
CNPJ/CPF: 45.930.371/0001-00
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00032804-06
INTERESSADO: EVVOIA CLÍNICA LTDA
CNPJ/CPF: 50.373.985/0001-79
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00029005-16
INTERESSADO: Gustavo Barbosa Abreu
CNPJ/CPF: 23.148.173/0001-57
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00032806-60
INTERESSADO: EVVOIA CLÍNICA LTDA
CNPJ/CPF: 50.373.985/0001-79
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00058045-85
INTERESSADO: LUIZ CARLOS COSTA MORISCO
CNPJ/CPF: 240.487.988-04
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00019408-67
INTERESSADO: Universidade Estadual de Campinas - Ambulatório de Odontologia - Hospital de Clínicas da Unicamp
CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33

ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00054889-93
INTERESSADO: Priscila Monteiro Jardim
CNPJ/CPF: 409.483.458-37
ASSUNTO: Solicitação desinterdição
INDEFERIDO por duplicidade, a desinterdição dos equipamentos de raios x foram tratados no processo PMC.2025.00054868-69.

PROTOCOLO: PMC.2025.00052332-27
INTERESSADO: CRISTIANE VIDOTTO DE ANDRADE
CNPJ/CPF: 154.923.668-74
ASSUNTO: Defesa/Recurso
I**NDEFERIDO** por não terem sido apresentados elementos que comprometam a legalidade do ato administrativo.

PROTOCOLO: PMC.2025.00051202-95
INTERESSADO: CRISTIANE VIDOTTO DE ANDRADE
CNPJ/CPF: 154.923.668-74
ASSUNTO: Defesa/Recurso
Manifestação conhecida, não caracterizada como DEFESA ou IMPUGNAÇÃO do Auto de Infração, visto que não foi contestado o mérito ou a forma do mesmo.

PROTOCOLO: PMC.2025.00042563-12
INTERESSADO: Luiza Fernanda Vieira Bueno Brito
CNPJ/CPF: 394.659.808-03
ASSUNTO: Licença sanitária inicial e assunção de responsabilidade técnica de LUIZA FERNANDA VIEIRA BUENO BRITO, CRO: 128853
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00003404-67
INTERESSADO: Afaggo Estética e Saúde Ltda
CNPJ/CPF: 42.122.718/0001-09
ASSUNTO: Licença sanitária inicial e assunção de responsabilidade técnica de ANDRESSA ALVES VERZOLI, CRBM: 41327
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00052761-12
INTERESSADO: CLÍNICA MÉDICA ANHANGUERA LTDA
CNPJ/CPF: 09.544.327/0035-48
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00054785-05
INTERESSADO: JOÃO CARLOS BRANDÃO
CNPJ/CPF: 024.835.958-47
ASSUNTO: Defesa/Recurso
Manifestação conhecida, não caracterizada como DEFESA ou IMPUGNAÇÃO do Auto de Infração, visto que não foi contestado o mérito ou a forma do mesmo.

PROTOCOLO: PMC.2025.00009405-70
INTERESSADO: Ana Carolina Sarpa Zanetti
CNPJ/CPF: 139.200.156-06
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00026899-39
INTERESSADO: INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES SOCIAIS E GERENCIAMENTO DE IMPACTOS
CNPJ/CPF: 05.806.768/0004-13
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00031331-01
INTERESSADO: SIMONE FLÁVIA VIEIRA
CNPJ/CPF: 256.300.398-90
ASSUNTO: Licença sanitária inicial e assunção de responsabilidade técnica de SIMONE FLAVIA VIEIRA, CRO: 81918
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00032011-15
INTERESSADO: Sabina Candida Vieira
CNPJ/CPF: 256.925.228-02
ASSUNTO: Licença sanitária inicial e assunção de responsabilidade técnica de SABINA CANDIDA VIEIRA, CROSP: 81916
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00032541-54
INTERESSADO: Cristina Barros Cicone Grossi
CNPJ/CPF: 175.547.198-07
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00003175-62
INTERESSADO: AMOR SAÚDE CAMPINAS CENTRO LTDA
CNPJ/CPF: 40.760.991/0001-25
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00010452-48
INTERESSADO: Ativa Serviços Odontológicos Sociedade Simples Ltda
CNPJ/CPF: 28.499.544/0001-69
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

16 de abril de 2025
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00054868-69

A liberação dos equipamentos de raios-x periapicais: Marca: DABI ATLANTE, Modelo: 00070 X, Número de série: 0000664, 70kVp X 8mA e Marca: FUNK, Modelo: SUPER X 10, Nº de série: 8690, 60kVp X 10 mA do estabelecimento de razão social Priscila Monteiro Jardim, CPF 409.483.458-37, estabelecido na Rua Paulo Afonso Proença Passarinho, 13 - Jardim Chapadão, com Atividade Odontológica - CNAE 8630-5/04, pelo Termo**14471869**.

16 de abril de 2025
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00132095-51

A ciência da Notificação de Recolhimento de Multa - NRM nº 14166706 do estabelecimento de razão social AVODAH SOLUÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA, CNPJ 55.133.694/0002-08, estabelecido na Av. José Mário de Arruda Toledo, 350, complemento 05 -Jardim Aurélia, com Atividade Odontológica - CNAE 8630-5/04,após esgotadas as tentativas de entrega.
É concedido o prazo de 30 (trinta) dias, após 5 dias desta publicação, para recolher ao órgão arrecadador competente, a importância de R$1.480,80, correspondente à multa que lhe foi imposta mediante AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA/AIP Nº13154816, lavrado em05/12/2024, por incorrer em infração sanitária considerada de risco à saúde, considerando o disposto Artigos 92, 93, inciso XVII e XIX do artigo 122 da Lei Estadual 10.083/98 c/c artigos 2º e 3º da Lei Municipal 15.139/2016; inc. I do art. 81 da RDC 611/22 c/c inc. IV do art. 5º da IN Nº 94/21, conforme consta do processo iniciado pelo AUTO DE INFRAÇÃO/AI Nº12778343lavrado em 29/10/2024.

16 de abril de 2025
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00054168-10
INTERESSADO: FARMA CONDE S/A
CNPJ/CPF: 71.605.265/0014-86
ASSUNTO: Baixa de responsabilidade técnica de CINTIA HELENA DE OLIVEIRA, CRF: 21.943
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00052050-11
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1771-67
ASSUNTO: Assunção de responsabilidade técnica substituta para GIOVANNA JARDIM V. PEREIRA DOS SANTOS, CRF: 123090
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00035848-80
INTERESSADO: TA & TALY DROGARIA LTDA
CNPJ/CPF: 02.438.335/0001-11
ASSUNTO: Assunção de responsabilidade técnica de DAIANA DOS SANTOS CARVALHO, CRF: 123767
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00050674-67
INTERESSADO: TA & TALY DROGARIA LTDA
CNPJ/CPF: 02.438.335/0001-11
ASSUNTO: Baixa de responsabilidade técnica de ELLEN CANDIDA FERREIRA, CRF: 66.860
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00035552-78
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A FILIAL 144
CNPJ/CPF: 61.585.865/0210-78
ASSUNTO: Assunção de responsabilidade técnica substituta de Roziane Pereira Paiva, CRF:116412/SP
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00012815-61
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO
CNPJ/CPF: 61.412.110/0628-51
ASSUNTO: Assunção de responsabilidade técnica substituta de SARA REGINA RAMOS MILANO, CRF: 70.865
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00012785-10
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO
CNPJ/CPF: 61.412.110/0628-51
ASSUNTO: Assunção de responsabilidade técnica de JÉSSICA TAMIRES DE SOUZA, CRF:88149
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00044389-25
INTERESSADO: Drogal Farmacêutica Ltda
CNPJ/CPF: 54.375.647/0396-86
ASSUNTO: Baixa de responsabilidade técnica substituta de Varley Aparecido Teixeira, CRF: 105.396
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00012217-47
INTERESSADO: DROGARIAS SÃO PAULO
CNPJ/CPF: 61.412.110/0628-51
ASSUNTO: Baixa de responsabilidade técnica de WAGNER ROBERTO FERNANDES FIGUEIREDO, CRF/SP: 109.544
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00051985-61
INTERESSADO: Farma Conde S/A
CNPJ/CPF: 71.605.265/0021-05
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00086890-60
INTERESSADO: TRANSPORTADORA RODO IMPORT LTDA
CNPJ/CPF: 02.200.717/0001-02
ASSUNTO: Ampliação de atividade
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00051963-56
INTERESSADO: Farma Conde S/A
CNPJ/CPF: 71.605.265/0021-05
ASSUNTO: Alteração de razão social
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00151566-75
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/3642-77
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e assunção de responsabilidade técnica de MARIA EDUARDA DA SILVA BRAZ, CRF: 113072
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00034164-05
INTERESSADO: FELIPE DE SOUZA DROGARIA LTDA
CNPJ/CPF: 58.220.382/0001-49
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e assunção de responsabilidade técnica principal de Adno de Souza Neto,CRF/SP:94471
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00044889-49
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1445-87
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00054155-03
INTERESSADO: FARMA CONDE S/A
CNPJ/CPF: 71.605.265/0014-86
ASSUNTO: Baixa de responsabilidade técnica substituta de Nita Ramalho da Silva, CRF/SP: 116.161
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00052287-38
INTERESSADO: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
CNPJ/CPF: 06.626.253-1254-42
ASSUNTO: Baixa de responsabilidade técnica de JORGE MACHADO E SILVA, CRF: 75.046
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00052251-27
INTERESSADO: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
CNPJ/CPF: 06.626.253/1254-42
ASSUNTO: Assunção de responsabilidade técnica substituta de JOSÉ DIAMANTINO SOARES JÚNIOR, CRF-SP: 66353
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00028374-74
INTERESSADO: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
CNPJ/CPF: 06.626.253/1254-42
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00016373-31
INTERESSADO: FUTURE CARGO TRANSPORTE LTDA
CNPJ/CPF:: 13.719.780/0001-76
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00008059-58
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1771-67
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00054646-28
INTERESSADO: SELLER COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 59.134.636/0001- 79
ASSUNTO: Pedido de prazo
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00042514-26
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/0216-63
ASSUNTO: Assunção de responsabilidade técnica substituta de Tereza Maria Bozinis, CRF/SP: 26134
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00052006-47
INTERESSADO: DROGARIA FIRMINO & FIRMINO LTDA EPP
CNPJ/CPF: 02.825.553/0001-09
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

16 de abril de 2025
FERNANDO HENRIQUE PASCOTI BRHUN
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:
No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que lhes é concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar os documentos solicitados, eletronicamente, no processo indicado, para o aceite do referido processo, sob pena de arquivamento por abandono, conforme prevê o § 1º do Art. 24 e art. 39 da Lei Municipal 15.963/2020.

Nº processo SEI:PMC.2025.00044582-84
Interessado:Universidade Estadual de Campinas
CNPJ/CPF:46.068.425/0001-33
Assunto:Assunção de Responsável Técnico

Nº processo SEI:PMC.2025.00044900-99
Interessado:RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF:61.585.865/1445-87
Assunto:Assunção de Responsável Técnico

Nº processo SEI:PMC.2025.00043294-76
Interessado:PACÍFICO OPERAÇÕES HOSPITALARES S/A
CNPJ/CPF:40.177.506/0006-08
Assunto:Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI:PMC.2025.00044551-88
Interessado:Universidade Estadual de Campinas
CNPJ/CPF:46.068.425/0001-33
Assunto:Assunção de Responsável Técnico

Nº processo SEI:PMC.2025.00044644-11
Interessado:SAPORE S.A
CNPJ/CPF:67.945.071/2486-95
Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI:PMC.2025.00043332-36
Interessado:PACÍFICO OPERAÇÕES HOSPITALARES S/A
CNPJ/CPF:40.177.506/0006-08
Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI:PMC.2025.00042686-63
Interessado:PACÍFICO OPERAÇÕES HOSPITALARES S/A
CNPJ/CPF:40.177.506/0006-08
Assunto:Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI:PMC.2025.00042516-98
Interessado:PACÍFICO OPERAÇÕES HOSPITALARES S/A
CNPJ/CPF:40.177.506/0006-08
Assunto: Licença Sanitária inicial

Nº processo SEI:PMC.2025.00040804-35
Interessado:ANGIE STHEFANIE ALDA CHAVES FERREIRA
CNPJ/CPF: 18.837.497/0001-62
Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI:PMC.2025.00039757-22
Interessado:RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF:61.585.865/0388-09
Assunto:Assunção de Responsável Técnico

Nº processo SEI:PMC.2025.00031587-83
Interessado:CENTRO CAMPINENSE DE ECOGRAFIA LTDA
CNPJ/CPF:50.064.211-0001/66
Assunto:Baixa de Responsável Técnico

Nº processo SEI:PMC.2025.00040687-37
Interessado:RCCORTEZ ESTÉTICA E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ/CPF:13.226.403/0015-09
Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI:PMC.2025.00042845-11
Interessado:PACÍFICO OPERAÇÕES HOSPITALARES S/A
CNPJ/CPF:40.177.506/0006-08
Assunto:Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI: PMC.2025.00045778-87
Interessado: ELIZANDRA IARA ROCHA ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF:55.318.287/0001-94
Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI:PMC.2025.00042964-46
Interessado:PACÍFICO OPERAÇÕES HOSPITALARES S/A
CNPJ/CPF:40.177.506/0006-08
Assunto:Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI:PMC.2025.00046625-66
Interessado:ZANETTI & SCAGNOLATTO LTDA
CNPJ/CPF:.47.150.063/0001-98
Assunto: Baixa de Responsabilidade Técnica

Nº processo SEI:PMC.2025.00046315-04
Interessado:ALPHA ATACADISTA E VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA
CNPJ/CPF:54.680.115/0001-01
Assunto: Licença Sanitária Inicial

16 de abril de 2025
SANDRA REGINA MIRANDA BARBOSA DA SILVA
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL comunica:
PROTOCOLO: PMC.2025.00054613-60
INTERESSADO: 39.715.882 NUCILENE DE CASSIA MINGUINI MILANS
CNPJ/CPF: 39.715.882/0001-07
ASSUNTO: Registro de Produto de Origem Animal no SIM-POA Campinas
DEFERIDO com condicionantes o Registro de Produto nº 001/009, denominação de venda "Mel Flores de Laranjeira".

PROTOCOLO: PMC.2025.00035218-88
INTERESSADO: CAETANO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 22.352.351/0001-02
ASSUNTO: Registro de Produto de Origem Animal no SIM-POA Campinas
DEFERIDO o Registro de Produto nº 016/010 com denominação de venda: "Linguiça de carne suína com rúcula" (congelada).

PROTOCOLO: PMC.2025.00035208-14
INTERESSADO: CAETANO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 22.352.351/0001-02
ASSUNTO: Registro de Produto de Origem Animal no SIM-POA Campinas
DEFERIDO o Registro de Produto nº 015/010 com denominação de venda: "Linguiça de carne suína com rúcula" (resfriado).

16 de abril de 2025
TEREZA ABUJAMRA
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:
PROTOCOLO: PMC.2024.00160232-29
INTERESSADO: COZINHA INDUSTRIAL HOT DOG LTDA
CNPJ/CPF: 10.871.587/0001-68
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e Assunção de Responsabilidade Técnica para Cristiane Cavalari de Souza, CRN: 13934
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00119747-99
INTERESSADO: Bigua Alimentos Ltda
CNPJ/CPF: 55.694.814/0001-65
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e Assunção de Responsabilidade Técnica de Patrícia Zanchetta Ferreira, CRN: 39135
DEFERIDO

16 de abril de 2025
MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR, comunica:
PROCESSO: PMC.2024.00054849-98
INTERESSADO: Aprendizagem Completa LTDA
CNPJ: 15.641.089/0001-42
ASSUNTO: Notificação de Recolhimento de Multa

O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador dá CIÊNCIA da NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA nº 14395907, lavrado em 09/04/2025, à empresa APRENDIZAGEM COMPLETA LTDA, CNPJ: 15.641.089/0001-42, situada à Rua Luzitana, 717, CEP: 13.015-121, que lhe é concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de Ciência deste termo, a contar após o 5º desta publicação, para recolher ao órgão arrecadador competente, a importância de R$ 10.608,00 (dez mil, seiscentos e oito reais), correspondente à multa que lhe foi imposta mediante AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA/AIP Nº 11609229, lavrado em 10/07/2024, por incorrer em infração sanitária considerada de risco à saúde, conforme consta do processo iniciado pelo AUTO DE INFRAÇÃO/AI Nº 11094070, lavrado em 15/05/2024.

Campinas, 16 de abril de 2025
FERNANDA DRUMOND RIBEIRO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR, comunica:
PROCESSO: PMC.2024.00054872-37
INTERESSADO: Aprendizagem Completa LTDA
CNPJ: 15.641.089/0001-42
ASSUNTO: Notificação de Recolhimento de Multa

O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador dá CIÊNCIA da NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA nº 14395350, lavrado em 09/04/2025, à empresa APRENDIZAGEM COMPLETA LTDA, CNPJ: 15.641.089/0001-42, situada à Rua Luzitana, 717, CEP: 13.015-121, que lhe é concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de Ciência deste termo, a contar após o 5º desta publicação, para recolher ao órgão arrecadador competente, a importância de R$ 5.304,00 (cinco mil, trezentos e quatro reais), correspondente à multa que lhe foi imposta mediante AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA/AIP Nº 11610156, lavrado em 10/07/2024, por incorrer em infração sanitária considerada de risco à saúde, conforme consta do processo iniciado pelo AUTO DE INFRAÇÃO/AI Nº 11094444, lavrado em 15/05/2024.

Campinas, 16 de abril de 2025
FERNANDA DRUMOND RIBEIRO
Chefe de Setor

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página https://sei.campinas.sp.gov.br/externo. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2025.00027700-35	PEDRO ANDRÉ DOS SANTOS
PMC.2025.00027710-15	PEDRO ANDRÉ DOS SANTOS
PMC.2025.00027712-79	PEDRO ANDRÉ DOS SANTOS
PMC.2025.00027716-01	PEDRO ANDRÉ DOS SANTOS
PMC.2024.00037300-11	SOCIEDADE ESCOLAR DO BAIRRO FRIBURGO - SEBF
PMC.2025.00050719-01	MARCELO ANTONIO GUAL POLLETO

Campinas, 15 de abril de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09 -2003 - ARTIGO 106, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
EDSON MARQUES DE FARIA*	3431.12.54.0296	87466	JARDIM IBIRAPUERA	002-	2025/156/663
LORENA MARTINS MOREIRA	3232.54.30.0167	86874	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	009-UNI	2018/156/9532

Campinas, 16 de abril de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
EDSON MARQUES DE FARIA*	3431.12.54.0296	87467	JARDIM IBIRAPUERA	002-	2025/156/663
MARIA APARECIDA DA SILVA	3431.12.37.0134	87461	JARDIM IBIRAPUERA	026-	2025/156/656

Campinas, 16 de abril de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º . É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
PAULO CESAR BUENO	3362.43.93.0089	42926	RESIDENCIAL CITTÀ DI FIRENZE	012-	2024/156/3459

Campinas, 16 de abril de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
MARIA MALVINA DA SILVA TOMAZ DE AQUINO	3362.14.47.0106	42971	NUCLEO RESIDENCIAL VISTA NOVA	037-	2020/156/10259

Campinas, 16 de abril de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º . É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em

Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
MREIS PARTICIPACOES LTDA	3412.24.81.0454	43436	JARDIM CHAPADÃO	030-	2024/156/362
TETO-ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.	3443.42.00.0285	43382	PARQUE SÃO MARTINHO	005-	2021/156/33

Campinas, 16 de abril de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
LORENA MARTINS MOREIRA	3232.54.30.0167	42986	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	009-UNI	2018/156/9532

Campinas, 16 de abril de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Autorização

Processo Administrativo: PMC.2024.00008335-61 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos - **Objeto:** Registro de Preços de serviços de revestimento vegetal, fornecimento de insumos, preparação da terra e plantio de grama tipo Esmeralda e grama São Carlos - **Assunto:** Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 196/2024

À vista das informações existentes neste protocolado, das justificativas apresentadas, bem como do parecer da Secretaria de Municipal de Justiça, documentos 14408804 e 14442235, que atestam a viabilidade jurídica da pretendida prorrogação, AUTORIZO a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 196/24, por mais 12 (doze) meses, no quantitativo original, com reajuste de 4,46%, visando a permanência da empresa GRAMACON - COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, para serviços de revestimento vegetal, fornecimento de insumos, preparação da terra e plantio de grama tipo Esmeralda e grama São Carlos, a contar de 10 de maio de 2025.

Publique-se. Após, à SMJ - Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos, para formalização do Termo próprio, e posteriormente, devolva-se este processo a esta Secretaria de Serviços Públicos para acompanhamento e demais providências.

Campinas, 16 de abril de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2025.00013379-66 **- Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos**- Assunto**: Pregão nº 064/2025 - Eletrônico **- Objeto:** Aquisição de "playground" lúdico.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, art. 8º, V do Decreto Municipal nº 21.874/2021 **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa **DISNEY PLAY BRINQUEDOS LTDA.** com os valores unitários entre parênteses para os itens **01** (R$ 21.600,00) e **02** (R$ 21.600,00), no valor total de R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e
2. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para as demais providências.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EM 16 DE ABRIL DE 2.025

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00128694-33 - Interessado: SMSP - Pregão Eletrônico n.º 335/2024 - Objeto: Registro de Preços de tubos e canaletas de concreto.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/2023, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 195.462,50** (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) a favor da empresa **L.P. RAMOS JUNIOR SERVIÇOS E COMERCIO**, para fornecimento dos materiais referentes aos itens 20, 22 e 23 da Ata de Registro de Preços nº 060/2025.

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00063397-54 - Interessado.: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico n.º 256/2023 - Objeto: Registro de Preços de contratação de serviços de execução de alambrados com fornecimento de materiais e de mão de obra.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/2023, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 490.000,00** (quatrocentos e noventa mil reais) a favor da empresa **C.A.R. - CENTRO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.**, para ordem de serviços referente ao item 01 da Ata nº 015/2024.

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00008335-61 - Interessado: SMSP - Pregão Eletrônico n.º 078/2024 - Objeto: **Registro de Preços de serviços de plantio de grama Esmeralda e São Carlos, com fornecimento de materiais e insumos**

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/2023, **AUTORIZO**, a despesa a favor da empresa **GRAMACON - COMERCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, no valor de **R$ 490.000,00** (quatrocentos e noventa mil reais) para ordem de serviços referente ao item 01 da Ata de Registro de Preço nº196/2024.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 120/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 16/04/2025, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV-e);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Procuração “ad negotia” com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do

documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AIY1H47	A075404387	55412	14/04/2025	AKG1333	A075182597	57030	14/04/2025
AKY8486	A075260369	55412	14/04/2025	AMV9630	A073201020	51851	14/04/2025
ANV6945	A074680267	51851	14/04/2025	AQE8166	A074740014	54521	03/04/2025
AQP1556	A075280300	76331	14/04/2025	AQX3C33	A075344821	57030	15/04/2025
ARB5704	A075260270	55412	14/04/2025	AYT5G82	A070200341	59591	14/04/2025
AZE1H81	A073060990	55412	14/04/2025	BBI7C78	A073240883	67261	15/04/2025
BDQ1F55	A071220249	76332	15/04/2025	BFL9194	A075500599	51851	15/04/2025
BHK9557	A075260512	51851	14/04/2025	BIL5439	A075322186	51851	15/04/2025
BLJ8H13	A072940504	55414	15/04/2025	BNL8699	A073941156	51851	14/04/2025
BOA3251	A073760330	51851	14/04/2025	BRZ1J44	A075404298	55412	14/04/2025
BSA4F03	S130032317	74550	10/04/2025	BSD0E49	A075061714	51851	15/04/2025
BSY7A85	A075061773	51851	15/04/2025	BTA8565	A075061609	51851	14/04/2025
BUA3F06	A073820294	51851	15/04/2025	BUF0353	A074980627	51851	14/04/2025
BWO4H87	S130026487	74710	10/04/2025	BZF4270	S130031437	60503	10/04/2025
CAS5840	A073760291	51851	14/04/2025	CDU5573	A075240465	54870	15/04/2025
CFE2236	S129955537	74710	10/04/2025	CIF8133	S130029347	74550	10/04/2025
CIL1225	A071500454	57030	15/04/2025	CKX3686	A075344732	75870	15/04/2025
CKY7674	A075061765	60501	15/04/2025	CLF8701	A075303157	51851	14/04/2025
CLY7C22	A075344759	75870	15/04/2025	CMJ2B74	A075280254	76331	14/04/2025
CMX1823	A073760283	51851	14/04/2025	COZ8A76	A075404255	55412	14/04/2025
COZ8A76	A073701503	55500	15/04/2025	CPH6D12	A073300371	76331	14/04/2025
CQQ3B04	A074220193	57380	14/04/2025	CRA5C15	A075404417	55412	14/04/2025
CRF2E23	A075404328	55412	14/04/2025	CTB0395	A073140250	55412	14/04/2025
CTF3J82	A075303351	66532	14/04/2025	CTJ2B40	A071500250	57030	09/04/2025
CUB2463	A070920204	73662	14/04/2025	CUB4973	A075303378	54522	14/04/2025
CUJ0129	A070301490	59670	15/04/2025	CUL6757	A073701473	76331	14/04/2025
CUN1F02	S129960817	60503	10/04/2025	CUR5G68	A075303335	76331	14/04/2025
CVB7E89	A075040245	76331	14/04/2025	CVK8A29	A073680786	55500	14/04/2025
CYZ8630	A073060893	55412	14/04/2025	CZI3H88	A075404492	55500	14/04/2025
CZX4D28	A073160391	53800	14/04/2025	DAI9H47	A073680891	55412	15/04/2025
DAT0B60	S129952567	74550	10/04/2025	DAX1070	A073820308	51851	15/04/2025
DBL6I50	A073680875	55412	15/04/2025	DBY9E58	A073061172	55412	14/04/2025
DCE4593	A073941180	76331	14/04/2025	DCF7825	A075061668	51851	15/04/2025
DCN7C51	A075303220	66532	14/04/2025	DCT8486	A075344554	57030	14/04/2025
DDN8C17	A074940595	55414	15/04/2025	DES9337	A073061083	55412	14/04/2025
DFE3116	A073740347	73662	14/04/2025	DFE6889	A073941172	51851	14/04/2025
DFK7535	A073061113	55412	14/04/2025	DFR3I42	A073061040	55412	14/04/2025
DFU0A36	A075500629	51851	15/04/2025	DFU5297	A074003168	55500	14/04/2025
DHB5C34	A075061781	60501	15/04/2025	DHB5C34	A075061790	70991	15/04/2025
DHW2G54	A073260299	55412	14/04/2025	DHY7G09	A073680794	55412	15/04/2025
DIP0F67	A075404239	55412	14/04/2025	DIP6J62	A075404344	55412	14/04/2025
DJW5481	S130022087	74710	10/04/2025	DKD8927	A075061536	68580	14/04/2025
DKQ9C73	A073160448	55500	14/04/2025	DKR8768	A075260237	55412	14/04/2025
DKZ3986	A073680824	55412	15/04/2025	DLO0E41	A071500500	57030	15/04/2025
DMK5990	S129999107	74550	10/04/2025	DMO3E79	A075344678	75870	14/04/2025
DNH5C84	S130022857	74550	10/04/2025	DNX0G11	A073061261	55412	14/04/2025
DNY0519	A075344740	75870	15/04/2025	DNY5094	A073260280	55412	14/04/2025
DOA7J52	A075303092	66532	14/04/2025	DOW2948	A074640290	50100	14/04/2025
DOW2948	A074640303	65992	14/04/2025	DOX8A14	A073561396	54600	15/04/2025
DOX9J26	S130022747	60503	10/04/2025	DPN1J05	A075100175	54521	14/04/2025
DPV1G32	A074940552	66700	14/04/2025	DPV2847	A073701430	76841	14/04/2025
DPX8A68	A075322020	55500	14/04/2025	DQD1700	A075260431	55412	14/04/2025
DQD2D77	A075240449	76331	15/04/2025	DQI3529	A075061641	51851	15/04/2025
DQM0980	A075344562	57030	14/04/2025	DQP6D13	A073060907	55412	14/04/2025
DQP8A11	A075500637	65300	15/04/2025	DQT5B67	A075061757	76331	15/04/2025
DQV2202	A073061156	55412	14/04/2025	DRD3I92	A075442432	55412	15/04/2025
DRX6558	S130034297	60503	10/04/2025	DSA2488	A075344716	55417	14/04/2025
DSI6C40	A075442424	55412	15/04/2025	DSV2A76	A073061296	55412	14/04/2025
DTN7363	S130019667	74550	10/04/2025	DTP3786	A075344783	75870	15/04/2025
DTV2359	A073061059	55412	14/04/2025	DTX5J19	A071100278	51851	14/04/2025
DTX5537	A075322100	55500	14/04/2025	DTX9869	A073701465	51851	14/04/2025
DUG1E22	A073580854	55500	14/04/2025	DUI1613	A075182694	57030	14/04/2025
DUN9G69	A073680840	55412	15/04/2025	DUT0721	A073460549	51851	14/04/2025
DUT4C21	A070220253	76331	15/04/2025	DVN7911	A071100154	51851	14/04/2025
DVP4I44	A073941199	70301	14/04/2025	DVS3H34	A073760321	51851	14/04/2025
DXA5C69	A073760305	60501	14/04/2025	DXC9687	A075344724	75870	15/04/2025
DXZ6A08	A075404433	55412	14/04/2025	DXZ7629	A075344686	75870	14/04/2025
DYK5882	A075061692	60681	15/04/2025	DYQ1028	S130028907	74550	10/04/2025
DZG5388	A075404484	55412	14/04/2025	DZJ0C49	A075442351	55412	15/04/2025
DZK0257	A075442343	55412	15/04/2025	DZT2605	A075404522	55412	14/04/2025
EAA4837	A075344635	75870	14/04/2025	EAG5F00	A071200175	51851	14/04/2025
EAI0A79	A075182724	57030	14/04/2025	EAN5D91	A075442327	55412	15/04/2025
EAO0G90	A075260385	55412	14/04/2025	EAO1847	A073061067	55412	14/04/2025
EAS2509	A072700260	76331	15/04/2025	EAV4423	A072800206	51852	15/04/2025
EAV8109	A075404565	55412	14/04/2025	EBO7H66	A075280270	51851	14/04/2025
EBQ8A24	A075280262	76331	14/04/2025	EBS6J22	A072700295	54522	14/04/2025
EBU8323	A073760356	67690	14/04/2025	EBX2C16	A075344848	75870	15/04/2025
EBZ0E16	A075344775	75870	15/04/2025	ECK7F02	A073860687	66700	14/04/2025
ECW4D05	A073360030	76332	14/04/2025	ECW6J28	A074980562	50450	14/04/2025
ECW6J28	A074980570	50531	14/04/2025	ECW6908	S130025057	74550	10/04/2025
EDB7598	A073061075	55412	14/04/2025	EDF2113	A073061024	55412	14/04/2025
EDF6F36	A075404310	55412	14/04/2025	EDL0773	A075322119	55500	14/04/2025
EDQ8G91	A075260490	55412	14/04/2025	EDT9414	A073820324	60501	15/04/2025
EDX0I16	A075404360	55412	14/04/2025	EEA7291	A073941229	67690	14/04/2025
EED5I97	A073860695	66700	14/04/2025	EEP7606	A073580862	55500	14/04/2025
EEP8H33	A072800192	51852	15/04/2025	EETSH02	A071500420	57030	15/04/2025
EEY3719	A073100496	56731	14/04/2025	EFF3G29	S130034407	74550	10/04/2025
EFF3J85	A070960133	60501	14/04/2025	EFF4B20	S130031107	74550	10/04/2025

EGJ6J43	A070940418	76332	14/04/2025	EGL1389	A073061032	55412	14/04/2025
EGM0183	A073160430	55500	14/04/2025	EGN2I11	A074620256	51851	14/04/2025
EHA7430	A071200221	60501	14/04/2025	EHK7E41	S129954767	60503	10/04/2025
EHK7749	A074980589	50531	14/04/2025	EHK7749	A074980597	65992	14/04/2025
EHK7749	A074980600	66700	14/04/2025	EHK7749	A074980619	66372	14/04/2025
EHY9D28	S130038257	60503	10/04/2025	EIG3J70	A072700287	55500	15/04/2025
EIS3817	A072940512	76331	15/04/2025	EIS8561	A075120800	54600	15/04/2025
EIX3260	A072800230	51851	15/04/2025	EIX4231	A075061650	51851	15/04/2025
EIX6D75	A075404530	55412	14/04/2025	EIX8238	A072760379	51851	14/04/2025
EIY5091	A071100308	51851	14/04/2025	EJB8250	A075322054	55500	14/04/2025
EJC3327	A072800222	51851	15/04/2025	EJJ0039	A075442300	55412	15/04/2025
EKB9I66	A072700236	60501	13/04/2025	EKF1112	S130031547	74630	10/04/2025
EKL1C92	S130026377	74550	10/04/2025	EKN4475	A073061199	55412	14/04/2025
EKZ3447	A072700228	76331	13/04/2025	ELD8F19	A073760348	52070	14/04/2025
ELU7E81	A075061625	51930	14/04/2025	EMM9300	A070660032	56222	15/04/2025
EMP0A61	S130040127	60503	10/04/2025	EMP5565	A075442289	55412	15/04/2025
ENC0885	A073440467	51851	15/04/2025	ENC9B40	A073460590	75870	15/04/2025
ENG8449	A073941202	60501	14/04/2025	ENT3I76	A073060915	55412	14/04/2025
ENU8E79	A073061229	55412	14/04/2025	EOL5503	A075303319	66020	14/04/2025
EOL5854	A071200183	60501	14/04/2025	EOL6B55	A075322160	75870	15/04/2025
EOM1J46	A071200230	76331	14/04/2025	EOM2130	A071500403	57030	15/04/2025
EOP2H40	S130027917	74550	10/04/2025	EOP2987	S129957187	74630	10/04/2025
EOR0B85	S130020657	74710	10/04/2025	EOX4I78	A074220207	66532	14/04/2025
EOX5F71	A075303360	75870	14/04/2025	EPC6887	A075040253	76331	14/04/2025
EPF7J05	A073300312	76331	14/04/2025	EPN5B96	A073061121	55412	14/04/2025
EPO7G21	A075344600	75870	14/04/2025	EPQ3356	A071100227	76332	14/04/2025
EPQ8231	A071500322	57030	14/04/2025	EPR8314	A073580838	55500	14/04/2025
EPT3661	A073061326	55412	14/04/2025	EPW0970	A073120683	76332	14/04/2025
ERB8548	A075344805	75870	15/04/2025	ERQ9273	A071200248	51930	14/04/2025
ESD8284	A071200213	60501	14/04/2025	ESI3036	A073840104	60501	15/04/2025
ESK1I48	S130024397	60503	10/04/2025	ESN3692	S130020547	60503	10/04/2025
ESN8113	A074940501	66532	14/04/2025	ESN8113	A075303181	66700	14/04/2025
ESN8113	A075303190	66371	14/04/2025	ESS6D16	A073140285	55412	14/04/2025
EST9J28	A073140269	77141	14/04/2025	ETB7958	A075303173	51851	14/04/2025
ETH0D01	A073460620	60501	15/04/2025	ETK2C99	A073260272	55412	14/04/2025
ETS2602	A075260342	55412	14/04/2025	ETS3479	A075260423	55412	14/04/2025
ETV2J77	A071100351	76332	14/04/2025	ETY3939	A073201012	76331	14/04/2025
EUG9805	A071500497	57030	15/04/2025	EUH2H01	A073680816	55412	15/04/2025
EUJ3H24	S129970507	74710	10/04/2025	EUM4B71	A073500338	55500	14/04/2025
EUN5D22	A075442386	55412	15/04/2025	EVD4717	A075404409	55412	14/04/2025
EVK0A25	A075442440	55412	15/04/2025	EVR1B17	A075404468	55412	14/04/2025
EVR2C18	A073300355	76331	14/04/2025	EVR5233	A073061288	55412	14/04/2025
EVR7977	A073061180	55412	14/04/2025	EVT7194	A075303270	66700	14/04/2025
EVX0F56	A072860594	55920	14/04/2025	EWI2418	A075303084	66020	14/04/2025
EWK1E73	A074020178	65300	14/04/2025	EWP1J09	A075442360	55412	15/04/2025
EWS2990	A075040261	55920	14/04/2025	EWS8368	A073820316	60501	15/04/2025
EXC8F43	A073140418	60501	14/04/2025	EXM8617	A075061617	51851	14/04/2025
EXM9727	A075303122	53800	14/04/2025	EXO3B26	S130020217	74550	10/04/2025
EXV7H47	A075404557	55412	14/04/2025	EYC7C50	A075182732	57030	14/04/2025
EYD3B80	A075442408	55412	15/04/2025	EYD3350	A074340156	55414	15/04/2025
EYL6G05	A073340667	55680	14/04/2025	EZC4H51	A074340180	55500	15/04/2025
EZC8F80	A071500365	57030	15/04/2025	EZR7J92	A071100170	76331	14/04/2025
EZY0407	A073061105	55412	14/04/2025	EZY5E84	A073701538	55414	15/04/2025
EZZ0346	A075344791	75870	15/04/2025	FBT0732	A075344694	75870	14/04/2025
FBX9282	A075260350	55412	14/04/2025	FBZ0149	A075260407	55412	14/04/2025
FBZ3431	A074620205	58511	14/04/2025	FCG1B92	A075322038	55500	14/04/2025
FCG7B09	A073680363	76331	14/04/2025	FCJ2650	A073040890	58191	14/04/2025
FCJ5J80	A073100526	60501	14/04/2025	FCU7G61	A073701570	51851	15/04/2025
FCV0455	A071500357	57030	15/04/2025	FCX0E06	A074180370	58196	14/04/2025
FCX0369	A073260329	55412	14/04/2025	FCY0B00	A075061587	76331	14/04/2025
FCY9065	A075280297	67690	14/04/2025	FDK7B84	A073140293	73662	14/04/2025
FDO7652	A071500470	57030	15/04/2025	FDO9272	A075061560	76331	14/04/2025
FEH2A41	A075303289	66700	14/04/2025	FEN4D95	A071500349	57030	15/04/2025
FEP3H41	A075442459	55412	15/04/2025	FEP7317	A075344856	75870	15/04/2025
FEP7662	A071500527	57030	15/04/2025	FEY7215	A075260474	55412	14/04/2025
FFD9801	A075303211	66700	14/04/2025	FFE8J49	S129960047	74550	10/04/2025
FFM1A09	A073040440	60681	15/04/2025	FFN3826	A074020160	76331	14/04/2025
FFW5536	A073100488	60501	14/04/2025	FFZ1D81	A073260337	55412	14/04/2025
FGB5449	A075182619	57030	14/04/2025	FGI6B54	A071500446	57030	15/04/2025
FGO0217	A075260210	55412	14/04/2025	FGR4I63	A075404263	55412	14/04/2025
FGS5750	A075303165	66532	14/04/2025	FGX9258	A074340148	55414	15/04/2025
FHE5J04	A073061210	55412	14/04/2025	FHH5D81	A075061633	76331	15/04/2025
FIL0E43	A073061253	55412	14/04/2025	FIL2C73	A075182600	55500	14/04/2025
FIL6J14	A073480302	54600	14/04/2025	FIQ5B67	A073061245	55412	14/04/2025
FIU5531	A075442319	55412	15/04/2025	FIU5768	A073260310	55412	14/04/2025
FIW4J57	A073580870	54521	15/04/2025	FKI5D98	A073060974	55412	14/04/2025
FKQ6H35	A074680259	76331	14/04/2025	FKU2495	A073580811	55500	14/04/2025
FKX1J79	A071100146	76331	14/04/2025	FKX1542	A075100183	58511	14/04/2025
FKX1542	A075100191	58433	14/04/2025	FKZ5A83	A075061544	51851	14/04/2025
FLU9E08	A075322097	55500	14/04/2025	FLX0C52	A073060940	55412	14/04/2025
FMH8078	A075344643	75870	14/04/2025	FMH8642	A075260440	55412	14/04/2025
FMI3293	A075260245	55412	14/04/2025	FMR9E74	A073160456	54525	14/04/2025
FMS9D69	A073160421	55500	14/04/2025	FMY8F27	S129958727	60503	10/04/2025
FNA7656	A075080484	76331	14/04/2025	FNC5266	A073800480	54521	14/04/2025
FOC1A58	S130030557	74550	10/04/2025	FOD8C56	S130029907	74550	10/04/2025
FOF8H52	A073941210	67690	14/04/2025	FOG4862	A074003176	55500	14/04/2025
FOG9643	A075280289	54600	14/04/2025	FOI0224	S130028687	74550	10/04/2025
FON1246	A074340130	55414	15/04/2025	FOO4989	A072700252	55500	13/04/2025
FOO9I86	A071340163	60501	13/04/2025	FOV4441	A075344589	55414	14/04/2025
FPI9C49	A075182589	57030	14/04/2025	FPJ9520	A075260261	55412	14/04/2025
FPR5A66	A075200013	76331	14/04/2025	FPX0J81	A075344830	57030	15/04/2025
FPX2A40	A075303246	65992	14/04/2025	FQB8853	A073201004	60501	14/04/2025
FQH2F39	A073061148	55412	14/04/2025	FRH3698	A073060966	55412	14/04/2025
FRH8H69	S129957297	74550	10/04/2025	FRV9J38	A071500217	57030	09/04/2025
FRZ0B86	A075404549	55412	14/04/2025	FSF4732	A073701546	55500	15/04/2025
FSP4159	A070160331	54600	15/04/2025	FSP9C14	A075322178	51851	15/04/2025
FSV3F68	A073060982	55412	14/04/2025	FSZ3G12	A075301106	66020	14/04/2025
FSZ6941	A075061579	66020	14/04/2025	FTC6547	A074600204	60501	14/04/2025
FTH6G37	A075404301	55412	14/04/2025	FTJ4C35	A073061130	55412	14/04/2025
FTO4A94	S130024727	74550	10/04/2025	FTP8H94	A071100219	76332	14/04/2025
FTP9J92	A073260302	55412	14/04/2025	FTU1327	A075442416	55412	15/04/2025
FTW7A75	A073701376	57030	14/04/2025	FUG9188	A071500225	57030	09/04/2025
FUW3A28	A073701449	76331	14/04/2025	FUW3A28	A073701457	76842	14/04/2025
FUW4F33	A075260318	55412	14/04/2025	FVH5D24	A074340113	55414	15/04/2025
FVI4G92	A075182686	57030	14/04/2025	FVI9I55	A071100235	76331	14/04/2025
FVR6F36	A075404395	55412	14/04/2025	FVT4034	A075260393	55412	14/04/2025
FVT6001	A073300347	76331	14/04/2025	FVU1499	A073460611	60501	15/04/2025
FWC4A92	A073680859	55412	15/04/2025	FWG3D73	A075404247	55412	14/04/2025
FWJ7023	A075260253	55412	14/04/2025	FWV0651	A073860679	60501	14/04/2025
FXI1271	A073061237	55412	14/04/2025	FXM3B55	A071100197	76331	14/04/2025
FXQ3E54	A075303343	66532	14/04/2025	FYD1337	A073440459	73662	15/04/2025
FYG7E00	S130040567	60503	10/04/2025	FYH5J07	A071500462	57030	15/04/2025
FYX2J73	A073941245	55500	15/04/2025	FYX8H59	S129960927	60503	10/04/2025
FZD5I28	A075260202	55412	14/04/2025	FZI9E71	A075061595	51851	14/04/2025
FZK8F81	A072700244	57380	13/04/2025	FZP1D49	A074620221	70481	14/04/2025
FZP1D49	A074620230	76842	14/04/2025	FZP1D49	A074620248	57380	14/04/2025
FZU4405	A074340164	55414	15/04/2025	FZY7196	A075322062	55500	14/04/2025
FZZ3E33	A075260482	55412	14/04/2025	GAA9G79	A071500314	57030	14/04/2025
GAC8A19	A075303114	60501	14/04/2025	GAG2A90	A074940587	55414	15/04/2025
GAL5J63	A075404476	55412	14/04/2025	GAL6I55	A075322143	55500	14/04/2025
GAT7F01	S129953667	60503	10/04/2025	GAV1J36	A073300398	76331	14/04/2025
GAV3B58	A071100294	76331	14/04/2025	GBA1E42	A073701554	54522	15/04/2025
GBE7B45	A073140277	76331	14/04/2025	GBG4C48	A075442394	55412	15/04/2025
GBH7J05	A073140323	57380	15/04/2025	GBH7J05	A073941237	54521	15/04/2025
GBV5J28	A075182660	57030	14/04/2025	GCD0A88	A073100470	72340	14/04/2025
GCH1I29	A073500346	55500	14/04/2025	GCK4627	A071500390	57030	15/04/2025
GCL9A83	A073580820	55500	14/04/2025	GCU4835	A075260504	55412	14/04/2025
GCZ1H98	A073160383	60501	14/04/2025	GDN0429	A073140331	55500	15/04/2025
GDQ8C76	A075260296	55412	14/04/2025	GDR8H53	A073561388	55500	15/04/2025
GDS7B83	A075182716	55500	14/04/2025	GDS7E83	S130027587	74630	10/04/2025
GDU2276	A071200205	76331	14/04/2025	GEE1805	A073061164	55412	14/04/2025
GEE2E23	A073701511	55500	15/04/2025	GEJ5E70	A075404379	55412	14/04/2025
GEZ0303	A073701422	76331	14/04/2025	GFB8690	A073061270	55412	14/04/2025
GFF8C81	A075303203	66532	14/04/2025	GFO2143	A071100138	73662	14/04/2025
GGB0F28	A072760360	54600	14/04/2025	GGD4J57	S130021867	74550	10/04/2025
GGH3J41	A075303262	66532	14/04/2025	GGN6389	A075260229	55412	14/04/2025
GGO8I97	A073941148	76331	14/04/2025	GGS9F57	S130020907	74630	10/04/2025
GHD0F13	A073061318	55412	14/04/2025	GHH5E61	A073561370	54521	15/04/2025
GHS4B68	A075442475	55412	15/04/2025	GHT3F48	A073760313	60501	14/04/2025
GHT5428	A073701406	56300	14/04/2025	GHU9F09	S130032977	74630	10/04/2025
GIA6B42	A073160413	55090	14/04/2025	GIA7B07	A074940579	55500	15/04/2025
GIM9035	A073800471	54600	14/04/2025	GIO3653	A073701562	55414	15/04/2025
GIQ6F19	A074680283	50100	14/04/2025	GIQ6F19	A074680291	66371	14/04/2025
GIQ6F19	A074680305	73400	14/04/2025	GIU5573	A075260458	55412	14/04/2025
GIV8D99	A075303254	66532	14/04/2025	GIW0720	A070220261	54521	15/04/2025
GJH8D45	A075321996	55500	14/04/2025	GJO5G81	A071500233	57030	09/04/2025
GJP4D38	S130029677	74550	10/04/2025	GJR8338	S130030227	74550	10/04/2025
GJS3J74	A073701520	53800	15/04/2025	GJZ8A86	S130037597	60503	10/04/2025
GKD3A08	A074340172	55500	15/04/2025	GKI1A85	A071500276	57030	09/04/2025
GQW2G24	S129958837	74550	10/04/2025	GXF9280	A075404450	55412	14/04/2025
GYU7C00	A073260345	55412	14/04/2025	HBN4994	A073580889	60412	15/04/2025
HBY1B70	A073701350	51852	14/04/2025	HBY1B70	A073701368	57380	14/04/2025
HCL6C95	A074700217	67261	14/04/2025	HHF2222	A075322135	55500	14/04/2025
HIF2942	A075442378	55412	15/04/2025	HJP7939	A075061552	51851	14/04/2025
HNO3A47	A072700279	60501	15/04/2025	HOT4921	A075303300	51851	14/04/2025
IOR7616	A073160464	73662	15/04/2025	IVE1E58	A075322070	55500	14/04/2025
JGJ9G83	A073060923	55412	14/04/2025	JIF2H91	A073120659	55417	14/04/2025
JXR8429	A070020149	76331	14/04/2025	KFY6177	A075442483	55412	15/04/2025
KMI8973	A075404352	55412	14/04/2025	KXL8B41	A073460557	76331	14/04/2025
LPA6I69	A074020186	65300	14/04/2025	LPE8652	A075344627	75870	14/04/2025
MCU2H48	S130040897	74550	10/04/2025	MHE3G15	A073401518	54521	15/04/2025
MHG1670	A074940560	55500	15/04/2025	MUI9935	A073561400	55680	15/04/2025
MWG3888	A075442491	55412	15/04/2025	NCW4I99	A073061016	55412	14/04/2025
NQA0F31	A073460581	60501	15/04/2025	NVP1845	A075182635	57030	14/04/2025
OGT7J59	A075260334	55412	14/04/2025	OIZ1585	A073860717	54600	14/04/2025
OOW0G52	A073060958	55412	14/04/2025	OQA1J91	A073460565	51851	14/04/2025
OQL7H70	A075182651	57030	14/04/2025	OQY6I21	A075404514	55412	14/04/2025
OWH5576	A072800214	51851	15/04/2025	PBD0A35	A073701392	76841	14/04/2025
PCM4F29	A075260415	55412	14/04/2025	PEE2J60	A073060931	55412	14/04/2025
PFX2H96	A074920225	66020	14/04/2025	PHP5H32	A075442467	55412	15/04/2025
PTM6H25	A072760352	60250	14/04/2025	PUC2H54	A071500179	57030	09/04/2025
PWI7219	A073580846	55500	14/04/2025	PWS6F48	A075404271	55412	14/04/2025
PYS5I47	A075404425	55412	14/04/2025	PYU1A75	A073680808	55412	15/04/2025
QAA0D23	A075344538	57030	14/04/2025	QDA5G01	A075322151	60501	15/04/2025
QGS3J44	A071500411	57030	15/04/2025	QHX9F49	A073180082	76331	15/04/2025
QIZ5103	A071500241	57030	09/04/2025	QMQ0145	A075260377	55412	14/04/2025
QMR5J99	A073100534	72340	14/04/2025	QMX4I29	A075182708	55500	14/04/2025
QNQ0J41	A073201039	54521	15/04/2025	QNQ4G67	A071500187	57030	09/04/2025
QNU3I43	A075344660	75870	14/04/2025	QOJ5J48	A073180074	76331	15/04/2025
QOU8A89	A073300380	76331	14/04/2025	QPE4E47	A073061091	55412	14/04/2025
QPP7891	A071500489	57030	15/04/2025	QPX8F62	A073701414	76331	14/04/2025
QQJ3G52	A075061749	51930	15/04/2025	QQL4J35	A075182627	57030	14/04/2025
QQL9435	A073160405	55090	14/04/2025	QQW6C21	A075442297	55412	15/04/2025
QUB1J27	A071100260	76332	14/04/2025	QUC0B49	A075182643	57030	14/04/2025
QUV6E55	A073061300	55412	14/04/2025	QUZ5B56	A071500152	57030	09/04/2025
QVV7C09	A075182678	57030	14/04/2025	QXJ9F20	A071500292	57030	09/04/2025
QXV5C75	A071040356	60501	15/04/2025	QXZ1I58	A073740339	73662	14/04/2025
RAY3D15	A071100162	76331	14/04/2025	REE7H83	A073701481	76331	14/04/2025
RFO4A09	A075344708	57030	14/04/2025	RFQ1C95	A075404280	55412	14/04/2025
RFT4F46	A071500195	57030	09/04/2025	RFU5J60	A071500519	57030	15/04/2025
RFZ6J33	A075260288	55412	14/04/2025	RLG6I65	A075303297	76331	14/04/2025
RME5A70	A073460573	60501	15/04/2025	RMM6B24	A071500438	57030	15/04/2025
RNC7H18	A075182740	57030	14/04/2025	RTR2169	A070940426	67261	15/04/2025
RUD9I96	A071500306	57030	14/04/2025	RUL7G81	A075500645	55500	15/04/2025
RVD5J43	A073680867	55412	15/04/2025	RVF3D38	A075322046	55500	14/04/2025
RVK9F92	A073100500	60501	14/04/2025	RVV6A95	A075260466	55412	14/04/2025
RVX4H21	A071500373	57030	15/04/2025	RYZ1I06	A071500160	57030	09/04/2025
SDZ2D90	A071100189	76331	14/04/2025	SEA3A31	A072780167	76332	12/04/2025
SHG0G86	A073180066	76331	14/04/2025	SHG8G30	A075260199	55412	14/04/2025
SHJ6F99	A075344597	75870	14/04/2025	SHK0E13	A071340147	75870	11/04/2025
SHK0E13	A071340155	60501	11/04/2025	SHO2H75	A075442335	55412	15/04/2025
SHP1A14	A075322089	55500	14/04/2025	SIF1I08	A075061676	51851	15/04/2025
SIN9F06	A073941164	51851	14/04/2025	SLZ5G69	A075344520	57030	14/04/2025
SSR1H41	A074220185	73662	14/04/2025	SST1B39	A075061730	66532	15/04/2025
SSY7J91	S130039577	74550	10/04/2025	STB4D67	A071500381	57030	15/04/2025
STC5E80	A073140242	76841	14/04/2025	STD3F14	A075344570	57030	14/04/2025
STH9A90	A070160340	55500	15/04/2025	STS1C08	S129959387	60503	10/04/2025
STV2G80	A071040348	76331	14/04/2025	STW3I96	A072860608	55920	14/04/2025
SUE6H95	A075344546	57030	14/04/2025	SUH0A29	S130040237	74550	10/04/2025
SUI1D59	A075061722	60681	15/04/2025	SUM7H43	A073680883	55412	15/04/2025
SUP2D22	A073100461	56731	14/04/2025	SUU8D94	A075303130	54521	14/04/2025
SUU8H22	A074940510	66372	14/04/2025	SUU8H22	A074940528	64080	14/04/2025
SUV5D46	A073201047	73150	15/04/2025	SUV5E99	A075344813	57030	15/04/2025
SUV9J18	S130019227	56732	10/04/2025	SUY8H03	A073701384	75870	14/04/2025
SVE4C18	A075061706	76841	15/04/2025	SVK5F23	S129957407	74550	10/04/2025
SVZ6C56	A073920795	60501	14/04/2025	SWA8B10	S130028247	74630	10/04/2025
SWB1A10	A073460603	60501	15/04/2025	SWB9E73	A075404441	55412	14/04/2025
SWD4A60	S129999207	74550	10/04/2025	SWF7C39	A075280457	60501	15/04/2025
SWJ8A80	S130029897	74550	10/04/2025	SWJ9H47	S130024407	60503	10/04/2025
SWK2B60	A071200191	60501	14/04/2025	SWM2B82	A071100200	76331	14/04/2025
SWN3B16	S130019777	60503	10/04/2025	SWT0E58	A071500268	57030	09/04/2025
SWX1D29	A071340171	60681	14/04/2025	SWX1D29	A071340180	52070	14/04/2025
SYD0D52	A071500284	57030	09/04/2025	SYD8I53	A073140307	60501	14/04/2025
SYF2H69	A075480776	76331	14/04/2025	SYJ8C75	A075404573	54870	15/04/2025
SYU9C21	A073300320	76331	14/04/2025	SYV7B84	A073340659	55680	14/04/2025
TAA0I87	A074340121	55414	15/04/2025	TAG9I62	A072860616	52152	14/04/2025
TAG9I62	A071140008	58350	14/04/2025	TAN6B36	A072760387	55500	15/04/2025
TCB6E21	A070980398	76331	14/04/2025	TCW2B90	A075404506	55412	14/04/2025
TCW8I93	A075260326	55412	14/04/2025	TDL0E89	A075303149	56731	14/04/2025
TDL0E89	A075500610	76331	15/04/2025	TIQ7E32	A074620213	60501	14/04/2025
TIS6C40	A074680275	76332	14/04/2025	TIU6A61	A073860709	73400	14/04/2025
TIV2H14	A075322127	55500	14/04/2025	TJG3G39	A072840003	57380	15/04/2025
TJM1F48	A073460638	60501	15/04/2025	TJR3F88	S130030447	74550	10/04/2025
TJX3I00	A073120667	55680	14/04/2025	TKD9E78	A073061202	55412	14/04/2025
TKE3D50	A075460686	60501	14/04/2025	TKG9D88	A075260300	55412	14/04/2025
TKJ8E42	A071500209	57030	09/04/2025	TKM1H17	A073300339	76331	14/04/2025
TKM8E36	A075404336	55412	14/04/2025	TKQ7J79	S130032867	60503	10/04/2025
TKR5H40	S130024177	60503	10/04/2025	TKU5C38	S129956747	74550	10/04/2025
TLF4H99	A071100243	76331	14/04/2025	TLP4H02	A074940536	73400	14/04/2025
TLP4H02	A074940544	50100	14/04/2025	TLQ5B99	S129958287	74550	10/04/2025
TLQ5B99	S129958617	74550	10/04/2025	TLU6I99	A073140315	76331	15/04/2025
TLU8G19	A074640281	50100	14/04/2025	TLY8J18	A075303327	66020	14/04/2025
TMA5C65	A075322011	55500	14/04/2025	TMD1I28	A071500330	57030	15/04/2025
TMD5F65	A071100286	76331	14/04/2025	TMJ5I02	A073120675	55680	14/04/2025

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 121/2025

O Secretário Municipal de Transportes, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando que o Supremo Tribunal Federal (STF) declarou a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei de Mobilidade Urbana (Lei 12.587/2012) que permitiam transferência de permissões públicas para o serviço de táxi;

Considerando que a Lei Municipal nº 13.775, de 12 de janeiro de 2010, tem vigência anterior à Lei da Mobilidade Urbana, e em seu art. 2º, permite a transferência das permissões outorgadas anteriormente a publicação dessa Lei; e

Considerando a necessidade de melhor análise jurídica da situação apresentada e de evitar qualquer situação de ilegalidade,

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender, por tempo indeterminado, o recebimento de novas solicitações de transferência de permissão de táxi do município de Campinas, a partir de 21 de abril de 2025.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 16 de abril de 2025

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

DEFERIDO

PROT. 24/11/2900 JOAO PAULO DOS SANTOS EMIDIO - PROT. 21/11/4694 DIEGO DAVID -

DEFERIDO E CANCELADO O AIM 9907
PROT. 23/11/16081 ARTHUR LUNDGREN TECIDOS SA.

INDEFERIDO

PROT. 24/11/5954 CASAMADA VILA SENIOR LTDA - PROT. 24/11/5955 CASAMADA VILA SENIOR LTDA - PROT. 24/11/5929 VITORIA HOTEIS LTDA - PROT. 24/11/2899 JOAO PAULO DOS SANTOS EMIDIO - PROT. 25/11/138 WALTER NKEMJIKA IFEKAIBEYA - PROT. 25/11/150 ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS - PROT. 25/11/395 ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS - PROT. 24/11/984 GREGORIO MUNOZ SANCHEZ - PROT. 24/11/985 GREGORIO MUNOZ SANCHEZ - PROT. 23/11/16032 FABIO LUIZ PIERI NEVES - PROT. 24/11/1496 FABIO LUIZ PIERI NEVES - PROT. 15/10/30880 EAM CAMPINAS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA - PROT. 24/11/2694 CLUBE RECREATIVO DOS FERROVIARIOS - PROT. 24/11/9914 TRANSPORTADORA OTAVIANA LTDA - PROT. 24/11/5531 LINDALVA LINA NASCIMENTO DOS SANTOS - PROT. 23/11/3563 BRUNO RODRIGUES DE SOUSA SILVA - PROT. 24/11/6995 INCLUSIONE EDUCACIONAL LTDA - PROT. 24/11/7024 INCLUSIONE EDUCACIONAL LTDA - PROT. 25/11/229 MR COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - PROT. 25/11/370 MR COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - PROT. 24/11/8467 RF DE OLIVEIRA FILHO COMERCIO E SERVIÇOS - PROT. 24/11/8841 RF DE OLIVEIRA FILHO COMERCIO E SERVIÇOS.

DETERMINO O LEVANTAMENTO DO LACRE

PROT. 15/11/13496 DIEGO DAVID - PROT. 12/10/33000 ESTAÇÃO DO SUCO LTDA - PROT. 02/0/415 IVANILDO CORTEZ DE OLIVEIRA.

Campinas, 15 de abril de 2025

CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DEPARTAMENTAL DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS - CDRDC

DEFERIDO
PROT. 25/11/1288 FELIPE MARÇAL FIDELIS.

INDEFERIDO
PROT. 25/11/1295 SOLANGE AKEMI FUKUGAUTI.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT. 25/11/1488 FABIO PARRA DOS SANTOS - PROT. 25/11/987 LIDER IMOVEIS E NEGOCIOS LTDA - PROT. 25/11/1470 ALFREDO ULSON DE SOUZA - PROT. 25/11/1502 SOLANGE AKEMI FUKUGAUTI - PROT. 25/11/901 CELSO FONSECA DE ARRUDA - PROT. 25/11/1239 MARIA EDUARDA DOS SANTOS - PROT. 25/11/7524 CR ALVES PARTICIPAÇOES LTDA - PROT. 25/11/994 FATURA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIARIA LTDA - PROT. 21/99/575 COUNSELLOR COMERCIO CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - PROT. 25/11/1438 DIOGO DOS SANTOS LOPES - PROT. 25/11/540 NACCARATO ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA.

Campinas, 15 de abril de 2025
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

GABINETE DA SECRETÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01/2025

A Senhora Secretária Municipal de Urbanismo (SEMURB), no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a aquisição de uma Aeronave Remotamente Pilotada (RPA) pela Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMURB);

Considerando que o regramento interno para a utilização de equipamentos visa garantir a padronização do uso, promovendo maior durabilidade dos bens materiais;

Considerando que a utilização das Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPA) é regulada pela Aeronáutica, por meio do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA).

DETERMINA:

Art. 1º.Fica instituído o regramento interno para a utilização de Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPA), popularmente conhecidas e denominadas como drones, no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º.Somente poderão executar missões com Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPA) os(as) servidores(as) devidamente cadastrados(as) no sistema SARPAS NG, do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), e que tenham concluído treinamento teórico e prático com duração mínima de 4 (quatro) horas, realizado pela Defesa Civil, pela SECLIMAS ou por outros órgãos, ou setores parceiros.

Art. 3º.Todos(as) os(as) servidores(as) que executarem missões com Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPA) deverão estar cientes das legislações vigentes e de suas atualizações, especialmente da Instrução ICA 100-40 e suas revisões, que regulamentam o uso de aeronaves não tripuladas e o acesso ao espaço aéreo brasileiro.

Art. 4º.Antes de solicitar o uso da aeronave ao gestor do equipamento, o(a) servidor(a) deverá apresentar a autorização de voo emitida em seu nome por meio do sistema SARPAS NG, bem como obter a ciência de seu superior imediato acerca do uso pretendido.

Art. 5º.O agendamento para a utilização da aeronave deverá ser realizado com, no mínimo, 1 (um) dia de antecedência.

Art. 6º.Para a utilização do RPA, o seguinte procedimento deverá ser adotado:

a) No momento da retirada e devolução do equipamento, o responsável pelo voo (Piloto Remoto) deverá conferir e assinar, juntamente com o gestor responsável pelo equipamento ou seu superior imediato, o Registro de Retirada e Devolução (RRD) de equipamentos, registrando qualquer anomalia que porventura possa ser encontrada antes da realização do voo.

b) Conferir a documentação contida na maleta do equipamento, que deverá incluir os seguintes itens: SISANT válido, autorização de voo válida e o Procedimento Padrão para Execução de Voo (PPEV).

Art. 7º.A realização de voos com o objetivo de obter dados para mapeamento ou topografia, que exijam pós-processamento das imagens, deverá ser precedida pela apresentação, por parte do piloto remoto, de um plano de voo detalhado, previamente analisado e aprovado por um profissional competente.

Art. 8º.Recomenda-se que as atividades de campo com o drone sejam acompanhadas pela Guarda Municipal de Campinas, visando proteção patrimonial, segurança da missão e eventuais ocorrências.

Art. 9º.A salvaguarda do equipamento ficará a cargo do gestor responsável ou seu superior imediato, devendo a Secretaria Municipal de Urbanismo fornecer local adequado, seguro e de livre acesso ao gestor designado.

Art. 10º.Quaisquer omissões nessa ordem de serviço deverão ser tratadas administrativamente.

Art. 11.A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 15 de abril de 2025
CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
SECRETÁRIA DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

CONCEDO SUSPENSÃO DE PRAZO PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE. REFERENTE AO PROT. 25/11/1436 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTAS DOS IPÊS.

Campinas, 15 de abril de 2025
MARIANA ARAUJO PAIVA VIOLA
DIRETORA DEPARTAMENTAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 4853/2024
Proprietário da Obra: Andre Luis Crispim
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU (Habitação Unifamiliar)
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 4853/2024
Proprietário da Obra: Andre Luis Crispim
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU (Habitação Unifamiliar)
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 1750/2023
Proprietário da Obra: Regina Aparecida Romano da Rocha
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 12464/2025 e Alvará de Execução Nº 12465/2025 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE REPONSABILIDADE TÉCNICA

Requerimento: 1224/2023
Proprietário da Obra: Suziane Santos Arantes Pariz
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 4479/2024
Proprietário da Obra: Dhandara Behling Costa
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação nº 12466/2025 e Alvará de Execução nº 12467/2025 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU (Habitação Unifamiliar)
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 2095/2023
Proprietário da Obra: MARIA DA CONCEIÇÃO FRANCIOSI DA CRUZ
Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10332/2025 para projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 2093/2023
Proprietário da Obra: MARIA APARECIDA DOS SANTOS SANTANA
Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10333/2025 para projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

GABINETE DA SECRETÁRIA

SEI Nº PMC.2024.00124695-08 (Alvará de Uso - Horário Especial)
DEFIRO o recurso 14423677, reconsiderando a decisão que CASSOU a Autorização de Funcionamento em Horário Especial.

Campinas, 16 de abril de 2025
CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
SECRETÁRIA DE URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

DEFERIDOS
PROT. 24/11/3207 FERNANDO MATT BORGES MARTINS - PROT. 23/11/11492 JORGE LEANDRO DA ROSA RANGEL - PROT. 22/11/7292 LUIS APARECIDO RODRIGUES - PROT. 22/11/939 SIMONE RISSO CHAVES - PROT. 24/11/235 DOUGLAS DELGADO DE SOUZA - PROT. 23/11/1140 PAX LUBRIFICANTES LTDA - PROT. 19/11/17314 ANTONIO LOPES LANA - PROT. 23/11/15658 CAROLINE FERREIRA MOURA - PROT. 24/11/10768 MARIA CAROLINA PEREIRA E CASTRO PEREZ - PROT. 23/11/10845 CANDELCIRA INACIA DE LOURDES GOMES.

DEFERIDO O PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE EXECUÇÃO
PROT. 25/11/1499 CARMEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.

DEFERIDA A TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
ANTIGO RESPONSÁVEL: BRUNO LOPES DE ARAUJO
NOVO RESPONSÁVEL: OTAVIO SANTOS LIMA
PROT. 25/11/904 GDS CAMBUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.

INDEFERIDOS
PROT. 24/11/179 MARIA APARECIDA DE GASPARI - PROT. 25/11/1266 LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA FERREIRA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1006
PROT. 24/11/8173 DUNA ADMINISTRAÇAO DE IMOVEIS LTDA - PROT. 24/11/5075 ALLAN DE FREITAS - PROT. 23/11/11816 ISRAEL BENIGNO PERES - PROT. 22/11/8028 PAULO ANDELMO FRANCISCO DE CARVALHO - PROT. 22/11/14363 LARAINE APARECIDA BELOTTO DA SILVA - PROT. 23/11/1830 FRANCISCO AGLIO - PROT. 23/11/9671 ISRAEL BENIGNO PERES - PROT. 23/11/862 FER-

NANDO FREITAS TELLES - PROT. 19/11/17613 MARCOS DE CARVALHO MAGALHAES - PROT. 21/11/12319 MARIA REGINA FERREIRA JORGE DE TOLEDO - PROT. 23/11/10351 LUIZ NORBERTO PASCOAL - PROT. 23/11/11017 MARIA IRMA CHAHINE GALLO - PROT. 23/11/10923 JOSE CARRILLO PUCHE - PROT. 24/11/8446 MARIA ELAINE DA SILVA - PROT. 23/11/11441 OSMAR BARBOSA DE CAMARGO - PROT. 23/11/11767 HALIM CURY FILHO - PROT. 22/11/15379 ROBERTO CEZARINI GOMES - PROT. 24/11/8914 SHIRLEI DE PAULA - PROT. 22/11/4264 RENAN CARDINALI - PROT. 24/11/8460 MARIA JOSE PAVAO DE PAULA - PROT. 22/11/15819 PATRICIA IZUMI DA SILVA - PROT. 23/11/7737 CARLOS CEZAR PAGOTO - PROT. 23/11/11504 KLINDIA CARLOS GARCIA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1008

PROT. 22/11/16085 3Z SAO FRANCISCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - PROT. 25/11/1167 TGSP-67 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - PROT. 25/11/1448 PLAENGE EMPREENDIMENTOS.

Campinas, 16 de abril de 2025

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 5851/2025

Proprietário da Obra: Vanessa Lopes da Silva

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 5866/2025

Proprietário da Obra: Ligya Gonçalves de Oliveira Santos

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 5915/2025

Proprietário da Obra: Wilson Pompilio Puzipe

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6343/2025

Proprietário da Obra: Fatima Aparecida Rodrigues de Moraes

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5109/2024

Proprietário da Obra: Barbara Romero

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 5915/2025

Proprietário da Obra: Wilson Pompilio Puzipe

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 5946/2025

Proprietário da Obra: Isabela dos Santos de Almeida

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 5913/2025

Proprietário da Obra: Flávia Gouveia Rezende da Silva

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE ANÁLISE DE RECURSO

Requerimento: 5429/2024

Proprietário da Obra: VANESSA APARECIDA PREZA SOUZA

Decisão: Defiro análise de recurso do projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE ANÁLISE DE RECURSO

Requerimento: 5308/2024

Proprietário da Obra: MAURICIO SCAGLIONE BARBI

Decisão: Defiro análise de recurso do projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA - ARTIGOS 164 e 182 - INDEFIRO .

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída no Decreto 8890/86, Artigo 4º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme determinada na Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

1) Condomínio Edifício Dona Esmeralda - CNPJ 67.994.830/0001-52 - Intimação 14443857 - Processo SEI PMC.2025.00057149-18 - Data: 14/04/2025.

Processo: PMC.2024.00011021-36. Interessado: Condomínio Residencial Olinda. Decisão: **INDEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 14204697, em razão da interdição administrativa da edificação nº 001/23 desde 01/02/2023. Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2025.00058377-51, anexado ao processo do condomínio. - Data: 16/04/2025.

Campinas, 16 de abril de 2025

LUCIANO HILARIO DA SILVA

COORDENADOR DEPARTAMENTAL-CDPCIP

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4832/2024

Proprietário da Obra: Ricardo Alves Barreto

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU-APA (Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental)

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5604/2024

Proprietário da Obra: CRISTIANE OLIVEIRA VOLPONI

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1012/2022

Proprietário da Obra: José Jesus Thomaz de Souza Filho

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 75/2021

Proprietário da Obra: GERVASIO DE SOUZA

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6498/2025

Proprietário da Obra: ALCIDES JOSÉ ACCIONI

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar COOPERATIVA HABITACIONAL MESTRE DA OBRA (COHAMO), CNPJ: 00.027.619/0001-90, do **Auto de Infração e Multa n.º 12467** lavrado em 07/04/2025, referente ao imóvel localizado à RUA PAPA LEÃO XIII, 14(UNIDADE 40) - REAL PARQUE, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3233.61.70.0001.01040, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 43, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.PMC.202400154215-06**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de R$ 437,29 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar COOPERATIVA HABITACIONAL MESTRE DA OBRA - COHAMO, CNPJ/CPF 00.027.619/0001-90, do **Auto de Infração e Multa n.º** 12460 lavrado em 01/04/2025, referente ao imóvel localizado à COOPERATIVA HABITACIONAL MESTRE DA OBRA - COHAMO, CNPJ/CPF 00.027.619/0001-90, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 21, cujas vias se encontram no protocolo PMC.2024.00139480-19. A infração aplicada nos termos do Art. 161, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de R$ 147,39 (cento e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação N.° 7737, lavrada em 07/04/2025 em nome de CPS Bild Desenvolvimento Imobiliário 39 SPE LTDA, CNPJ 38.372.099/0001-25, referente ao imóvel localizado à Rua Diogo Prado, N. 276, Cambuí, neste município, cujas vias se encontram no protocolo 2025.00036291-40. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Nº 11642/03, Art. 1, estabelecendo-se que deva "respeitar o horário de trabalho para o uso máquinas ou aparelhos entre as 7h e 19h de segunda a sexta-feira" no prazo imediato a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 7867**, lavrada em 28/03/2025 em nome de ANA PAULA FABRI, CPF:124.602.038-61, referente ao imóvel localizado na AV. LUIZ SMANIO, Nº 274, Bairro JD. CHAPADÃO, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3412.24.33.0069.01001, cujas vias se encontram no protocolo 2024.0129386-99**.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 146, , estabelecendo-se que deva REMOVER A RAMPA DE CONCRETO DA VIA PÚBLICA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTADIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 6710**, lavrada em 08/04/2025 em nome de Carlos Marques dos Santos, CPF 024.751.108-05, referente ao imóvel localizado na Rua Antônio Perin, nº 132, Novo Mundo, código cartográfico 3343.23.62.0185, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00054019-79.** A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, inciso II estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL, no prazo de **30 (TRINTADIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificarWAGNER FRANCISCO GRAEL, CPF: 005.685.188/02, do **Auto de Infração e Multa n.º** 12496 lavrado em 04/04/2025, referente ao imóvel localizado à RUA JOÃO DE SOUZA COELHO, 216 - PQ. VIA NORTE , Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3164.64.42.0079.01001, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 43, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.PMC.2025.00053715-31**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de R$ 1.695,48 (UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.°** 7404, lavrada em 04/04/2025 em nome de WAGNER FRANCISCO GRAEL, CPF: 005.685.188/02, referente ao imóvel localizado na RUA JOÃO DE SOUZA COELHO, 216 - PQ. VIA NORTE, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3164.64.42.0079.01001, cujas vias se encontram no protocolo **SEI. PMC.2025.00053715-31.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTADIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.°** 7960, lavrada em 09/04/2025 em nome de ESPOLIO DE JOSÉ MERCIO XAVIER, CPF: 014.195.798-00, referente ao imóvel localizado na RUA DOUTOR ALMIR PINHEIRO MARTINS, Nº 171, Bairro JARDIM YEDA, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3433.51.19.0306.01001, cujas vias se encontram n**a SEI 202400141149-79.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTADIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 7871**, lavrada em 07/04/2025 em nome de KEVORK KIREDJIAN, CPF: 094.697.968-53, referente ao imóvel localizado na AV. BARÃO DE ITAPURA, Nº 155, Bairro JD. GUANABARA, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3414.31.21.0236.01001, cujas vias se encontram no protocolo PMC202400081937-90**.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 45, estabelecendo-se que deva COLOCAR O IMÓVEL EM CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, ESTABILIDADE E SALUBRIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **15 (QUINZE DIAS a contar desta públicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 6711**, lavrada em 08/04/2025 em nome de Caio César Cavalheiro, CPF 380.125.838-60, referente ao imóvel localizado na Rua Loja Maçônica Independência, nº 833, Residencial Novo Mundo, código cartográfico 3343.23.31.0304, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00054333-15.** A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, inciso II estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL, no prazo de **30 (TRINTA**)dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar KLÉBER HENRIQUE DE OLIVEIRA GRAZZI, CPF: 110.120.958-51, do **Auto de Infração e Multa n.º** 261 lavrado em 02/04/2025, referente ao imóvel localizado à RUA PARQUE NACIONAL DE UBAJARA, 10, Bairro RESID. BELA ALIANÇA, Campinas, SP, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 21, inciso II, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.PMC.2024.00080449-56**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, alínea B, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de R$ 14.342,13 (Quatorze mil e trezentos e quarenta e dois reais e treze centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **10 (dez) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar KLÉBER HENRIQUE DE OLIVEIRA GRAZZI, CPF: 110.120.958-51, do **Auto de Infração e Multa n.º** 262 lavrado em 02/04/2025, referente ao imóvel localizado à RUA PARQUE NACIONAL DE UBAJARA, 10, Bairro RESID. BELA ALIANÇA, Campinas, SP, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 21, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.PMC.2024.00080449-56**. A infração aplicada nos termos do Art. 167, alínea B, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de R$ 14.342,13 (Quatorze mil e trezentos e quarenta e dois reais e treze centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **10 (dez) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar WALTER LUIS NUCCI, CPF: 964.218.438-91, do **Auto de Infração e Multa n.º** 263 lavrado em 02/04/2025, referente ao imóvel localizado à RUA PARQUE NACIONAL DE UBAJARA, 10, Bairro RESID. BELA ALIANÇA, Campinas, SP, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 21, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.PMC.2024.00080449-56**. A infração aplicada nos termos do Art. 169, alínea B, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de R$ 7.170,92 (Sete mil e cento e setenta reais e noventa e dois centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **10 (dez) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.°** 14459467, lavrada em 15 de abril de 2025 em nome de CARLOS EDUARDO CICOTTI, CPF: 102.234.208-83, referente ao imóvel localizado na RUA DOUTOR MIGUEL PENTEADO, Nº 121, Bairro JARDIM CHAPADÃO, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3412.54.87.0242, cujas vias se encontram no protocolo PMC.2025.00057904-28**.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 13, VI e artigo 22 da LC 493/2024, estabelecendo-se que deva PROCEDER A ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO DA ETR SITUADA NO ENDEREÇO SUPRA, PROVIDENCIANDO O RESPECTIVO ALVARÁ DE INSTALAÇÃO, no prazo de **30 (TRINTADIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.°** 14476476, lavrada em 15 de abril de 2025 em nome de CARLOS EDUARDO CICOTTI, CPF: 102.234.208-83, referente ao imóvel localizado na RUA DOUTOR MIGUEL PENTEADO, Nº 121, Bairro JARDIM CHAPADÃO, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3412.54.87.0242, cujas vias se encontram no protocolo PMC.2025.00057904-28**.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 152, §1º, estabelecendo-se que deva RETIRAR O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DEPOSITADO SOBRE O PASSEIO PÚBLICO,

no prazo de **3 (TRÊS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º** 14476598, lavrada em 16 de abril de 2025 em nome de CARLOS EDUARDO CICOTTI, CPF: 102.234.208-83, referente ao imóvel localizado na RUA DOUTOR MIGUEL PENTEADO, Nº 121, Bairro JARDIM CHAPADÃO, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3412.54.87.0242, cujas vias se encontram no protocolo PMC.2025.00057904-28**.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 152, §2º, estabelecendo-se que deva INSTALAR A PLACA INDICATIVA DO AUTOR DO PROJETO, DO DIRIGENTE TÉCNICO DA OBRA E DOS ALVARÁS QUE LICENCIAM A MESMA, no prazo de **30 (TRINTA)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar CARLOS EDUARDO CICOTTI, CPF: 102.234.208-83, que a obra localizada à RUA DOUTOR MIGUEL PENTEADO, Nº 121, Bairro JARDIM CHAPADÃO, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3412.54.87.0242, neste município, encontra-se embargada, por meio do **Auto de Embargo n.º** 0558, lavrado em 15/04/2025, por ter infringido os **Art. 13, inciso VI, da Lei Complementar 09/2003**, conforme A**rts. 43 e 167** do mesmo diploma legal, cujas vias se encontram no protocolo PMC.2025.00057904-28**.** A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.
Campinas, 16 de abril de 2025
PAULO HENRIQUE CREDEDIO
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS/CDFO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 4283/2024
Proprietário da Obra: Jose Fernando da Silva
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 641/2022
Proprietário da Obra: EDUARDO DE SOUZA FRANCE
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS
Protocolo CIPT / SEI nº PMC.2025.00055193-84
Requerente: FELIPE MARÇAL FIDELIS
Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR** do protocolo **2022/11/4814**, fls.77 até fls.116 (Principal 1974/0/35470).

Protocolo CIPT / SEI nº PMC.2025.00054626-84
Requerente: EDSON APARECIDO PEDRINI
Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR** do protocolo **2015/11/14934**, fls.45 até fls.86 (Principal 2003/11/406).
Campinas, 16 de abril de 2025
MARIANA DE ARAUJO PAIVA VIOLA
DIRETORA DEPARTAMENTAL

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5186/2024
Proprietário da Obra: Jose Antonio de Almeida
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5308/2024
Proprietário da Obra: MAURICIO SCAGLIONE BARBI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 4902/2024
Proprietário da Obra: RODRIGO CASCAO ARAUJO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6398/2025
Proprietário da Obra: Flávia de Almeida Cury
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU
Ata da 1ª Reunião Ordinária
Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2025, às 16:00hs, através de reunião virtual, constatando-se o quórum regimentar, para realização da sua Reunião Ordinária, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Secretaria Municipal de Urbanismo e Presidente do FMDU -** Sra.Carolina Baracat Nascimento Lazinho e a Suplente, Sra. Monna Hamssi Taha; **Conselho de Defesa de Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC** - Sr. Sérgio Galvão Caponi; **Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA -** Sra. Tereza Cristina Moura Penteado; **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR -** Sr. Cassio de Oliveira Gonzalez; **Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU -** Sr. Giuliano Santos Rocha; **Secretaria do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade** - Sra. Andrea Cristina Oliveira Struchel; **Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC** - Sr. Fábio de Almeida Muzetti; **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social** - Sr. Gustavo de Oliveira Alves Bocaletti; **Secretaria de Habitação** - Sra. Walquiria Sonati; **Secretaria de Finanças** - Sr. Laércio Barbosa Lima Júnior; **Secretário-Executivo** - Sr. Nilson Lopes Vieira. A Presidente deste Conselho, Senhora Carolina Baracat do Nascimento Lazinho e a Sra. Monna Hamssi Taha, abriram a reunião às 16:00hs. Em seguida o Sr. Secretário passou para pauta previamente estabelecida, conforme o Edital de Convocação. Primeiramente foi aberta a palavra para que os Conselheiros(as) esclarecessem suas dúvidas sobre o Projeto apresentado pela Secretaria Municipal de Cultura, sobre o Restauro do Túmulo de Carlos Gomes - objeto do Protocolo SEI nº PMC.2024.00135378-17, que foi enviado em sua íntegra, por e-mail, a todos os Conselheiros(as), para conhecimento. No início da sessão participaram a Sra. Fabíola Rodrigues e o Sr. Antonio Henrique Felice Anunziata, da Secretaria Municipal de Cultura, que esclareceram sobre as dúvidas apresentadas, depois de esclarecidos quaisquer pontos obscuros, os representantes da Secretaria de Cultura retiraram-se da reunião, prosseguindo conforme Pauta previamente estabelecida. **1) Comunicados:** a - Sobre saldo e extratos bancários: foi apresentado informes bancários, com saldo e rendimentos, bem como, Balancete Contábil aos Conselheiros(as), referente ao mês anterior do FMDU. **2) Matérias para Deliberação:** Foi aprovada por maioria as Atas das Reuniões Ordinárias anteriores, nrs 09/24 e 10/24, sendo que os conselheiros(as) que não participaram da Reunião anterior se abstiveram de votar. Por unanimidade foi aprovado o Plano Anual de Alocação de Recursos para o exercício de 2025. Em seguida foi deliberado sobre a proposta, do Projeto apresentado pela Secretaria Municipal de Cultura, sobre o Restauro do Túmulo de Carlos Gomes - Protocolo SEI nº PMC.2024.00135378-17, que foi enviado em sua íntegra, por e-mail, a todos os Conselheiros(as), para conhecimento, e sanadas as dúvidas no início da sessão, o referido **Projeto foi aprovado por unanimidade**, com futuro repasse deste Fundo à Secretaria Municipal de Cultura, após a Homologação do devido certame licitatório, que será realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, **no valor máximo de R$. 320.530,65 (trezentos e vinte mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos),** conforme orçamento da empresa Fundiart Fundição Artística Ltda, de 29/11/25, CNPJ nº 44.814.713/0001-64, acostado ao supradito Protocolado. Embora a aprovação foi unânime, alguns Conselheiros(as) fizeram algumas ponderações, que solicitaram constar desta Ata, que transcrevemos: " ***[16:43] Muzetti: Votação será pelo chat?[16:43] Muzetti: Fabio Muzetti, puc campinas, favorável[16:44] Cassio: Cassio Gonzalez: FAVORAVEL[16:44] Gustavo Boccaletti SMDETI: Gustavo Boccaletti SMDETI favorável[16:44] Muzetti: perfeito Andrea[16:44] Laercio Lima (SMF): Laercio (SMF-DAF): favorável[16:45] Muzetti: só a destinação do valor orçado pelo fundo[16:45] walquiria: pode haver arte (técnicas) para realizar a restauração ou réplica, sem dúvida. porém essa é uma atividade realizada por vários artistas e escultores, podemos dispensar a licitação, mas essa não é a única opção. [16:45] Muzetti: ops, orçado para o fundo, feito pela Secretaria de Cultura[16:46] Monna: MONNA - FAVORAVEL[16:46] Andréa Struchel - DLA/SECLIMAS: Favorável[16:46] Giuliano (Swiss Park): Embora eu discorde do modo e de algumas colocações, penso que esse personagem gigantesco e campineiro merece isso. Favorável.[16:46] walquiria: favorável- Walquiria[16:46] Tereza: embora eu discorde de como foi encaminhado o assunto,sou favorável[16:47] Tereza: por favor coloque meu voto nominal e com a justificativa[16:47] Muzetti: pessoal, obrigado , preciso me ausentar. Boa semana a todos.[16:49] Gustavo Boccaletti SMDETI: Concordo"*** Referida votação ocorreu de maneira transparente e em atendimento ao art 13, do Decreto Municipal nº 21.810/2021, sendo que dos 16 (dezesseis) Conselhos / Secretarias, 10 (dez) estavam presentes para votação. **3) - Comunicados da Presidência:** Data da próxima reunião - conforme agenda previamente estabelecida, será dia 15/04/2025, às 16:00 hs. 4**) - Assuntos Gerais - Palavra livre -** Considerando que as dúvidas sobre o referido Projeto e a votação, foram sanadas nos momentos oportunos, conforme relatado acima. E nada mais havendo a tratar, a Sra. Suplente da Presidente encerrou a reunião às 17:00 hs, e eu, Nilson Lopes Vieira, lavrei a presente Ata.
Campinas, 16 de abril de 2025
CAROLINA BARACAT DO N. LAZINHO
Presidente do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU
Ata da 2ª Reunião Ordinária
Aos dezoito dias do mês de março de 2025, às 16:00hs, através de reunião virtual, constatando-se o quórum regimentar, para realização da sua Reunião Ordinária, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Secretaria Municipal de Urbanismo e Presidente do FMDU -** Sra.Carolina Baracat Nascimento Lazinho e a Suplente, Sra. Monna Hamssi Taha; **Secretaria de Infraestrutura-** Sr. Eduardo Gasparotto B de Almeida Prado; **CONDEPACC -** Sra. Maria Rita S. de Paula Amoroso; **Secretaria de Finanças** - Sr. Laércio Barbosa Lima Júnior; **Gabinete do Prefeito -** Sr. Antônio Carlos Mendes Fontes; **Conselho Municipal de Mobilidade Urbana- CMMU -** Sra. Rosa Paula Selhi; **Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA -** Sra. Tereza Cristina Moura Penteado; **Secretário-Executivo** - Sr. Nilson Lopes Vieira. A Presidente deste Conselho, Senhora Carolina Baracat do Nascimento Lazinho e a Sra. Monna Hamssi Taha, abriram a reunião às 16:00hs. Em seguida o Sr. Secretário passou para pauta previamente estabelecida, conforme o Edital de Convocação. **1)**

Comunicados: a - Sobre saldo e extratos bancários: foi apresentado informes bancários, com saldo e rendimentos, bem como, Balancete Contábil aos Conselheiros(as), referente ao mês anterior do FMDU. **2) Matérias para Deliberação:** Estava em pauta a aprovação da Ata da Reunião Ordinária, realizado no dia 18 de fevereiro de 2025, porém, conforme art. 13, do Decreto Municipal nº 21.810/2021, prevê que estejam presentes a maioria absoluta dos membros do Conselho Gestor, não ocorreu referido quorum para votação da supradita Ata. **3) - Comunicados da Presidência:** Data da próxima reunião - conforme agenda previamente estabelecida, será dia 20/05/2025, às 16:00 hs. **4) - Assuntos Gerais - Palavra livre -** Não houve. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16:30 hs, e eu, Nilson Lopes Vieira, lavrei a presente Ata.

Campinas, 16 de abril de 2025
CAROLINA BARACAT DO N. LAZINHO
Presidente do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 5293/2024
Proprietário da Obra: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Ampliação de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5668/2024
Proprietário da Obra: Rosemeire Grandolfo
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ESTUDO DE IMPACTO NA VIZINHANÇA EIV

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

PARECER CONCLUSIVO DO EIV/RIV
REF: PARECER TÉCNICO Nº 08/2025
PROTOCOLO: 2022/11/8812 - INTERESSADO: MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. - SENSIA SWISS BREEZE
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PLÍNIO ESCHER JUNIOR (EMPRESA GLOBAL VIAS)
ASSUNTO: EIV (ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA)

PREÂMBULOS

Trata-sede Estudo de Impacto de Vizinhança para aprovação de empreendimento-HMV - habitação multifamiliar vertical, situado na Av. Dermival Bernardes Siqueira, sobre Lote 01-A-SUB, do quarteirão 10799, quadra D-12, do loteamento Residencial Swiss Park. O empreendimento está previsto em terreno de 20.890,10 m², com 5 torres e 280 unidades num total de 32.745,01 m² de área a ser construída e população estimada em 869 pessoas. O lote possui registro no 3º Registro de Imóveis de Campinas, sob Matrícula 155.550. O terreno está inserido na Zona Mista - ZM-1, na Macrozona Macrometropolitana, APG São José, UTB MM-63. O Código Cartográfico, conforme Ficha Informativa nº 227806, é: 3452.32.61.0131.

As anotações constantes na Ficha Informativa nº 227806 deverão ser observadas no momento da aprovação do projeto, especialmente o campo Zoneamento.

A ART nº 28027230220181083, assinada pelo responsável técnico, refere-se ao Estudo de Impacto de Vizinhança e ao Relatório de Impacto de Trânsito - RIT.

O custo estimado da obra é de R$ 66.292.272,75, tendo o interessado utilizado o valor do CUB de R$ 2.024,50 (data base de Setembro de 2024 - fl.522), o que corresponde a 14.207.821,1599048 UFICs (ano-base 2024). Estimou cronograma de 18 meses para a obra.

Na matrícula do imóvel 155.550 do 3° CRI, consta a restrição ao uso habitacional, tendo a seguinte restrição: "tem uso não residencial com destinação HCSE", o município não se responsabiliza por eventuais prejuízos decorrentes do não cancelamento da averbação."

Consta na Ficha Informativa nº 227806 que houve subdivisão de lotes através do protocolo 2023/11/8749, planta nº 3452.3261.2 (fl.410v). Destacamos que o presente EIV trata apenas do empreendimento contido no denominado Lote 01-A-SUB e que os demais empreendimentos do Lote 01 do quarteirão 10799, da quadra D-12, deverão passar por processo distinto a esse, se houver enquadramento para tal. Ressaltamos que houve empreendimento no lote vizinho que já passou por Análise de EIV sob protocolo 2021/11/6264, resultando em Parecer Conclusivo referente ao Parecer Técnico nº 29/2022.

A Secretaria de Serviços Públicos e a Secretaria de Educação, consultadas através do SEI PMC.2022.00108270-08 e PMC.2022.00108262-90, respectivamente, não indicaram mitigações.

A Secretaria de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, consulta através do SEI PMC.2022.00108304-83, indicou orientação quanto a integração de câmeras privadas ao Programa Monitora Campinas.

A EMDEC, Secretaria de Saúde e Secretaria de Esporte e Lazer foram consultadas através do SEI PMC.2022.00065806-30, PMC.2022.00108269-66 e PMC.2022.00108305-64, respectivamente, e indicaram mitigações nos valores de R$ 1.000.000,00 (214.320,92415182496 UFICs data-base 2024), R$ 1.100.000,00 (235.753,016567007 UFICs data-base 2024) e R$ 1.214.000,00 (260.185,601920316 UFICs data-base 2024), nessa ordem, que somados correspondem a 5% do valor total informado para a obra.

Houve deferimento pela Presidência do EIV do recurso no protocolo 2025/11/733 publicado no DOM de 16/04/2025 quanto a substituição da mitigação da Secretaria de Saúde no item VIII, exarado no despacho 14343656 do SEI PMC.2022.00108269-66 e alteração do item IX quanto aos prazos de execução das medidas mitigatórias da Secretaria de Esporte e Lazer, exarado no despacho 14071648 do SEI PMC.2022.00108305-64.

A Comissão de Análise do EIV/RIV, representada pelo seu Presidente, condiciona a viabilidade e aprovação deste EIV ao firmamento de Termo de Acordo e Compromisso junto ao empreendedor, com as seguintes obrigações:
Mitigações essenciais:

I. Implementação de Programa de Gestão e Controle Ambiental da Construção durante a fase de implantação do empreendimento, com funcionamento da obra de acordo com a legislação municipal, especialmente as leis 11.642/2003 e 14.011/2011.
II. Implantação e operação de sistema para a captação e retenção de águas pluviais, com volume que atenda à Lei Estadual nº 12.526/07.
III. Aprovação do projeto de drenagem, assinatura de termo de uso do solo público e emissão de ordem de serviço da SEINFRA de viabilidade para interligação do sistema de drenagem predial à drenagem urbana. Se, eventualmente, os projetos dos equipamentos urbanos (redes de galeria, de água e de esgoto do empreendimento) passarem sobre áreas de terceiros, caberá ao empreendedor realizar as tratativas com os proprietários atingidos, arcando com os custos diretos e indiretos da instituição da servidão ou da desapropriação.
IV. Atendimento às exigências de mitigação dos impactos urbanísticos com:
a) Manutenção do passeio público integralmente no nível de circulação do pedestre, com pavimentação contínua e adequada, **sendo rebaixadas apenas as guias**, com sinalização clara da travessia de pedestres e acesso veicular, priorizando a segurança do pedestre nos pontos de conflito, sem rebaixamento dos acessos de veículos. A inclinação transversal deverá ter o máximo de 3%.
b) Utilização do Espaço de Fruição Pública de Alargamento (EFP), conforme Lei Complementar nº 208/2018, no passeio público da Avenida Dermival Bernardes Siqueira (classificada como Coletora I no Decreto nº21384/2021), implantando-o com, no mínimo, 4,00m de largura total. Não deverá ter barreiras ou interferências a circulação de pedestres, sendo o passeio público mantido integralmente no nível de circulação destes, demonstrando sua priorização.
c) O passeio público voltado para a Rua Lázaro Marchete deverá ter largura mínima de 3,00m e faixa livre de circulação, pavimentada, com no mínimo 1,50 m de largura e 2,10 m de altura livre. Não deverá ter barreiras ou interferências à circulação de pedestres, sendo o passeio público mantido integralmente no nível de circulação destes, demonstrando sua priorização.
d) Implantação de permeabilidade visual nos alinhamentos voltados para os logradouros públicos, possibilitando integração com o entorno e segurança dos moradores e vizinhança, com permeabilidade visual de no mínimo 2/3 da fachada voltada para a Avenida Dermival Bernardes Siqueira e 1/2 para a Rua Lázaro Marchete, **não podendo haver muro ou elemento que impeça a visão entre a divisa do lote e a construção**, em no mínimo a proporção supracitada. Observar para atendimento à permeabilidade visual que deverá iniciar a, no máximo, 0,80 m (80 centímetros) de altura e ter, no mínimo, 1,50 m (1 metro e 50 centímetros) de altura, contados a partir do nível do passeio público; anteparos que, embora vazados, impeçam a visualização da área interna não serão computados como área de permeabilidade visual; elementos transparentes e/ou vazados que façam interface com paredes cegas da edificação não serão computados como área de permeabilidade visual.
e) Implantação de arborização urbana em todo o entorno do lote, para melhorar o conforto da vizinhança, seguindo as orientações do Guia de Arborização Urbana de Campinas e da Lei Complementar n° 355/2022 que institui o "Programa Mais Árvores, Mais Qualidade de Vida", considerando que a arborização urbana tem impacto positivo para o conforto ambiental, assegurando faixa livre de circulação de pedestres no passeio público com largura mínima de 1,50 m.
V. Atendimento das mitigações apontadas pela EMDEC, no valor total de **R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)**,data base 2024, correspondendo a **214.320,92415182496 UFICs**, conforme transcrição abaixo de conteúdo do SEI PMC.2022.00065806-30:
Despacho 6915183
"Análise do empreendimento:
O empreendimento apresentado com 320 (trezentos e vinte unidades), contendo 06 (seis) torres, sendo que as torres 01 e 06 serão compostas por térreo mais seis pavimentos e as torres de 02 a 05 serão compostas por térreo e mais sete pavimentos, totalizando área de 37.352,71 m², no que se refere ao atendimento da Lei Complementar nº 09/03 e Lei Complementar nº 208/2018, foi analisado e com base na legislação citada, nada temos a opor quanto à implantação do empreendimento.
Análise em relação ao sistema viário:
O acesso viário ao empreendimento será realizado pela Avenida Dermival Bernardes Siqueira.
O sistema viário do entorno necessita das seguintes adaptações para absorver a nova demanda gerada pelo empreendimento.".
Despacho 13470576 (retificação parcial do Despacho 6915183)
"1. Implantação/Manutenção da sinalização viária horizontal e vertical nas seguintes vias:
Av. Antonio Artioli, entre a Av. Dermival Bernardes Siqueira e Av. Wellman Galvão de França Rangel;
Av. Wellman Galvão de França Rangel, entre Av. Antonio Artioli e Rua Lázaro Marchet
Av. Francisco Alfredo Jr., entre a Av. Wellman Galvão de França Rangel até altura do acesso ao Condomínio Arosa;
Rua Lázaro Marchete, entre a Av. Wellman Galvão de França Rangel, até 200m posterior ao acesso do Condomínio Baden, e
Av. Dermival Bernardes Siqueira, entre a Av. Antonio Artioli e Av. Francisco Alfredo Jr
A totalização dos valores estimados pela EMDEC é de R$1.000.000,00 (Um milhão) ou 214320.92415182496 UFICs.
2. Todos os projetos das intervenções acima descritas deverão ser apresentados para a EMDEC e Prefeitura Municipal de Campinas, para aprovação dos órgãos competentes;
3. Todas as intervenções deverão ser executadas as expensas do empreendedor.".
VI. Deverá ser providenciada a alteração ou cancelamento da averbação que destina o lote ao uso não habitacional com destinação H.C.S.E., sendo de "obrigação do empreendedor adotar as medidas necessárias para cancelar a averbação (AV. 07)". O município não se responsabiliza por eventuais prejuízos decorrentes do não cancelamento da averbação.
Mitigações complementares:
VII. Atendimento das mitigações apontadas no Parecer Consultivo da Secretaria de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, consultada pelo SEI PMC.2022.00108304-83, quanto às diretrizes de segurança na implantação do empreendimento, que diz no despacho 7288559:
"Integração das câmeras privadas ao Programa Monitora Campinas.
Orientamos para que as câmeras adquiridas e instaladas no entorno ao empreendimento sejam integradas ao Programa Monitora Campinas.
O Programa Monitora Campinas tem o objetivo de ampliar a capacidade de monitoramento no município por meio de parcerias com a iniciativa privada, formando uma ampla rede composta por câmeras de segurança instaladas nos parceiros, exclusivamente direcionadas ao espaço público.

A expansão proporcionará maior área de cobertura no monitoramento da cidade e uma resposta mais rápida na prevenção e na resposta às situações que envolvam a criminalidade, além de auxiliar na manutenção e conservação do espaço público.
A adesão ao Programa Monitora Campinas é gratuita e direcionado às pessoas jurídicas. Os parceiros deverão fornecer as imagens das câmeras de segurança com visualização aos espaços públicos, as quais devem ser compatíveis com o sistema da CIMCamp, e possuir imagens de boa qualidade.
A comunicação é realizada por um aplicativo de mensagens em que os parceiros terão contato direto com os guardas municipais na central de monitoramento para informações sobre ocorrências. A partir da detecção de ocorrências, o acompanhamento passa a ser em tempo real pela Guarda Municipal.
Uma equipe da Guarda Municipal estará de prontidão no monitoramento das ocorrências 24 horas ao dia, todos os dias.
Por isso sugerimos que eventuais câmeras de monitoramento instaladas pelos empreendimentos com visualização aos espaços públicos sejam incorporadas a este programa.".
VIII. Atendimento das mitigações apontadas pela Secretaria de Saúde, no valor total de **R$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais)**,data base 2024, correspondendo a **235.753,016567007 UFICs**, conforme substituição, constante da transcrição abaixo do conteúdo do Despacho 14343656, SEI PMC.2022.00108269-66:
"1. LOCALIZAÇÃO:
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO (anexo ao CEEM)
Endereço: Rua Barão de Jaguara, 1136 - Centro
CEP 13015-002 - Campinas/SP
JUSTIFICATIVA:
A saúde bucal é uma parte essencial do bem-estar geral da população e sua ausência pode resultar em impactos significativos na qualidade de vida dos indivíduos, comprometendo também sua condição nutricional, auto-estima e convívio social, aspectos fundamentais para sua saúde física e mental.
O Sistema Municipal de Saúde de Campinas é composto por diferentes tipos de Unidades, organizadas em Redes de Atenção, com funcionamento organizado e hierarquizado, compondo um ciclo completo de assistência à saúde da população, de maneira a garantir a integralidade do cuidado.
O Centro de Especialidades Odontológicas - CEO será um espaço de cuidado em saúde bucal especializado, integrado à rede de atenção primária à saúde, que irá oferecer consultas odontológicas com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca, periodontia, cirurgia oral, endodontia e atendimento a pacientes portadores de necessidades especiais do município de Campinas.
Neste sentido e considerando o impacto da implantação do empreendimento habitacional, objeto do presente processo, a utilização dos recursos para implantação do CEO, é uma medida estratégica e necessária para garantir o acesso universal, integral e igualitário à saúde para população do município e contribuirá para o aprimoramento na prestação de serviços de saúde e atendimento a todas as camadas da população, independentemente de sua condição social ou geográfica.
MITIGAÇÃO:
1 - Elaboração dos projetos necessários para a reforma do CEO/CEEM, incluindo o desenvolvimento das plantas e memorial descritivo de arquitetura (As Built) da área ocupada pelo Centro de Exames e Especialidades Médicas - CEEM e de todos os projetos executivos de reforma e adequação do prédio anexo destinado à implantação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, em conformidade com as Normas Sanitárias vigentes, incluindo planilha de custos e sob a orientação da Secretaria de Saúde - SMS e Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA e submissão dos projetos desenvolvidos à análise dos órgãos competentes (Vigilância Sanitária, Coordenadoria de Acessibilidade, Bombeiros, etc..) visando a obtenção das licenças para o serviço. Valor: R$ 150.000,00
2 - Realizar a reforma elétrica no prédio destinado à implantação do Centro de Especialidades Odontológicas. Valor: R$ 550.000,00
3 - Realizar a reforma hidrossanitária no prédio destinado à implantação do Centro de Especialidades Odontológicas. Valor: R$ 400.000,00
EXECUÇÃO DA MITIGAÇÃO:
4 - Caberá ao compromissário desenvolver os memoriais/projetos e submetê-los para análise dos órgãos competentes em até 270 dias corridos após a assinatura do TAC.
6 - O compromissário deverá iniciar os serviços de reforma previstos em até 120 dias após a apresentação dos projetos nas áreas competentes e emissão da Ordem de Serviço pela SEINFRA
7- O compromissário deverá finalizar a execução das reformas elétrica e hidráulica em até 360 dias após a emissão da Ordem de Serviços pela SEINFRA."
IX.Atendimento das mitigações apontadas pela Secretaria de Esporte e Lazer, no valor total de **R$ 1.214.000,00 (hum milhão, duzentos e quatorze mil reais)**,data base 2024, correspondendo a **260.185,601920316 UFICs**, conforme abaixo do conteúdo do Despacho 13146065 e alteração dos prazos no despacho 14071648, SEI PMC.2022.00108305-64:
"1. LOCALIZAÇÃO:
- CEAR - Centro Esportivo de Alto Rendimento
Rodovia Anhanguera - Swiss Park - Campinas/SP
2. JUSTIFICATIVA:
O EIV em questão, cujo empreendimento também está localizado dentro do Swiss Park, nos traz enorme preocupação, dado o aumento da densidade demográfica nessa região.
Nosso espaço Esportivo não é dotado de cercamento em algumas extensões, e com o aumento populacional nessa região, entendemos impactar ainda mais no quesito da fragilidade do acesso dos munícipes a este espaço.
Face ao exposto, recomendamos a implantação de 1.100 metros lineares de gradil metálico com 2,00 metros de altura. Anexamos o modelo do gradil para melhor entendimento.
Oportuno mencionar, que dentro desse espaço, já houve óbito de um munícipe que adentrou ao local sem autorização.
- O Estudo do EIV pode ser acessado através do link: https://eiv.campinas.sp.gov.br/consulta
3. MITIGAÇÃO:
- Execução de gradis perimetrais ao Complexo CEAR, totalizando 2.200 m2 de gradil conforme modelo anexo. Demais melhorias deverão ser realizadas no complexo esportivo se houver sobra do recurso ora destinado.
4. PROJETOS:
O Projeto Executivo sugerido foi encartado sob despachos 7401728 e 7401740.
Esse deve ser verificado e providenciar a respectiva responsabilidade técnica sobre o mesmo, devendo ser aprovado junto a Secretaria de Esportes e Lazer
5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS OBRA DE MITIGAÇÃO:
a) Análise e adaptações do projeto encartado de Jul/2026 a Set/2026 (90 dias)
b) Discussão Técnica entre as partes de Out/2026 a Dez/2026 (90 dias)
c) Prazo para execução da obra de Jan/2027 a Jun/2027 (180 dias)
Obra do tipo Complementar
Obs: datas alteradas conforme despacho 14071648.
6. CUSTOS ESTIMADOS DA OBRA:
- O valor estimado para a execução de 2.200 m2 do gradil é de R$ 1.214.000,00 correspondente a 260.185,6019 UFICs
7. PARECER CONSULTIVO
O EIV em questão, cujo empreendimento também está localizado dentro do Swiss Park, nos traz enorme preocupação, dado o aumento da densidade demográfica nessa região.
Nosso espaço Esportivo não é dotado de cercamento em algumas extensões, e com o aumento populacional nessa região, entendemos impactar ainda mais no quesito da fragilidade do acesso dos munícipes a este espaço.
Face ao exposto, recomendamos a implantação de 1.100 metros lineares de gradil metálico com 2,00 metros de altura. Anexamos o modelo do gradil para melhor entendimento.
Execução de gradis perimetrais ao Complexo CEAR, totalizando 2.200 m2 de gradil conforme modelo anexo.
Demais melhorias deverão ser realizadas no complexo esportivo se houver sobra do recurso ora destinado.".
X. A estimativa do valor das mitigações soma **710.259,542639148 UFICs**, que representa **5%** do valor estimado do custo da obra. Conforme determinado pelo Decreto nº 20.633/2019, artigo 29, no caso das mitigações necessárias ultrapassarem a referência de 5%, caberá ao interessado optar por arcar com os custos e prosseguir com o empreendimento.
Lembramos que o EIV/RIV é instrumento regulamentado pelo município e estabelece medidas mitigadoras e potencializadoras de impactos do empreendimento para a vizinhança e essas medidas complementam as obrigações exigidas na legislação vigente.
Futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente. No momento da aprovação do projeto poderá haver pequenas alterações no número de unidades habitacionais e/ou área construída do empreendimento; entendemos que, caso haja variação de até 5% em número de unidades e/ou área construída, esta variação não implicará a necessidade de revisão das mitigações de impactos do empreendimento em relação aos dados originalmente tratado pelo EIV/RIV.
Não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do empreendimento.
O Parecer Conclusivo não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.
O Parecer Conclusivo terá a validade de 2 anos de acordo com o estabelecido no Art. 48 do Decreto 20.633/2019.
Campinas, 16 de abril de 2025.
Carolina Baracat do Nascimento Lazinho
Presidente do EIV-RIV

PARECER CONCLUSIVO DO EIV/RIV
REF: PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº 19/2025
PROTOCOLO: 2023/11/15487 - INTERESSADO: SOLANGE MARIA COLLIER TANNURI - FAZENDA CACHOEIRA
CPF: 217.499.468-23
RESPONSÁVEL TÉCNICO: FILIPE DE MELLO CAIRES

PREÂMBULOS
Trata-se de Estudo de Impacto de Vizinhança para obtenção de Alvará de Uso para Casa de Festas e Eventos, identificado como Fazenda Cachoeira, situado na Rodovia José Bonifácio Couto Nogueira (SP-81), km 12, Identificação CIB nº 0.271.945-2, Código no Incra 616036.004596-9, matrícula nº 25.784 do 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, Distrito de Sousas, no município de Campinas, SP.
O estabelecimento possui capacidade de público de 250 pessoas e 3 funcionários fixos. O interessado informou que "a população total estimada corresponde a um total de pessoas que o empreendimento comporta e não corresponde ao total que os eventos possuirão", o que deverá ser verificado durante emissão do Alvará de Uso/Evento. O horário de funcionamento é das 08h00 à 00h00, de quinta-feira a domingo. Está situado em terreno com 1.438.009,23 m² no total, mas foi informado que a porção de terra do empreendimento é de 22.712,24 m², com área construída de 994,12 m², fora do perímetro urbano, na Zona de Manejo Sustentável, conforme L.C. 295/2020, na Macrozona de Relevância Ambiental, conforme L.C. 189/2018, na APG APA Campinas, UTR Gargantilha / Sousas / Joaquim Egídio.
Foi apresentado RRT nº SI13708593I00CT001 referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Trânsito, assinado eletronicamente.
Foi apresentada Certidão de Uso do Solo emitida em 02/08/2023, considerando 250 convidados e 10 funcionários. Nas considerações finais fica explícito que caso haja ampliação para mais de 500 pessoas, deverá ser solicitado novo pedido de análise de viabilidade.
Em consulta ao Plano de Manejo da APA Campinas, com relação ao porte dos eventos, verificamos na Tomo V, anexo III, item 3.4, que são permitidos eventos de pequeno porte (número de participantes ?500), sem necessidade de manifestação do Órgão Gestor da APA de Campinas. Eventos de grande porte, com mais de 2000 participantes, estão sujeitos a taxação, revertida para o desenvolvimento de ações e atividades vinculados aos Programas de Gestão aprovados pelo Plano de Manejo da APA. Estão proibidos eventos com mais de 6000 participantes na APA-Campinas. Esses e outros parâmetros do Plano deverão ser observados para a emissão do Alvará de Uso.
Foi solicitado Parecer Consultivo da EMDEC pelo SEI PMC.2024.00051442-08 e foram solicitadas mitigações no valor de R$ 40.130,00 (8.600,698686212735 UFICs - data base 2024) no Despacho 12507367. A Secretaria Municipal de Cooperação em Assuntos de Segurança Pública - SMCASP foi consultada pelo SEI PMC.2024.00144826-92 e respondeu no Despacho 13347209, ressaltando a importância de aderir ao Programa Monitora Campinas e informando que no ano de 2024 não houve nenhum registro de perturbação da tranquilidade para o endereço. A Secretaria do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade - SECLIMAS foi consultada pelo SEI PMC.2024.00144830-79 e respondeu com Parecer Técnico Ambiental nº 82/24 (doc.13190092) solicitando como medida mitigadora tratamento acústico e a instalação de placa informativa no valor de R$ 788,55. O Departamento de Vigilância em Saúde (DEVISA da Secretaria de Saúde - SMS) foi consultado pelo SEI PMC.2025.00003060-13, tendo se manifestado através do Despacho 13452686 com recomendações para o estabelecimento. A Secretaria de Cultura e Turismo foi consultada pelo SEI PMC.2024.00144837-45, tendo se manifestado através do Despacho 13423605, sem mitigações.

A Comissão de Análise do EIV/RIV, representada pelo seu Presidente, condiciona a viabilidade e aprovação deste EIV ao firmamento de Termo de Acordo e Compromisso junto ao empreendedor, com as seguintes obrigações:

Medidas Essenciais:
Atendimento às medidas mitigadoras apontadas pela Secretaria do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade - SECLIMAS dada pelo Parecer Técnico Ambiental nº 82/24 (doc.13190092) no SEI PMC.2024.00144830-79, que somam **R$ 788,55** (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos),o que corresponde a **169,002764739922 UFICs** (data base 2024):
"Como os eventos são realizados em ambiente fechado, o tratamento acústico da área de eventos é sugerido, caso não exista, para mitigação desse impacto.";
"instalação de placa informativa no interior da propriedade, em área de evento, com informações sobre a existência da unidade de conservação de forma a conscientizar os participantes sobre boas práticas ambientais na área. Essa placa deve seguir o modelo de identidade visual, com padrões de cores, formatos e logomarca, da unidade de conservação. Estima-se um custo de aproximadamente R$ 788,55 para a placa. Solicitamos que, caso a medida seja incorporada, que a Seclimas seja acionada para fornecer informações relativas aos padrões e ao conteúdo.".
Elaboração de Laudo Acústico, com medições detalhadas que atestem que os níveis de ruídos emitidos são menores ou iguais aos estabelecidos pela NBR 10151:2019, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT e certificado de calibração do equipamento utilizado para medição. O Laudo deve ser referente aos ruídos emitidos pelo empreendimento durante o funcionamento, com monitoramento através de medições do nível de ruído no dia de maior atividade e de emissão sonora, medidos em locais externos à instituição e de acordo com as diretrizes contidas na norma técnica brasileira. O Laudo deverá apresentar medição realizada até o horário de encerramento das atividades informado, de acordo com as normas técnicas e legislação em vigor, em especial Lei Municipal n° 14.011/2011 e Decreto Municipal n° 22.242/22. De acordo com a NBR 10151:2019, item 9.5.1, os limites de RLAeq (limites de níveis de pressão sonora - dB) são estabelecidos em função do uso e ocupação do solo no local da medição e que, neste caso, deverá ser menor ou igual ao estabelecido na Tabela 3 para Área de residências rurais: 40 dB durante o período diurno e 35 dB no período noturno. O cumprimento dessa exigência é condicionante para a emissão do Alvará de Uso.
Em caso de não atendimento aos parâmetros e diretrizes estabelecidos pela NBR 10151:2019 e/ou em caso de reclamação da vizinhança quanto a ruídos, verificado pelo poder público e atestada a inconformidade a partir de medições em local externo à(s) fachada(s) ou interno à(s) edificação(ões) do(s) munícipes reclamantes, conforme indicações apresentadas na NBR 10151:2019, o responsável pelo estabelecimento deverá realizar as adequações incluindo, se necessário, outras medidas de isolamento acústico, o que implicará novas medições dos níveis de ruídos emitidos para atestar a eficácia e resolução do problema. Dessa forma, será exigido novo Laudo Acústico a ser verificado para o Alvará de Uso.
Atendimento das mitigações apontadas pela EMDEC, no valor total de **R$ 40.130,00** (quarenta mil e cento e trinta reais), correspondendo a **8.600,698686212735UFICs** (data base 2024), conforme transcrição abaixo do Despacho 12507367 do SEI PMC.2024.00051442-08:
"Análise do empreendimento:
O empreendimento apresentado com área existente de 994,12m², no que se refere ao atendimento da Lei Complementar nº 09/03 e Lei Complementar nº 208/2018, foi analisado e com base na legislação citada, nada temos a opor quanto à implantação do empreendimento.
Análise em relação ao sistema viário:
O principal acesso viário ao empreendimento é realizado pela Rodovia José Bonifácio Coutinho Nogueira.
As condicionantes semafóricas são apresentadas de maneira a atender os princípios básicos da sinalização de trânsito estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro, garantindo a real eficácia dos sinais. Para isso é preciso assegurar que a sinalização semafórica esteja de acordo com a: legalidade, suficiência, padronização, clareza, precisão e confiabilidade, visibilidade e legibilidade, manutenção e conservação.
Portanto, dependendo da complexidade do trânsito local poderá ser adotada mais de uma das seguintes ações:
· manutenção dos elementos semafóricos existentes como: colunas, grupos focais, fiação, componentes eletrônicos, cabos de comunicação e protetores de surtos;
· implantação de novos cruzamentos semaforizados ordenando o direito de passagem de veículos e pedestres e/ou advertindo situações perigosas;
· modernização dos equipamentos e plataformas de comunicação melhorando a política integrada de mobilidade e a capacidade de resposta ao usuário, aumentando a fluidez e segurança viária.
1. Modernização semafórica:
· Fornecimento de 8 placas de detecção de prioridade seletiva não intrusiva para DP-40A;
A totalização dos valores estimados pela EMDEC é de R$40.130,00 (quarenta mil e cento e trinta reais) ou 8.600,698686212735 UFICs.
2. O projeto da intervenção acima descrita deverá ser apresentado para a EMDEC e Prefeitura Municipal de Campinas, para aprovação dos órgãos competentes;
3. Todas as intervenções deverão ser executadas as expensas do empreendedor.
Em face do exposto acima, do ponto de vista de trânsito, no que diz respeito ao sistema viário, nada temos a opor quanto à implantação do empreendimento em questão, desde que atendidas as exigências acima.".
Implantar Programa de Monitoramento permanente do entorno e de cidadania, visando que os(as) proprietários(as), funcionários(as) e usuários(as) do local se conscientizem dos impactos na vida de moradores(as) do entorno e não extrapolem o estabelecido nas obrigações do empreendimento com o município, que possa ocasionar desgaste à população vizinha. O(A) empreendedor(a) deverá assumir compromisso irrestrito no cumprimento fiel das normas a que se submete. O cumprimento dessa exigência é condicionante para a emissão do Alvará de Uso.
Medidas Complementares
Foi solicitado Parecer Consultivo à Secretaria Municipal de Saúde (DEVISA) a respeito de medidas a serem tomadas por se tratar de área sujeita à presença do carrapato-estrela, vetor da Febre Maculosa. A mesma se manifestou através do SEI PMC.2025.00003060-13 pelo Despacho 13452686, com as seguintes orientações:
"Os distritos de Sousas e Joaquim Egídio se localizam em meio à extensa área verde entremeada por cursos hídricos e nascentes, em Área de Proteção Ambiental (APA) de Campinas. Nestas áreas, existe circulação de animais silvestres, como capivaras, que têm importante papel no ciclo de transmissão da Febre Maculosa Brasileira (FMB), podendo albergar e transportar o carrapato-estrela, vetor da doença.
Para ser um espaço de promoção de eventos, é necessário o cumprimento da Lei Municipal n° 16.418, de julho de 2023, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos, produtores, promotores e organizadores de eventos realizados em locais sujeitos à presença do carrapato-estrela (Amblyomma sculptum) informarem sobre o risco de FMB e dá outras providências.
Para garantir o atendimento à referida lei é necessário criar estratégias de comunicação aos participantes dos eventos. Deve-se informar quanto à possível presença de carrapatos, risco de transmissão da FMB, medidas de proteção individual e como proceder diante da ocorrência de sintomas iniciais da doença.
Materiais de apoio podem ser acessados pelo link: https://portal.campinas.sp.gov.br/sites/febremaculosa/inicio
Recomendações
Para minimizar o risco de parasitismo por carrapatos e transmissão da FMB durante os eventos deve-se:
- Manter gramados e capins podados rente ao solo e não permitir acúmulo de folhas secas caídas e resíduos de poda (é necessário considerar o manejo apropriado para áreas ambientalmente protegidas, para isso, consultar os órgãos competentes).
- Organizar a estrutura do evento e o fluxo de pessoas em área pavimentada ou com solo exposto, ou seja, fora de áreas gramadas ou com acúmulo de folhas secas caídas para minimizar a exposição ao parasitismo por carrapatos.
- Manter sinalização que oriente o público a evitar circulação ou permanência em áreas gramadas ou com acúmulo de folhas secas.
- Instalar barreiras físicas para impedir acesso de pessoas aos locais onde há livre circulação de animais silvestres, sempre após consultar os órgãos competentes quanto às restrições para manejo da vegetação e barreiras físicas em Áreas de Preservação Permanente ou outras áreas protegidas.
Medidas de proteção individual indicadas para pessoas que transitam em áreas verdes com presença de carrapatos vetores da FMB:
- Permanecer e circular apenas por áreas e caminhos pavimentados ou com solo exposto, evitando contato com a vegetação.
- Verificar frequentemente as roupas e partes expostas do corpo em busca de carrapatos. Após deixar a área, realizar a autoinspeção com o objetivo de identificar a presença de carrapatos em todo o corpo e nas roupas. Posteriormente, as roupas podem ser escaldadas em água fervente.
- Ao encontrar algum carrapato no corpo ou nas roupas, este deve ser removido. Se o carrapato estiver aderido à pele, realizar a sua remoção preferencialmente usando pinça. Para isso, deve-se posicionar a pinça o mais próximo possível da pele para que o carrapato saia por inteiro e fazer leves torções antes de puxá-lo. Para remoção de carrapatos, não utilizar objetos aquecidos como agulhas ou palitos de fósforo, nem álcool ou outras substâncias químicas. Não espremer ou esmagar os carrapatos entre as unhas ou dedos. Para remoção de carrapatos também pode-se utilizar sabonete acaricida indicado por um médico, sempre seguindo as instruções de uso.
- Os profissionais que realizam a manutenção da vegetação de áreas verdes devem fazer uso de equipamentos e vestimentas de proteção individual, como: fita adesiva larga, bota de cano alto, meia de cano longo, macacão com zíper ou calça e camiseta de manga comprida, todos de cor clara, de preferência branca.
- Ficar atento ao aparecimento dos sintomas iniciais da FMB, como febre, dor no corpo, dor de cabeça e mal-estar, que podem surgir em um período de 2 a 14 dias após visitar áreas com presença de carrapatos. Neste caso, procurar um serviço de saúde imediatamente e relatar ao médico que esteve em local sujeito à presença de vetores da FMB.".
Foi solicitado Parecer Consultivo à Secretaria Municipal de Cooperação em Assuntos de Segurança Pública - SMCASP pelo SEI PMC.2024.00144826-92, quanto às mitigações e diretrizes de segurança na implantação do empreendimento, e se manifestou no despacho 13347209, sem mitigações, com a seguinte orientação, caso haja câmeras no empreendimento:
"Por se tratar de uma Casa de Festas e Eventos, onde ocorre certo fluxo de veículos e pessoas, orientamos para que o estabelecimento faça o convênio com a prefeitura, para aderir ao Monitora Campinas, programa que espelha as câmeras externas de segurança, no Centro Integrado de Comando e Controle, gerando maior segurança e auxiliando os órgãos de segurança pública tanto na prevenção, quanto na elucidação de ações criminosas.".
Observamos que o Parecer Conclusivo do EIV não excepcionaliza os limites dos horários de funcionamento estabelecidos na legislação vigente.
Ressaltamos que as obrigações contidas neste Parecer Técnico são condicionantes para o funcionamento do estabelecimento e que devem ser verificadas pela equipe responsável pela emissão e renovação do Alvará de Uso e, em caso de inadequação ou reclamações da vizinhança, o empreendimento deverá ser fiscalizado pelo(s) órgão(s) responsável(is).
Lembramos que o EIV/RIV é instrumento regulamentado pelo município e estabelece medidas mitigadoras e potencializadoras de impactos do empreendimento para a vizinhança e essas medidas complementam as obrigações exigidas na legislação vigente.
Futuras obras, ampliações e alteração no uso não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente.
Ressaltamos que o EIV foi analisado para capacidade de público de 250 pessoas.
Não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação e/ou licenciamento da atividade.
O Parecer Conclusivo não isenta a responsabilidade do(a) empreendedor(a) quanto à veracidade das informações apresentadas ou a outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.
O Parecer Conclusivo terá a validade de 2 anos de acordo com o estabelecido no Art. 48 do Decreto 20.633/2019.
Campinas, 16 de abril de 2025.
Carolina Baracat do Nascimento Lazinho
Presidente do EIV-RIV

Campinas, 16 de abril de 2025
CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
Presidente do EIV-RIV

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO SEI Nº CEASA.2024.00001266-19 - **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 015/2024 - **OBJETO**: Permissionamento de8 (oito) áreas, situadas no Horto Shopping Ouro Verde - HSOV. - **COMUNICADO:** A Centrais de Abastecimento de Campinas S/A - CEASA/Campinas, comunica aos interessados que tendo em vista questões relatadas e contidas nos autos do processo, a licitação foi declarada **FRACASSADA**. - Publique-se na forma da lei.

WALQUYRIA APARECIDA MAJEVESKI
DIRETORA PRESIDENTE

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE ENDOSSO

Endosso nº: 3885/25
Contratada: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.
Contratante: Companhia de Habitação Popular de Campinas.
Objeto: Inclusão do Veículo: VOLKSWAGEN KOMBI LAST EDITION 1.4 8V FLEX - 9 PASS - PLACA FUR 8J02.
Data da Assinatura: 26/03/2025.
Prazo de Vigência: 26/03/25 até 20/07/25.
Valor Total Anual: R$ 1.853,74.
Processo Interno nº: SEI.COHAB.2023.00002631-95.
Licitação: Dispensa de Licitação com base no Inciso II do artigo 19 do RLC desta COHAB/CAMPINAS.

Campinas, 16 de abril de 2025
RODRIGO FERNANDO MARTINS
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

DECISÃO

HMMG.2025.00000469-41
Interessada:MED CENTER COMERCIAL LTDA
Assunto:Procedimento de Aplicação de Penalidades
Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, e regularmente notificada, a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA apresentou Defesa Prévia.
A vista do parecer da Procuradoria da Rede Mário Gatti docs.14417191que acolho por seus próprios fundamentos e torno parte integrante para a presente decisão, e haja vista que não restou demonstrado qualquer argumento válido capaz de afastar a sua responsabilização pelo inadimplemento parcial das obrigações contratuais assumidas e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços correspondendo ao valor de R$ 2.400,00 com fundamento no Artigo 156 da Lei 14.133/21.

Campinas, 15 de abril de 2025
EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO
Protocolo nº: HMMG.2022.00002128-68. **Modalidade:**Pregão Eletrônico nº 043/2023.**Objeto** Contratação de empresa especializada para disponibilização de solução integrada de infraestrutura TI e software de controle e gestão em saúde para atendimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU - da cidade de Campinas. **Termo de Aditamento**: **H00066/2025**. **Contratada:** BYTE7COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA-EPP. **CNPJ nº**15.394.354/0001-35. **Aditamento**: Fica prorrogada a vigência do contrato por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 23/05/2025. Aplica-se ao contrato o reajuste pelo índice IPC-FIPE de 4,50478% sobre o valor inicial atualizado. Aplica-se ao contrato a supressão de 6,64% do valor inicial atualizado, referente ao item Fornecimento de Gravador Hibrido, equivalente ao montante de R$ 23.485,72, com fundamento no parágrafo primeiro ou inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993. **Valor do Contrato Atualizado**: R$ 737.173,04. **Assinatura**: 15/04/2025.

Campinas, 16 de abril de 2025
EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo
DR.SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo Nº HMMG.2024.00002839-86. **Modalidade:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2025. Ata de Registro de Preços.**Objeto:**Registro de Preços de insumo para impressora térmica. **Empresa:** JIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.**CNPJ: 52.570.799/0001-55.** Item 1 - R$ 4,10. **Prazo:**O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por no máximo igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. **Data de assinatura ARP:**15/04/2025.

Campinas, 16 de abril de 2025
EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo
DR.SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2023.00000006-91
À vista das informações lançadas neste processo, das providências já adotadas pelos setores competentes e ainda, do parecer da Procuradoria Jurídica doc.14468718,**AUTORIZO O APOSTILAMENTO** com aplicação de reajuste contratual pelo índice INPC de 4,17145%, por 24 meses, retroativo a 12/03/2025 abaixo identificado:
Empresa:V M DE SOUZA TRANSPORTES LTDA,CNPJ n ° 56.714.660/0001-99;
Termo de Contrato nº:H00030/2024;
Objeto:Contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores leves e Vans (Diesel), com motoristas, para execução de tarefas de entrega e coleta de documentos, amostras biológicas e materiais processados e não processados (produtos da central de materiais esterilizados - CME) nos diversos serviços que compõem a Rede Mário Gatti, bem como o deslocamento de funcionários para demais órgãos e entidades, visita técnica, participação de reuniões, transporte de usuários do sistema SUS/Munícipes e outros traslados necessários, de acordo com as especificações e condições do Termo de Referência e seus anexos integrantes;
Valor Global:R$ 3.791.922,72 (três milhões e setecentos e noventa e um mil e novecentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos);
Dotação orçamentária: Doc.14306383;
Autorização da Diretoria Financeira: Doc.14145268;
Minuta de termo de Apostilamento: Doc.14378528**.**

Campinas, 16 de abril de 2025
DR.SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

DECISÃO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90060/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2024.00003144-58
OBJETO: Contratação de empresa para Locação lavadoras ultrassônicas
À vista das informações contidas no presente protocolo, em especial nos termos da manifestação da área técnica (doc. 14337013) e no parecer jurídico (doc. 14452533), que acolho integralmente por seus próprios fundamentos e torno parte integrante para a presente decisão, **CONHEÇO** o recurso interposto por LDM EQUIPAMENTOS LTDA, reconsidero a decisão proferida e, no mérito, **DOU PROVIMENTO**. Publique-se.
Os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados mediante solicitação conforme Resolução nº 07/2024 do dia 01 de julho de 2024.

Campinas, 16 de abril de 2025
ROGÉRIO FERREIRA DE CARVALHO
Pregoeiro

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo Nº HMMG.2024.00003402-97. **Modalidade:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2025. Ata de Registro de Preços.**Objeto:**Registro de Preços de medicamentos diversos (Acetazolamida, Adenosina, Budesonida coutros). **Empresa:** TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**CNPJ:** 35.959.514/0001-53**.** Item 1 - R$ 0,65. Item 12 - R$ 2,15. Item 15 - R$ 15,25. **Empresa:** DROGAFONTE LTDA.**CNPJ:** 08.778.201/0001-26**.** Item 2 - R$ 10,17. **Empresa:** FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**CNPJ:** 14.271.474/0001-82**.** Item 3 - R$ 11,57. Item 9 - R$ 0,4070. **Empresa:** VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA-EPP.**CNPJ:** 12.419.620/0001-49**.** Item 4 - R$ 14,71. **Empresa:** FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**CNPJ:** 58.635.830/0001-75**.** Item 5 - R$ 19,05. Item 6 - R$ 17,90. **Empresa:** CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**CNPJ:** 94.516.671/0001-53**.** Item 10 - R$ 26,80. **Empresa:** FLUKKA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-EPP.**CNPJ:** 10.450.805/0001-90**.** Item 13 - R$ 45,00. **Empresa:** SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**CNPJ:** 12.927.876/0001-67**.** Item 16 - R$ 5,880. **Empresa:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**CNPJ:** 44.734.671/0022-86**.** Item 17 - R$ 12,39. **Prazo:**O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por no máximo igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. **Data de assinatura ARP:**16/04/2025.

Campinas, 16 de abril de 2025
EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo
DR.SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

CNPJ 48.197.859/0001-69 - NIRE 35 3 0003850 9

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Srs. Acionistas da INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA, CONVOCADOS a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, no dia **25/04/2025**, **às 10h00**, em 1ª convocação, a realizar-se de forma virtual, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Aprovação das demonstrações contábeis do exercício de 2024; 2) Alteração do Estatuto Social para modificação da descrição do objeto social apresentado no artigo 2º; 3) Alteração do Estatuto Social para inclusão de atividade econômica no objeto social apresentado no artigo 2º; 4) Outros assuntos de interesse da sociedade. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos da Administração, exigidos pelo art. 133 da Lei nº 6.404/76. Campinas/SP, 15 de abril de 2025. Aurílio Sérgio Costa Caiado - Presidente do Conselho de Administração.

Campinas, 15 de abril de 2025

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

PUBLICAÇÃO CONTRATO

Contrato n.**2025/90007** DL 2025/50 Contratada: **REGIONAL AGROPEC BUSINESS LTDA EPP**; CNPJ 34.251.376/0001-90; Objeto: Fornecimento de ração animal; Vigência: 14/04/2025 a 14/04/2026; Valor: R$ 20.700,00

DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ (AEDHA) - "GUARDINHA" - CNPJ: 46.072.666/0001-56 - C.C. 3414.64.69.0217.01008, 3423.5417.0144.01001 - I.M.: 9757-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Associação de Educação do Homem de Amanhã (AEDHA), a "Guardinha" de Campinas, organização da sociedade civil de fins não econômicos de assistência social, por sua presidente, cumprindo o Estatuto Social em sua Seção I do Capítulo III, nos termos do artigo 14 (catorze), alínea a), CONVOCA seus associados efetivos para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se de maneira híbrida no dia 24.04.2025, na sede da AEDHA, na Avenida das Amoreiras, 165 - Parque Itália - Campinas/SP e por meio da plataforma 'Meet' ('link' a ser enviado por mensagem eletrônica), em primeira convocação às 15h30min ou, em segunda convocação, às 16 (dezesseis) horas, com a seguinte ORDEM DO DIA:
1. Apreciação do Relatório 2024 da Diretoria Executiva;
2. Prestação de Contas 2024;
3. Aprovação da Previsão Orçamentária 2025;
4. Deliberação sobre Balanço/2024.
5. Outros assuntos.

Campinas, 15 de abril de 2025
MARIA HELENA NOVAES RODRIGUEZ
Presidente